



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Polícia Militar de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Comunicação Social	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	8
Secretaria de Estado de Fazenda	8
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	10
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	25
Secretaria de Estado de Educação	28
Editais e Avisos	36

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 427, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ferros, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ferros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ferros, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ferros, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ferros.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 427, de 5 de setembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade do Sr. Teodorico Alves de Araújo Neto, na coordenada 725646:7858563, área rural do Município de Ferros, percorre em linha reta 27 m até a coordenada 725628:7858543, onde vira-se 90º à direita e percorre 231 m em linha reta até a coordenada 725454:7858696, compreendendo a distância total de 258 m por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 3.870 m². Traçado inicia novamente na coordenada 725454:7858696, onde percorre 60 m em linha reta até divisa das propriedades do Sr. Teodorico Alves de Araújo Neto com a do Sr. Ederson Martins Caldas, na coordenada 725408:7858736, compreendendo a distância total de 62 m de comprimento, perfazendo uma área de 630 m². Totalizando: 4.500 m².

DECRETO NE Nº 428, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gonçalo do Sapucaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Gonçalo do Sapucaí, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gonçalo do Sapucaí, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 428, de 5 de setembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM E 429.639 – N 7.581.665, inicia o trecho embargado pelo Sr. José Francisco, com propriedade na Zona Rural de São Gonçalo do Sapucaí. O caminhoamento sai a um ângulo de 90º à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 16 m até chegar à coordenada UTM E 429.626 – N 7.581.655, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 55º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 94 m até chegar à coordenada UTM E 429.537 – N 7.581.686, onde marca o fim do trecho embargado. O caminhoamento embargado totaliza 110 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo um total de 1.650 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 429, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 173, de 22 de fevereiro de 2019, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Varginha 2 – Varginha 4, de 138 kV, circuito duplo compartilhado com a LD Três Corações 2 – Varginha 4, do Sistema Cemig, no Município de Varginha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 173, de 22 de fevereiro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2019.

Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 429, de 5 de setembro de 2023)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 173, de 22 de fevereiro de 2019)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do ponto V00, o caminhoamento toma rumo de 27º6’11’’NO, atingindo o vértice V01, distanciado 327,13 m do V00. No Vértice V01, defletido de 1º53’59’’E, o caminhoamento toma o rumo de 29º0’10’’NO, atingindo o vértice V02, distanciado 606,117 m do Vértice V01. No Vértice V02, defletido de 0º15’27’’D, o caminhoamento toma o rumo de 28º44’42’’NO, atingindo o vértice V03, distanciado 1.510,908 m do Vértice V02. No Vértice V03, defletido de 28º30’32’’D, o caminhoamento toma o rumo de 0º14’10’’NO, atingindo o vértice V04, distanciado 3737,490 m do Vértice V03. No Vértice V04, defletido de 04º15’39’’E, o caminhoamento toma o rumo de 04º29’50’’NO, atingindo o vértice V05, distanciado 3.089,700 m do Vértice V04. No Vértice V05, defletido de 20º31’40’’D, o caminhoamento toma o rumo de 16º01’50’’NE, atingindo o vértice V05A, distanciado 179,628 m do Vértice V05. No Vértice V05A, defletido de 45º42’18’’D, o caminhoamento toma o rumo de 61º44’08’’NE, atingindo o vértice V05B, distanciado 579,994 m do Vértice V05A. No Vértice V05B, defletido de 28º29’42’’E, o caminhoamento toma o rumo de 33º14’26’’NE, atingindo o vértice V06, distanciado 125,736 m do Vértice V05B. No Vértice V06, defletido de 58º17’48’’E, o caminhoamento toma o rumo de 25º03’23’’NO, atingindo o vértice pórtico da SE Varginha 4, distanciado 81,970 m do Vértice V06, encerrando assim o caminhoamento da LD totalizando 10.238,667 m de extensão, perfazendo uma área de 819.093,36 m² de ocupação.”.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230906005007011.

DECRETO NE Nº 430, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$90.572.048,54.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, e nº 13/2023, de 19 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$90.572.048,54 (noventa milhões quinhentos e setenta e dois mil quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$44.639,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R\$1.347.270,52 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$455.208,77 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e setenta e sete centavos);

VI – do saldo financeiro da portaria nº 3167/2012, firmada em 31 de dezembro de 2012 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$3.492.907,80 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sete reais e oitenta centavos);

VII – do saldo financeiro da portaria nº 3100/2011, firmada em 26 de dezembro de 2011 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$4.256.788,02 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos);

VIII – do saldo financeiro da portaria nº 2.953/2011, firmada em 15 de dezembro de 2011 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$11.704.313,27 (onze milhões setecentos e quatro mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos);

IX – do saldo financeiro da portaria nº 2867/2011, firmada em 2 de dezembro de 2011 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$940.305,92 (novecentos e quarenta mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos);

X – do saldo financeiro da portaria nº 3167/2012, firmada em 31 de dezembro de 2012 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$3.373.181,24 (três milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 430, de 5 de setembro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 086)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	616.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.12362036-2.019-0001-3390-0-10.1	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	3.071.919,00
1301.26783162-4.161-0001-4460-0-95.1	30.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-53.1	1.954,52
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-60.1	10.000,00
1401.06182155-4.469-0001-4490-0-53.1	190.827,00
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-53.1	116.138,62
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1	825.706,86
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	40.673,00
2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	3.966,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	988.562,34
2091.04122705-2.500-0001-3191-0-72.1	358.708,18
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-3390-0-72.1	500.000,00
2101.18541104-4.280-0001-3390-0-72.1	1.200.000,00
2101.18542104-4.274-0001-3390-0-72.1	300.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1	4.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.04122705-2.500-0001-4490-0-60.2	4.000.000,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-33.1	17.449.888,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.133-0001-3390-0-10.1	175.000,00
4251.08244065-4.133-0001-3390-0-71.1	1.755.208,77
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.454-0001-3390-1-37.1	12.063.182,98
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-37.1	11.704.313,27
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	1.100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	90.572.048,54

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.03092711-1.092-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1081.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	516.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.1	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-10.1	3.071.919,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182100-4.436-0001-3390-0-53.1	15.000,00
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-53.1	190.827,00
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-60.1	10.000,00
1401.10301160-4.483-0001-3390-0-53.1	928.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.1	570.000,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.1	300.000,00
1481.08244065-2.081-0001-3340-0-71.1	80.000,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-71.1	50.000,00
1481.11334039-4.434-0001-3390-1-71.1	200.000,00
1481.14422046-4.108-0001-3390-0-71.1	100.000,00
1481.27812043-4.091-0001-3390-0-10.1	175.000,00

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.241-0001-3390-0-72.1	700.000,00
2101.18541104-4.283-0001-3390-0-72.1	1.300.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	4.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE	

MINAS GERAIS

2301.26782081-4.183-0001-4490-0-33.1	17.449.888,00
2301.26782081-4.248-0001-4490-0-60.2	4.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	1.100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	34.957.434,00

05 1839728 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 08/2021, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.633, de 18 de agosto de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 17/SECGERAL/APE, de 30 de agosto de 2023, da Secretaria-Geral, decide: a) conhecer do recurso hierárquico interposto por **JANAÍNA PASSOS DE PAULA**, Masp 1.205.948-1; e b) no mérito, dar parcial provimento para converter a penalidade de demissão a bem do serviço público em suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 246, inc. I, da Lei nº 869/1952.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 08/2021, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.633, de 18 de agosto de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 17/SECGERAL/APE, de 30 de agosto de 2023, da Secretaria-Geral, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **JANAÍNA FONSECA ALMEIDA SOUZA**, Masp 1.205.794-9, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Saúde, admissão 1, e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 246, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 20 de julho de 2022.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2023, pág. 4, no que se refere ao Despacho Administrativo em requerimento de referência/Protocolo n. 52/2023, por erro material. Onde se lê: a sanção disciplinar de demissão aplicada Leia-se: a decisão adotada.

RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de agosto de 2023, pág. 4, no que se refere ao Despacho Administrativo em requerimento de referência/Protocolo n. 25/2023, por erro material. Onde se lê: a sanção disciplinar de demissão aplicada Leia-se: a decisão adotada.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonerar**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVON FAIG TORRES JUNIOR**, MASP 1567862-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VII100652 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa GABRIELLA DOS SANTOS RIBEIRO**, MASP 753.017-3, da função gratificada FGD-9 CL1100282 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 01/09/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI:

Pela Secretaria de Estado de Governo: LUIZ ALBERTO MARTINS GAZETA, em substituição a MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Titular PEDRO HENRIQUE FÉLIX FERNANDES, em substituição a HIRAM ACÁCIO LEITE DE ÁVILA, Suplente Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo: MICHELE ROSA ANDRADE CRUZ, em substituição a RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, Titular.

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG: Titular: DEPUTADA MACAÉ EVARISTO; Suplente: DEPUTADA ANA PAULA SIQUEIRA.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Sociedade Civil: Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos VALDINALVA BARBOSA DOS SANTOS, em substituição a ANDRÉ SOARES, Titular ITAMAR PENA SOARES, em substituição a LEONARDO COSTA KWIEK, Suplente

Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - SJMR BH FABIANA DOS SANTOS PAES, em substituição a ISABEL SOARES CAMPOS, Suplente Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN WELLINGTON NUNES DA SILVA, em substituição a ADRIANA FERNANDES CARAJÁ, Titular LORENA AMORIM BORGES, em substituição a CRISTINA DE SOUZA MATIAS RIBEIRO, Suplente.

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição do IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, de 22/05/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LEANDRO PATRÍCIO PEREIRA LIMA, MASP 1.310.306-4, ADES II B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TULIO AMORIM CARREA GARCIAS**, MASP 752980-3, da função gratificada FGD-9 FA1100037 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TIAGO RODRIGUES FELIX**, MASP 753148-6, da função gratificada FGD-9 FA1100042 da Secretaria de Estado de Fazenda.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230906005007012.

MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TIAGO RODRIGUES FELIX**, MASP 753148-6, para a função gratificada FGD-9 FAI100037 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CLEIDE DE OLIVEIRA ÁVILA**, MASP 350401-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100495 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALVIMAR JOSÉ TITO**, MASP 667273-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100793 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CLEIDE DE OLIVEIRA ÁVILA**, MASP 350401-6, do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100108 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALVIMAR JOSÉ TITO**, MASP 667273-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100643 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **AMANDA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 752783-1, da função gratificada FGD-6 PH1100131 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 752783-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100643, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALVIMAR JOSÉ TITO**, MASP 667273-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100108, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALVIMAR JOSÉ TITO**, MASP 667273-7, diretor da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100495 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **AMANDA RODRIGUES GUIMARÃES**, MASP 752783-1, da Subsecretaria de Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100793 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023: ISABELA FERNANDES KATTAR/1147869-0/ANALISTA DE GESTÃO METROLOGIA E QUALIDADE/AGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCOS VINÍCIUS SOEIRO/ MASP 12242459 / ADMISSÃO 1 / TOS III.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, MASP 367943-8, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100079 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100173 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, MASP 367943-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1100549 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100029, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Administração da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, chefe da Subsecretaria de Administração, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100079 da Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Educação

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e Lei nº 17.715, de 11 de agosto de 2008, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Educação, para mandato até 31/03/2024: PELA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL; WAGNER SILVEIRA REZENDE - TITULAR.

05 1839727 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo, em atendimento ao Ofício SEPLAG/DCMPM/REC VALORES nº. 197/2020, no uso de suas atribuições previstas na resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e nos termos da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002,

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007405/2022-87, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/10/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor L.C.J, MASP.45.191-4.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007409/2022-76, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/10/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor N.M.C, MASP.342.552-7.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007067/2022-95, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/11/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidora C.B.X, MASP.1124235-1.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007407/2022-23, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/10/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidora C.L.C, MASP.218.915-7.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007055/2022-31, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/12/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor da ex-servidora C.R.S, MASP.380.906-8.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007068/2022-68, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/11/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor A.L., MASP.45028-8.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007424/2022-59, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/10/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor do ex-servidor H.B.S, MASP.348.350-0.

CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nº SEI Nº 1490.01.0007050/2022-69, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/11/2022, cuja decisão é pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor da ex-servidora R.S., MASP.368.800-9.

LUIZ ALBERTO MARTINS GAZETA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

05 1839699 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: MASP 358658-3, JOSE MARIA DE ALMEIDA, a partir de 30/08/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da RESOLUÇÃO SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e ao DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, aos servidores: Masp 1371115-5.GREGÓRIO ANASTACIO GIL OLIVEIRA por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Masp 1357432-2, KATIA MEIRE PEREIRA, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2023.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1839507 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR ESTADO-MAIOR - EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA CPAD Nº 102.242/2021/EM11RPM/11º RPM

O Tenente-Coronel PM chefe do Estado-Maior 11ºRPM, no uso de suas atribuições previstas no art. 219, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 c/c o inciso IV, do art. 16, da Resolução nº 4.289, de 13 de janeiro de 2014, RESOLVE SUBSTITUIR o nº 160.686-2, A servidora J. G. de O., lotada no CTPM/EM11º RPM, pelo nº 168.209-5 A. O. L. F., lotada no CTPM/EM11º RPM, para exercer a função de Vogal/ Interrogante na CPAD em referência.

Harley Francisco Lopes, Ten Cel
Chefe do Estado-Maior da 11º RPM

05 1839287 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO – PSC Nº 103.997/2023/DS/PMMG – SOLUÇÃO PORTARIA PSC n. 103.997/2023/DS/PMMG: O Coronel PM Diretor de Saúde da PMMG, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do artigo 218, da Lei n. 869/52, c/c Resolução nº 4289/14, faz publicar a decisão, alusiva ao n. 166.244-4, R.R.S., lotada na DS, em Belo Horizonte/MG: Decisão: Absolver a servidora, determinando o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

05 1839086 - 1

COMANDO-GERAL
ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5162311-06.2021.8.13.0024, da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 41º JD Belo Horizonte, que julgou procedente o pedido para:
DECLARAR o direito da parte autora à Promoção por Escolaridade Adicional determinando à parte ré que proceda ao imediato ajustamento funcional da parte autora, com a devida publicação retroativa à 09/2021, independentemente de qualquer data-limite fixada via decreto para requerimento, comprovação de matrícula ou conclusão no aludido curso;
DECLARAR o direito da parte autora às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que ele seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim;
DECLARAR o direito da parte autora em permanecer no mesmo grau após receber a promoção por escolaridade adicional, conforme determina o §3º do art. 15º da Lei nº 19.837/2011, que alterou a redação do art. 15 da Lei nº 15.301/2004; e para

CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora o valor referente às diferenças remuneratórias retroativas devidas em face da promoção por escolaridade adicional, no valor total de R\$5.503,40, desde 09/2021 até 10/2021, a ser corrigido monetariamente pelo índice no IPCA-E, a contar do vencimento de cada parcela, acrescida de juros de mora da poupança (art. 1-F, Lei 9494/97), a partir da citação, nos termos do artigo 240 do CPC/2015, até o efetivo pagamento, bem como aos valores posteriores, que poderão ser liquidados por simples cálculos aritméticos, até que a parte ré regularize a situação funcional da parte autora.

2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 161.465-0, Alice Ambrósio Ribas, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau D, a partir de 01 de agosto de 2023, referente à segunda promoção por escolaridade adicional;
2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o disposto do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respective carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[...] II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.3 Determinar à DRH-6:

2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4 Determinar à Comandante do CTPM/DEEAS:
2.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

05 1839237 - 1

Atos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
Ao Posto de Coronel PM
109669-2, TENENTE-CORONEL PM QOPM WILSON SILVA DE LIMA, da CPM, a partir de 21/07/2023, e sua transferência a partir de 22/07/2023
Ao Posto de Major PM
110640-0, CAPITÃO PM QOC GISLAYNE HELENA MARQUES DE SOUZA, do CGDCO/DRH, a partir de 18/08/2023, e sua transferência a partir de 19/08/2023
Ao Posto de Capitão PM
110664-0, 1º TENENTE PM QOC WESLEY MARTINS DE SOUZA, do CAA-1/1 RPM, a partir de 18/08/2023, e sua transferência a partir de 19/08/2023

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
À Graduação de 1º Sargento PM
109546-2, 2º SARGENTO PM QPPM ERIKA GONTIJO DUTRA, do 12 BPM/18 RPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
Ao Posto de Coronel PM
113854-4, TENENTE-CORONEL PM QOPM RODRIGO LEAL RAMOS, do CSC-PM/DAL, a partir de 24/08/2023, e sua transferência a partir de 25/08/2023
114647-1, TENENTE-CORONEL PM QOS ANALICE MURTA STARLING MOSS, da ARINS, a partir de 30/07/2023, e sua transferência a partir de 31/07/2023
124223-9, TENENTE-CORONEL PM QOPM SILAS FLORENZANO, da EM4RPM/4 RPM, a partir de 17/07/2023, e sua transferência a partir de 18/07/2023

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 3

Ao Posto de Capitão PM
113774-4, 1º TENENTE PM QOC SERGIO WALLACE JANUARIO, da 9 CIA PM IND/7 RPM, a partir de 10/07/2023, e sua transferência a partir de 11/07/2023
Ao Posto de 2º Tenente PM
119492-7, SUBTENENTE PM QPPM GERALDO ANSELMO DA ROCHA, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 17/06/2023, e sua transferência a partir de 18/06/2023
121708-2, SUBTENENTE PM QPPM MARBEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 55 BPM/14 RPM, a partir de 03/07/2023, e sua transferência a partir de 04/07/2023
121815-5, SUBTENENTE PM QPPM MARCOS ANTONIO SOARES ALVES, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 14/02/2023, e sua transferência a partir de 15/02/2023
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
À Graduação de 1º Sargento PM
110133-6, 2º SARGENTO PM QPPM WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, do 39 BPM/2 RPM, a partir de 01/03/2023, e sua transferência a partir de 02/03/2023
111272-1, 2º SARGENTO PM QPPM WARLEY SILVA NOGUEIRA, do BPMRV/CPRV, a partir de 02/07/2023, e sua transferência a partir de 03/07/2023
111967-6, 2º SARGENTO PM QPPM RONAN LELES NICACIO, da DRH, a partir de 01/09/2023, e sua transferência a partir de 02/09/2023
114900-4, 2º SARGENTO PM QPPM GILBERTO SILVA DOS SANTOS, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 05/07/2023, e sua transferência a partir de 06/07/2023
115595-1, 2º SARGENTO PM QPPM LUCIO ALVES PEREIRA, da 1 CIA PM IND/3 RPM, a partir de 01/06/2023, e sua transferência a partir de 02/06/2023
115801-3, 2º SARGENTO PM QPPM MAKLENE LUCIA SILVA CARVALHO, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 02/07/2023, e sua transferência a partir de 03/07/2023
116022-5, 2º SARGENTO PM QPPM ARMANDO MIRANDA RAUSSI, do 18 BPM/2 RPM, a partir de 19/06/2023, e sua transferência a partir de 20/06/2023
116908-5, 2º SARGENTO PM QPPM EVAN MILTON MENDES DE SOUZA, do 30 BPM/11 RPM, a partir de 22/05/2023, e sua transferência a partir de 23/05/2023
117887-0, 2º SARGENTO PM QPPM JANIQUEL SOUZA MARTINS, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 08/05/2023, e sua transferência a partir de 09/05/2023
118242-7, 2º SARGENTO PM QPPM JUAREZ CARLOS DAS GRACAS SANTOS, do 55 BPM/14 RPM, a partir de 15/06/2023, e sua transferência a partir de 16/06/2023
118507-3, 2º SARGENTO PM QPPM ROMERO FERREIRA DOS SANTOS, do 13 BPM/1 RPM, a partir de 24/05/2023, e sua transferência a partir de 25/05/2023
119215-2, 2º SARGENTO PM QPPM HENRY REBELO DE PAIVA, da EM4RPM/4 RPM, a partir de 02/07/2023, e sua transferência a partir de 03/07/2023
119314-3, 2º SARGENTO PM QPPM GILMAR TIAGO FERREIRA, do 44 BPM/15 RPM, a partir de 19/06/2023, e sua transferência a partir de 20/06/2023
119708-6, 2º SARGENTO PM QPPM WASHINGTON MARCELO RODRIGUES, da 15 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 15/06/2023, e sua transferência a partir de 16/06/2023
120102-9, 2º SARGENTO PM QPPM CLEITON EURICO DOS SANTOS, do 40 BPM/2 RPM, a partir de 05/06/2023, e sua transferência a partir de 06/06/2023
120152-4, 2º SARGENTO PM QPPM ERLON SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 28/06/2023, e sua transferência a partir de 29/06/2023
120194-6, 2º SARGENTO PM QPPM ANDERSON LUIZ SANTOS, do 34 BPM/1 RPM, a partir de 18/04/2023, e sua transferência a partir de 19/04/2023
120476-7, 2º SARGENTO PM QPPM AREZIO JOSE DE SOUZA, do RCAT/CPE, a partir de 04/06/2023, e sua transferência a partir de 05/06/2023
120753-9, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE ROBERTO PEREIRA, do 35 BPM/3 RPM, a partir de 11/06/2023, e sua transferência a partir de 12/06/2023
120912-1, 2º SARGENTO PM QPPM JULIANO SALDONES VILLELA, da EM18RPM/18 RPM, a partir de 03/07/2023, e sua transferência a partir de 04/07/2023
121045-9, 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO JANDERSON DE SOUZA, do 10 BPM/11 RPM, a partir de 29/06/2023, e sua transferência a partir de 30/06/2023
121338-8, 2º SARGENTO PM QPPM SERGIO APARECIDO RODRIGUES, do 7 BPM/7 RPM, a partir de 26/06/2023, e sua transferência a partir de 27/06/2023
121933-6, 2º SARGENTO PM QPPM ZARLEY MAGNO AMBROSIO, do COPOM/DOP, a partir de 17/06/2023, e sua transferência a partir de 18/06/2023
121976-5, 2º SARGENTO PM QPPM FARLEY ROCHA GUSMAO, do 49 BPM/1 RPM, a partir de 08/05/2023, e sua transferência a partir de 09/05/2023
122051-6, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO, do 44 BPM/15 RPM, a partir de 20/06/2023, e sua transferência a partir de 21/06/2023
122191-0, 2º SARGENTO PM QPPM ADAO APARECIDO DA SILVA, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 05/07/2023, e sua transferência a partir de 06/07/2023
122192-8, 2º SARGENTO PM QPPM ADELSON RODRIGUES DOS REIS, do 28 BPM/16 RPM, a partir de 29/06/2023, e sua transferência a partir de 30/06/2023
122424-5, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS ROBERTO GONCALVES, do 4 BPM/5 RPM, a partir de 14/06/2023, e sua transferência a partir de 15/06/2023
122430-2, 2º SARGENTO PM QPPM TARCIZIO EUSTAQUIO DA SILVA, do 16 BPM/1 RPM, a partir de 31/05/2023, e sua transferência a partir de 01/06/2023
126187-4, 2º SARGENTO PM QPPM JEAN PIERRE GOMES, do 5 BPM/1 RPM, a partir de 02/07/2023, e sua transferência a partir de 03/07/2023
À Graduação de 2º Sargento PM
111009-7, 3º SARGENTO PM QPPM WENDELSON JERMARK CAMARA DE SOUZA, da 13 CIA PM IND/11 RPM, a partir de 05/04/2023, e sua transferência a partir de 06/04/2023
113382

Transferindo Compulsoriamente

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 28 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1º Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003. Resolve: transferir compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

109990-2, 1º TENENTE PM QOC CLAUDIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, do 18 BPM/2 RPM, a partir de 05/08/2023. Não faz jus a promoção ao Posto imediato, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso III do EMEMG, c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC 168/2022.
110390-2, CAPITÃO PM QOC JOSE ERLI PEREIRA DE SOUZA, da CPM, a partir de 14/06/2023. Não faz jus a promoção ao Posto imediato, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso III, c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC 168/2022.

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1º Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003. Resolve: transferir voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

126960-4, 3º SARGENTO PM QPPM JEFFERSON FERREIRA, do 32 BPM/9 RPM, a partir de 16/04/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 203, Inciso IX “a” do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022.
138642-4, 3º SARGENTO PM QPPM WAGNER DIAS DE MELO, do 15 BPM/10 RPM, a partir de 03/05/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso III do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022.
140573-7, 3º SARGENTO PM QPPM ANDERSON CASTRO DE SOUZA, da 6 CIA PM IND/2 RPM, a partir de 09/02/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso III do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022.
142939-8, 3º SARGENTO PM QPPM MARCONE ALVES COUTINHO, do 65 BPM/8 RPM, a partir de 25/05/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso III do EMEMG c/c o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022.

Reserva Não Remunerada

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 146.074-0, CABO PM RAMON ALMEIDA COSTAREIS, do 10º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão I, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Tendo tomado posse em 14 de agosto de 2023.1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n. 146.074-0, CABO PM RAMON ALMEIDA COSTA REIS, do 10º BPM, a partir de 14 de agosto de 2023, data de sua posse, conforme termo de posse apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 154.174-7, 3º SARGENTO PM RENATO FARIA LEITE, da 1ª CIA PM IND PVD, se submeteu ao concurso público para o Cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Sem Especialidade, Classe “A”, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região do Estado da Paraíba. Tendo tomado posse em 10 de julho de 2023. 1.2a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 154.174-7, 3º SARGENTO PM RENATO FARIA LEITE, da 1ª CIA PM IND PVD, a partir de 10 de julho de 2023, data de sua posse, conforme termo de posse apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 157.508-3, 3º SARGENTO PM LEONARDO CASSIANO DE SOUZA, da 23ª CIA PM IND, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativo – Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe “A”, Padrão I. Tendo sido nomeado em 12 de dezembro de 2022. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 157.508-3, 3º SARGENTO PM LEONARDO CASSIANO DE SOUZA, da 23ª CIA PM IND, a partir de 12 de dezembro de 2022, data de sua posse, no Cargo de Técnico Judiciário, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

05 1839283 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01245/2023-SRH/CTPM/RMBH PUBLICAÇÃO PARA ACERTO DE ESCRITA
A TENENTE-CORONEL PM DIRETORA ADMINISTRATIVA DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e:
1. CONSIDERANDO QUE:
1.1 após auditoria do Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH) da PMMG e da pasta funcional da PEB-1A, Cargo 2 (Professor de Educação Básica) Marcela Leite Santos de Almeida, nº PM 139.618-3, para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor (CIT) e encerramento da pasta funcional, verificou-se uma inconsistência entre as informações de ambos, no que se refere a publicação de dispensa a pedido;

1.2 no SIRH consta lançamento de exclusão no dia 25 de março de 2016 cuja publicação não foi encontrada na pasta funcional, tampouco em publicações oficiais;

1.3 as informações do SIRH devem estar em consonância com as informações da Certidão de Inteiro Teor (CIT) para a conclusão do processo de encerramento da pasta funcional;

1.4 conforme extrato do PAU/SIRH, o lançamento foi procedido à época pelo nº 074.640-4 2º Ten PM Fábio Lucas dos Santos e considera-se a presunção de legitimidade/veracidade atribuída aos atos praticados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico de Protocolo: 221140Ago16-AJ/CTPM, quanto ao seu lançamento no SIRH.

2.1 RESOLVE:

2.1 publicar em Boletim Interno este despacho administrativo dispensa a pedido na data de 25/03/2016, para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor (CIT);

2.2 publicar no jornal Minas Gerais a dispensa a pedido na data de 25/03/2016

2.3 encaminhar à Seção de Recursos Humanos do CTPM para que tome as providências cabíveis;

2.4 arquivar este documento na pasta funcional do servidor.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA TITO, TENENTE CORONEL
PM DIRETORA ADMINISTRATIVA CTPM/BH/RMBH

05 1839619 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de novembro/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Igor Velasco Silva; Segurado: Eustáquio da Silva Velasco; Matrícula:050.230; *Pensionista: Neide da Rocha Pereira; Segurado: Jose de Souza Alves; Matrícula:047.538; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

05 1839608 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de março/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Maria Amelia Vieira da Silva; Segurado: Jose Orlando da Silva; Matrícula:026.256.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

05 1839612 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de Agosto/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Maria Angela Gomes dos Reis; Segurado: Jose dos Reis Pereira; Matrícula:047.680;

*Pensionista: Marlete Marcal Arruda Neves e outro; Segurado: Pascoal Alves Pereira; Matrícula:045.338.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

05 1839607 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de junho/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Kellen Silva Coelho; Segurado: Rivaldo Martins Costa; Matrícula:046.193; *Pensionista: Ildete Maria da Conceição Vieira; Segurado: Geraldo Santana de Oliveira; Matrícula:043.573;

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

05 1839613 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de março/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Maria Emilia Silva Martins e outros; Segurado: Rivaldo Martins Costa; Matrícula:046.193; *Pensionista: Albertina Maria de Jesus Fiuzu; Segurado: Sivaldo Fiuzu Costa; Matrícula:046.685; Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor De Previdência

05 1839604 - 1

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel. PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado ROBERTO DA ROCHA FERREIRA. Desse modo, em observância ao princípio da legalidade, consubstanciada na interpretação da literalidade normativa, e pela ocorrência prevista no art. 1º, parágrafo segundo, da Portaria IPSM/Nº 1.057, de 29 de agosto de 2022 c/c art. 10-A, III, b, da lei estadual nº 10.366/1990, atribui-se o débito de saúde no valor de R\$ 5.664,89 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a partir da data do início de atividade remunerada (declarada como Contribuinte Individual perante o INSS no período de 01/08/2019 a 31/07/2021) da sua ex-dependente ANA CLARA SILVA ROCHA. Data: 30/08/2023.

05 1839124 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
1.112.680-2	Adilson Rodrigues Amaral	IP	Arthur Soares de Oliveira Rodrigues	22/08/2023
1.529.775-7	Daniilo Avelino da Silva	EP	Daniel Andrade Avelino	24/08/2023
1.256.800-2	Ivy Carvalho Ferrer	IP	Vicente Ferrer Souza	15/08/2023
1.366.629-2	Felipe Bedeschi Faria	ML	Bernardo Buere Bedeschi	21/08/2023
1.529.717-9	Otavio Henrique Costa Chaves	EP	Antonia Vigilato Chaves	23/08/2023
1.233.470-2	Welker de Oliveira Campos	EP	Heitor Contino Azevedo Campos	21/08/2023
1.174.240-0	Barbara Aragao Teodoro Silva	IP	Elisa Aragao Pedreiro	25/08/2023

Belo Horizonte, 05 de setembro 2023

Verlaine Andrioni de Assis

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1839671 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 294193-8, Edir Dos Reis, 03(três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 25/08/2023, totalizando 22 meses.

Masp 296900-4, Celio Roberto Pereira, 03(três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 14/08/2023, totalizando 18 meses.

Masp 341218-6, Domingos Francisco Vieira, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 14/08/2023, totalizando 12 meses.

Masp 366500-7, Glaucia Helena Maia Naves, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 15/08/2023, totalizando 15 meses e 15 dias.

Masp 367834-9, Eduardo Felipe Panicali Cavalcanti De Albuquerque, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 23/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 367853-9, Pedro Ricardo Grossi, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 19/08/2023, totalizando 12 meses.

Masp 367859-6, Anizio Eduardo Hermsdorff, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 19/08/2023, totalizando 15 meses.

Masp 367864-6, Claudia Dorinda Ramos Ricoy, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 21/08/2023, totalizando 10 meses.

Masp 367871-1, Flavia Brandao Azan De Freitas Ferreira, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 19/08/2023, totalizando 09 meses.

Masp 367881-0, Renan Viana Lacerda, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 19/08/2023, totalizando 12 meses.

Masp 368826-4, Denise Helena Germano De Lacerda, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 22/08/2023, totalizando 10 meses.

Masp 391271-4, Renato Nolasco Galvao, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 07/08/2023, totalizando 15 meses.

Masp 457929-8, Janaina Urzedo De Oliveira, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 09/08/2023, totalizando 11 meses.

Masp 572278-0, Claudio De Abreu E Silva, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 07/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 612000-0, Thais Cristiane Jamarino Andrade Fernandes, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 21/08/2023, totalizando 6 meses.

Masp 903830-8, Jaime Feliciano De Souza, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 27/08/2023, totalizando 18 meses.

Masp 905242-4, Elenice Cristina Lisboa Viote, 03(três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 17/08/2023, totalizando 18 meses.

Masp 906659-8, Marisa Aparecida Amora, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 06/08/2023, totalizando 21 meses.

Masp 979928-9, Roberth Antonio De Matos, 03(três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 27/08/2023, totalizando 14 meses.

Masp 1039644-8, Maria Flavia Furst Giesbrecht Gomes Brandão, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 28/08/2023, totalizando 8 meses.

Masp 1060822-2, Jean Pierre Batista Neves, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 01/08/2023, totalizando 12 meses.

Masp 1060920-4, Victor Rocha Santos, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/08/2023, totalizando 11 meses.

Masp 1061093-9, Josue Silva Brandao, 03(três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 01/08/2023, totalizando 12 meses.

Masp 1111852-8, Rodrigo Silva Assad De Souza, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 31/08/2023, totalizando 8 meses.

Masp 1174198-0, Thiago Cardoso Burgarelli Castanheira, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 14/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 1174378-8, Daniel Matos Ribeiro, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 30/08/2023, totalizando 8 meses.

Masp 1205375-7, Saulo Moises Santos Matos, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 24/08/2023, totalizando 7 meses.

Masp 1213502-6, Fernando Pereira Macedo, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 27/08/2023, totalizando 8 meses.

Masp 1213505-9, Gustavo Xavier Gariano, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 17/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 1213508-3, Lieberth De Assis Barbosa, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 27/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 1213610-7, Felipe Machado Dapieve, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 27/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 1213751-9, Eudon Jose Alipio Junior, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 21/08/2023, totalizando 9 meses.

Masp 1220788-2, Renata Amaral Batista, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 08/08/2023, totalizando 5 meses.

Masp 1257295-4, Igor Nathan Santos Da Silva, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 14/08/2023, totalizando 6 meses.

Masp 1332336-5, Clarisse Machado, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 01/08/2023, totalizando 6 meses.

Masp 1366870-2, Alysson Francisco Alves Garcia, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/08/2023, totalizando 4 meses.

Masp 1460569-5, Danielly Cristina Barbosa Da Silva, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 03/08/2023, totalizando 3 meses.

Verlaine Andrioni de Assis

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.112.680-2	Adilson Rodrigues Amaral	22/08/2023
1.529.717-9	Otavio Henrique Costa Chaves	23/08/2023
1.529.775-7	Daniilo Avelino da Silva	24/08/2023
1.233.470-2	Welker de Oliveira Campos	21/08/2023

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir de
1.366.629-2	Felipe Bedeschi Faria	21/08/2023

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir de
1.174.240-0	Barbara Aragao Teodoro Silva	25/08/2023

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir de
1.241.974-3	Adriana Cristina de Souza Barcelos	23/08/2023
1.529.257-6	Joao Paulo De Souza Matos	23/08/2023
1.188.280-0	Daniela Dos Santos Silva	24/0/2023
1.174.123-8	Gustavo Araujo Mariz	10/08/2023

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.482- no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo 5149361-28.2022.8.13.0024, retifica as progressões do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

	Dados do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	AP	17/09/2009	II	A	II	B	01/01/2009
Leia-Se	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	AP		II	A	II	B	01/01/2008

	Dados do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	AP	07/12/2010	II	B	II	C	01/01/2010
Leia-Se	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	AP		II	B	II	C	01/01/2009

	Dados do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	IP-II	09/07/2011	II	C	II	D	01/01/2011
Leia-Se	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	IP-II		II	C	II	D	01/01/2010

	Dados do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	IP-II	06/07/2012	II	D	II	E	01/01/2012
Leia-Se	343869-4	Marcos Vinícios da Silva	IP-II		II	D	II	E	01/01/2011

1.483- no uso de suas atribuições, retifica o ato n.º 1.479, publicado em 05/09/2023, referente à servidora Luciana Ferreira de Souza, Masp 1.352.722-1.

Onde se lê “Data da Vigência 01.01.2021”

Leia-se “Data da Vigência 01.01.2022”

05 1839696 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.832- usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto n.º 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG N.º 4, de 19 de janeiro de 2012, Caio Almeida Neves Martins, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.111.366-9, lotado na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal - Belo Horizonte/ 1º Depto., a contar de 26/07/2023, data do desligamento do servidor.

79.833 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei n.º 129, de 8 de novembro de 2013, a Patrícia Barbosa Rosa, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 1.111.436-0, lotada no 5º Departamento de Polícia Civil de Uberaba, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 23/08/2023.

79.834 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei n.º 129, de 8 de novembro de 2013, a José Leonardo Fernandes Abi Acl, Investigador de Polícia, nível III, Masp 938.669-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/08/2023.

79.835 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei n.º 129, de 8 de novembro de 2013, a Clara Terra Benevides Sanches, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.242.262-2, lotada na Superintendência de Informações e Inteligência Policial, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 28/08/2023.

79.836 - no uso de suas atribuições, em atenção ao Despacho n.º 676/2023/PCMG/GAB/ARI, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, Franz Lopes Assunção, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.760-5, para prestar serviços no 8º Departamento de Polícia Civil de Governador Valadares, dispensando-o de atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO Governador Valadares, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2023.

79.837 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei n.º 129, de 8 de novembro de 2013, a Raquel Belo Zambeli Gouvêa Torres, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.342.217-5, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/ 6º Depto. Lavras, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 28/08/2023.

79.838 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto n.º 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.176.640-9	Juliana Silva Rocha Eustachio	Médico Legista	1450376

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.309.564-1	Juliana Soares Aleixo	Investigador de Polícia	1450376
1.571.458-4	Joanã Teodoro de Souza	Analista da Polícia Civil	1450376

79.839 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.412.068-7	Rafael Vita Lopes Dias Alencar	Investigador de Polícia	1510080
1.257.378-8	Thiago Cláudio de Figueiredo Leroy	Investigador de Polícia	1510080
1.480.233-4	Diogo Barbosa Guerra	Investigador de Polícia	1510080

05 1839725 - 1

SÚMULA/DECISÕES

A Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG - Em reunião realizada dia 04/09/2023. Deliberação n.º 22/2023 - S.A. 247.426. F.F.S.S. Masp 1.332.996-6. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator Dr. Júlio Wilke. Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso impetrado, mantendo a pena disciplinar aplicada.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Bel. Darcirmar Antônio da Silva

Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

05 1839678 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2023 SEI 1510.01.0110610/2023-41

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES FILHO, MASP 350.159-0, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto n.º 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG n.º 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente decorrente da retificação de quinquênios (1º ao 6º) publicada em 13/05/2023, conforme Informação n.º 184 (65488049) da Seção de Concessão de Vantagens/DAPP e Informação n.º 773 (66066333) da Coordenadoria de Pagamento.

Belo Horizonte, 05 de setembro 2023.

Matheus Cobucci Salles

Delegado Geral de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

05 1839673 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA N.º 308/ DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/07/2023

Em complementação à Portaria N.º 308/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023, publicada em 27 de julho de 2023, no Diário Oficial “Minas Gerais”, a qual designa os membros do IV Capacitação para Operador de Sistema de Emissão de Carteira de Identidade e Atestado de Antecedentes - Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado de Minas Gerais, faz-se o seguinte acréscimo:

Nome	
Instrutora Técnica	
Adriana Maria Duarte de Castro Silva	1.411.904-4

Efeitos retroativos a 24 de julho de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo

Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA N.º 388/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de Análise Bancária – Nível Intermediário – 2ª Edição – EAD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar n.º 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de Análise Bancária – Nível Intermediário – 2ª Edição – EAD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e de outros estados.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	30 horas/aula
Período:	28/08/2023 a 11/09/2023
Nº do Projeto:	122/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1

Coordenadores Técnicos	
Alessandra Escobar Vieira Wilke	1.145.056-6
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8

Conteudistas	
Clara Terra Benevides Sanches	1.242.262-2
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Zelina Lislrey Pereira	1.290.534-5

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Video	
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Jairton Augusto Aguiar	1.381.207-8
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7

Monitores/Tutores	
Abel Silverio da Silva Junior	1.366.779-5
Adriano Freitas da Costa	1.319.072-3
Alessandro Ventura Abreu	1.256.793-9
Alexandre Bruno de Oliveira	1.255.861-5
Alexandre Torres Pimenta	1.152.024-4
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Ana Carolina Amabile Alves	1.411.933-3
Ana Maria Nogueira de Barros	1.145.285-1
Antonio Roberto da Rocha Filho	1.458.574-9
Barbara Araujo Barbosa	1.412.072-9
Barbara Bernardi	1.256.453-0
Bruna Tinoco Pereira	1.412.261-8
Carlos Jose de Oliveira	1.189.096-9
Carolina Nunes Dias	1.351.795-8
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Cristiano Ribeiro do Nascimento	1.414.441-4
Daniel Baroni Passini	1.111.984-9
Daniela Savuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Danielle Magalhães Chaves	1.290.588-1
Denise Pires Fernandes	1.060.919-6
Diana Araujo Coelho	1.469.807-0
Elias Cesar de Oliveira	1.412.868-0
Fernanda Costa Dias	1.480.272-2
Grazielle Maria de Souza	1.257.014-9
Guilherme Elias de Oliveira e Silva	1.060.933-7
Guilherme Vieira de Souza da Costa	1.256.916-6
Igor Barroso Ferreira	1.479.889-6
Joao Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Junia da Costa	1.112.065-6
Leandro Ribeiro Austregesilo	1.413.915-8
Lucas Antonio Mendes Silva	1.377.276-9
Lucas Paulo da Silva Jorge	1.381.906-5
Luciana Dias Spangler	1.352.318-8
Luiza Freitas Correa	1.412.713-8
Marco Antonio de Oliveira Junior	1.305.149-5
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Patricia Santos de Sousa	1.432.623-5
Raquel Galinkin Fortuna	1.411.930-9
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Roberta Loize Silva Araujo	1.399.481-9
Rodrigo Paiva Maciel	1.113.235-4
Ronan Gustavo Carletto	1.480.117-9
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Valeria da Conceicao de Souza	1.458.624-2
Vanessa Candida Alves de Souza	1.256.214-6
Weslley Martins das Neves	1.061.014-5
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Yuri Sousa de Sena	1.242.319-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA N.º 389/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Protocolo Humanizado de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar n.º 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Protocolo Humanizado de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Médicos Legistas da PCMG e Médicos do público em geral com CRM-MG ativo
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 04/09/2023 a 13/09/2023
Nº do Projeto:	130/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1

Coordenadores Técnicos	
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Emílio Oliveira e Silva	1.237.499-7
Renata Rodrigues de Oliveira Batista	1.236.980-7
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1

Conteudistas	
Cristiani Regina dos Santos de Faria	1.418.159-8
Elisa da Cunha Teixeira	1.176.661-5
Junia Maria de Pinho Barroso Guimarães	1.366.490-9
Maria Flávia Furst Giesbrecht Gomes Brandão	1.039.644-8

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Video	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Leonardo Fernando Lage	458.297-9

Monitores/Tutores	
Adriana Maria Duarte de Castro Silva	1.411.904-4
Alaor de Oliveira Lima Filho	1.255.770-8
Alexandre Wanderley Pereira Silva	1.480.711-9
Aline Borges Ferreira Vitorino	1.458.379-3
Aloisio Jose Ferreira	1.272.684-0
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Arnaldo Gomes de Oliveira Filho	1.194.619-1
Bruna Inez Vieira	1.303.221-4
Bruna Simao de Andrade	1.458.419-7
Carolina Batista de Souza	1.233.528-7
Cristina do Carmo Assis Lanna	1.364.899-3
Dalila Pereira Linhares	1.469.822-9
Daniel Antonio Rodrigues Campos	1.174.298-8
Danielle Moreira de Paiva	1.308.342-3
Demetrius Souza Homem	668.052-4
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Augusto da Silva Gomes	1.242.444-6
Fernanda Batista Candido	1.436.160-4
Fernanda Cunha Pena	1.412.680-9
Fernando Mota Alves	1.256.176-7

Fernando Ribeiro de Moraes	667.947-6
Fernando Vilefort Costa	1.332.259-9
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Gustavo Fraga Brant	1.241.940-4
Igor Goncalves Leal	1.317.806-6
Joyce Fernanda Freitas Vieira Colares	1.356.296-2
Kamila Luzia Doxa Santos	1.484.946-7
Leonardo Anselmo Alves Dantas	1.242.637-5
Luciana Botelho Damasceno	1.352.776-7
Ludimila de Faria Alves Fernandes	1.479.940-7
Luisa Fernanda Duarte Figueira	1.458.343-9
Marcos Rocha Alves	1.351.701-6
Marcus Vinicius Pereira da Silveira	1.458.361-1
Maria Luiza Andrade de Almeida	1.362.335-0
Mariana Gabrielle Magalhães Rodrigues	1.366.661-5
Mateus Pires de Melo	1.317.937-9
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Mauricio Moreira Reis	1.412.493-7
Nildiane Kaled Ulrich	1.375.541-8
Nilmara Teixeira Lima	1.241.891-9
Patricia Teixeira Miranda	1.458.559-0
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Pedro Coutinho Vaz de Melo	1.460.580-2
Philippe Henrique da Silva Souza	1.243.022-9
Raiane Lima Borges Duarte	1.352.645-4
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Robert Evangelista Faria Santos	1.352.052-3
Roberta Greice da Silva Cardoso	547.390-5
Rodrigo Otoni Nogueira	1.332.729-1
Ronaldo Otaviano Pereira Junior	1.111.824-7
Samantha Cristina do Vale	1.365.864-6
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Vanderson Alexandrino Pereira de Carvalho Monteiro	1.243.261-3
Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento	1.332.562-6
Vanessa Gomes da Silva	1.455.752-4
Viviane Lara Romanhol	1.256.415-9
Wesley Avelino Pontes	1.458.811-5

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE: PORTARIA Nº 7904: Designar CÍNTIA MEDEIROS PIRES, Gestora Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II,

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

estabelecendo sua lotação na Divisão de Orçamento e Controle - DVOC do Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento – DPCO. Com efeitos a contar de 08/08/2023. PORTARIA Nº 7915: Dispensar LAURA VIRGINIA NEVES DE SA, Auxiliar Administrativa, de exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – DVCC do Departamento de Contratos, Convênios e Orçamento – DPCO. Em vigor a partir de 01/09/2023.

05 1839075 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECGERAL/SECOM/ SEGOV Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SECGERAL/SECOM/ SEGOV Nº 01, de 28 de junho de 2023, que delega competências de ordenador de despesas e designa servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social - Secom e da Secretaria de Estado de Governo - Segov, para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD-MG, no âmbito da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais - SECGERAL.

O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no âmbito das atribuições que lhes conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, o Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.635, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, bem como no Decreto Estadual nº 45.018, de 20 de janeiro de 2009 e, ainda, objetivando a execução das despesas relacionadas à Secretaria de Estado de Comunicação Social - Secom e à Secretaria de Estado de Governo - Segov, cujos saldos se encontram na Unidade Orçamentária 1631 - SECGERAL,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução Conjunta SECGERAL/SECOM/ SEGOV Nº 01, de 28 de junho de 2023, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Com fulcro nos artigos 41 e 42 da Lei Estadual nº 14.184/2002 c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, delegar aos servidores abaixo arrolados, a competência para a ordenação das despesas executadas nas dotações orçamentárias abaixo descritas, até o final do exercício de 2023.

I – Dotações orçamentárias 1631.04.122.705.2500.0001; 1631.04.131.118.2058.0001 - 10.1.0 e 1631.04.131.118.2059.0001 - 10.1.0:

a) Bernardo Assis Fonseca Santos - MASP: 1.547.587-4 e CPF: 044.893.186-93, Secretário de Estado de Comunicação Social.

Art. 2º - Ficam invalidados os atos praticados a partir de 24/06/2023 até a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

Marcel Dornas Beghini
Secretário Geral do Estado de Minas Gerais

Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

Gustavo Valadares
Secretário de Estado de Governo

05 1839170 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 52, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidora de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5007200-19.2022.8.13.0210.

NOME	MA SP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Amélia Corrêa Passos	1.103.271-1	C.E. Gestor de Cultura	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	22/07/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito Promoção na carreira da servidora AMÉLIA CORRÊA PASSOS, Masp 1103271-1 concedida no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, publicada no “MG” de 18/01/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

05 1839143 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as condições e critérios para comercialização e distribuição de biometano por redes estruturantes e redes de gás canalizado no Estado, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Estadual nº. 23.304 e na Lei Estadual nº. 11.021, de 11 de janeiro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização das condições e critérios para comercialização de biometano por redes estruturantes e redes de gás canalizado no Estado;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 2º do art. 25 da Constituição da República e do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais, cabe ao Estado, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de gás canalizado em seu território;

CONSIDERANDO que é competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE regular e fiscalizar a distribuição e comercialização do gás canalizado, em conformidade com as políticas e diretrizes de governo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.678/2023, de 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que é de interesse da SEDE incentivar o desenvolvimento do Estado, a partir do gás canalizado e seus derivados, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência e ao mesmo tempo garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição, por meio de canalizações;

CONSIDERANDO que o biometano é uma fonte energética sustentável e renovável;

CONSIDERANDO que o biometano atende à definição de biocombustível estabelecida na Lei Federal nº. 13.576, de 26 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.003, de 21 de março de 2022, que instituiu a estratégia federal de incentivo ao uso sustentável de biogás e biometano;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – ANP estabeleceu as regras para o controle de qualidade e especificação do biometano de origem de dejetos agrossilvopastoris, de resíduos sólidos urbanos e de estações de tratamento de esgoto, por meio das Resoluções ANP nº. 886/2022, 906/2022 e das normas que as sucederem;

CONSIDERANDO o contrato de concessão da exploração da distribuição de gás canalizado no Estado com o monopólio do serviço de distribuição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDE nº. 17, de 9 de dezembro de 2013, na Resolução SEDE nº. 18, de 9 de dezembro de 2013, e na Resolução SEDE nº. 32, de 28 de junho de 2021, que dispõem sobre as regras e condições gerais de acesso à prestação do serviço de distribuição de gás canalizado ao usuário livre, autoimportador, autoprodutor e o exercício da atividade de comercialização de gás canalizado no Estado;

CONSIDERANDO a Resolução SEDE nº. 21, de 27 de abril de 2022, que aprovou a taxa de custo de capital, a receita requerida, a margem média, o índice de reposicionamento tarifário ordinário e a nova estrutura tarifária para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 24.396, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre a política estadual do biogás e do biometano,

RESOLVE,

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1º – Estabelecer regras, condições e critérios para comercialização e distribuição de biometano por redes estruturantes e redes de gás canalizado no âmbito do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO II
Da Entidade Reguladora

Art. 2º – A comercialização de biometano por meio do sistema de distribuição de gás no Estado será regulada, supervisionada e fiscalizada por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 11.021, de 11 de janeiro de 1993, e na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

CAPÍTULO III
Das definições

Art. 3º – Para os fins desta Resolução considera-se:

I - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

II - Autoprodutor: agente explorador e produtor de biometano autorizado pela ANP para utilizar parte ou totalidade de sua produção como matéria prima ou combustível em instalações industriais;

III - Autoimportador: agente autorizado para a importação de biometano que utiliza parte ou totalidade do produto importado como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais;

IV - Biogás: gás bruto obtido da decomposição biológica de resíduos orgânicos;

V - Biometano: gás constituído essencialmente de metano, derivado da purificação do biogás, que atenda às especificações estabelecidas pela ANP;

VI - Capacidade contratada: capacidade que a concessionária deve reservar em seu sistema de distribuição para movimentação das quantidades de gás canalizado contratadas e entregues à concessionária no ponto de recepção para movimentação até o ponto de entrega, expressa em metros cúbicos por dia, nas condições de referência;

VII - Chamada pública de propostas: procedimento com garantia de acesso a todos os interessados, que tem por finalidade a compra de biometano pela concessionária para o suprimento do mercado regulado a ser distribuído na rede de gás canalizado;

VIII - Concessionária: pessoa jurídica que obtém outorga de concessão fornecida por prazo determinado pelo Poder Concedente, para exploração, por sua conta e risco, dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado na respectiva área de concessão;

IX - Condições de referência: condições de temperatura de 20º C (vinte graus Celsius), pressão absoluta de 101.325 Pa (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco Pascals) e Poder Calorífico Superior – PCS, em base seca, para o gás igual ao Poder Calorífico de Referência – PCR;

X - Condições de referência do gás: correspondem ao valor do poder calorífico superior, à pressão de 101.325 kPa, 1 atm ou 1,033 Kgf/cm² ou 1,01325 bar e à temperatura de 293,15 K ou 20º C, em base seca, adotados como referência em regulamento da ANP e regulamentos expedidos pela SEDE, que são utilizados para cálculo dos correspondentes fatores de correção do volume de gás medido pelo medidor instalado em uma unidade usuária;

XI - Contrato de compra e venda de biometano: instrumento celebrado entre a concessionária e o fornecedor ou entre o usuário livre, usuário parcialmente livre e o fornecedor, com o objetivo de compra e venda de biometano;

XII - Contrato de suprimento e fornecimento de biometano: instrumento em que a concessionária e o usuário ajustam as características técnicas, volume e as condições comerciais do fornecimento de biometano para determinada unidade usuária em que houve a escolha de usar especificamente esse energético, observadas as normas e os regulamentos aprovados pela SEDE;

XIII - Contrato de uso do sistema de distribuição: acordo de vontades celebrado entre a concessionária e o autoprodutor, o autoimportador, o usuário parcialmente livre ou o usuário livre de biometano para prestação de serviço de distribuição;

XIV - Contrato de uso do sistema de distribuição flexível: modalidade de contratação do uso do sistema de distribuição na qual: (i) a efetiva movimentação de gás natural na malha de distribuição depende tanto da manifestação do usuário livre sobre o seu interesse em receber o serviço de movimentação e indicação da capacidade como da manifestação da concessionária sobre o seu interesse em fornecê-lo na respectiva capacidade; (ii) a falta de interesse das partes em fornecer ou receber serviço de movimentação não geram quaisquer responsabilidades para as partes;

XV - Custo mix contratual de biometano: média dos preços do biometano referentes à molécula e ao transporte faturados pelos fornecedores à concessionária em seus contratos de compra e venda de biometano, ponderada pelos volumes supridos em cada contrato, a ser repassado para as tarifas dos usuários com contrato de fornecimento de biometano, conforme previsto nos ajustes e reajustes tarifários, revisão tarifária ordinária e extraordinária;

XVI - Duto dedicado: duto em que há apenas entrega do biometano;

XVII - Estação de Transferência de Custódia – ETC: conjunto de equipamentos e instalações nos quais é feita a transferência do fornecedor de biometano à concessionária tendo por finalidade regular a pressão assim como medir e registrar o volume de gás fornecido, de modo contínuo, nas condições de entrega estabelecidas em contrato, além de avaliar a qualidade por meio do cromatógrafo;

XVIII - Fornecedor de biometano ou fornecedor: pessoa jurídica que produz e/ou comercializa biometano;

XIX - Gás canalizado: hidrocarboneto com predominância de metano ou ainda qualquer energético em estado gasoso, fornecido na forma canalizada, por meio de sistema de distribuição;

XX - Laboratório independente: qualquer laboratório que realiza testes ou análises e não se encontra sob controle gerencial direto da empresa que contrata seus serviços;

XXI - Mercado livre: mercado de gás canalizado nas áreas de concessão onde a distribuição é exercida pela concessionária, nos termos do contrato de concessão, e a comercialização é exercida em livre competição, obedecidos os critérios de enquadramento para o usuário livre ou o usuário parcialmente livre de biometano e a autorização para o fornecedor, no âmbito do Estado;

XXII - Mercado regulado: mercado de gás canalizado nas áreas de concessão de distribuição de gás canalizado no Estado, submetidas às regras do Poder Concedente estadual estabelecidas nos correspondentes contratos de concessão, sendo a prestação do serviço realizada pela concessionária, sem a separação da comercialização e do serviço de distribuição;

XXIII - Odoração: processo utilizado para a injeção de odorante no gás conforme regulação técnica e procedimentos vigentes de modo a assegurar a segurança na distribuição, permitindo, em caso de vazamento na rede ou nas instalações de usuários, a pronta detecção da presença de gás no ambiente;

XXIV - Parcela compensatória da conta mix de biometano: valor expresso em R\$/m³ (reis por metro cúbico), correspondente ao saldo da conta dos usuários de biometano do mercado regulado, distribuído pelos volumes projetados para os meses de aplicação, acrescido às tarifas para fim de ressarcimento à concessionária ou aos usuários;

XXV - Poder Concedente: Estado, titular da competência constitucional, para explorar diretamente ou mediante concessão os serviços de gás canalizado no Estado;

XXVI - Ponto de entrega: local físico e determinado analisado pela posição do medidor, situado na divisa entre a via pública e a propriedade da unidade usuária, que caracteriza o limite de responsabilidade do fornecimento de gás da concessionária para uma unidade usuária, salvo se a concessionária sob sua responsabilidade, inclusive ao que se refere à manutenção do ramal interno, definir outro local para ponto de entrega da unidade usuária;

XXVII - Ponto de recepção: local físico, fixo e determinado onde se caracteriza o recebimento pela concessionária, e consequente troca de custódia do gás do fornecedor de biometano à concessionária, do gás adquirido por um usuário livre de biometano ou concessionária, a partir do qual tem início um subsistema de distribuição de gás;

XXVIII - Pressão no ponto de recepção: pressão mínima e máxima para introdução do biometano no sistema de distribuição;

XXIX - Produtor de biometano: pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras que possui unidades de purificação de biogás para obtenção de biometano;

XXX - Programação: informação a ser disponibilizada pelo usuário ou representante indicado à concessionária sobre a quantidade diária de biometano a ser recebida e entregue, respectivamente, em cada ponto de recepção e ponto de entrega;

XXXI - Projetos de interiorização: gasodutos que se encontram isolados em determinada região não conectada fisicamente ao sistema de distribuição, mas integrando-a por meio de estruturas de compressão e descompressão de gás canalizado, armazenamento, transporte, carga e descarga de gás comprimido ou liquefeito;

XXXII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;

XXXIII - Sistema de distribuição de gás: a infraestrutura total de distribuição de gás, construída, operada e mantida por uma concessionária que contempla todos os subsistemas existentes na correspondente área de concessão;

XXXIV - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para prestação do serviço de distribuição – TUSD;

XXXV - Unidade de tratamento de biogás: sistema de tratamento e purificação de biogás para obtenção de biometano;

XXXVI - Usuário livre de biometano: consumidor em condições de celebrar contrato de compra e venda de gás e contrato de uso do sistema de distribuição;

XXXVII - Usuário de biometano do mercado regulado: qualquer consumidor de gás canalizado, não pertencente ao segmento residencial ou comercial, em condições de celebrar o contrato de fornecimento de biometano;

XXXVIII - Usuário parcialmente livre de biometano: consumidor em condições de celebrar contratação simultânea no mercado livre e no mercado regulado.

CAPÍTULO IV
Das Características do Biometano

Art. 4º – O biometano movimentado e comercializado pelos agentes de mercado devem obedecer aos critérios estabelecidos pela ANP.

Art. 5º – A concessionária deverá monitorar e supervisionar em tempo real no sistema de distribuição de gás, a qualidade e condições do biometano fornecido no ponto de recepção, por meio de análises das características físico-químicas dos dados de volumes, pressão, temperatura e das taxas de injeção de odorante praticadas, nos mesmos procedimentos utilizados para o gás natural, cujos resultados serão compartilhados com a SEDE.

§ 1º – Os riscos com perdas do biometano até o ponto de recepção são do fornecedor, e, após este ponto, a responsabilidade passa a ser da concessionária.

§ 2º – A aferição da qualidade e das demais características do biometano deverá observar a metodologia prevista na legislação específica, no contrato de concessão e nas demais normas aplicáveis.

§ 3º – A concessionária ao constatar que o biometano no ponto de recepção está em desconformidade com as especificações estabelecidas pela ANP, deverá interromper, imediatamente, o recebimento e dar ciência ao fornecedor, para que este regularize a qualidade do biometano.

§ 4º – O restabelecimento do fornecimento ocorrerá no momento em que as condições de qualidade do biometano forem garantidas pelo fornecedor e confirmadas pela concessionária.

§ 5º – A atuação da SEDE não isenta os demais agentes de mercado de suas responsabilidades.

§ 6º – A responsabilidade pela qualidade do biometano a ser entregue no ponto de recepção é do fornecedor.

§ 7º – A responsabilidade pela qualidade do biometano a ser entregue no ponto de entrega é da concessionária.

Art. 6º – A concessionária deverá realizar a odoração do biometano em seu sistema de distribuição nos mesmos parâmetros adotados para o gás natural, conforme regulação técnica e procedimentos vigentes.

Art. 7º – O tratamento dado ao biometano, no que se refere às responsabilidades e critérios de qualidade e segurança operacional, deve ser o mesmo dado ao gás natural, nos termos do Decreto Federal nº. 10.712, de 2 de junho de 2021.

Art. 8º – A concessionária deverá permitir que a SEDE realize auditorias, inspeções e visitas técnicas, mantendo os registros de qualidade do biometano pelo prazo mínimo previsto no contrato de concessão, de forma a subsidiar as ações de fiscalização da reguladora.

CAPÍTULO V
Do Contrato de Compra e Venda de Biometano

Art. 9º – O fornecimento do biometano deve ser estabelecido entre o fornecedor e o usuário livre, ou a concessionária, por meio de contrato de compra e venda, que será encaminhado à SEDE para ciência prévia, constando as seguintes informações:

I – a identificação e a qualificação das partes contratantes;

II – a duração do contrato e as condições para renovação ou o seu encerramento, bem como o fornecimento de biometano à concessionária no ponto de recepção, de acordo com as especificações da ANP e demais normas técnicas aplicáveis;

III – a obrigação do fornecedor de apresentar à concessionária, na forma e periodicidade previstas na regulação da ANP, relatório de qualidade certificado contendo dados referentes às características físico-químicas do biometano, incluindo o PCS e demais requisitos relacionados à qualidade do biometano;

IV – a obrigação do fornecedor de informar à concessionária, diariamente, a programação;

V – a Quantidade Diária Contratada – QDC;

VI – a garantia de acesso à unidade de tratamento de biometano aos representantes da concessionária e aos agentes da SEDE;

VII – os direitos e os deveres da concessionária;

VIII – a pressão no ponto de entrega e/ou ponto de recepção;

IX – os procedimentos em caso de falha de fornecimento;

X – as condições de interrupção;

XI – o índice de reajuste de preço do biometano, nos contratos entre fornecedor e concessionária;

XII – o preço do biometano em R\$/m³ (real por metro cúbico) no ponto de recepção, em parâmetros médios de mercado, nas condições de referência e na qualidade especificada pela ANP, nos contratos entre fornecedor e concessionária;

XIII – os volumes contratados;

XIV – as condições de interrupções programadas;

XV – as condições de faturamento e pagamento, abrangendo prazos, formas e multa moratória, nos contratos entre fornecedor e concessionária;

XVI – a pressão no ponto de recepção;

XVII – o plano de contingência;

XVIII – o período de teste;

XIX – o procedimento em caso de falhas de fornecimento e penalidades aplicáveis;

XX – os contratos para situações de emergência;

XXI – a cláusula com informações referentes à rastreabilidade, fonte de origem do biometano e a eventual transferência de tributos ambientais, quando se tratar de contrato entre o fornecedor e a concessionária.

§ 1º – No que se refere ao inciso XIX devem ser estabelecidos critérios para:

I – o não fornecimento da quantidade diária contratada estabelecido no contrato firmado entre as partes;

II – o fornecimento de biometano fora das especificações estabelecidas pela ANP;

III – o fornecimento de biometano fora da pressão estabelecida em contrato;
IV – a avaliação das condições de qualidade do biometano.
§ 2º – No caso de haver transferência de crédito de carbono, ou qualquer outro atributo ambiental à concessionária, deverá constar cláusula específica no contrato de compra e venda.
§ 3º – Para transferência ou comercialização de demais ativos ou atributos ambientais à concessionária relacionados à rastreabilidade da molécula de biometano, serão observadas as melhores práticas, regulamentos e diretrizes reconhecidos pelo mercado nacional e internacional.
Art. 10 – Poderá haver no contrato, a critério dos agentes envolvidos, uma cláusula de compartilhamento de equipamentos de medição e controle de qualidade, a exemplo de cromatógrafos, na qual fiquem estabelecidos os limites de utilização e as responsabilidades com a operação e manutenção de cada agente sobre o equipamento.
Art. 11 – O contrato, com as informações descritas nesta resolução, deverá ser disponibilizado pela Concessionária à SEDE com antecedência mínima de trinta dias, para ciência.

CAPÍTULO VI
Dos Contratos de Suprimento e de Fornecimento de Biometano

Seção I: Chamada Pública de Propostas para Aquisição de Biometano
Art. 12 – A concessionária, com o objetivo de buscar condições alternativas e complementares viáveis ao suprimento, deverá realizar chamada pública de propostas de compra de biometano para atender ao mercado regulado.
§ 1º – A realização da chamada pública de propostas é uma forma de a concessionária demonstrar à SEDE a realização de pesquisa de custo e de condições das alternativas viáveis de suprimento.
§ 2º – A concessionária deve envidar esforços para exercer a preferência pelo biometano no atendimento ao mercado regulado, além de envidar esforços para que sua contratação leve em consideração os benefícios ambientais deste insumo e os benefícios econômico-financeiros, tais como a previsibilidade de custo e a indexação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
Art. 13 – A concessionária deverá enviar à SEDE o edital de chamada pública de propostas.
Art. 14 – O edital da chamada pública de propostas deverá ser publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.
Art. 15 – A concessionária divulgará o edital mediante publicação na imprensa especializada e no seu endereço eletrônico para conhecimento dos interessados em participar do processo de solicitação pública de propostas.
Art. 16 – O edital da chamada pública de propostas deverá conter:
I – o prazo para o início do fornecimento, no máximo, a partir de 24 (vinte e quatro) meses da assinatura do contrato, oriundo da referida chamada pública de propostas;
II – os volumes, em quantidades diária, mensal e anual, ou outro critério estabelecido pelas partes;
III – o preço do biometano em real por metro cúbico (R\$/m³), no ponto de recepção, nos termos da legislação e regulamentação da agência;
IV – as condições de elegibilidade para participação não discriminatória:
a) a comprovação de idoneidade:
b) o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
d) a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;
e) a prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) a certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
g) a comprovação de capacidade econômica:
I – o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social,
2 – a prova de capital mínimo integralizado ou de patrimônio líquido no valor de no mínimo 10% (dez por cento) do investimento necessário para o empreendimento que fornecerá biometano à concessionária;
h) a comprovação de capacidade técnica: apresentação de projeto preliminar, arrolando os responsáveis pela operação e manutenção da planta de produção, purificação e compressão do biometano.
V – a divulgação, ao final, do resultado da chamada pública de propostas.

Art. 17 – O custo obtido para compra do biometano na chamada pública de propostas será somado ao mix do gás natural e do transporte dos usuários da respectiva área de concessão, nos termos da nona subcláusula, da cláusula décima primeira, dos contratos de concessão, observada a legislação específica.

Seção II: Usuário de Biometano do Mercado Regulado/ Contrato de Fornecimento de Biometano
Art. 18 – A Concessionária poderá ofertar dois contratos distintos para o usuário do mercado regulado, com exceção dos segmentos residencial e comercial, sendo um contrato de fornecimento de gás e um contrato de fornecimento de biometano.
§ 1º – O contrato de fornecimento de biometano deverá obedecer ao que dispõe o regramento regulatório homologado pela SEDE.
§ 2º – As tarifas para os clientes do mercado regulado que optarem pelo contrato de fornecimento de biometano serão as tarifas homologadas da companhia, acrescidas da variação do custo do mix contratual do biometano em relação ao custo do mix que compõe as tarifas homologadas, caso ela seja positiva.
§ 3º – A opção pelo contrato de fornecimento de biometano somente será efetivada após a assinatura de termo de reconhecimento de dívida, pelo usuário, quando for o caso de pagamento da parcela de saldo da conta gráfica (conta compensatória), incluindo a do gás e do transporte, penalidades, e de perdas.
§ 4º – O valor do termo de reconhecimento de dívida da conta gráfica (conta compensatória) do gás e do transporte será o resultado da divisão do saldo em reais (R\$) desta conta pela média do volume distribuído pela concessionária nos últimos doze meses, multiplicado pela média de consumo do usuário nos últimos doze meses.
§ 5º – O valor do termo de reconhecimento de dívida, quanto à conta gráfica (conta compensatória) de penalidades, será o resultado da divisão do saldo em reais (R\$) desta conta pela média do volume distribuído pela concessionária nos últimos doze meses, multiplicados pela média de consumo do usuário nos últimos doze meses.
§ 6º – O valor do termo de reconhecimento de dívida, quanto à conta gráfica (conta compensatória) de perdas, será o resultado da divisão do saldo em reais desta conta pela média do volume distribuído pela concessionária nos últimos doze meses, multiplicados pela média de consumo do usuário nos últimos doze meses.

§ 7º – Os valores de referência, mencionados nos parágrafos anteriores, serão divulgados em sítio eletrônico a ser definido pela SEDE.
§ 8º – O vencimento do termo de reconhecimento de dívida será de dois meses a partir da data de migração.
§ 9º – No vencimento, o valor será recalculado, com base nos valores referentes à data da efetiva migração, na forma do disposto nos parágrafos anteriores.

§ 10 – O valor apurado, poderá ser pago pela parte correspondente em até três parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em quinze dias após a apuração. Em caso de inadimplência, deverá ser observado o que dispõe o regramento definido pela SEDE.

§ 11 – Caso o saldo da conta gráfica (conta compensatória), incluindo penalidades e perdas, apurado, conforme parágrafos anteriores, seja de crédito do usuário, a concessionária deverá fazer o pagamento em até três parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em quinze dias após a apuração prevista.

§ 12 – O usuário de biometano do mercado regulado será responsável pelo pagamento da parcela compensatória da conta mix de biometano, e continuará responsável pela parcela compensatória de redes locais, devendo haver previsão expressa no contrato de fornecimento de biometano verde.

§ 13 – O usuário que pretender retornar ao consumo de gás natural deverá manifestar sua intenção junto à concessionária, no mínimo, com seis meses de antecedência ao vencimento contratual, devendo cumprir o contrato de fornecimento de biometano até o seu vencimento, ressalvados os casos em que houver disponibilidade técnica de atendimento imediato.

§ 14 – A opção pelo retorno ao gás natural, somente será efetivada após a assinatura de termo de reconhecimento de dívida, pelo usuário, quando for o caso de pagamento ou recebimento da parcela de saldo da conta gráfica (conta compensatória) do custo mix contratual de biometano, nos mesmos termos apresentados nos parágrafos 2º ao 8º deste artigo.

§ 15 – Os usuários não conectados à rede de distribuição na qual exista injeção direta do biometano poderão assinar contratos de fornecimento de biometano desde que a concessionária não tenha comercializado a totalidade do biometano contratado.

Art. 19 – O acompanhamento das diferenças entre o custo mix contratual de biometano, o custo médio ponderado de biometano e transporte, quando houver, será realizado por meio da contabilização dos valores na conta gráfica (conta compensatória) dos segmentos de usuários de biometano do mercado regulado com apuração mensal.

§ 1º – O custo mix contratual de biometano e a parcela compensatória da conta mix de biometano, serão publicados nas atualizações da parcela compensatória, nos reajustes tarifários anuais, nas revisões tarifárias ordinárias ou nas revisões tarifárias extraordinárias.

§ 2º – O valor da parcela compensatória será estabelecido pela SEDE com base no saldo atualizado da conta mix de biometano, no volume projetado para os meses de aplicação da parcela compensatória, considerando os três meses posteriores ao mês de cálculo da parcela, e em período de aplicação da parcela de três meses.

§ 3º – Serão utilizadas as referências de três meses anteriores, tanto para a projeção de volumes, quanto para o período de aplicação e publicadas nas mesmas deliberações referentes às contas compensatórias do gás.

§ 4º – A SEDE divulgará, trimestralmente, em seu sítio eletrônico, as seguintes informações sobre as contas mix de biometano, a partir da disponibilização das correspondentes faturas do fornecedor de biometano pela concessionária para abastecer os usuários que celebraram o contrato de fornecimento de biometano:

- I – o saldo mensal da conta mix de biometano;
II – o valor da parcela compensatória;
III – o custo médio ponderado de biometano;
IV – o volume faturado de biometano;
V – o volume suprido em cada contrato.

§ 5º – A concessionária deverá disponibilizar as informações necessárias para o cálculo das contas mix de biometano até o décimo quinto dia útil do mês seguinte ao mês de referência.

Art. 20 – A concessionária deverá, nos três primeiros anos após a publicação desta resolução submeter para homologação da SEDE todos os contratos de fornecimento de biometano e seus respectivos aditivos, em até trinta dias de sua celebração.

§ 1º – Decorridos três anos da publicação desta resolução, a concessionária deverá submeter para homologação da SEDE os contratos de fornecimento de biometano com volumes negociados ao correspondente a 100.000 m³ (cem mil metros cúbicos) ou mais por mês, e seus respectivos aditivos, em até 30 dias (trinta dias) de sua celebração, podendo a SEDE rever o volume a qualquer tempo.

§ 2º – A concessionária deverá enviar à SEDE, trimestralmente, até o décimo dia útil do mês subsequente, informações sobre os volumes de biometano por usuário, bem como informações sobre o volume total de biometano consumido em sua área de concessão.

§ 3º – A SEDE divulgará, trimestralmente , em seu sítio eletrônico, o volume de biometano total consumido pela concessionária, relativo ao mês anterior.

CAPÍTULO VII
Da Expansão da rede

Art. 21 – A concessionária deve ampliar a capacidade e expandir o seu sistema de distribuição de gás dentro da sua área de concessão, por solicitação, devidamente fundamentada, de qualquer interessado, inclusive para atendimento do mercado livre do biometano, sempre que a expansão do sistema de distribuição de gás seja técnica e economicamente viável, e aprovada pela SEDE.

§ 1º – Os potenciais produtores, fornecedores ou usuários livres de biometano deverão contatar a concessionária para que esta analise a viabilidade de expansão do sistema de distribuição até a unidade de tratamento de biometano.

§ 2º – Caso seja comprovada a inviabilidade econômica para a expansão, esta pode ser realizada considerando a participação financeira do fornecedor e de terceiros interessados, referente à parcela economicamente não viável da obra.

§ 3º – Nos casos em que a conexão exigir investimentos na expansão de redes e a rescisão ou inadimplemento contratual puder comprometer a recuperação destes investimentos realizados, total ou parcialmente, pela concessionária, poderá, mediante aprovação específica da SEDE, ser exigida garantia financeira do terceiro interessado, pelo tempo necessário à amortização dos investimentos, limitado ao período da vigência do fornecimento.

§ 4º – Os investimentos em redes de distribuição de biometano não apresentados no plano de negócios da concessionária na revisão tarifária ordinária deverão garantir escala, de modo que não majorem o P0 aprovado para ciclo vigente e para os próximos ciclos tarifários devem propiciar modicidade tarifária e consequente universalização do uso do gás (natural e renovável).

§ 5º – Nos casos em que o usuário conectado na rede de distribuição opte pela substituição do gás natural pelo biometano, o volume a ser considerado nos estudos de análise de viabilidade de expansão será de no máximo 100% (cem por cento) do volume total do respectivo usuário, mediante justificativa da concessionária.

§ 6º – Nos casos em que o usuário e o fornecedor de biometano optarem pela entrega do gás, com investimentos próprios, por meio de caminhões-feixe ou outras modalidades de movimentação não caracterizadas por dutos de distribuição, essa entrega não poderá ser constituída como competência da distribuidora e, portanto, não deverá ser remunerada como tal.

CAPÍTULO VIII
Do Mercado Livre

Art. 22 – A concessionária deverá dar acesso à rede de distribuição de gás canalizado ao fornecedor, com exceção de quando ficar demonstrada, mediante apresentação de justificativa, a falta de capacidade disponível, a inviabilidade técnica ou econômica, vedada qualquer forma de discriminação.

Art. 23 – Os autoprodutores, autoimportadores e usuários livres de biometano com redes de distribuição exclusivas e específicas terão a Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição Específica – TUSD-E aplicada, caso a caso.

Art. 24 - O fornecedor de biometano com redes de distribuição exclusivas e específicas terão a TUSD-E (Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição Específica) aplicada, caso a caso.

CAPÍTULO IX

Da medição e Faturamento dos clientes atendidos por Gás Natural e Biometano

Art. 25 – A concessionária é a responsável pelo cálculo do PCS, para a cobrança dos clientes a ser executado da seguinte forma:

I – em casos de rede isolada, o PCS a ser utilizado será aquele fornecido e apurado pelo fornecedor;

II – em caso de sistema de distribuição de gás onde houver mistura do biometano com o do gás natural, a concessionária será responsável pelo cálculo do PCS, ponderados os volumes utilizados de cada energético, durante o período de faturamento.

Art. 26 - O fornecedor de biometano deverá firmar contrato de uso do sistema de distribuição com a concessionária.

§ 1º - O contrato de uso do sistema de distribuição celebrado deverá conter previsão expressa de que a responsabilização por eventual desbalançamento no sistema de distribuição deverá recair sobre aquele que o causou.

§ 2º - Pode ocorrer o ajuste das previsões contratuais para a caracterização do contrato de uso do sistema de distribuição flexível.

CAPÍTULO X

Dos tipos de Suprimento de Biometano

Seção I: Venda para o Mercado Regulado, incorporando o Biometano no custo mix

Art. 27- O custo obtido para compra do biometano na Chamada Pública será somado à tarifa, conforme cláusula décima quarta, do contrato de concessão.

Art. 28 - A concessionária poderá ofertar o biometano adquirido aos usuários do mercado regulado, sendo necessário a assinatura de um contrato exclusivo para isso.

§ 1º - Ficará a critério da concessionária realizar um chamamento público ofertando o biometano para seus usuários do mercado regulado.

§ 2º - Caso haja uma demanda de biometano maior do que volume adquirido pela concessionária, serão atendidos os clientes que fizerem a melhor oferta financeira pelo biometano.

§ 3º - O usuário do mercado regulado poderá ser parcialmente atendido, caso a concessionária não possuir o volume total para atender o volume solicitado.

§ 4º - Usuários que efetivamente consomem biometano terão prioridade na compra do energético.

Seção II: Venda para o Mercado Regulado com aplicação do Custo Mix Contratual de Biometano

Art. 29 - O custo obtido para compra do biometano na chamada pública irá compor custo mix contratual de biometano.

Art. 30 - Os clientes que quiserem ter acesso ao custo mix contratual de biometano deverão assinar um contrato de fornecimento de biometano com a concessionária.

Art. 31 - O valor final pago pelos clientes do Mercado Regulado que optarem pelo contrato de fornecimento de biometano serão compostas pela margem de distribuição homologada pela SEDE do segmento ao qual se enquadram, acrescido do custo mix contratual de biometano.

Art. 32 - Caso o usuário esteja migrando sua quantidade contratada do mercado regulado, o saldo da Parcela Compensatória, será cobrado ou devolvido pelo usuário em 12 parcelas iguais, atualizada pela taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

§1º O cálculo do valor a ser cobrado, ou devolvido referente ao caput deste artigo, será resultante da seguinte equação:

$$VPCD = SPC \times \frac{\sum_{n=1}^m VCCM_n}{\sum_{n=1}^m VTM_n}$$

VPCD	-	Significa o valor em reais da Parcela Compensatória a qual o Usuário deverá arcar, ou receber por migrar do Mercado Regulado no mês anterior ao da migração para o Contrato de Fornecimento Verde, que será quitado em 12 parcelas mensais via Sistema de Amortização Constante.
SPC	-	Significa o saldo da Parcela Compensatória em reais no dia anterior à saída do Usuário do Mercado Regulado.
m	-	É igual a 12 (doze) meses de consumo no Mercado Regulado que serão computados para cálculo da proporcionalização do saldo da Parcela Compensatória.
n	-	Significa um determinado mês do período de apuração do consumo do Usuário.
VCCMn	-	Significa o volume consumido pelo Usuário no Mercado Regulado no mês n.
VTMn	-	Significa o volume consumido pelo Mercado Regulado no mês n.

§ 2º - No caso do cálculo do SPC indicar saldo a recuperar pela concessionária, cabe ao usuário notificar a concessionária com até 20 (vinte) DIAS antes do fim do período de faturamento, se deseja antecipar o valor a ser pago da Parcela Compensatória, caso contrário o documento de cobrança será cobrado em 12 parcelas via Sistema de Amortização Constante atualizado pela variação da SELIC.

§ 3º - No caso do cálculo da Parcela Compensatória indicar saldo a ser ressarcido pela concessionária, o documento de cobrança com o crédito será emitido em 12 parcelas via Sistema de Amortização Constante atualizado pela variação da SELIC e deverá ser utilizado na quitação dos demais documentos de cobrança do respectivo período de faturamento.

§ 4º - Caso o valor da parcela do VPCD indicada no §1º for superior ao dos demais documentos de cobrança do respectivo período de faturamento, o valor restante será creditado em conta corrente pela concessionária em até 10 (dez) DIAS em conta a ser informado, pelo usuário antes da migração do mercado regulado.

§ 5º - O usuário de biometano do mercado regulado será responsável pelo pagamento da parcela de recuperação da conta mix de biometano, devendo haver previsão expressa no contrato de fornecimento de biometano verde e continuará responsável pela parcela compensatória, conforme §1º.

Art. 33 - O Usuário que pretender retornar ao consumo de gás natural deverá manifestar sua intenção junto à concessionária, no mínimo, com seis meses de antecedência ao vencimento contratual, devendo cumprir o contrato de fornecimento de biometano até o seu vencimento, ressalvados os casos em que houver disponibilidade técnica de atendimento imediato.

§1º A opção pelo retorno ao gás natural, somente será efetivada após a assinatura de Termo de Reconhecimento de Dívida, pelo usuário, quando for o caso de pagamento ou recebimento da parcela de saldo da conta gráfica (conta compensatória) do custo mix contratual de biometano.

§2º O cálculo do valor a ser cobrado, ou devolvido referente ao caput deste artigo, será resultante da seguinte equação:

$$VPCB = SPC \times \frac{\sum_{n=1}^m VCCM_n}{\sum_{n=1}^m VTM_n}$$

VPCB	-	Significa o valor em reais do saldo da Conta Gráfica do Custo Mix Contratual de Biometano a qual o Usuário deverá arcar, ou receber por retornar ao gás natural no Mercado Regulado no mês anterior ao da migração, que será quitado em 12 parcelas mensais via Sistema de Amortização Constante.
SPC	-	Significa o saldo da Conta Gráfica do Custo Mix Contratual em reais no dia anterior ao retorno ao Gás Natural.
m	-	É igual a 12 (doze) meses de consumo no Mercado Regulado que serão computados para cálculo da proporcionalização do saldo da Parcela Compensatória.
n	-	Significa um determinado mês do período de apuração do consumo do Usuário.
VCCMn	-	Significa o volume consumido no Usuário no Custo Mix Contratual de Biometano mês n.
VTMn	-	Significa o volume consumido no Custo Mix Contratual de Biometano no mês n.

§ 3º - No caso do cálculo da conta gráfica (conta compensatória) do custo mix contratual de biometano indicar saldo a recuperar pela concessionária, cabe ao usuário notificar a concessionária com até 20 (vinte) DIAS antes do fim do período de faturamento, se deseja antecipar o valor a ser pago da conta gráfica (conta compensatória) do custo mix contratual de biometano, caso contrário o documento de cobrança será cobrado em 12 parcelas via Sistema de Amortização Constante atualizado pela variação da SELIC.

§ 4º - No caso do cálculo da conta gráfica (conta compensatória) do custo mix contratual de biometano indicar saldo a ser ressarcido pela concessionária, o documento de cobrança com o crédito será emitido em 12 parcelas via Sistema de Amortização Constante atualizado pela variação da SELIC e deverá ser utilizado na quitação dos demais documentos de cobrança do respectivo período de faturamento.

§ 5º - Caso o valor da parcela do VPCB indicado no § 2º for superior ao dos demais documentos de cobrança do respectivo período de faturamento, o valor restante será creditado em conta corrente pela concessionária em até 10 (dez) dias em conta a ser informada, pelo usuário antes do retorno ao gás natural.

§ 6º - O usuário do mercado regulado será responsável pelo pagamento da conta gráfica (conta compensatória) do custo mix contratual de Biometano e voltará a integrar a Parcela Compensatória.

Art. 34 - O acompanhamento das diferenças entre o custo mix contratual de biometano e o custo médio ponderado de biometano e transporte, quando houver, será realizado através da contabilização dos valores na conta gráfica (conta compensatória) dos segmentos de usuários de biometano do mercado regulado com apuração mensal.

§1º. O custo mix contratual de biometano e a parcela de recuperação da conta mix de biometano, serão publicados nas atualizações da parcela de recuperação, conjuntamente aos reajustes tarifários.

§2º. O valor da Parcela de Recuperação da conta mix de biometano será estabelecido pela SEDE com base no saldo atualizado da conta mix de biometano e no volume projetado para os meses de aplicação da parcela de recuperação.

Seção III: Venda para o Mercado Livre

Art. 35 - A concessionária deverá dar acesso à rede de distribuição de gás canalizado ao fornecedor, com exceção de quando ficar demonstrada, mediante apresentação de justificativa, a falta de capacidade disponível, a inviabilidade técnica ou econômica, vedada qualquer forma de discriminação.

Art. 36 - Os autoprodutores, autoimportadores e usuários livres de biometano deverão firmar contratos de suprimento de biometano com fornecedores conectados à rede de distribuição da concessionária, ou com fornecedores que tenham acesso ao sistema de transporte que atendam à concessionária.

Art. 37 - Os autoprodutores, autoimportadores e usuários livres de biometano terão que firmar contratos de suprimento de biometano, transporte, se for o caso, e serviço de distribuição, conforme homologado pela SEDE.

Art. 38 - Os autoprodutores, autoimportadores e usuários livres de biometano terão a TUSD (Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição) aplicada, caso a caso.

Art. 39 - Em caso de migração para o mercado livre, o usuário estará sujeito às regras estabelecidas pela SEDE para o Mercado Livre de Gás Natural, conforme Resolução SEDE nº 17, de 09 de dezembro de 2013, na Resolução SEDE nº 18, de 09 de dezembro de 2013, na Resolução SEDE nº 32, de 28 de junho de 2021, ou outras que vierem a substituí-las.

CAPÍTULO XI
Das Disposições Finais

Art. 40 – Nos casos em que o fornecedor pertencer ao mesmo grupo econômico da concessionária, este deverá constituir pessoa jurídica distinta e com fins específicos à atividade a que se destina, a qual deverá ter independência operativa e contábil da concessionária, não podendo inclusive haver compartilhamento dos seus membros e das instalações, exceto para os equipamentos citados no art. 10.

Art. 41 – O fornecedor de biometano deverá apresentar junto ao contrato de compra e venda a ser firmado com o usuário livre ou com a concessionária as autorizações necessárias junto à ANP e aos demais órgãos competentes.

Art. 42 – O não atendimento ao disposto nesta resolução sujeita o infrator às disposições previstas no contrato de concessão, na Resolução SEDE nº. 17, de 09 de dezembro de 2013, na Resolução SEDE nº. 18, de 09 de dezembro de 2013, na Resolução SEDE nº. 32, de 28 de junho de 2021 e na Lei Estadual nº. 24.396, de 13 de julho de 2023, ou de outros que venham substituí-los, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal.

Art. 43 – Os casos omissos e as situações não previstas nesta resolução, relacionados ao tema ora regulamentado, serão objeto de análise e deliberação da SEDE.

Art. 44 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 45 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



MINAS GERAIS

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I-UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003063229-25
Sujeito Passivo: CRISTIELE NERES DA SILVA
Identificação: 050.789.526-67
Endereço: Rua Bahia, nº 1368 Apt. 101, Brasil – Uberlândia/MG

Uberlândia, 05 de setembro de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

05 1839549 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA
A Superintendência Regional de Fazenda II Varginha, nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT:

ATO 005/2023
DISPENSA da função de Coordenador de SIAT:
- Jéssica Paula Souza Almeida, SM, em Cachoeira de Minas, a partir de 11/04/2023.
- Maria Aparecida Ribeiro, SM, em Capitólio, a partir de 03/07/2023.
- Emilene Moraes do Couto, SM, em Senador José Bento, a partir de 15/03/2023.

ATO 006/2023
DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT:
- Maria Eugenia Costa Lopes, SM, em Cachoeira de Minas, a partir de 12/04/2023.
- Laisa Nunes Teixeira, SM, em Capitólio, a partir de 04/07/2023.
- Ana Julia Lima Carvalho, SM, em Senador José Bento a partir de 15/03/2023.

RETIFICAÇÃO ATO 008/2021
Onde se lê Jéssica Paula Soares Almeida, leia-se Jéssica Paula Souza Almeida
Lúcio Teixeira Lopes
Superintendente Regional de Fazenda Varginha
Varginha, 25 de agosto de 2023.

DF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
EDITAL
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046564-98, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2018 a 31/12/2020. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitamos o envio, por e-mail dfvarginha@fazenda.mg.gov.br, no prazo de 120 (cento e vinte) horas, a contar desta publicação, a

seguite documentação referente ao período 01/07/2018 a 31/12/2020: Comprovação da origem dos recursos de transações comerciais ou não comerciais relativos a depósitos e transferências recebidas nas suas contas bancárias conforme arquivos anexados ao AIAF acima referenciado.
Na hipótese de comprovação por meio de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, não haverá a necessidade de juntada de cópia da DANFE, apenas o envio da relação contendo suas numerações e dados relevantes(Data, Dados do Remetente e Destinatário, quantidade, valor e produto). A não comprovação da origem dos recursos implica na caracterização da omissão de receita prevista nos artigos 195 e 197, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN); no inciso III do artigo 16 da Lei Estadual 6763/75 e no §1º e §2º, inciso IV do artigo 196 do Decreto Estadual 43.080/2002 (RICMS); e arts. 155, 156 e 161, §1º e §2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 48.589/2023 (RICMS).
Autuado: KELLY CRISTINA ANGELO COMÉRCIO / CNPJ: 18.144.441/0001-22.
End. Av. Dr. José Biscaro, nº 30 – Centro/Varginha/MG - CEP 37.004-000.

Varginha, 04 de setembro de 2023.
Marcelo Henrique Silveira – Masp 668.787-5
Delegado Fiscal da DF/2º Nivel/Varginha

DF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
EDITAL
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046563.15, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2018 a 31/12/2020. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitamos o envio, por e-mail dfvarginha@fazenda.mg.gov.br, no prazo de 120 (cento e vinte) horas, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período 01/07/2018 a 31/12/2020: Comprovação da origem dos recursos de transações comerciais ou não comerciais relativos a depósitos e transferências recebidas nas suas contas bancárias conforme arquivos anexados ao AIAF acima referenciado.
Na hipótese de comprovação por meio de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, não haverá a necessidade de juntada de cópia da DANFE, apenas o envio da relação contendo suas numerações e dados relevantes (Data, Dados do Remetente e Destinatário, quantidade, valor e produto). A

não comprovação da origem dos recursos implica na caracterização da omissão de receita prevista nos artigos 195 e 197, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN); no inciso III do artigo 16 da Lei Estadual 6763/75 e no §1º e §2º, inciso IV do artigo 196 do Decreto Estadual 43.080/2002 (RICMS); e arts. 155, 156 e 161, §1º e §2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 48.589/2023 (RICMS).

Autuado: MINAS FEIJAO IND E COM LTDA/CNPJ: 10.330.669/0001-03
End. Estrada das Areias, S/N -Zona Rural, Capelinha/MG - CEP 39680-000

Varginha, 04 de setembro de 2023.
Marcelo Henrique Silveira – Masp 668.787-5
Delegado Fiscal da DF/2º Nivel/Varginha

AF/2ºNÍVEL/GUAXUPÉ - SRFII/VARGINHA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 320 – Centro - CEP 37800-000, Guaxupé/MG.
PTA nº: 01.003055828-18
Sujeito Passivo: ELIAS TIAGO CANDIDO
CPF: ***.102***-34
End.: Rua Doutor Joaquim Amaral Gurgel, 89 – Catetos CEP 37.800-000- Guaxupé/MG
Sujeito Passivo: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
CPF: ***.865***-15
End.: Rua Professor José Vieira, 200 – Centro CEP 37.750-000- Machado/MG
Guaxupé, 05 de setembro de 2023.
Renato de Oliveira Gomes – MASP: 669.173-7
Chefe da AF/2º Nivel/Guaxupé

05 1839550 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/FEAM Nº 01 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG para unidade executora e orçamentária específica em razão da celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo inciso I do art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.760, de 20 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais de nº 37.924, de 16 de maio de 1996; nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002; nº 46.304, de 28 de agosto de 2013; nº 47.760, de 20 de novembro de 2019 e nº 48.665, de 04 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 01/2023, celebrado entre a Seinfra e a Feam; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 2090.01.0002093/2023-11, RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 01/2023 dar-se-á mediante delegação para processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 2090005 e unidade orçamentária 2091, previamente cadastradas para este fim.
Art. 2º Fica delegada competência para responsabilidade técnica por operacionalização do SIAFI/MG aos seguintes servidores da Seinfra, para as operações referentes ao TDCO nº01/2023:

OPERADORES DO SIAFI			
NOME	CPF	LOGIN	QUALIFICAÇÃO
AURELIO DIAS MOREIRA	***.331.496.**	m340164	-Responsável Técnico Titular- Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil .
JOÃO BATISTA DE FREITAS	***.415.356.**	m1366937	-Responsável Técnico Suplente- Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil .
EDUARDO LUIZ KOKUMAI WATA	***.720.049.**	m1292002	- Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
JERUSA MENDES BATISTA MORENO	***.385.896.**	m1372471	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
VANESSA BARBOSA AVELAR	***.212.596.**	m1399845	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
ROGERIO ALVES ANTUNES DA SILVA	***.007.066.**	m350062	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
RENATA REGGIANI FRANÇA	***.440.076.**	m1274831	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
IRAIDES DE ALMEIDA BRAGA FERREIRA	***.541.286.**	m1018625	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
NATHALIA JUNIA APARECIDA DE JESUS MENDES RODRIGUES	***.551.726.**	m1335108	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento e consultas - Parte Financeira e Contábil.
LUCIANA MARA DE FREITAS SOUZA	***.421.066.**	m752465	Empenho, liquidação, pagamento, cancelamento de pagamento

Art. 3º Fica delegada competência para a prática de atos de ordenador de despesas aos seguintes servidores da Seinfra, para as operações referentes ao TDCO nº01/2023:

ORDENADORES DE DESPESAS			
NOME	MASP	CARGO	CPF
DÉBORA DIAS DO CARMO(ORDENADOR TITULAR)	M752613-0	SUBSECRETÁRIA DE EDIFICAÇÕES	***.096.896.**
RAFAELA DE OLIVEIRA VICTORINO(ORDENADOR SUPLENTE)	M1366252-3	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA	***.386.607.**
DANILO GOMES COELHO(ORDENADOR SUPLENTE)	M14788939	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	***.281.936.**

Art. 4º. A Seinfra deverá informar ao Administrador de Segurança do SIAFI da FEAM os dados dos responsáveis pelas Unidades Administrativas para autorização de acesso aos sistemas.
Art. 5º. A Seinfra deverá informar ao Administrador de Segurança do SIAFI da FEAM os afastamentos ou ausências dos responsáveis elencados acima para bloqueio de acesso aos sistemas.
Art. 6º Os créditos orçamentários para a execução das despesas estimados serão disponibilizados por meio da unidade executora criada e observará o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário 01/2023.
Art. 7º A delegação de competência contida nesta Resolução Conjunta tem a vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.
Art. 8º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

05 1839142 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos artigo 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007 com nova redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora:
Masp 1160101/0 - Giselli Ataíde Stirling, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Graú A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-10 OP1100101, a partir 10/08/2023.
Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário

ATO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE
A Senhora Chefe de Gabinete, conforme competência delegada pelo art. 2º, da Resolução SEINFRA nº 39/2023, publicada em 26/08/2023. REGISTRA RETORNO ANTECIPADO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora:
Masp 1372625/2 -Aline Pamela da Silva Souza, Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A - admissão 01, a contar de 30/08/2023, restando-lhe um saldo de 01(um) mês do 1º quinquênio.
Carolina Rocha Vespiúcio
Chefe de Gabinete

ATO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A Senhora Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 3º, da Resolução SEINFRA nº 39/2023, publicada em 26/08/2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007 com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/2011 ao (a) servidor (a):
Masp 1314608/9 - Júlio Mariano de Souza Neto, pela remuneração do cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103124, a partir 16/08/2023.

Masp 1028602/9 - Marcial Lincoln Moreira Marcelino, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103134, a partir 10/08/2023.
Masp 1018113/9 - Maria Luíza Queiroz Magalhães Melo, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-3 OP1101513, a partir 10/08/2023.
Masp 1033299/7 - Maria Luíza Machado Monteiro, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103122, a partir 10/08/2023.
Masp 752613/0 - Debora Dias do Carmo, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100716, a partir 10/08/2023.
Masp 1028273/9 - Marcelo de Melo Vidal, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-1 OP1101097, a partir 10/08/2023.
Masp 1028523/7 - Marcelo dos Santos Pedro, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103139, a partir 10/08/2023.
Masp 1037545/1 - Romulo Duque Estrada Carvalho, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5 OP1100886, a partir 10/08/2023.
Masp 1127901/5 - Gabriel Ferreira Menezes Guimarães, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100708, a partir de 10/08/2023.
Masp 1375773/7 - Luiza Antunes Ribeiro Caiexeta, pela remuneração do cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7 OP1100362, a partir 10/08/2023.

Masp 752851/6 - Amanda Dias da Silva Ferreira, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100698, a partir 10/08/2023.
Masp 752796/3 - Larissa Lorena Rodrigues, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau J, acrescida de 50% da do vencimento do cargo em comissão DAD-7 OP1100713, a partir 10/08/2023.
Masp 1033248/4 - Erci Geraldo Batista, pela remuneração do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau I acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103128, a partir 10/08/2023.
Masp 1028590/6 - Marcio Berti Cavaliere, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 OP1101462, a partir 10/08/2023.
Masp 752715/3 - Leonardo Nunes de Souza, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100716, a partir 10/08/2023.
Masp 752801/1 - Leonardo Aguiar Ferreira Alonso, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5 OP1100886, a partir 10/08/2023.
Masp 1037681/6 - Roner Walisson Ramalho, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103138, a partir 10/08/2023.
Masp 1210382/6 - Reinaldo Soares Rezende, pela remuneração do cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103123, a partir 10/08/2023.
Masp 1022708/0 - Max Antônio Fonseca Parreira, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 OP1100719, a partir de 10/08/2023.

Masp 1028471/9 - Fatima Maria Pereira de Souza, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103128, a partir 10/08/2023.
Masp 1364878/7 - Leticia Conde Corgozinho, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 OP1100885, a partir 10/08/2023.
Masp 752899/5 - Bráulio Humberto da Silva, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-6 OP1101460, a partir 10/08/2023.
Masp 1016702/1 - Ademilson Francisco Gomes, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 OP1100196, a partir 10/08/2023.
Masp 1378482/2 - Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 OP1100360, a partir 10/08/2023.
Masp 1366944/5 - Hélio Guerra Borchardt, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100714, a partir 10/08/2023.
Masp 1028608/6 - Ricardo Wagner Gomes, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103135, a partir de 10/08/2023.
Masp 1379583/6 - Lucas Ferreira Rodrigues Santos, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 OP1100702, a partir 10/08/2023.
Masp 1028586/4 - Walter Jose de Oliveira, pela remuneração do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103125, a partir de 10/08/2023.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230906005007019.

Masp 1028519/5 - Jose Guerra Neto, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103127, a partir 10/08/2023.

Masp 1346160/3 - Vaneide Sousa Pereira de Carvalho, pela remuneração do cargo Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-6 OP1101458, a partir 10/08/2023.

Masp 1379774/1 - Nádia Lima Sousa Madureira Silva, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 OP1100880, a partir 10/08/2023.

Masp 1028276/2 - Antônio Assis Pereira Lima, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 OP1103137, a partir 10/08/2023.

Masp 1028530/2 - Moises Cardoso, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103129, a partir 10/08/2023.

Masp 1383606/9 - Vanessa Alves Santana, pela remuneração do cargo Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-2 OP1100758, a partir 10/08/2023.

Masp 1028203/6 - Luiz Carlos De Souza, pela remuneração do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103133, a partir 10/08/2023.

Masp 755227/6 - Emerson Dutra Silva, pela remuneração do cargo de Especialista de Políticas Públicas, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 OP1100884, a partir 10/08/2023.

Masp 1028505/4 - Elton Martins de Oliveira, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103131, a partir 10/08/2023.

Masp 753221/1-Michelle Vieira da Silva, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 OP1100712, a partir de 10/08/2023.

Masp 1367122/7 - Antônio Alves Diniz Filho, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103120, a partir 10/08/2023.

Masp 1028543/5 - Warley da Silva, pela remuneração do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-4 OP1103126, a partir 10/08/2023.

Masp 1367146/6 - Isabela de Faria Silva Dantas, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-5 OP1100887, a partir 10/08/2023.

Masp 752895/3 - Camila Silvana Souza e Silva, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 P1100705, a partir 10/08/2023.

Masp 753028/0 - Marcos Guilherme Nunes Caldeira, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-8 OP1100696, a partir 10/08/2023.

Masp 1367209/2 - Adriano Faria Silva, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3 OP1101512, a partir 10/08/2023.

Masp 752667/6 - Mila Magalhaes Ribeiro, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 OP1100716, a partir 10/08/2023.

Masp 1028553/4 - Maria Aparecida Coelho, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3 OP1101512, a partir 10/08/2023.

Masp 752383/0 - Cleidiane Figueiredo da Silva, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-2 OP1100757, a partir 10/08/2023.

Masp 1083957/9 - Naila Marcela Nery Ferrari, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-9 OP1100081, a partir 10/08/2023.

Masp 752465/5 - Luciana Mara de Freitas Souza, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-6 OP1101455, a partir 10/08/2023.

Masp 1466502/0 - Ana Carolina Paiva de Carvalho, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100713, a partir 10/08/2023.

Masp 1482488/2 - Marina Lehman Teixeira, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-7 OP1100235, a partir 10/08/2023.

Masp 1482488/2 - Marina Lehman Teixeira, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100711, a partir 30/08/2023.

Masp 752914/2 - Thatiane Aurea Carvalho de Abreu, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 OP1100717, a partir 18/08/2023.

Masp 355.093/6 - Adriano Sidney Menezes, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 OP1100879, a partir de 10/08/2023.

ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 151 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104/2020 - Regra de Transição/Pedágio - c/c artigo 147, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao(a) servidor(a): Masp 301451/1 - Ricardo Luiz Miranda, Agente de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau F - admissão 2, a partir de 31/08/2023.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais de 18/08/2023, página 32, referente a concessão de Abono Permanência ao(a) servidor(a):

Masp 1047117/5 - Ricardo Oliveira Dias da Silva, onde-se lê: Masp 1045241/5; Leia-se: Masp 1047117/5.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n. º 869/1952, entre 07/08/2023 e 08/08/2023, a servidora VANIA MARIA TRINDADE DA SILVA, MASP 350064-2, admissão 01, a partir de 07/08/2023.

GISELLI ATAÍDE STARLING

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1839407 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor GIBRAN ALVIM LACERDA, MASP 1312587-7, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100097, a partir de 05/09/2023.

REMOVE “EX-OFFÍCIO”, a partir de 01/09/2023, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor IZOLDA MARIA MACHADO SIMÃO, Masp 1210370-1, Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, no exercício da Função Gratificada de Gestão Rodoviária - FGG10, da Diretoria de Planejamento, Engenharia e Inovação para a 1 - URG - Belo Horizonte.

05 1839628 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria Agencia RMBH nº007/2023, publicada em 27 de junho de 2023,RESOLVEreconduzir a Comissão Processante por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/08/2023. Processo 1520.01.0008330/2021-52.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

04 1839052 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001426-08.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 23 de setembro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Lucas Moreira Santos - MASP: 1440493/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001426-08.2021.8.13.0480.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1440493/3	LUCAS MOREIRA SANTOS	ASP	I	B	II	A	23/09/2020
1440493/3	LUCAS MOREIRA SANTOS	ASP	II	B	III	A	23/09/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1440493/3	LUCAS MOREIRA SANTOS	ASP	II	A	II	B	23/09/2021

05 1839454 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001438-29.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 26 de janeiro de 2021, considerando os níveis e marcos temporais estabelecidos na legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022 que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Daniella de Oliveira Borges - MASP: 1213310/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001438-29.2021.8.13.0704.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213310/4	DANIELLA DE OLIVEIRA BORGES	ANEDS	II	C	III	A	26/01/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213310/4	DANIELLA DE OLIVEIRA BORGES	ANEDS	III	A	III	B	26/01/2023

05 1839505 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1178, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5191849-95.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo Nº5191849-95.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1447420/9	WELLINGTON ROMAO	ASP	I	C	II	B	07/07/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1447420/9	WELLINGTON ROMAO	ASP	II	B	II	C	07/07/2023

05 1839441 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1186, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5032454-58.2022.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,retroativa à data do requerimento administrativo – 02 de setembro de 2022, bem como novas promoções, contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada, a partir da implementação dos requisitos legais até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5032454-58.2022.8.13.0027.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1447537/0	WELLINGTON TORRES DE OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	02/09/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1447537/0	WELLINGTON TORRES DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	02/09/2023

05 1839601 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1158, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005190-09.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Valdaír Antônio da Silva - MASP: 1078226/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5005190-09.2021.8.13.0704.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078226/6	VALDAIR ANTONIO DA SILVA	ASP	III	E	IV	A	12/08/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078226/6	VALDAIR ANTONIO DA SILVA	ASP	IV	A	IV	B	12/08/2022

05 1839205 - 1



RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1168, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5166387-39.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jefferson Luis Silva Santos – MASP: 1381813/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5166387-39.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1381813/3	JEFFERSON LUIS SILVA SANTOS	ASP	I	D	II	C

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1381813/3	JEFFERSON LUIS SILVA SANTOS	ASP	II	C	II	D

05 1839362 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1182, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002653-98.2020.8.13.0017, em que foi julgado procedem o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 24 de setembro de 2020, bem como novas promoções a cada 02 (dois) anos, até que seja posicionada no nível que exige escolaridade correspondente ao título apresentado.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Valdemir Pereira Lima - MASP: 1441813/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002653-98.2020.8.13.0017.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1441813/1	VALDEMIR PEREIRA LIMA	ASP	I	B	II	A
1441813/1	VALDEMIR PEREIRA LIMA	ASP	II	B	III	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1441813/1	VALDEMIR PEREIRA LIMA	ASP	II	A	II	B

05 1839464 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000221-84.2020.8.13.0671, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do Requerimento Administrativo – 14 de Outubro de 2018.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 872, de 18 de Julho de 2023, publicada em 20 de Julho de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Gustavo Henrique Barreto Pascoal – MaSP: 1376361/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5000221-84.2020.8.13.0671.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1376361/0	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PASCOAL	ASP	I	B	II	A
1376361/0	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PASCOAL	ASP	II	B	III	A
1376361/0	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PASCOAL	ASP	III	B	IV	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1376361/0	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PASCOAL	ASP	II	A	II	B
1376361/0	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PASCOAL	ASP	III	A	III	B

05 1839408 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1173, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005042-81.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Wadson Darlei Mendes – MASP: 1084168/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5005042-81.2022.8.13.0471.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1084168/2	WADSON DARLEI MENDES	ASP	I	C	II	B
1084168/2	WADSON DARLEI MENDES	ASP	II	C	III	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1084168/2	WADSON DARLEI MENDES	ASP	II	B	II	C

05 1839394 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5144738-18.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 21, de 26 de Março de 2018, publicada em 28 de Março de 2018, Resolução SEAP Nº 028, 26 de Março de 2019, publicada em 29 de Março de 2019, Resolução SEJUSP Nº 71, de 04 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente á servidora Camila Aniceto de Oliveira – MASP: 1265142/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5144738-18.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1265142/8	CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA	ASEDS	I	C	II	A
1265142/8	CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA	ASEDS	II	A	III	A
1265142/8	CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA	ASEDS	III	A	IV	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1265142/8	CAMILA ANICETO DE OLIVEIRA	ASEDS	IV	A	IV	B

05 1839376 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002479-24.2022.8.13.0210, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5002479-24.2022.8.13.0210.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1078924/6	WELLERSON PEREIRA PASSOS	ASP	I	C	II	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1078924/6	WELLERSON PEREIRA PASSOS	ASP	II	B	II	C

05 1839368 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016487-22.2021.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Israel Cesar Gonçalves de Sena - MASP: 1379257/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5016487-22.2021.8.13.0313.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1379257/7	ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA	ASP	I	C	II	B
1379257/7	ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA	ASP	II	C	III	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1379257/7	ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA	ASP	II	B	II	C

05 1839381 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5207077-13.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº5207077-13.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1201135/9	PABLO RODRIGUEZ XAVIER	ASP	I	C	II	B	11/08/2022

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1201135/9	PABLO RODRIGUEZ XAVIER	ASP	II	B	II	C

05 1839340 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1175, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000743-30.2021.8.13.0525, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV – Grau A, a partir da data do indeferimento administrativo – 27 de Março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 367, de 24 de Maio de 2022, publicada em 26 de Maio de 2022, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, a favor do servidor Cleber do Carmo Brandao - MASP: 1211221/5, em virtude de novas orientações para o cumprimento.

Art. 2º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 194, de 03 de Março de 2023, publicada em 04 de Março de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao supramencionado servidor, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5000743-30.2021.8.13.0525.

Art. 3º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 4º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1211221/5	CLEBER DO CARMO BRANDAO	ASP	I	C	IV	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1211221/5	CLEBER DO CARMO BRANDAO	ASP	IV	A	IV	B

05 1839416 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1177, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5167932-47.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Murilo Gomes de Lima – MASP: 1376001/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5167932-47.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1376001/2	MURILO GOMES DE LIMA	ASP	I	B	II	A
1376001/2	MURILO GOMES DE LIMA	ASP	II	B	III	A
1376001/2	MURILO GOMES DE LIMA	ASP	III	B	IV	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1376001/2	MURILO GOMES DE LIMA	ASP	II	A	II	B
1376001/2	MURILO GOMES DE LIMA	ASP	III	A	III	B

05 1839437 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003159-95.2020.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Aladim Robson dos Santos – MASP: 1122126/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5003159-95.2020.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1122126/4	ALADIM ROBSON DOS SANTOS	ASP	I	C	II	B
1122126/4	ALADIM ROBSON DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1122126/4	ALADIM ROBSON DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C
1122126/4	ALADIM ROBSON DOS SANTOS	ASP	III	B	III	C

05 1839388 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004557-18.2021.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 18 de março de 2021, com enquadramento prospectivo nos moldes da Lei 14.695/03 e do Decreto 44.769/08.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Douglas Alves Soares - MASP: 1378969/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004557-18.2021.8.13.0471.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378969/8	DOUGLAS ALVES SOARES	ASP	I	C	II	B
1378969/8	DOUGLAS ALVES SOARES	ASP	II	C	III	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378969/8	DOUGLAS ALVES SOARES	ASP	II	B	II	C

05 1839451 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1176, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004185-59.2020.8.13.0518, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Luiz Fernando Carneiro Squarsado – MASP: 1378236/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5004185-59.2020.8.13.0518.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378236/2	LUIZ FERNANDO CARNEIRO SQUARSADO	ASP	I	D	II	C

05 1839428 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1181, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001863-49.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de dezembro de 2020, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título apresentado.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Eder Marins Alves - MASP: 1386940/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001863-49.2021.8.13.0480.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1386940/9	EDER MARINS ALVES	ASP	I	C	II	B
1386940/9	EDER MARINS ALVES	ASP	II	C	III	B

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1386940/9	EDER MARINS ALVES	ASP	II	B	II	C

05 1839459 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1183, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004504-71.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 22 de dezembro de 2020, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Tiago Pereira Lopes - MASP: 1443011/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004504-71.2021.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1443011/0	TIAGO PEREIRA LOPES	ASP	I	B	II	A
1443011/0	TIAGO PEREIRA LOPES	ASP	II	B	III	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1443011/0	TIAGO PEREIRA LOPES	ASP	II	A	II	B

05 1839477 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1167, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5201764-71.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora Cristiane Guedes dos Santos Mafort – MASP: 1372569/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5201764-71.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I	
---------	--

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1372569/2	CRISTIANE GUEDES DOS SANTOS MAFORT	ASP	II	B	II	C
1372569/2	CRISTIANE GUEDES DOS SANTOS MAFORT	ASP	III	B	III	C

05 1839353 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1185, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril, de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005043-17.2020.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa a 26 de novembro de 2019, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Wellington Gonçalves Medeiros - MASP: 1379580/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5005043-17.2020.8.13.0704.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1379580/2	WELINGTON GONCALVES MEDEIROS	ASP	I	B	II	B
1379580/2	WELINGTON GONCALVES MEDEIROS	ASP	II	B	III	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1379580/2	WELINGTON GONCALVES MEDEIROS	ASP	III	A	III	B

05 1839510 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1188, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril, de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004513-62.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 08 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Maria Claret de Paula Vieira Diniz - MASP: 1084101/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004513-62.2022.8.13.0471.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1084101/3	MARIA CLARET DE PAULA VIEIRA DINIZ	ASP	I	B	II	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1084101/3	MARIA CLARET DE PAULA VIEIRA DINIZ	ASP	II	A	II	B

05 1839627 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1187, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001850-57.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, Grau A, retroativa a 19 de abril de 2021.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Pablo Alves Bueno - MASP: 1082393/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001850-57.2021.8.13.0704.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1082393/8	PABLO ALVES BUENO	ASP	III	E	IV	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1082393/8	PABLO ALVES BUENO	ASP	IV	A	IV	B

05 1839611 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1190, DE 02 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação da Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessária e imperativa observância dos princípios que regem a boa Administração Pública, em termos gerenciais, quais sejam, legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e publicidade, insculpidos na inteligência do art. 37 da Constituição da República de 1988 c/c art. 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989;

CONSIDERANDO o princípio da Segregação de funções em sintonia com os arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, para Construção e Gestão de Complexo Penal da Região Metropolitana de Belo Horizonte, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Gestores Prisionais Associados S/A – GPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP e Concessionária Gestores Prisionais Associados S/A - GPA, com prazo de vigência atualizado após aditivo, de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do seu instrumento inaugural em 24 de junho de 2009, com o seguinte objeto: “A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a construção e gestão de COMPLEXO PENAL, em conformidade com os requisitos contidos neste CONTRATO, no EDITAL e respectivos ANEXOS, e nas propostas e demais documentos apresentados pela CONCESSIONÁRIA na LICITAÇÃO.”

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora será composta por:

I - Presidente da Comissão;

II - Fiscal Administrativo;

III - Fiscal Operacional;

IV - Fiscal Técnico.

§ 1º - O Presidente da Comissão será, obrigatoriamente, o Fiscal titular do Contrato designado pela autoridade competente.

§ 2º - Os fiscais auxiliares serão designados pelo Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão de Parceria Público Privada - AGPPP.

Art. 3º - O Fiscal Administrativo, auxiliará Fiscal do Contrato nas seguintes competências:

I - Conferir valores, notas atribuídas e conteúdo do relatório do Verificador Independente;

II - Conferir a documentação fiscal emitida pela Concessionária, em conformidade com a previsão contratual;

III - Acompanhar a medição dos indicadores de desempenho do Contrato; e

IV - Instruir o processo de pagamento no sistema Sei para o Ordenador de Despesas, assinar as declarações de reconhecimento da despesas e convalidar o pagamento da contraprestação mensal junto à SEINFRA.

Art. 4º - O Fiscal Operacional, auxiliará Fiscal do Contrato nas seguintes competências:

I - Fiscalizar todos os serviços e atividades assistenciais previstas no Caderno de Encargos da Concessionária; e

II - Fiscalizar a execução do Plano Anual de Desempenho-PAD, em caso de aprovação pelo Poder Concedente.

Art. 5º - O Fiscal Técnico, auxiliará Fiscal do Contrato nas seguintes competências:

I - Promover a gestão de conflitos conforme previsão contratual; e

II - Monitorar os planos de seguros conforme previsão contratual.

Art. 6º - A Fiscalização de que trata a presente resolução, não reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou decorrentes de vício redibitório, como tal definido por lei.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 50, de 09 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839157 - 1

ATO 764/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede doMandado de Segurança 1080.01.0071522-2023-07, concede afastamento ao contratado temporário CARLOS RENAN DIONISIO VALERIANO, Masp 1539921 / 5.ASP, para participação no Curso de Formação Técnica Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Pólicia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 12/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839230 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 765 /2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; referente, ao 4º quinquênio de exercício a contar de 10/12/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839255 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1083224-4, ALVARO AFONSO MAIA SALIBA NASSIF, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, doCentro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para a Diretoria Regional da 03ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0115208/2023-39.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1216010-7, FERNANDA NEVES VICENTE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Santa Luzia, para aSuperintendência de Segurança Prisional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130763/2023-64.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839659 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 026/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 026/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/06/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS GONCALVES CORREIA DA SILVA - MASP 1.479.776-5 – PROCESSADO NO PAD 026/2023.

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

31 1837255 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 767/2023:

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 018/2012, publicado em 29/06/2012:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 12/06/2012,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 03/12/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 010/2017, publicado em 01/12/2017:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 11/06/2017,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 01/12/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022:

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 10/06/2022,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 30/11/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 022/2011, publicado em 27/05/2011:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 01/05/2011,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 03/05/2006 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; por motivo cumprimento de decisão Judicial, publicado em 08/06/2017:

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 15/05/2017,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 01/12/2008, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022:

Onde se lê: referente, ao 3 º quinquênio de exercício a contar de 14/05/2022,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 30/11/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839261 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 766/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; referente ao 1º quinquênio, a contar de 03/12/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; referente ao 2º quinquênio, a contar de 01/12/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; referente ao 3º quinquênio, a contar de 30/11/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10798940, SIDNEI ROCHA LOPES, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 29/11/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/2002 a 13/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 0216550-17.2014.8.13.0145.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; referente, ao 1º quinquênio, a contar de 03/05/2006 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; referente, ao 2º quinquênio, a contar de 01/12/2008, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; referente, ao 3º quinquênio, a contar de 30/11/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Masp 10785699, DELMO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/F; referente, ao 4º quinquênio, a contar de 29/11/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 04/12/1998 a 31/05/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5052709-85.2018.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839259 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1183661-6 CRISTIANO GOMES QUARESMA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 22/07/2019.

MASP 1297306-1 JHONATA FERREIRA GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de Agente de segurança socio educativo, Nível I, Grau A, a contar de 01/06/2017.

MASP 1448128-7 PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 10/05/2022.

MASP 1231887-9 ISABELLA MARIS MOREIRA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 07/03/2023.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1839295 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoamlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma,

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 04 de setembro de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 176ª RO de 07/08/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Madre de Deus de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0048161/2022-44 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0390 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0390 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0260 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0260 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5010 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5010 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,5850 ha e supressão de 48 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,5850 ha e supressão de 48 árvores. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 Total Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026490/2022-57 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4236 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4236 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Processo de Intervenção Ambiental: 7.1 Maria Luiza Soares de Oliveira - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0038915/2022-08 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 7,2575 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Senso Strictu. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.

Anderson Ramiro Siqueira,
Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente
Suplente da URC Sul de Minas.

05 1839558 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Fulgêncio Maria Bomtempo/Fazenda Santa Maria - Matrículas: 296, 297, 1070, 5053, 20647, 52354 e 102254, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Patos de Minas/MG, PA nº. 2020/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

05 1839556 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAS-RAS: 1)Gambino Indústria e Comercio Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Divinópolis/MG, Processo nº 2018/2023, Classe 3. 2) G5 Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis/MG, Processo nº 2026/2023, Classe 3. *LACI- LOC: 3) CEMIG Geracao Oeste S.A. PCH Gafanhoto, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Divinópolis/MG e Carmo do Cajuru/MG, Processo nº 2028/2023, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

05 1839664 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Aterro de Resíduos da Construção Civil Loteamento São José - Município de Bonfim; aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e parques cemitérios, Bonfim/MG, Processo nº 4137/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/09/2033.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

05 1839446 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Gran Minas Rochas Ornamentais Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscoópolis/MG, PA/Nº 4163/2022, Classe 3. Motivo: falha na instrução processual. 2) Mineração Pedrabella Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Coronel Fabriciano/MG, PA/Nº 120/2023, Classe 4. Motivo: falha na instrução processual.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. 1) LAC 1 (LOC): *Município de Barão de Cocais – Aterro Sanitário, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1989/2023, Classe 2.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Usibrita Pedreira & Comércio Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 2014/2023, Classe 3.

- LAS RAS: 1) VMC Locações Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2029/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) R e L Leather Indústria Comércio Couros LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. - Nova Era/MG - PA/Nº: 1983/2023. 2) Lopes & Barcelos LTDA - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos. - Águas Formosas/MG - PA/Nº: 2012/2023. 3) Seletare Resíduos e Consultoria LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itabira/MG - PA/Nº: 2013/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1839713 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LETICIA HORTA VILAS BOAS, MASP 1159297-9, titular do cargo de provimento em comissão DA-16 FL11000081, para responder pela Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária do Instituto Estadual de Florestas, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023.

05 1839722 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 43282/2022, Usuário: Celso Eustáquio Alves, Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1505187/2023. Arquivamento.

Arquiva-se o processo de Outorga nº 50398/2023. Requerente: Auto Posto Zueira Ltda – CNPJ: 06.882.060/0006-76. Curso de águas: Poço tubular. Motivo: Inconsistência Técnica, nos termos da Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 – art. 54-A. Município: Divino das Laranjeiras – MG.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1901933 publicada dia 23/03/2021. Onde se lê: Outorgado: Cgh Cachoeira Do Sereno Energia Ltda CNPJ 13.482.034/0002-92. Empreendimento: Central Geradora Hidroelétrica (Cgh) Cachoeira Do Sereno CNPJ: 13.482.034/0002-92. Cota da soleira da barragem: El. 634,47 (SIRGAS 2000) ou El. 637,15 (SAD 69). Área inundada: 0,487ha. Volume de acumulação: 10.520m3. Leia-se: Outorgado: Cgh Dona Eneidia Energia Ltda. CNPJ 13.482.034/0001-01. Empreendimento: Cgh Cachoeira Do Sereno Energia Ltda. CNPJ 13.482.034/0001-01. Cota da soleira da barragem: El. 634,32 (SIRGAS 2000) ou El. 637,00 (SAD 69). Área inundada: 0,409ha. Volume de acumulação: 4.930m3. Município: Sardão – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 05 de setembro de 2023.

05 1839669 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº15228/2023, Usuário: Wando Pereira Borges, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705144/2023. *Processo nº00001/2023, Usuário: Elivaldo de Souza Paula, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705178/2023. *Processo nº40237/2023, Usuário: César Augusto Thiago Maia, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705179/2023. *Processo nº39247/2023, Usuário: Hospital de Clínicas de Paracatu Limitada, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705180/2023. *Processo nº32840/2023, Usuário: Fernando Lucas Urban, Erika Marina Carvalho Urban Rodrigues, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705181/2023. *Processo nº37307/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705182/2023. *Processo nº40240/2023, Usuário: Celso de Oliveira Campos, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705183/2023. *Processo nº35043/2023, Usuário: Alquimos de Souza Caldeira, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705184/2023. *Processo nº32677/2022, Usuário: Condomínio de Irrigação Rio Paracatu, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705185/2023. *Processo nº35075/2023, Usuário: Adão Emídio da Fonseca, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº1705186/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 05 de Setembro de 2023.

05 1839567 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17578/2023, Usuário: Mix Mattar Itaobim Ltda, Itaobim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1405174/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de Setembro de 2023.

05 1839301 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 33923/2023, Usuário: Dianin Agronegócios Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905101/2023. *Processo nº 33924/2023, Usuário: Dianin Agronegócios Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905102/2023. *Processo nº 48568/2023, Usuário: Lindomir R. da Silva, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905103/2023. *Processo nº 48832/2023, Usuário: Luiz A. Alves, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905104/2023. *Processo nº 49029/2023, Usuário: Marcos T. Pandolfi, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905105/2023. *Processo nº 49029/2023, Usuário: Claudia M. Fagundes Cassiano, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 1905106/2023. *Processo nº 49079/2023, Usuário: Rachid A. Neto, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905111/2023. *Processo nº 49100/2023, Usuário: Edivaldo C. Gervásio, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº 1905112/2023. *Processo nº 49759/2023, Usuário: Murilo D. Hordones, Prata, Deferido, Portaria nº 1905121/2023. *Processo nº 49416/2023, Usuário: Matias J. H. Michels, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905122/2023. *Processo nº 49417/2023, Usuário: Matias J. H. Michels, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905124/2023. *Processo nº 49419/2023, Usuário: Matias J. H. Michels, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905125/2023. *Processo nº 49420/2023, Usuário: Matias J. H. Michels, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905126/2023. *Processo nº 50442/2023, Usuário: Lucélia F. Felix, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905127/2023. *Processo nº 50154/2023, Usuário: Condomínio Residencial Santa Ursula, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905171/2023. *Processo nº 50896/2023, Usuário: Hamilton T. de Lima, Araguari, Deferido, Portaria nº 1905172/2023. *Processo nº 46062/2022, Usuário: José da V. Pereira, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1905173/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 05 de setembro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 10301/2022, Usuário: Ulisses T. da S. Neto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105100/2023. *Processo nº 00052/2022, Usuário: Felisberto P. Carvalho, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105108/2023. *Processo nº 49059/2023, Usuário: Luciano Betiati, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105109/2023. *Processo nº 49137/2023, Usuário: Marcelizio E. Caixeta, Serra do Salitre, Deferido, Portaria nº 2105113/2023. *Processo nº 49185/2023, Usuário: Airlton C. Junior, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105115/2023. *Processo nº 49191/2023, Usuário: Airlton C. Junior, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105116/2023. *Processo nº 49267/2023, Usuário: Vall Clean Produtos de Limpeza Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2105117/2023. Retificação:

Retifica-se a portaria 2104541/2023 de 09/08/2023. Outorgado: Silvano A. Da Silva. CPF: 565.***-**-34. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 0,036 e volumes máximos mensais: sem informação. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 36,0 l/s e volumes máximos mensais de 29160 m³ nos meses de novembro a fevereiro, junho e julho, 38880 m³ nos meses de março e outubro, 48600 m³ nos meses de abril e maio, 19440 m³ nos meses de agosto e setembro. Município: São Gotardo - MG.

Retifica-se a portaria 2102358/2023 de 21/04/2023. Outorgado: Paula C. Faria. CPF: 063.***-**-40. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 62,0 sendo 13:00 horas e 00:39 minutos/dia nos meses de janeiro e fevereiro e 21:00 horas/dia nos meses de março a dezembro, e 25 dias/mês todos os meses do ano, com volumes máximos mensais de 76.167 m³ todos os meses do ano. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 62,0 l/s sendo 13:00 horas e 00:39 minutos/dia e 25 dias/mês, com volumes máximos mensais de 76.167 m³ nos meses de janeiro e fevereiro e 117.180 m³ nos meses de março a dezembro. Município: Campos Altos - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de setembro de 2023

05 1839297 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40726/2023, Usuário: Odair Anicezio de Melo, Botelhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805129/2023. *Processo nº 30667/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Natércia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805131/2023. *Processo nº 41363/2023, Usuário: Leonardo de

Carvalho Lopes, Guaranésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805134/2023. *Processo nº 34565/2023, Usuário: Quality Burger Processadora de Carnes e Derivados Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805138/2023. *Processo nº 40124/2023, Usuário: José Ismael de Lima, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805139/2023. *Processo nº 40285/2023, Usuário: Rafael Lourenço da Silva, Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805140/2023. *Processo nº 38415/2023, Usuário: Fernando Reis Pereira, Guaranésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805141/2023. *Processo nº 45914/2023, Usuário: Silvana Aparecida da Silva Melo, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805142/2023. *Processo nº 45922/2023, Usuário: Diony Cristal Obras, Serviços, Comércio e Revenda de Produtos em Geral Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805145/2023. *Processo nº 45861/2023, Usuário: Valdecir Pereira de Alvarenga, Congonhal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805146/2023. *Processo nº 40757/2021, Usuário: César Augusto Brum, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805147/2023. *Processo nº 48150/2023, Usuário: Isac Tanja Cintra, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805148/2023. *Processo nº 48241/2023, Usuário: Antônio Osmar Pereira, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805149/2023. *Processo nº 43119/2023, Usuário: Mineração Curimbaba Ltda., Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805150/2023. *Processo nº 27753/2023, Usuário: Ronaldo Pereira dos Santos, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805151/2023. *Processo nº 50110/2023, Usuário: A3 - Autopeças e Serviços Ltda., Campo Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805152/2023. *Processo nº 06324/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805155/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 05 de Setembro de 2023.

05 1839563 - 1

PORTARIA IGAM Nº 14, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Gestão de Informações no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 e o artigo 9º, inciso XIII do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Informações destinada a opinar sobre a identificação e a classificação dos documentos e informações públicos, com vistas a viabilizar o acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Informações será composta pelos seguintes agentes públicos:

Titulares:

I – Geiza Gonçalves de Azevedo, portadora do MASP 752985-2;

II – Bruno Roberto Campos Soares, portador do MASP 1400954-2;

Suplentes:

I – Marconi Rocha da Silveira, portador do MASP 1197262-7;

II – Nathargman Gonçalves Soares Moreira, portador do MASP 1400736-3.

§ 1º A Comissão de Gestão de Informações será presidida pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º Os membros da Comissão de Gestão de Informações exercerão suas funções por dois anos, facultada a recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

05 1839419 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 1704976 publicada dia 30/08/2023. Outorgado: Luiz Flávio Silveira Cyrino, CPF 783.6**-**-**. Município: João Pinheiro. Curso D'água: Poço Tubular. Onde se lê: Processo: 60397/2023. Leia-se: Processo: 60397/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 05 de Setembro de 2023

05 1839273 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 075, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 eo Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULARa promoção concedida por meio da Resolução SEPLAG nº 060, publicada no “MINAS GERAIS” de 16/06/2023, página de 16, na parte que se refere à servidora Janaína do Carmo Fialho, MASP 1393456-7, Adm. 01, Nível II, Grau A, da carreira de Gestor Governamental - GGOV, com vigência em 10/06/2023, devido a cumprimento de decisão judicial deliberada nos autos do processo nº 5254402-81.2022.8.13.0024, que determina a concessão da PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, conforme instrui o artigo 20 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e regulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008.

Art. 2º - Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo nº 5035478-06.2022.8.13.0024, concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL na carreira de Gestor Governamental – GGOV, de servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme instrui o artigo 20 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, eregulamenta o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		P/ SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU VIGÊNCIA
1393456-7	JANAÍNA DO CARMO FIALHO	I	II	A	II	A 03/11/2022

05 1839108 - 1

ATO DE CANCELAMENTO APOSENTADORIA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO declara nulo o ato publicado no “Minas Gerais” de 29 de setembro de 2022, que aposentou Elizabet das Graças Limido Santos, MASP 444.078-0, CPF ***.491.326-**, ocupante do cargo de Técnico da

Educação, Código TDE, Nível III, Símbolo TDE3, Grau F, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG, o mesmo já havia sido publicado anteriormente.

05 1839171 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070114.

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.321.389-7	ELIANE RODRIGUES MENDES E GOMES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

05 1839254 - 1

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES, elaborado com base nos § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pela Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Márcio Antônio Delfino, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho – Marcela Mattar de Sá, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional – Ana Cleide de Oliveira Ávila, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA				
GERÊNCIA REGIONAL DE MANHUMIRIM				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Carangola	Policlínica Municipal de Saúde – 1º Andar – Sala de Vacinas/Triagem	Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde/Auxiliar de Saúde	Insalubre	Médio

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

05 1839249 - 1

COMUNICAÇÃO : 2697/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 06669881 Nilcassia Lopes Caires – PEB – 4 - Almenara - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 06669881 Nilcassia Lopes Caires – PEB – 4 - Almenara - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 06669881 Nilcassia Lopes Caires – PEB – 4 - Almenara - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 08720476 Luzeni Pereira Arruda – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 135 - 19/08/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 08720476 Luzeni Pereira Arruda – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 60 - 20/06/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 08961849 Soraia Sena Amaral Faria – PEB – 1 - Almenara - 201 - 14/06/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 08961849 Soraia Sena Amaral Faria – PEB – 2 - Almenara - 201 - 14/06/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – ATB – 3 - Curral de Dentro - 31 - 16/05/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – PEB – 4 - Curral de Dentro - 31 - 16/05/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 14095236 Soanne Neres dos Santos Dantas – PEB – 2 - Jacinto - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 14108831 Lidia Alves dos Reis – PEB – 2 - Curral de Dentro - 31 - 13/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 14111256 Maria Betania Magalhães David – EEB – 2 - Almenara - 133 - 16/06/2023 A 26/10/2023 - 158.1, 14704829 Jemeffor Souza Lebrão – PEB – 1 - Divisa Alegre - 91 - 12/08/2023 A 10/11/2023 - 158.1, 14704829 Jemeffor Souza Lebrão – PEB – 1 - Divisa Alegre - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.1

43º SRE - Aracuai, 04411377 Miria do Rosario Sousa Carvalho – PEB – 4 - Jose Gonçalves de Minas - 200 - 15/06/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 3 - Itaobim - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 3 - Itaobim - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 4 - Itaobim - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 3 - Itaobim - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 3 - Itaobim - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 3 - Itaobim - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 4 - Itaobim - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 05996764 Alessandro Moreira Santos – PEB – 4 - Itaobim - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 08946527 Helia Gomes de Matos Ramos – PEB – 1 - Aracuai - 60 - 28/09/2012 A 26/11/2012 - 158.1, 10070977 Fernando Monteiro Prates – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 10070977 Fernando Monteiro Prates – PEB – 2 - Virgem da Lapa - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 10087906 Danielle Amaral Souto Ramalho – PEB – 1 - Berilo - 134 - 19/06/2023 A 30/10/2023 - 158.1, 10087906 Danielle Amaral Souto Ramalho – PEB – 4 - Berilo - 134 - 19/06/2023 A 30/10/2023 - 158.1, 10444834 Nelma Aparecida Vieira Nogueiros Silva – PEB – 1 - Aracuai - 199 - 16/06/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 10506269 Inaldo Esteves Vieira – PEB – 5 - Itinga - 131 - 05/06/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 10657013 Sonaria Costa Oliveira – PEB – 3 - Itinga - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 13425327 Juliana Ramalho de Oliveira – PEB – 2 - Itinga - 34 - 15/06/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 13425327 Juliana Ramalho de Oliveira – PEB – 2 - Itinga - 75 - 31/07/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 14076970 Gislene Marques Rodrigues – PEB – 3 - Itaobim - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 14076970 Gislene Marques Rodrigues – PEB – 4 - Itaobim - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12027538 Paulo Jardim Prates – ASP – 3 - Aracuai - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 13834742 Cibelle Cristine Alves dos Santos – ASEDS – 1 - Almenara - 55 - 14/06/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 14454136 Eron Schultz de Oliveira – ASP – 1 - Itaobim - 30 - 05/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 14454136 Eron Schultz de Oliveira – ASP – 1 - Itaobim - 50 - 16/06/2023 A 04/08/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 12086724 Ivone Gomes da Rocha – PEB – 1 - Almenara - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 12086724 Ivone Gomes da Rocha – PEB – 2 - Almenara - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 14095236 Soanne Neres dos Santos Dantas – PEB – 1 - Jacinto - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - 43º SRE - Aracuai, 09404534 Ivanda Alves Botelho – ASB – 2 - Coronel Murta - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 11944220 Maria Vanda Francisca Pereira – ASB – 1 - Virgem da Lapa - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 11957800 Lucineia Marques Freire – ASB – 1 - Itinga - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 11973765 Nielza Aparecida Pereira – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - 12136990 Lusia Oliveira Souza – ASB – 1 - Aracuai - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 12136990 Lusia Oliveira Souza – ASB – 1 - Aracuai - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 12136990 Lusia Oliveira Souza – ASB – 1 - Aracuai - 15 - 16/06/2023 A 30/06/2023 - 13039763 Maria Arlete Dias Rodrigues – ASB – 1 - Medina - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 14135719 Adilson Rodrigues Silva – ASB – 1 - Aracuai - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2698/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
08548075 Marcia Aparecida Pereira – 0 - Barbacena - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 10494227 Luiz Fernando Brunelli Ribas – 0 - Antonio Carlos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11087897 Eliane Aparecida Viol Bergamaschi – 0 - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 08481970 Marconi Navarro Ananias de Sousa – PEB – 1 - Antonio Carlos - 28 - 03/07/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 08635146 Edivane Ferrao – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 08635146 Edivane Ferrao – PEB – 2 - Senhora dos Remedios - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 09518374 Vanderleia Amaral Duarte Mendes – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 09518374 Vanderleia Amaral Duarte Mendes – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 09781535 Fernanda Aparecida Bergamaschine – PEB – 3 - Barbacena - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 09781535 Fernanda Aparecida Bergamaschine – PEB – 3 - Barbacena - 16 - 15/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 10036655 Geronimo Gonçalves Filho – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10091924 Marcia Gomes Ferreira – PEB – 4 - Mercos - 60 - 29/07/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 10642817 Danila de Fatima Chagas Assis – DIHI - 3 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 27/07/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 10642817 Danila de Fatima Chagas Assis – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 30 - 27/07/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 10751766 Katia das Dolores de Paula Lisboa Borges – EEB - 2 - Antonio Carlos - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11060456 Flavia Aparecida Vieira Ferreira – PEB – 4 - Carandai - 60 - 29/07/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 11087897 Eliane Aparecida Viol Bergamaschi – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 172, 12054086 Ivani Aparecida de Carvalho – PEB – 3 - Senhora dos Remedios - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 12054086 Ivani Aparecida de Carvalho – PEB – 4 - Senhora dos Remedios - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 13217799 Wiviane dos Santos Oliveira – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.1, 14127625 Tatiane Araujo – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 14127625 Tatiane Araujo – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 14127625 Tatiane Araujo – PEB – 2 - Barbacena - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 14374169 Natalia Flavia das Mercos – PEB – 3 - Barbacena - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03375573 Maria Auxiliadora Costa Lima Felício – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 03504388 Maria Augusta Vidigal Miranda de Avelar – EEB - 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 03904976 Vanda Irene do Carmo Rocha – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.1, 04552691 Sergio Chirolí – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 06023444 Dirney Nunes Nascimento – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09426594 Patricia Cristina de Azevedo Amorim – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 09553652 Marlene Aparecida Vieira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10548931 Luciana Pereira Neiva – PEB – 1 - Catas Altas da Noruega - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10556413 Ivalde Antonio de Freitas Neto – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10636140 Alex Sandra Genuina Domingos – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 61 - 01/07/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 10636140 Alex Sandra Genuina Domingos – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 11139615 Gislene da Silva Frederico – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 04/08/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 11587698 Adriana Magalhaes de Paiva – PEB – 3 - Piranga - 30 - 19/07/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 11616463 Daiane Priscila Teixeira – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 90 - 01/08/2023 A 29/10/2023 - 158.1, 11763976 Leidiane Cristine Canixtor Nogueira – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 12238010 Vanessa Moraes de Carvalho Bastos – EEB - 3 - Santana dos Montes - 53 - 27/06/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 12261053 Aparecida Eunice de Sousa – PEB – 3 - Entre Rios de Minas - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 12598629 Bruno Geovany Sacco Pinto – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 74 - 18/07/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 14241541 Carine Kelly Vieira Miranda – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13720289 Romario Carlos Lima Pinto – ASP – 1 - Barbacena - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 13720289 Romario Carlos Lima Pinto – ASP – 1 - Barbacena - 60 - 24/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 13769542 Fabio Luiz Rocha – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 13769542 Fabio Luiz Rocha – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 30/06/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 13799226 Adriana Rodrigues da Silva Gomes – ASEDS – 1 - Barbacena - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13799226 Adriana Rodrigues da Silva Gomes – ASEDS – 1 - Barbacena – DAD – 4 – 1 - Barbacena - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 14529945 Denise Oli Pereira – ASP – 1 - Barbacena - 12 - 29/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
***121816** - Janaina Luciana de Souza – 1 - 16/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08966178 Susiane Cristina Teixeira Braga – PEB – 1 - Congonhas - 06/08/2015 - 08966178 Susiane Cristina Teixeira Braga – PEB – 1 - Congonhas - 24/09/2014 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03904976 Vanda Irene do Carmo Rocha – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1,11.07.2023,11.07.2023,2171/2023,MG 22.07.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 03812583 Isabel Cristina da Silveira Nusca – SEIII - 1 - Onde se Lê: 2,19.04.2023,20.04.2023,1473/2023,MG 30.05.2023 - Leia-se: 3,18.04.2023,20.04.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 02804854 Nildete Mourao dos Santos – PEB – 3 - Barbacena - 6 - 16/05/2023 A 21/05/2023 - 05979133 Daise Brandao de Paiva – PEB – 2 - Paiva - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 09641671 Mauriceia Rodrigues de Assis Costa Lebre De P – PEB – 2 - Ibertiogua - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 11141835 Neide Gomes Pereira – ASB – 1 - Capela Nova - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 11141835 Neide Gomes Pereira – ASB – 1 - Capela Nova – 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 11584018 Patricia da Costa Araujo – PEB – 2 - Aracitaba - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 11806809 Andrea Jovelina de Araujo – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 11806809 Andrea Jovelina de Araujo – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 12328449 Paula de Cassia Fonseca da Rocha – PEB – 1 - Mercos - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 12411971 Malta Marli de Cassia da Silva Dias – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 10/06/2023 A 24/06/2023 - 12610366 Jose Roberto de Paiva – ASB – 1 - Alto Rio Doce - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 12781779 Jose Adriano da Silva – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 13994959 Celina Aparecida da Rocha – ASB – 1 - Carandai - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 13994959 Celina Aparecida da Rocha – ASB – 1 - Carandai - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 13994959 Celina Aparecida da Rocha – ASB – 1 - Carandai - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 14086490 Josiane de Assis Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 14086490 Josiane de Assis Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 8 - 28/07/2023 A 04/08/2023 - 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03375441 Angela Maria da Costa – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 11 - 08/08/2023 A 18/08/2023 - 05434550 Elenice Aparecida Pena Carvalho dos Santos – ATB – 4 - Itaverava - 15 - 27/07/2023 A 10/08/2023 - 11155876 Janaina Gabriel Barbosa Ladeira da Silva – DV – 4 - Jecobaia - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 12261053 Aparecida Eunice de Sousa – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 12835096 Rita de Cassia Margarida – ASB – 1 - Piranga - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 15104565 Isabela Teresinha de Sousa – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 15104565 Isabela Teresinha de Sousa – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 -

COMUNICAÇÃO - 2700/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
09840604 Wilma Celia de Figueiredo – 0 - Governador Valadares - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03371986 Ana Maria Ferreira dos Santos – EEB - 3 - Governador Valadares - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 04511697 Rayson Maikel Gomes Vieira – DV – 3 - Governador Valadares - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 04571170 Renato Maia Reis – PEB – 1 - Santa Efigenia de Minas - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 04571170 Renato Maia Reis – PEB - 4 - Santa Efigenia de Minas - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 05150578 Maria Lucia Rodrigues Melo – PEB – 5 - Central de Minas - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 06130595 Hermilena Maria Costa Miranda – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 08363178 Terezinha Andrade dos Santos Moraes – PEB – 4 - Sardoia - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 08496903 Dilma Vasconcelos Soares de Melo – PEB – 3 - Mantena - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 08734089 Aneide Gomes da Silva Verissimo - 60 - 4 - Coracai - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 09365966 Cristiane Macedo Silva – PEB – 1 - Aimores - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09782236 Adriana Braga Leal – PEB - 4 - Governador Valadares - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 09840604 Wilma Celia de Figueiredo – EEB - 3 - Governador Valadares - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 09920596 Rita Vieira Drumond – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 10451953 Wilson Verissimo Correia e Silva – PEB - 2 - Governador Valadares - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 11201134 Edna Santos Costa – PEB - 3 - Governador Valadares - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 11244324 Fabricio Gimenez Leandro Soares – PEB – 4 - Periquito - 59 - 25/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 11244324 Fabricio Gimenez Leandro Soares – PEB – 4 - Periquito - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 11278199 Fabiane Aparecida Gomes – PEB – 4 - Governador Valadares - 44 - 01/08/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 11278199 Fabiane Aparecida Gomes – PEB – 4 - Governador Valadares - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11278199 Fabiane Aparecida Gomes – PEB - 5 - Governador Valadares - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11680188 Cassia Maria Lima Temponi – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 11769908 Ana Paula Ferreira de Sa Pessoa – PEB – 4 - Tumiritinga - 30 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 12015723 Lucimeire de Oliveira Nicodemos – EEB - 3 - Itanhomi - 90 - 01/08/2023 A 29/10/2023 - 172, 12174215 Ilca Madrona Vieira – PEB – 3 - Engenheiro Caldas - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 12174215 Ilca Madrona Vieira – PEB – 4 - Engenheiro Caldas - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 12565883 Ricardo Henrique da Cunha Carvalho – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 12581856 Gabriel Lucas Lopes – PEB – 3 - Fernandes Tourinho - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 12581856 Gabriel Lucas Lopes – PEB – 3 - Fernandes Tourinho - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 12915070 Marlucia Augusto de Oliveira – PEB – 3 - Nague - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 13153531 Inez Maria Zeferino Cavalcante Soares – ATB – 3 - Governador Valadares - 32 - 11/07/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 13153531 Inez Maria Zeferino Cavalcante

16 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11337169 Ana Paula de Araujo – ASP – 3 - Uberaba - 2 - 04/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 13694823 Leonardo Andraus –ASP – 2 - Itapagipe - 91 - 03/08/2023 A 01/11/2023 - 13694823 Leonardo Andraus –ASP – 2 - Itapagipe - 12 - 22/07/2023 A 02/08/2023 -, 13694823 Leonardo Andraus –ASP – 2 - Itapagipe - 60 - 23/05/2023 A 21/07/2023 -, 14389225 Gilson Teles de Lima –ASP – 1 - Uberaba - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10028298 Vania Patricia Soares Pires Silva – ATIH - 2 - Uberaba - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 10028298 Vania Patricia Soares Pires Silva – ANHH - 3 - Uberaba - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
- ***320086** - Maria Dalva Americano Soares – - 31/08/2023
- ***001566** - Alessandra Freitas do Amaral – - 31/08/2023
- ***09956** - Valeria de Almeida Freitas – - 28/08/2023
***864566** - Cristiano Jose Martins – - 29/08/2023, ***289336** - Raquel Aparecida Braga – - 31/08/2023, ***985166** - Quelon Alves Rosa – - 31/08/2023, ***597416** - Josiele Gonçalves Ferreira da Mata – - 29/08/2023, ***752676** - Jose Euripedes de Paulo Filho – - 29/08/2023, ***001701** - Edson dos Santos – - 31/08/2023, ***091312** - Wesley Leite Santana – - 31/08/2023, ***788756** - Tulio Oliveira Verissimo – - 31/08/2023, ***689366** - Vitor Hugo de Araujo Rosa – - 31/08/2023, ***932026** - Danilo Alves Oliveira – - 31/08/2023, ***148666** - Arthur Willian Soares Alves – - 31/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 08053365 Maria Imaculada Soares dos Reis –ASB – 1 - Carmo do Paranaíba - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -, 13822051 Weder Junior da Silva –PEB – 1 - Matutina - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 -, 13822051 Weder Junior da Silva –PEB – 2 - Sao Gotardo - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 29º SRE - Patrocinio, 09788738 Flavia Bulkool Bernardes – PEB – 2 - Guimarania - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 39º SRE - Uberaba, 08668162 Jacqueline Aparecida Marques – PEB – 4 - Uberaba - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 -, 08708216 Odecrina Maria de Jesus –ASB – 1 - Uberaba - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 -, 11520491 Shirley Fabiana Lopes –PEB – 1 - Uberaba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 -, 11520491 Shirley Fabiana Lopes –PEB – 2 - Uberaba - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 -, 11520491 Shirley Fabiana Lopes –PEB – 2 - Uberaba - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 -, 11520491 Shirley Fabiana Lopes –PEB – 2 - Uberaba - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 -, 11520491 Shirley Fabiana Lopes –PEB – 1 - Uberaba - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 -, 11520491 Shirley Fabiana Lopes –PEB – 2 - Uberaba - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 -, 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos –PEB – 1 - Araxa - 14 - 02/08/2023 A 15/08/2023 -, 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos –PEB – 1 - Araxa - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 -, 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos –PEB – 2 - Araxa - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 -, 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos –PEB – 1 - Araxa - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -, 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos –PEB – 2 - Araxa - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -, 12503884 Camila Kellen Lessa Ridolfi dos Santos –PEB – 2 - Araxa - 7 - 30/04/2022 A 06/05/2022 -, 12509717 Aina Cristina Balduino da Silva Oliveira –EEB – 1 - Campo Florido - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -, 12509717 Aina Cristina Balduino da Silva Oliveira –PEB – 2 - Pirajuba - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -, 14011944 Aline Herbelly Manoel Venancio –EEB – 1 - Planura - 10 - 02/08/2023 A 11/08/2023 -, 14011944 Aline Herbelly Manoel Venancio –EEB – 1 - Planura - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 -, 14179303 Livia Maria Ferreira de Jesus –ASB – 1 - Uberaba - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 -, 14184600 Maria de Fatima Correia –ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 -, 14217186 Rosana Francisca da Silva Esaki – ATB – 1 - Araxa - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -, 14320006 Thais de Oliveira Alves –PEB – 1 - Araxa - 10 - 02/08/2023 A 11/08/2023 -, 14320006 Thais de Oliveira Alves –PEB – 2 - Araxa - 10 - 02/08/2023 A 11/08/2023 -, 15136211 Ana Maria Alves –ASB – 1 - Uberaba - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -, 15483522 Luciana Reis Silva –ASB – 2 - Uberaba - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15457070 Carlos Henrique Rodrigues da Silva Junior –ASP – 1 - Sacramento - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 -, 15457070 Carlos Henrique Rodrigues da Silva Junior –ASP – 1 - Sacramento - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 -, 15457070 Carlos Henrique Rodrigues da Silva Junior –ASP – 1 - Sacramento - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 -, 15457187 Bruno Miranda da Silva –ASP – 1 - Sacramento - 2 - 29/06/2023 A 29/06/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***531616** - Cristiane Soares de Vasconcelos – – 2 - 31/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29º SRE - Patrocinio, 08089799 Noely Aparecida Gonçalves Rosa – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 -, 08089799 Noely Aparecida Gonçalves Rosa – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 -, 08661753 Joana Dagma da Silva –PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 -, 08661753 Joana Dagma da Silva –PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 29/06/2023 A 27/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2740/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 12624656 Sheila Maria Inacio de Sousa –PEB – 3 - Barroso - 90 - 31/07/2023 A 28/10/2023 - 158.1, 13218797 Lucilene Ferreira da Silva –PEB – 2 - Andrelândia - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 04521613 Roberta Mara Resende – PEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 04521613 Roberta Mara Resende – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 10803898 Maristela Jaqueline de Almeida Rocha – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 13 - 01/08/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 10803898 Maristela Jaqueline de Almeida Rocha – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12774592 Emanuel Augusto Rosa Assuncao –ASP – 2 - Resende Costa - 56 - 27/07/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 13803515 Katia Galego Mard – ANEDS - 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 13803515 Katia Galego Mard – ANEDS - 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 13870506 Wesley Tadeu de Castro Marques –ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 14528582 Francisco de Assis da Cunha –ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 9 - 16/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 14528582 Francisco de Assis da Cunha –ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 28/07/2023 A 11/08/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 12337812 Roberta Cristina Ferreira Arvelos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 31/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 06149660 Giselia Ferreira de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -, 14135941 Vilma Maria Mendes da Costa –ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 12 - 30/07/2023 A 10/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2746/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 09360447 Dalva de Souza –PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.1, 09360447 Dalva de Souza –PEB – 4 - Sao Miguel do Anta - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.1, 09360447 Dalva de Souza –PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 09360447 Dalva de Souza –PEB – 4 - Sao Miguel do Anta - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 09439936 Fernanda Fernandes de Souza –PEB – 1 - Porto Firme - 32 - 01/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 11993128 Vanessa Alves do Carmo – PEB – 2 - Pedra Bonita - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 12978664 Sara Batistelli de Miranda Farias –PEB – 2 - Vicosa - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 14349476 Dayliane Aparecida de Almeida Pereira – PEB – 1 - Raul Soares - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 14349476 Dayliane Aparecida de Almeida Pereira –PEB – 1 - Raul Soares - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.1
38º SRE - Uba, 03548971 Neide do Carmo Sanseverino Pereira – PEB – 3 - Presidente Bernardes - 32 - 01/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 05304456 Ricardo Miranda –PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 172, 08088809 Rita de Cassia Dias da Silva –PEB – 3 - Guidoalv - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10012425 Rossandro Jose Torrent Batalha – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 9 - 25/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 10081982 Tatiana Rodrigues Pereira – PEB – 3 - Paula Candido - 37 - 01/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 11455505 Luciane Machado Bonisson – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 11455505 Luciane Machado Bonisson –PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 11159779 Helida de Almeida Souza Lima –PEB – 4 - Guiricema - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 12156543 Katia Adelia Souza Carneiro – EEB – 3 - Presidente Bernardes - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 12246195 Tathiana Souza Barbosa –PEB – 3 - Guiricema - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 12766291 Maria da Consolacao Macedo Santana – PEB – 3 - Ervalia - 32 - 02/08/2023 A 02/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11997848 Ralph Bachschmied Capute –ASP – 3 - Ponte Nova - 7 - 02/08/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 13798574 Natalia Apolonio Rocha Bhering –ASP – 1 - Vicosa - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 14428270 Fabricio de Paulo Gregorio –ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.1, 14428270 Fabricio de Paulo Gregorio –ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 26/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 14440325 Mirian Stela Marques –ASP – 1 - Rio Pomba - 7 - 01/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 14531347 Eduardo Serrano –ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, ***939076** - Luiza Mara de Medeiros Dominicano Oliveira –PEBToctantis - 25/08/2023
Belo Horizonte - Sede, ***216366** - Diego Marques Magalhaes de Souza – PEB - 25/08/2023, ***250156** - Glaucia Maria da Silva Anacleto –PEB - 25/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 05560578 Paulo Henrique Martins Moreira – EEB – 1 - Porto Firme - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -, 08843971 Maria do Carmo Martins de Souza –PEB – 2 - Jequeri - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 -, 12026258 Jose Gomes –ASB – 2 - Uruçania - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -, 13816889 Diego Bezerra da Silveira –PEB – 1 - Teixeira - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 -, 13816889 Diego Bezerra da Silveira –PEB – 2 - Teixeira - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023
38º SRE - Uba, 05470265 Sonia Aparecida da Silva –PEB – 4 - Paula Candido - 13 - 25/05/2023 A 06/06/2023 -, 15087745 Valdinei Mendes Martins –ASB – 1 - Paula Candido - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13445580 Ramon Jose Magalhaes da Silva –ASP – 2 - Ponte Nova - 7 - 30/05/2023 A 05/06/2023 -, 15454192 Italo Rocha Lage Drumond –ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2749/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Janaina Clara de Moura Franca Andrade – – 0 - - 14 - 10/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 08957433 Denilson Alves da Silva –PEB – 1 - Liberdade - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.1, 08957433 Denilson Alves da Silva –PEB – 2 - Liberdade - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 11014933 Fabiana Guimaraes Silva Valentim –PEB – 3 - Pedralva - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 11014933 Fabiana Guimaraes Silva Valentim –PEB – 4 - Pedralva - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 11228434 Alexandra de Oliveira Sene Ribeiro –PEB – 4 - Marmelopolis - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 11319654 Renan Bueno Sancho –PEB – 4 - Careacu - 16 - 16/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11319654 Renan Bueno Sancho –PEB – 4 - Careacu - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 12071650 Marcia Auxiliadora da Silva Moreira – ATB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 13214671 Adriele de Souza Oliveira –PEB – 3 - Congonhal - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 14072698 Maria Jose Almeida Marques –PEB – 2 - Pouso Alegre - 31 - 24/08/2023 A 23/09/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10649424 Jacinto Drumundo da Silva –ANE – 1 - Pouso Alegre - 60 - 22/08/2023 A 20/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12011714 Jose Henrique Custodio –ASP – 4 - Itajuba - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 13859764 Bruno Jose Chaib Junqueira Ferreira –ASP – 1 - Pouso Alegre - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 -, 13888441 Thiago dos Santos –ASP – 1 - Itajuba - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 -, 13888441 Thiago dos Santos –ASP – 1 - Itajuba - 30 - 29/07/2023 A 27/08/2023 -, 13888441 Thiago dos Santos –ASP – 1 - Itajuba - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 -, 14396311 Giovanni Geraldo Alvarenga –ASP – 1 - Pouso Alegre – 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 14398358 Ana Paula Fernandes –ASP – 1 - Itajuba - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14398358 Ana Paula Fernandes –ASP – 1 - Itajuba - 30/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 14657167 Ivana Aparecida Costa Prado Santos –PEB – 1 - Paraisópolis - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 -, 14657167 Ivana Aparecida Costa Prado Santos –PEB – 2 - Paraisópolis - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 -, 14832356 Barbara Maria Silva Ferraz –PEB – 1 - Conceicao dos Ouros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 -, 14832356 Barbara Maria Silva Ferraz –PEB – 1 - Conceicao dos Ouros - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - 32º SRE - Pouso Alegre, 06197958 Francielordes de Matos Coelho –PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 -, 11319654 Renan Bueno Sancho –PEB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 8 - 16/08/2023 A 23/08/2023 -, 11319654 Renan Bueno Sancho –PEB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 -, 11400637 Darci Aparecida Reis Magalhaes –PEB – 2 - Borda da Mata - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 -, 11400637 Darci Aparecida Reis Magalhaes –PEB – 2 - Borda da Mata - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 -, 12375143 Fernanda Coutinho de Rezende –PEB – 1 - Borda da Mata - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 -, 12375143 Fernanda Coutinho de Rezende –PEB – 2 - Borda da Mata - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 -, 12613642 Rita de Cassia Rocha De Paiva –ASB – 1 - Pouso Alegre - 14 - 21/08/2023 A 03/09/2023 -, 13921804 Terezinha da Penha Melquiades –ASB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2753/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 05479001 Nilo Lopes Junior –PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 60 - 02/07/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 08625683 Maria da Consolacao Elias Souza –PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza –PEB – 2 - Caratinga - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza –PEB – 3 - Caratinga - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza –PEB – 2 - Caratinga - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 08792954 Elizete Marcia Rodrigues Souza –PEB – 3 - Caratinga - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 08886640 Eliany Vieira de Lima Soares Santos –TDE – 2 - Caratinga - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 11018231 Harley Leandro Coelho –PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 11018231 Harley Leandro Coelho –PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 45 - 02/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 11018231 Harley Leandro Coelho –PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.1, 11018231 Harley Leandro Coelho –PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.1, 11164878 Waldirene Rodrigues Pereira Chaves –PEB – 5 - Caratinga - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11368123 Ronier de Souza Costa –PEB – 1 - Entre Folhas - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11368123 Ronier de Souza Costa –PEB – 3 - Caratinga - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11842325 Oniliane Gomes da Silva Ferreira –PEB – 3 - Caratinga - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 11842325 Oniliane Gomes da Silva Ferreira –PEB – 4 - Caratinga - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 11842325 Oniliane Gomes da Silva Ferreira –PEB – 4 - Caratinga - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 11922853 Sabrina Rafaela Gonçalves Tonello Oliveira –PEB – 3 - Caratinga - 10 - 03/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 14078182 Silmara Costa Santos Sayghi –PEB – 1 - Caratinga - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 14329585 Sabrina Oliveira Mesquita –SEV – 1 - Caratinga - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 04516316 Silvania Barbosa Lima –PEB – 1 - Mutum - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 11004090 Maria Rosilaine Lage –PEB – 3 - Manhuacu - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.1, 11150091 Simone Palmyra de Moura –PEB – 4 - Sao Joao do Manhuacu - 28 - 07/09/2022 A 04/10/2022 - 158.1, 11150091 Simone Palmyra de Moura –PEB – 4 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 11/03/2022 A 09/05/2022 - 158.1, 11150091 Simone Palmyra de Moura –PEB – 4 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 22/04/2019 A 26/04/2019 - 158.1, 11368388 Juliana Gomes Dornelas Reis –PEB – 1 - Manhuacu - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 11368388 Juliana Gomes Dornelas Reis –PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 13146303 Deives Lopes Barbosa –PEB – 3 - Mutum - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13146303 Deives Lopes Barbosa –PEB – 4 - Lajinha - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11883915 Alyssoy de Oliveira Alvarenga –ASP –4 - Inhapim - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 12799433 Geraldo Caetano de Freitas –ASP – 2 - Ponte Nova - 90 - 27/06/2023 A 24/09/2023 - 158.1, 13553607 Carlos Eduardo Lima Marques de Oliveira –ASP – 2 - Manhumirim - 60 - 02/07/2023 A 30/08/2023 -, 13833090 Wederson Junior da Silva Gomes –ASP – 1 - Tarumirim - 7 - 03/07/2023 A 09/07/2023 - 158.1, 13854765 Cleusa Maria da Silva –ANEDS - 1 - Manhumirim - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 13854765 Cleusa Maria da Silva –ANEDS - 1 - Manhumirim - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 13887898

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11068269 Carlos Renato Dias – ASP – 3 - Francisco Sa - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 -, 11071438 Efigenia Pereira da Abreu Leao – ASEDs – 3 - Francisco Sa - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 12141396 Maria de Jesus Lopes Oliveira – ASEDs – 1 - Montes Claros - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 13804950 Edvania de Jesus Souza Carvalho – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 13832241 Cristineira Rodrigues de Macedo – ASEDs – 1 - Montes Claros - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 23/08/2023 A 21/10/2023 -, 14471700 Carla Priscila Santos Pimenta – AGSE – 1 - Montes Claros - 15 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14484216 Lucas Daniel Araujo Ferreira Campos – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14497150 Breno Alves Murca – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11898053 Debora Simoes de Moura Machado – AGDA – 2 - Montes Claros - 31 - 23/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 04548202 Marli Fernandes da Rocha – ASB – 2 - Januaria - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 -, 09436858 Jovania Urbina de Oliveira Lopes – PEB – 3 - Januaria - 10 - 03/05/2022 A 12/05/2022 -, 11277027 Izabel Moreira Alves de Lima – ASB – 2 - Itacarambi - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 -, 12761342 Suely Rodrigues Mota Oliveira – PEB – 1 - Januaria - 15 - 25/08/2023 A 08/09/2023 -, 13090535 Jose Geraldo dos Santos – ASB – 1 - Sao Francisco - 10 - 22/08/2023 A 31/08/2023 - 22º SRE - Montes Claros, 05579867 Karinny Aparecida Marques da Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 -, 08046245 Rosangela de Souza Amorim Fernandes – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 -, 08046245 Rosangela de Souza Amorim Fernandes – ATB – 1 - Montes Claros - 14 - 30/08/2023 A 12/09/2023 -, 08909442 Merinacia de Brito Rocha – ASB – 2 - Lontra - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 -, 11430089 Jandira Pereira de Sousa – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 -, 12211868 Cleide Dias dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 -, 12312393 Caroline Rabelo Lafeta Martins – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 -, 13134853 Elixandra Vieira Soares – PEB – 1 - Japonvar - 14 - 23/08/2023 A 05/09/2023 -, 13447412 Aline Barbosa Amaral – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 -, 13666086 Josiane Vieira Aquino – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 22/08/2023 A 04/09/2023 -, 13862966 Thelle Caroline Oliveira e Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 -, 14944763 Mariana Goncalves Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 -, 14944763 Mariana Goncalves Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 28/08/2023 A 31/08/2023 -, 15108798 Eralina Pereira Vieira – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 -, 15108798 Eralina Pereira Vieira – PEB – 3 - Francisco Sa - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2760/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 03699394 Marcelo Nogueira do Amaral – PEB – 1 - Baependi - 28 - 24/08/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 03699394 Marcelo Nogueira do Amaral – PEB – 3 - Baependi - 28 - 24/08/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 09654104 Ana Maria Chagas Poeta – PEB – 1 - Sao Lourenco - 20 - 17/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1, 10989853 Celia Mara Monteiro de Sene – EEB – 2 - Alagao - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - 158.1, 13286562 Sofia Ribeiro Furtunato – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1 41º SRE - Varginha, 07391659 Maria Aparecida dos Santos – EEB – 3 - Tres Coracoes - 30 - 25/08/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 07419427 Regiane Rodrigues Campos Nogueira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucaí - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 08834798 Flavia da Silva Barros – PEB – 2 - Varginha - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 09303215 Ana Maria da Silva Moura – ATB – 1 - Alfenas - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1, 09304825 Maria de Lourdes Silverio – ATB – 3 - Alfenas - 2 - 31/03/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 09358235 Rosimaura Aparecida Vilela Naves de Rezende – ATB – 3 - Tres Coracoes - 29 - 29/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 09436932 Tatiane Machado Rocha – PEB – 4 - Campo do Meio - 32 - 28/08/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 09436932 Tatiane Machado Rocha – PEB – 5 - Campo do Meio - 32 - 28/08/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 09443748 Deviene Garcia Izidoro – PEB – 1 - Varginha - 9 - 06/08/2021 A 14/08/2021 - 158.1, 09443748 Deviene Garcia Izidoro – PEB – 2 - Varginha - 9 - 06/08/2021 A 14/08/2021 - 158.1, 09443748 Deviene Garcia Izidoro – PEB – 1 - Varginha - 4 - 23/06/2021 A 26/06/2021 - 158.1, 09443748 Deviene Garcia Izidoro – PEB – 2 - Varginha - 4 - 23/06/2021 A 26/06/2021 - 158.1, 09597816 Rosangela de Fatima Marciano Afonso – PEB – 3 - Varginha - 7 - 28/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 09805219 Silvana do Prado – PEB – 1 - Varginha - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 09805219 Silvana do Prado – PEB – 3 - Varginha - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 10974376 Valquiria de Martins Carbonieri – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 - 158.1, 11048493 Poliana Tomaz Lemes – PEB – 3 - Varginha - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11516200 Bernadete Terra Maciel – PEB – 3 - Campanha - 14 - 28/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 13272406 Luiza Angelica da Silva – PEB – 2 - Varginha - 30 - 26/08/2023 A 24/09/2023 - 158.1, 14724090 Jadna Tessia Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 15088313 Caio de Luca do Nascimento – PEB – 1 - Varginha - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12011722 Regis Verissimo da Cruz – ASP – 3 - Tres Coracoes - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 12131850 Aline de Souza Pereira – ANEDS – 1 - Sao Lourenco - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 158.1, 13784004 Wagner Eduardo Pinto – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 25/08/2023 A 23/09/2023 -, 14486914 Alex Sandro Figueiredo Calazans – ASP – 1 - Varginha - 7 - 28/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 13672159 Cindy Evellyn Borba Domingueti – TAMB – 1 - Varginha - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 09531039 Rita de Cassia Macedo Caproni – PEB – 2 - Carvalhopolis - 30/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 08775462 Ecileidy Cristina de Souza Oliveira – PEB – 2 - Cruzília - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 -, 08867285 Ana Paula Carvalho – ATB – 2 - Soledade de Minas – 9 - 15/01/2022 A 23/01/2022 -, 09560319 Maria de Lourdes Leite – ASB – 1 - Passa Quatro - 7 - 07/07/2021 A 13/07/2021 -, 11439320 Marta Lucia dos Santos – PEB – 2 - Sao Tome das Letras - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 -, 15481724 Simone Moreno Almeida – EEB – 1 - Sao Tome das Letras – PEB – 2 - Sao Tome das Letras - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 - 41º SRE - Varginha, 08671141 Regina Maria Ongaro – PEB – 1 - Varginha - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 -, 08839714 Mariana Marques Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Santana da Vargem - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 -, 08847097 Maria Helena de Lima Sacramento – PEB – 3 - Varginha - 14 - 08/12/2021 A 21/12/2021 -, 08918443 Silvana Ribeiro Vilela – PEB – 2 - Santana da Vargem - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 -, 09466996 Lucimeire Garotti Goulart – ASB – 2 - Campanha - 7 - 10/05/2022 A 16/05/2022 -, 09466996 Lucimeire Garotti Goulart – ASB – 2 - Campanha - 5 - 20/10/2021 A 24/10/2021 -, 09505918 Ana Maria Barbosa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 7 - 14/03/2022 A 20/03/2022 -, 09573452 Maria Helenice Batista Cardoso – ASB – 1 - Tres Coracoes - 4 - 20/07/2021 A 23/07/2021 -, 09613431 Mariluce Silva de Carvalho – ASB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 -, 10634095 Luce Helena Gomes de Carvalho – EEB – 2 - Alfenas - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 -, 11216108 Giselle

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Vilela Carrero – ATB – 2 - Varginha - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 -, 11216108 Giselle Vilela Carrero – ATB – 2 - Varginha - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 -, 11216108 Giselle Vilela Carrero – ATB – 2 - Varginha - 4 - 24/08/2023 A 27/08/2023 -, 11523222 Erica Fernanda de Azevedo Martins – ATB – 2 - Tres Coracoes - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 -, 11954450 Priscyla Pio Ferreira – VEB – 1 - Varginha - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 -, 12070314 Flavina Villacorta Bueno – EEB – 1 - Varginha - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -, 12070314 Flavina Villacorta Bueno – PEB – 3 - Varginha - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 -, 12262945 Lilian Cristina Barbosa Ribeiro – EEB – 1 - Santana da Vargem - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 -, 15666969 Danielle de Carvalho Borges Andrade – PEB – 1 - Varginha - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 08920472 Maria Joseane Maciel – ATB – 2 - Soledade de Minas - 18/01/2022 -, 09320466 Robson Maciel de Castro – PEB – 2 - Baependi - 10/05/2022 -, 09320466 Robson Maciel de Castro – ATB – 3 - Baependi - 10/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 1 - Jesuania - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 -, 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 2 - Jesuania - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2761/2023

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 10929289 Ernani dos Santos – PEB – 5 - Muzambinho - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 - 172, 11627791 Gislaine Trevizan dos Santos – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 13229877 Keila Cristina de Paula Dias – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 14141014 Gabriel de Souza Rodrigues – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 14207328 Lilian Mara de Oliveira – ATB – 1 - Areado - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 14207328 Lilian Mara de Oliveira – ATB – 1 - Areado - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 14207328 Lilian Mara de Oliveira – ATB – 1 - Areado - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 10929289 Ernani dos Santos – PEB – 4 - Guaxupe - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 - 172

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11486529 Ana Maria Brochado de Mendonca Chaves – PES – 3 - Pocos de Caldas - 15 - 24/08/2023 A 07/09/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 07398027 Maria Izabel de Vito Melo – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 -, 14041941 Ana Maria de Souza Dias – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2762/2023

REGIONAL : Janauba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 03332442 Cleonisia Maria Silva Diniz – PEB – 2 - Janauba - 10 - 13/06/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 05959770 Veronica Maria Rodrigues Barbosa Soares – PEB – 3 - Espinosa - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 05959770 Veronica Maria Rodrigues Barbosa Soares – PEB – 3 - Espinosa - 10 - 15/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 05959770 Veronica Maria Rodrigues Barbosa Soares – PEB – 3 - Espinosa - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 08516007 Isete Alves Silva Choi – EEB – 2 - Riacho dos Machados - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 08630725 Verulacia Silva Santana – EEB – 1 - Janauba - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 08630725 Verulacia Silva Santana – EEB – 1 - Janauba - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 09823378 Marisa Magalhaes de Souza – DAD– 4 - 2 - Janauba - 34 - 02/08/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 09823378 Marisa Magalhaes de Souza – DAD– 4 - 2 - Janauba - 7 - 13/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 10589497 Marileide Santos Almeida – ATB – 1 - Janauba - 60 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 10589497 Marileide Santos Almeida – PEB – 3 - Janauba - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 11054483 Lucelio Cardoso Araujo Santos – PEB – 3 - Porteirinha - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 14558399 Paula Caroline Pereira dos Santos – PEB – 2 - Serranopolis de Minas - 14 - 13/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14488985 Raphael dos Santos Xavier – ASP – 1 - Janauba - 8 - 29/07/2023 A 05/08/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 14488985 Raphael dos Santos Xavier – ASP – 1 - Janauba - 29/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 12874657 Odilia Bispo de Oliveira – PEB – 1 - Matias Cardoso - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 -

Janauba, 08630725 Verulacia Silva Santana – PEB – 2 - Janauba - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 -, 08630725 Verulacia Silva Santana – PEB – 2 - Janauba - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 -, 09395765 Aparecida Reis da Cruz – PEB – 3 - Jaiba - 5 - 11/08/2023 A 15/08/2023 -, 09395765 Aparecida Reis da Cruz – PEB – 3 - Jaiba - 10 - 12/06/2023 A 21/06/2023 -, 11054269 Gustavo Leandro Barbosa – PEB – 2 - Montezuma - 10 - 13/06/2023 A 22/06/2023 -, 11937364 Erica Fagundes – PEB – 2 - Mato Verde - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 -, 12864773 Elvanir Leles da Silva Oliveira – PEB – 1 - Verdelandia - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 12864773 Elvanir Leles da Silva Oliveira – ATB – 2 - Janauba - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 13004015 Marizete Cardoso dos Santos – ATB – 1 - Verdelandia - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 -, 13662556 Claudiane Rodrigues da Silva Reis – PEB – 1 - Janauba - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 -, 14559215 Aracy Lucia Marinho Barbosa – ASB – 1 - Janauba - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2763/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08205973 Rosa Andrade Oliveira Figueiredo – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 22/07/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 10043693 Sidney Anicio de Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13786736 Camargo Cardoso Oliveira – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 22/07/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 14457550 Djonathan Santos Duvaldo – ASP – 1 - Ipaba - 5 - 20/07/2023 A 24/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data ***143516** - Kelly Francielli Martins de Oliveira – - 31/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 14114847 Pollianny Pontes Paiva – PEB – 1 - Ipatinga - 31/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11910221 Rozangela dos Reis Silva – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 15/07/2023 A 29/07/2023 -, 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 -, 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 -, 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 -, 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 -, 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 -, 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 09453608 Herika Fernandes Scofield Macedo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2764/2023

REGIONAL : Divinópolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 06190607 Leonilda Aparecida da Silva – PEB – 1 - Luz - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1, 06190607 Leonilda Aparecida da Silva – PEB – 2 - Luz - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1, 06190607 Leonilda Aparecida da Silva – PEB – 2 - Luz - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - 158.1, 12305736 Ramses Martins Ferreira – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 90 - 16/03/2022 A 13/06/2022 - 158.1, 12305736 Ramses Martins Ferreira – PEB – 4 - Lagoa da Prata - 90 - 16/03/2022 A 13/06/2022 - 158.1, 12309803 Mariana Oliveira Amaral – PEB – 2 - Nova Serrana - 59 - 26/05/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 12637393 Erica Friaca da Costa – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 12637393 Erica Friaca da Costa – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 14056089 Jane Maria Miranda Ferreira – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 14056089 Jane Maria Miranda Ferreira – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1 Para de Minas, 11611480 Maria da Conceicao Ribeiro – PEB – 3 - Para de Minas - 119 - 28/05/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 12374252 Antonio Aparecido Resende Teixeira – ATB – 2 - Para de Minas - 36 - 25/05/2023 A 29/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03845617 Cleunira Teixeira de Carvalho – AAS – 1 - Lavras - 12

18 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

04º SRE - Campo Belo, 07417645 Maria Andrea Cereda Juvenal – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 -
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 11891900 Selma Barbosa Osorio Guimaraes – ASB – 1 - Piranga - 4 - 16/03/2023 A 19/03/2023 -
11891900 Selma Barbosa Osorio Guimaraes – ASB – 1 - Piranga - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 -
11º SRE - Diamantina, 11682473 Joaquim Ramos dos Santos – PEB – 2 - Minas Novas - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - , 14178891 Jakeline Oliveira Nazario – ASB – 1 - Diamantina - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 14973739 Creusa Alves Cordeiro da Cruz – ATB – 1 - Itamarandiba - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 15486640 Sanoyta Lorrane Guimares Mota – PEB – 1 - Alvorada de Minas - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -
14º SRE - Guanhães, 10474765 Ana Teresa Aguiar Lopes – PEB – 1 - Columa - 8 - 29/03/2023 A 05/04/2023 -
15º SRE - Itajuba, 15073190 Jessica Santana de Moraes – PEB – 3 - Sapucaí-mirim - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 -
17º SRE - Januária, 13324405 Terezinha Nunes dos Santos – PEB – 2 - Januária - 4 - 29/03/2023 A 01/04/2023 -
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14072318 Estefani Cristine da Silva Batista – ASB – 1 - Monte Santo de Minas - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 14307110 Clebia Ribeiro dos Santos – ASB – 1 - Nanuque - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - , 14978878 Jean Pierre Rezende Goncalves Junior – ATB – 1 - Serra dos Amores - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 14978878 Jean Pierre Rezende Goncalves Junior – PEB – 2 - Serra dos Amores - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
40º SRE - Uberlandia, 15240633 Lucio Borges de Freitas – PEB – 1 - Araguari - 5 - 01/11/2022 A 05/11/2022 -
Metropolitana B, 11259587 Jucilene de Fatima Ramires – ASB – 2 - Sardzedo - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - , 12305959 Cassia Maria Evangelista Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - , 12305959 Cassia Maria Evangelista Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 10/07/2023 A 15/07/2023 -
43º SRE - Aracuai, 08119950 Lucia Maria Ferreira de Alvarenga – ASB – 2 - Chapada do Norte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 11049863 Joseane Margarida de Sousa Silva – PEB – 1 - Chapada do Norte - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 11049863 Joseane Margarida de Sousa Silva – PEB – 2 - Chapada do Norte - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 11682473 Joaquim Ramos dos Santos – PEB – 1 - Jenipapo de Minas - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - , 15203805 Edinalda dos Santos Alves – ASB – 1 - Aracuai - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 -
Janauba, 09813007 Orides Francisca de Carvalho Silva – PEB – 2 - Espinosa - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - , 09813007 Orides Francisca de Carvalho Silva – PEB – 3 - Espinosa - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 -

Para de Minas, 09687989 Lucia Maria Rodrigues – ASB – 1 - Bom Despacho - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -
Metropolitana C, 15092877 Ozelia Goncalves de Souza – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938898 Jessica da Silva Pereira de Oliveira – ASP – 2 - Leopoldina - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - , 15372535 Otavio Jose Apolinario Ferreira – ASP – 1 - Lavras - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 15010606 Karielle Cunha Araujo – ATB – 1 - Diamantina - 14/06/2023 -
40º SRE - Uberlandia, 15240633 Lucio Borges de Freitas – PEB – 1 - Araguari - 28/10/2022 -
Metropolitana B, 11109253 Adriana Regina Martins Huber – PEB – 2 - Jutububa - 30/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09324047 Jeovania Geralda Antunes – PEB – 2 - Igarapé - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2771/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Saulo Duette Prattes Gomes Pereira – 0 - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 08524647 Maria Elizete Soares dos Santos – ATB – 1 - Ibiracatu - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 05565288 Christiane Barros Tibo Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 05565288 Christiane Barros Tibo Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 05729397 Georgiane Lingian Rodrigues – PEB – 3 - Francisco Sa - 13 - 25/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 05963871 Uliana Almeida Prates – PEB – 1 - Coracoea de Jesus - 10 - 19/09/2007 A 28/09/2007 - 158.1, 08043044 Cristiane de Oliveira Rangel – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 24/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 08043044 Cristiane de Oliveira Rangel – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 28/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 08754731 Naldi Pereira Quadros – EEB – 1 - Montes Claros - 30 - 24/08/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 08892549 Wilton Rocha Pires – PEB – 3 - Mirabela - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 09505116 Jose Amaury Alves Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 10975399 Joviane Eny da Silva – PEB – 4 - Brasília de Minas - 60 - 24/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 10975399 Joviane Eny da Silva – PEB – 5 - Luislandia - 60 - 24/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 11341062 Edneia Ferreira da Silva – PEB – 4 - Brasília de Minas - 7 - 25/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 11341062 Edneia Ferreira da Silva – PEB – 5 - Brasília de Minas - 7 - 25/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 11341062 Edneia Ferreira da Silva – PEB – 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 11795242 Wana Cristina Pereira Duraes – PEB – 2 - Francisco Sa - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11795242 Wana Cristina Pereira Duraes – PEB – 3 - Francisco Sa - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11978400 Cristhiane Soares Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 12090700 Josie Aparecida Nogueira Amorim Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 25/08/2023 A 07/09/2023 - 158.1, 12183604 Erlaine Cardoso Veloso – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 12183604 Erlaine Cardoso Veloso – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 24/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 12540514 Karla Georgia de Paula Antunes – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 25/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12540514 Karla Georgia de Paula Antunes – EEB – 4 - Capitaes Enecas - 4 - 25/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12650859 Isael Ramos Rocha – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 23/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12763496 Frederico Aguiar Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 12838991 Monica Veloso Mendes – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 12951760 Raissa Bruna Vieira Silva – PEB – 3 - Jumento - 7 - 27/08/2023 A 02/09/2023 - 158.1, 13086129 Eliane Regina Perpetua Machado – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 13255708 Joana Goncalves Pinheiro – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 13269873 Renata Duraes Domingues Ribeiro – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 13292420 Vanessa Antunes Costa Albuquerque – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 26/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 13292420 Vanessa Antunes Costa Albuquerque – EEB – 4 - Montes Claros - 7 - 26/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 13499280 Viviam Mendes Rodrigues Campos – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1

30º SRE - Pirapora, 03768926 Geylza Maciel da Conceicao – ATB – 1 - Pirapora - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 08180929 Isabel Aparecida Rocha dos Reis – PEB – 1 - Sao Romao - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 08180929 Isabel Aparecida Rocha dos Reis – PEB – 4 - Sao Romao - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 13969878 Joao Alves Pereira – DAD-4 – 1 - Montes Claros - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067451 Altair Aparecido Correa de Brito – ASP – 2 - Francisco Sa - 2 - 20/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 12132619 Andrea Leal Cardoso Moreira – ANEDS - 3 - Montes Claros - 7 - 24/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 12209235 Rosalia Rodrigues de Moraes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 12209235 Rosalia Rodrigues de Moraes – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 26/08/2023 A 27/08/2023 - 158.1, 12459558 Joao Nilton Caetano Maia – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 25/08/2023 A 27/08/2023 - 158.1, 14421838 Roberto Caldeira de Amorim – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14430466 Joyce Ramos Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 13/08/2023 A 14/08/2023 - , 14430466 Joyce Ramos Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14445852 Simey Sankey Silva Veloso – ASP – 1 - Francisco Sa - 4 - 26/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10468676 Ivone Costa do Lino Mar – AUNIV – 1 - Montes Claros - 14 - 21/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 11832797 Elisangela Mendes dos Reis – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 12053013 Rayane Barbosa Dourado – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 24/08/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 12403978 Ana Paula de Azevedo Alves – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 12498226 Waldivia Batista da Silva – AUS – 2 - Montes Claros - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 15340516 Silvia Samantha Santos e Dias – TUNIV – 1 - Montes Claros - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 15352339 Delcione Maria Lopes Meireles – AUS – 1 - Montes Claros - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTD, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***067276** - Sibelly Dayane Pereira Souza – - 29/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 10621415 Dinalva Maria Gonçalves Oliveira – EEB – 1 - Montes Claros - 30/08/2023 - , 10850998 Kelly Cristiane da Mota Frota – PEB – 1 - Montes Claros - 30/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 11572849 Ludmilla Rodrigues Ferreira Rocha – PEB – 4 - Onde se Lê: 32.14.06.2023, 15.07.2023, 21.18/2023, MG 13.07.2023 - Leia-se: 16.30.06.2023, 15.07.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08043481 Erica Vanessa Alkmin Mota – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 09470899 Aline Fagundes Souto Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 25/08/2023 A 08/09/2023 - , 11978400 Cristhiane Soares Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - , 12090700 Josie Aparecida Nogueira Amorim Ferreira – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 25/08/2023 A 07/09/2023 - , 13499280 Viviam Mendes Rodrigues Campos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 13519798 Cintia Thais Neves Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 14239529 Graciele Gomes da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 -
43º SRE - Aracuai, 10843589 Vicente de Paula Rocha Homem – PEB – 3 - Ninheira - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 08981151 Fabricia Danielly Andrade Amaral – DA122 – 3 - Montes Claros - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 11062528 Renata Gomes da Silva – EEB – 2 - Ninheira - 15/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2775/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhães, 03448271 Zelia Generoso Nunes Gloria Figueiredo – EEB – 2 - Sabinópolis - 60 - 30/07/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 09916073 Maria de Fatima Carmo – PEB – 4 - Senhora do Porto - 90 - 17/07/2023 A 14/10/2023 - 158.1

24º SRE - Nova Era, 08351025 Robesio Drumond Lage Barcelos – PEB – 1 - Itabira - 60 - 30/07/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 08351025 Robesio Drumond Lage Barcelos – PEB – 2 - Itabira - 60 - 30/07/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 09323163 Cibele Barbosa Procopio – PEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 3 - 08/03/2022 A 10/03/2022 - 158.1, 09323163 Cibele Barbosa Procopio – PEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 09323163 Cibele Barbosa Procopio – PEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 09323163 Cibele Barbosa Procopio – PEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 09323163 Cibele Barbosa Procopio – PEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 13533435 Estela Maria Lima – TDE – 1 - Nova Era - 14 - 25/07/2023 A 07/08/2023 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 09602103 Maria Marta de Oliveira Lage – PEB – 1 - Itabira - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - , 11916731 Geralda Aparecida Matoso Silva – ASB – 1 - Bela Vista de Minas - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 - , 14828719 Solange Alves Dias – PEB – 1 - Ferros - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930184 Emanuel Guerra Barbosa – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 18/07/2023 A 18/07/2023 - , 14930184 Emanuel Guerra Barbosa – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2776/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Laura Alves Moreira – 0 - 30 - 23/08/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 11551686 Hermano Henrique de Oliveira – 0 - Belo Horizonte - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 11551686 Hermano Henrique de Oliveira – 0 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 11551686 Hermano Henrique de Oliveira – 0 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.1, 11628914 Rosangela da Silva Paulo – 0 - Ibirite - 10 - 06/10/2022 A 15/10/2022 - 158.1, 11628914 Rosangela da Silva Paulo – 0 - Ibirite - 3 - 26/08/2022 A 28/08/2022 - 158.1

Ouvidoria-Geral do Estado, 07531908 Camila Campos da Cruz – DA134 – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03376480 Glaura Sepulveda de Oliveira Fantini – EEB – 3 - Sabara - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 03376480 Glaura Sepulveda de Oliveira Fantini – EEB – 3 - Sabara - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 03527223 Erika Patricia Ferreira da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - 158.1, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 28/08/2023

A 02/09/2023 - 158.1, 04434833 Candice Navarro Fernandez – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 09555699 Flavia Aparecida Cardoso de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - 158.1, 09555699 Flavia Aparecida Cardoso de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 10080935 Erika Pettersen Moraes – EEB – 1 - Sabara - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - 158.1, 11056835 Cleusa de Souza Pavan – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - 158.1, 11056835 Cleusa de Souza Pavan – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 11643145 Elisabeth Felix da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 16/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 13965934 Tania Elise de Souza Andrade – DV – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 14439244 Maria Isabel Pereira de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1

02º SRE - Almenara, 08567232 Maria Cristina Santos Schittini – PEB – 2 - Cachoeira do Papue - 10 - 02/06/2014 A 11/06/2014 - 158.1

06º SRE - Caratinga, 12623799 Sheila Faria Lopes – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - 158.1

09º SRE - Coronel Fabriciano, 03438389 Juliano de Cassio Ferreira Mata – PEB – 4 - Santana do Paraíso - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.1

11º SRE - Diamantina, 04341020 Joao Damaceno da Lomba – PEB – 6 - Serra Azul de Minas - 5 - 25/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1

12º SRE - Dinopolis, 08514499 Liliane Pinto Gontijo de Lacerda – PEB – 5 - Moema - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.1

13º SRE - Governador Valadares, 06640841 Washington Ladeia Prates – PEB – 3 - Governador Valadares - 12 - 17/08/2021 A 28/08/2021 - 158.1, 13506449 Fernanda da Silva – PEB – 3 - Capitaes Andrade - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1, 13506449 Fernanda da Silva – PEB – 4 - Capitaes Andrade - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1

17º SRE - Januária, 08524647 Maria Elizete Soares dos Santos – ATB – 1 - Ibiracatu - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 06118574 Angelica Pereira de Lima Faria – PEB – 3 - Manhuacu - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 11554235 Denismar Santos Fonseca – SEVI – 3 - Montes Claros - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - 158.1

24º SRE - Nova Era, 10927036 Debora Vieira Gomes – EEB – 2 - Itabira - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.1

26º SRE - Paracatu, 14082739 Ieda Campos Carvalho – ATB – 2 - Paracatu - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1

27º SRE - Passos, 14021711 Gisleine Cristina Jorge – PEB – 1 - Alpinópolis - 6 - 08/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1

29º SRE - Patrocínio, 10542462 Adriana Cassia Borges Rosa – ATB – 1 - Patrocínio - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 10016004 Daniela Cristina Candida Medeiros – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1, 10016004 Daniela Cristina Candida Medeiros – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1

36º SRE - Sete Lagoas, 06629182 Eliane Aparecida Borges da Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 25/08/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 10669018 Lania Claudia Fonseca Alves – PEB – 2 - Cachoeira da Prata - 10 - 22/08/2022 A 31/08/2022 - 158.1

38º SRE - Uba, 13212287 Adriana Rodrigues Marques – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 13 - 20/06/2022 A 02/07/2022 - 158.1

40º SRE - Uberlandia, 13212477 Jaqueline Silva Menezes Ribeiro – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 04/09/2022 A 08/09/2022 - 158.1, 13212477 Jaqueline Silva Menezes Ribeiro – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.1

41º SRE - Varginha, 07502123 Mara Silva Ferreira – EEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí - 15 - 09/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1

Metropolitana B, 08522773 Ione de Assis Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 32 - 01/08/2023 A 01/0

MINAS GERAIS

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10093524 Ivone Vieira Marcondes –DAI-7 – 1 - Onde se Lê: 7.19.07.2022,25.07.2022,2055/2 022,MG 01.09.2022 - Leia-se: 10,19.07.2022,28.07.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 11551686 Hermano Henrique de Oliveira – 0 - Belo Horizonte - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 11551686 Hermano Henrique de Oliveira – 0 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 11551686 Hermano Henrique de Oliveira – 0 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03735214 Marlene de Araujo Alberto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 03735214 Marlene de Araujo Alberto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 08482820 Vita Valeria Granados Negroa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 08555179 Silvana Aparecida de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 07/08/2023 A 16/08/2023 - , 08836314 Celia Pires de Sousa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - , 08836314 Celia Pires de Sousa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 08857070 Luisa Amelia Alves de Castro – AEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 09796772 Luzia Ferreira Xavier – ASB – 2 - Sabara - 8 - 31/07/2023 A 07/08/2023 - , 10115731 Marina Rodrigues Damasceno – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 10115731 Marina Rodrigues Damasceno – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 - , 11056835 Cleusa de Souza Pavan – PEB – 2 - Sabara - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - , 11056835 Cleusa de Souza Pavan – PEB – 2 - Sabara - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - , 11090131 Vanessa Cristine Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 12062121 Ana Gabriela Zschaber de Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 12062121 Ana Gabriela Zschaber de Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 12514857 Maria Stela Saturnino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/07/2023 A 11/07/2023 - , 14670202 Junia Santos do Carmo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - , 15096803 Mariza Geralda Chaves de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 15150782 Valeria Soares Vieira – PEB – 2 - Sabara - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 15202138 Sabrina Ferreira Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/07/2023 A 25/07/2023 - , 15202138 Sabrina Ferreira Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/07/2023 A 27/07/2023 -

06ª SRE - Caratinga, 13080460 Iva Ferreira de Oliveira Manoel – EEB – 1 - Pocrane - 9 - 12/09/2022 A 20/09/2022 - , 13080460 Iva Ferreira de Oliveira Manoel – PEB – 2 - Pocrane - 9 - 12/09/2022 A 20/09/2022 - , 15106834 Scheila Erica Montozo – EEB – 1 - Tarumirim - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 - , 15106834 Scheila Erica Montozo – PEB – 2 - Tarumirim - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 -

07ª SRE - Caxambu, 13508379 Luciana Cassia de Souza – PEB – 1 - Jesuânia - 3 - 05/04/2022 A 07/04/2022 -

10ª SRE - Curvelo, 04348504 Laurocio Luiz Costa – PEB – 2 - Tres Marias - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 -

11ª SRE - Diamantina, 10755981 Jerusa de Jesus Marques – PEB – 3 - Leme do Prado - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - , 11608015 Paula Fernanda Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 11608015 Paula Fernanda Pereira – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 13448881 Manuela Magalhães Cunha Santos – PEB – 1 - Minas Novas - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - , 13448881 Manuela Magalhães Cunha Santos – PEB – 2 - Minas Novas - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 -

12ª SRE - Divinópolis, 08514499 Liliane Pinto Gontijo de Lacerda – PEB – 3 - Moema - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 -

14ª SRE - Guanhaes, 10743219 Alexandrino Godinho Sena – ASB – 2 - Agua Boa - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 -

17ª SRE - Januaria, 08932600 Regina Pereira Lima da Silva – ASB – 2 - Juvenília - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 -

18ª SRE - Juiz de Fora, 12686101 Maria Jose da Silva Henrique – ASB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 12686101 Maria Jose da Silva Henrique – ASB – 1 - Matias Barbosa - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 15157118 Pamela de Lima Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 15174378 Larissa Marcia Zambom Bertoli de Carvalho – PEB – 1 - Lima Duarte - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - , 15174378 Larissa Marcia Zambom Bertoli de Carvalho – PEB – 2 - Lima Duarte - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - , 15210347 Angelica do Carmo Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 17/03/2023 A 31/03/2023 -

27ª SRE - Passos, 14509152 Deisiane Cristina Pereira – PEB – 1 - Formiga - 7 - 09/07/2022 A 15/07/2022 -

28ª SRE - Patos de Minas, 14391031 Iane Caroline Carvalho – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 10/09/2022 A 14/09/2022 -

31ª SRE - Pocos de Caldas, 13664404 Wellington Junio Domingos – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 -

33ª SRE - Ponte Nova, 04264107 Maria das Dores Soares Mayrink – PEB – 1 - Jequeri - 4 - 07/09/2022 A 10/09/2022 - , 04264107 Maria das Dores Soares Mayrink – PEB – 2 - Jequeri - 4 - 07/09/2022 A 10/09/2022 -

36ª SRE - Sete Lagoas, 11265980 Carla Aparecida Barbosa do Nascimento – PEB – 2 - Matozinhos - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - , 11898046 Janaina Cristina Ribeiro – EEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 11898046 Janaina Cristina Ribeiro – EEB – 1 - Sete Lagoas - 8 - 18/11/2022 A 25/11/2022 - , 11898046 Janaina Cristina Ribeiro – EEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 12165643 Flavia Antonia Antunes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 12304119 Dadiane Helena Augusta Fernandes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 03/04/2023 A 06/04/2023 - , 13008255 Janete Moreira da Rocha – PEB – 1 - Inhauma - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 13402581 Lilian Hogenanni Moreira – PEB – 2 - Matozinhos - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - , 13402581 Lilian Hogenanni Moreira – PEB – 2 - Matozinhos - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 -

38ª SRE - Uba, 10632933 Cassio Rangel Soares – PEB – 2 - Presidente Bernardes - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 -

39ª SRE - Uberaba, 14213516 Thays Cristina Pereira – PEB – 2 - Campos Altos - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 14213516 Thays Cristina Pereira – PEB – 1 - Campos Altos - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 -

41ª SRE - Varginha, 11156114 Maria de Fatima Oliveira – ASB – 1 - Coqueiral - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 - , 13508379 Luciana Cassia de Souza – PEB – 2 - Lambari - 3 - 05/04/2022 A 07/04/2022 - Metropolitana B, 03358389 Marlene Aparecida Morais – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - , 06217426 Luciene da Silva Pires Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 08482820 Vita Valeria Granados Negroa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 08555179 Silvana Aparecida de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 07/08/2023 A 16/08/2023 - , 08899544 Marclene Almeida Resende – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 09473513 Roseli Maria Aparecida Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - , 09473513 Roseli Maria Aparecida Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 09473513 Roseli Maria Aparecida Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/07/2023 A 01/08/2023 - , 10162345 Geni Ferreira da Silva – PEB – 2 - Betim - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - , 10651487 Maria Rejane dos Santos Barbosa – PEB – 3 - Esmeraldas - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 10974426 Marilane do Carmo Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 10974426 Marilane do Carmo Oliveira – PEB – 3 - Ibitire - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - , 11926664 Maria Gilma Santiago dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 11926664 Maria Gilma Santiago dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 12603395 Nubia Aparecida da Rocha Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - , 12603395 Nubia Aparecida da Rocha Rodrigues – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - , 14423834 Ingrede Marques Guimaraes – PEB - 1 - Esmeraldas - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - , 15015258 Nayara Dias de Andrade Torres – ASB – 1 - Contagem - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - , 15131220 Elman Fernandes de Carvalho – ASB – 1 - Contagem - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 -

43ª SRE - Aracuai, 14818280 Heli Augusto Santiago Sena – PEB – 1 - Chapada do Norte - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 - , 14818280 Heli Augusto Santiago Sena – PEB – 2 - Chapada do Norte - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

47ª SRE - , 14155667 Ana Luiza Fernandes Pereira – EEB – 1 - Unai - 6 - 29/06/2022 A 04/07/2022 - , 14155667 Ana Luiza Fernandes Pereira – EEB – 1 - Unai - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - Metropolitana C, 06217426 Luciene da Silva Pires Pereira – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 06674865 Juliana Magalhães Ferreira Perdigão – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 08577439 Ines Miriam da Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 08577439 Ines Miriam da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 10194389 Renata - Alessandra de Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 05/07/2023 A 18/07/2023 - , 10829505 Janete Cristina Souza da Costa Silva – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - , 10829505 Janete Cristina Souza da Costa Silva – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 4 - 03/07/2023 A 06/07/2023 - , 10829505 Janete Cristina Souza da Costa Silva – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 - , 11043726 Erenice Aparecida Gonçalves – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 07/12/2022 A 08/12/2022 - , 11043726 Erenice Aparecida Gonçalves – ASB – 1 - Santa Luzia - 4 - 09/12/2022 A 12/12/2022 - , 11730603 Ruth Lea Penedo Santana – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2023 A 04/07/2023 - , 12120565 Simone de Freitas Paula – EEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 16/08/2023 A 27/08/2023 - , 12360632 Vilma de Carvalho Barbosa – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - , 12396800 Adriana Aparecida Evangelista Domingos – ASB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - , 12926721 Delamar Silva Pereira – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 14 - 08/08/2022 A 21/08/2022 - , 12926721 Delamar Silva Pereira – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 14 - 08/08/2022 A 21/08/2022 - , 13402581 Lilian Hogenanni Moreira – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - , 13402581 Lilian Hogenanni Moreira – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - , 13599121 Kenia Silva Miranda Gonzaga Soares – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - , 13664107 Ivanilda Cristina Torezon Silva – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - , 13856943 Wallison Tadeu de Moura – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/08/2023 A 07/09/2023 - , 14111447 Elaine Pereira Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 15241367 Thierla Cristina do Amaral Bibiano – ASB – 1 - Santa Luzia - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14830186 Dyelison Ruas de Oliveira – ASP – 1 - Serro - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 14833735 Laurentino da Cruz Ferreira – ASP – 1 - Contagem - 2 - 07/07/2023 A 08/07/2023 - , 14920888 Thiago Willian Alves de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 27/04/2023 A 06/05/2023 - , 14922645 Daniel Felipe dos Santos – ASP – 1 - Juatuba - 5 - 17/11/2022 A 21/11/2022 - , 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Timoteo - 4 - 05/09/2022 A 08/09/2022 - , 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Timoteo - 1 - 11/10/2022 A 11/10/2022 - , 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Timoteo - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 14944342 Priscila Santos Silva – ASP – 1 - Timoteo - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 15381486 Rogerio Martins Fonseca – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 15384506 Ruan Carlos de Aquino Silva – ASP – 1 - Contagem - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - , 15384506 Ruan Carlos de Aquino Silva – ASP – 1 - Contagem - 14 - 18/07/2023 A 31/07/2023 - , 15394117 Mateus Felipe de Paula Andrade – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 27/08/2023 A 29/08/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10545259 Juliana Paulino Santiago Gomes – AUS – 3 - Montes Claros - 1 - 07/09/2022 A 07/09/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 09588823 Marcelo de Aguiar Gomes – DAI16 – 3 - Belo Horizonte - 8 - 11/01/2022 A 18/01/2022 - , 10921567 Maria Amelia de Souza Machado Gontijo – DAI18 – 6 - Sete Lagoas - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 10958833 Francislaime de Paula Alves – PEB – 4 - Sao Tome das Letras - 9 - 31/08/2023 A 08/09/2023 - 158,1, 10958833 Francislaime de Paula Alves – PEB – 5 - Sao Tome das Letras - 9 - 31/08/2023 A 08/09/2023 - 158,1

41ª SRE - Varginha, 03191103 Rosemary Abdala Miranda e Abdalla – EEB – 3 - Campos Gerais - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158,1, 03893294 Ademir Cesar Idalino – ATB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158,1, 03901238 Andrea Glauca Borges de Almeida – ATB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí - 61 - 06/03/2008 A 05/05/2008 - 158,1, 06048367 Elcia Tatiane Silva Oliveira Costa – PEB – 2 - Campo do Meio - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158,1, 07481427 Josiane Cardoso de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Illiceia - 14 - 01/09/2023 A 14/09/2023 - 158,1, 08042848 Carlyle Barbosa – PEB – 1 - Varginha - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158,1, 08042848 Carlyle Barbosa – PEB – 3 - Varginha - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158,1, 08118697 Moagri de Oliveira Loures Nunes – PEB – 2 - Varginha - 10 - 30/08/2023 A 08/09/2023 - 158,1, 11136280 Carlos Jose Ferreira – PEB – 1 - Campos Gerais - 90 - 31/08/2023 A 28/11/2023 - 172, 12829628 Raquel Vilela de Figueiredo – PEB – 3 - Boa Esperanca - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158,1, 1308779 Rosiani Aparecida Silva Oliveira – ANE – 3 - Varginha - 31 - 31/08/2023 A 30/09/2023 - 158,1, 13298724 Cesar dos Santos Pereira – PEB – 3 - Eloi Mendes - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 158,1, 13298724 Cesar dos Santos Pereira – PEB – 4 - Eloi Mendes - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - 158,1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11341088 Felipe Lemos Rosa – ANEDS – 2 - Tres Coracoes - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158,1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03901238 Andrea Glauca Borges de Almeida – ATB – 1 - Sao Goncalo do Sapucaí - 26/03/2008 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 03909058 Maria Elizete Alves Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158,1, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 2 - 21/07/2023 A 27/07/2023 - , 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 12 - 24/07/2023 A 04/08/2023 - , 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158,1, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158,1, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Ipatinga - 21 - 24/07/2023 A 13/08/2023 - 158,1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 03909058 Maria Elizete Alves Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158,1, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 2 - 21/07/2023 A 27/07/2023 - , 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 12 - 24/07/2023 A 04/08/2023 - , 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158,1, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158,1, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Ipatinga - 21 - 24/07/2023 A 13/08/2023 - 158,1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 03909058 Maria Elizete Alves Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158,1, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 2 - 21/07/2023 A 27/07/2023 - , 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 12 - 24/07/2023 A 04/08/2023 - , 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158,1, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158,1, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Ipatinga - 21 - 24/07/2023 A 13/08/2023 - 158,1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 03909058 Maria Elizete Alves Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158,1, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158,1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 2 - 21/07/2023 A 27/07/2023 - , 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 12 - 24/07/2023 A 04/08/2023 - , 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158,1, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158,1, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Ipatinga - 21 - 24/07/20

20 – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***721807** - Mariana de Matos Pontes Raimundo – - 24/08/2023 ,
***876218** - Thatiane Christina Soares Alves – - 11/07/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 09331380 Gilce Helena de Oliveira Villela – PEB – 2 - Onde se Lê: 4,22.03.2023,25.03.2023,2748.2023,MG 31.08.2023 - Leia-se: 4,22.03.2022,25.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 10142693 Tereza Cristina Bellosi – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 04/04/2023 A 08/04/2023 -, 10142693 Tereza Cristina Bellosi – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 -, 11360666 Jose Mario de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 30/03/2023 A 03/04/2023 -, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 -, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 -, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 -, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 -, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 -, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 -, 12251906 Helenice Helena de Oliveira Guedes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 -, 12251906 Helenice Helena de Oliveira Guedes – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 -, 13165345 Neide Gonçalves de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 -, 13165345 Neide Gonçalves de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 -, 13328323 Marcia Toscano de Oliveira Silva – PEB – 2 - Matias Barbosa - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 -, 13328323 Marcia Toscano de Oliveira Silva – ATB – 1 - Matias Barbosa - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 -, 14242168 Thais Nascimento Esteves – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 -, 14694111 Guilherme Magalhaes Conde – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 -, 14694111 Guilherme Magalhaes Conde – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 -, 15032444 Michelle Netto Scalabrino – ASB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 04/04/2023 A 17/04/2023 -, 15412950 Paulo Cezar da Silva Ribeiro Junior – PEB – 1 - Goiana - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2773/2023

REGIONAL : Uberlândia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 11850625 Luciola Ribeiro de Lima Costa – PEB – 1 - Ituiutaba - 4 - 22/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 11850625 Luciola Ribeiro de Lima Costa – PEB – 1 - Ituiutaba - 19 - 26/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 06889133 Ines Aparecida Saramago Gobi – PEB – 4 - Uberlândia - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 11411683 Anna Carolina Carrijo Guimarães – PEB – 1 - Araguari - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 12466157 Yosef Egidio Zago Ferreira – PEB – 3 - Uberlândia - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 12466157 Yosef Egidio Zago Ferreira – PEB – 3 - Uberlândia - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 13247671 Kamila Neves de Paula – PEB – 2 - Araguari - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 158.1, 13247671 Kamila Neves de Paula – PEB – 2 - Araguari - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 06867568 Tali dos Reis Oliveira – ASB – 2 - Uberlândia - 7 - 27/06/2023 A 03/07/2023 -, 12446845 Genoveva Geni Pereira Neta Rocha – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 -, 12446845 Genoveva Geni Pereira Neta Rocha – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13762042 Thiago Vargas de Castilho – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 01/07/2023 A 01/07/2023 -, 13762042 Thiago Vargas de Castilho – ASP – 2 - Uberlândia - 2 - 02/07/2023 A 03/07/2023 -, 13762042 Thiago Vargas de Castilho – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 -, 13762042 Thiago Vargas de Castilho – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 29/07/2023 A 29/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 14818553 Victor Hugo Barto – PEB – 1 - Uberlândia - 21/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2780/2023

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 09433699 Adriana Aparecida Guerra Soares – EEB – 2 - Ibiraci - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 10444404 Liliane Coutinho Santiago – PEB – 1 - Fruta de Leite - 4 - 26/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1, 10444404 Liliane Coutinho Santiago – PEB – 2 - Fruta de Leite - 4 - 26/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***989506** - Fernanda Mariz Silveira Monteiro – - 04/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11596939 Vanessa Aparecida Marques Rabelo Pacheco – DIHl – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 -, 11596939 Vanessa Aparecida Marques Rabelo Pacheco – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2022 A 20/10/2022 -, 11596939 Vanessa Aparecida Marques Rabelo Pacheco – DIHl – 1 - Belo Horizonte - 12 - 29/08/2022 A 09/09/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 12485702 Maria Deysiiane Felix Pinho – PEB – 1 - Grao Mogol - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 -

Exame(s) Admisional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11/01 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade
,***816056** - Elizabete Rodrigues Teixeira – - 0Pompeu

COMUNICAÇÃO : 2781/2023

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 14064125 Dayhane Suellem Teixeira Mendes – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 29/06/2023 A 27/08/2023 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 04426060 Luiz Antonio Carneiro – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.1, 06044028 Erika Elaine Araujo Amaral – PEB – 2 - Araxa - 60 - 03/11/2022 A 01/01/2023 - 158.1, 06158604 Adelinia Rosa de Freitas – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.1, 10097558 Angela Adriana de Almeida Lima – EEB – 4 - Uberaba - 62 - 06/08/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 10639524 Miriam Souto Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 90 - 18/07/2023 A 15/10/2023 - 158.1, 11236056 Jose Augusto da Silva Queiroz – PEB – 3 - Uberaba - 9 - 20/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 3 - Uberaba - 6

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 02/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 3 - Uberaba - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 08/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 12/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 24/07/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 12043105 Marcelo Faria Silva – PEB – 4 - Uberaba - 7 - 15/12/2022 A 21/12/2022 - 158.1, 12259560 Kellen Patricia Moreira Bino – SEV – 2 - Uberaba - 10 - 22/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 13388145 Bruna de Oliveira Souto Moreira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12604088 Marcelo Dias de Abreu – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 03/01/2022 A 01/02/2022 - 158.1, 14412654 Reinaldo Batista das Dores – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***326576** - Geraldo Antonio da Silva – - 31/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 11171410 Hildo Henrique Grediaga Capucci – PEB – 3 - Uberaba - 26/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 06020671 Karina de Oliveira Faria – PEB – 4 - Uberaba - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 -, 06509079 William Antonio Ferreira – ATB – 1 - Santa Juliana - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 -, 06590145 Rosmeire Cristina Borges – Nayara de Souza Elias – PEB – 1 - Lavras - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 -
12º SRE - Divinópolis, 11085388 Celso Roberto da Silva – ASB – 2 - Uberaba - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 -, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 02/07/2023 A 07/07/2023 -, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 -, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 -, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 5 - 08/07/2023 A 12/07/2023 -, 11365665 Carlos Ferreira Caetano Percilio – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 24/07/2023 A 25/07/2023 -, 11695384 Andrea Magnabosco dos Reis – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -, 11695384 Andrea Magnabosco dos Reis – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -, 12850830 Ana Claudia Santos de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 25/09/2022 A 28/09/2022 -, 12850830 Ana Claudia Santos de Souza – EEB – 2 - Uberaba - 4 - 25/09/2022 A 28/09/2022 -, 13156377 Teresa Alves Ribeiro – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 07/05/2023 A 11/05/2023 -, 13739818 Adriana Aparecida de Oliveira Soares – ATB – 1 - Uberaba - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 -, 13993902 Letícia Debora Laurencio – PEB – 1 - Araxa - 15 - 09/05/2022 A 23/05/2022 -, 14160543 Jessica Fernandes Souza – EEB – 2 - Uberaba - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 -, 14198287 Grasiela Rodrigues Carneiro – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 -, 14383525 Felipe Matheus da Silva e Silva – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 27/04/2022 A 02/05/2022 -, 14759872 Flavia Lopes Benevenuto de Mendonca Nascimento – PEB – 1 - Araxa - 14 - 27/03/2023 A 09/04/2023 -, 14867675 Glaucia Aparecida Marques Basilio – PEB – 1 - Araxa - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 -, 14867675 Glaucia Aparecida Marques Basilio – PEB – 2 - Araxa - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 -, 14870539 Thaynna Miranda Chaves – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 -, 14870539 Thaynna Miranda Chaves – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 -, 15037641 Karollayny Guimarães Moreira Brito – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 -, 15095995 Rosenerli Aparecida Reis – EEB – 1 - Uberaba - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 -, 15203011 Sílvia Cristiane Guilherme – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 23/12/2022 A 05/01/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14829881 Danillo de Sousa Prado – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 14198287 Grasiela Rodrigues Carneiro – PEB – 2 - Uberaba - 25/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 06086581 Nilma Brazilião da Silva Oliveira – PEB – 2 - Patos de Minas - 93 - 05/08/2023 A 05/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2782/2023

REGIONAL : Vicosia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 13475280 Poliane Lacerda Fonseca – PEB – 1 - Vicosia - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1

38º SRE - Uba, 08872996 Luciana Queiroga Jorge Dias – PEB – 1 - Uba - 45 - 03/08/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 10196830 Gilberto Rodrigo Silva Barra – PEB – 1 - Uba - 29 - 04/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 11441219 Aline Lourenco de Freitas – PEB – 3 - Ervalia - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 13347141 Glauucia Maria Souza Leal de Gusmao – ANE – 2 - Uba - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 14069652 Marcia de Oliveira Aparecido – EEB – 2 - Uba - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14531370 Milerson Martins de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 14531370 Milerson Martins de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 60 - 12/08/2023 A 10/10/2023 - 158.1, 14531370 Milerson Martins de Souza – ASP – 1 - Ponte Nova - 5 - 21/07/2023 A 25/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***785157** - Maria de Fatima Couto – PEB - 24/08/2023 ,***426566** - Marcelle Guiduci Chirico – PEB - 24/08/2023 , ***647236** - Eduarda Nogueira Vieira – PEB - 24/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 11122298 Roberta Cardoso Vilas Boas – EEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 6 - 07/08/2023 A 12/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15431885 Robert Alves Sa – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 -, 15431885 Robert Alves Sa – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 -, 15431885 Robert Alves Sa – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 -, 15431885 Robert Alves Sa – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2785/2023

REGIONAL : Divinópolis

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 14075097 Cleidilene Aparecida Batista – SEIV – 2 - Sao Francisco de Paula - 46 - 29/05/2023 A 13/07/2023 - 158.1

12º SRE - Divinópolis, 03247681 Mirian Tereza da Silva Santos – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 03247681 Mirian Tereza da Silva Santos – PEB – 3 - Divinópolis - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 06454854 Fabiano de Faria Giani – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 10144798 Virginia Vilela de Oliveira – PEB – 3 - Carmópolis de Minas - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.1

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 11454576 Alessandra Marcilei Baltar – PEB – 1 - Itutinga - 57 - 04/09/2023 A 30/10/2023 - 158.1, 11454576 Alessandra Marcilei Baltar – PEB – 1 - Itutinga - 15 - 12/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 11454576 Alessandra Marcilei Baltar – PEB – 1 - Itutinga - 59 - 27/05/2023 A 24/07/2023 - 158.1

Para de Minas, 06154348 Zaira Fonseca Damiao – PEB – 1 - Bom Despacho - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.1, 14034680 Juliana Cristina de Mesquita – EEB – 1 - Bom Despacho - 108 - 29/05/2023 A 13/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14758601 Sonia Pedersane Nunes de Castro – EPGS – 1 - Divinópolis - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11041753 Daiana Menezes Silva – ASEDS – 3 - Divinópolis - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 11931995 Renato Gontijo – AGSE – 1 - Divinópolis - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 13818406 Isis Felicia Oliveira Cunha – ASP – 1 - Formiga - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***303586** - Matheus Quirino Silva de Andrade – - 04/09/2023 , ***853276** - Ana Carolina de Souza – - 04/09/2023 , ***889096** - Adriana Soares da Silva – - 04/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 15611676 Nayara de Souza Elias – PEB – 1 - Lavras - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 -

12º SRE - Divinópolis, 06667646 Cristiana dos Santos Pereira – ASB – 1 - Divinópolis - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 -, 07656739 Selma Maria Pinto Nascimento – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -, 11710951 Doraci Candida Palhares – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 15 - 27/10/2022 A 10/11/2022 -, 13220306 Luciana Conceicao Tavares – ATB – 1 - Divinópolis - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 -, 13220306 Luciana Conceicao Tavares – ATB – 1 - Divinópolis - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 -, 13272018 Marilda Aparecida Ferreira – ASB – 1 - Divinópolis - 12 - 18/07/2023 A 29/07/2023 -, 13272018 Marilda Aparecida Ferreira – ASB – 1 - Divinópolis - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 -, 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva Morato – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 -, 13594908 Fernanda Lara Nascimento Silva Morato – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 -, 13832738 Elaine Cristina dos Santos Gonçalves – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 -, 13832738 Elaine Cristina dos Santos Gonçalves – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 -, 14753289 Juliana Fernandes Alves – AEB – 1 - Divinópolis - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 -, 14753289 Juliana Fernandes Alves – AEB – 1 - Divinópolis - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 -

Para de Minas, 11079423 Telma Barbara Ferreira Leite – PEB – 2 - Para de Minas - 7 - 03/04/2023 A 09/04/2023 -, 11079423 Telma Barbara Ferreira Leite – PEB – 2 - Para de Minas - 8 - 29/05/2023 A 05/06/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade

MINAS GERAIS

- 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14037758 Dalva Gomes Silva Almeida – ASB – 1 - Timoteo - 10 - 22/07/2023 A 31/07/2023 - , 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - , 14636278 Ingrid Rodrigues Souza – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - , 15148323 Ilda Frade Marinho – ASB – 1 - Ipatinga - 6 - 13/08/2023 A 18/08/2023 - , 15148323 Ilda Frade Marinho – ASB – 1 - Ipatinga - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 - , 15148323 Ilda Frade Marinho – ASB – 1 - Ipatinga - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - , 15662752 Lenolin Bryan Anselmo Melo Muniz – PEB – 1 - Timoteo - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2797/2023

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09361783 Patricia da Piedade Bernardo – PEB – 1 - Santa Barbara - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 09361783 Patricia da Piedade Bernardo – PEB – 3 - Santa Barbara - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1
14º SRE - Guanhães, 04362281 Laura Aparecida Monteiro – PEB – 5 - Jose Raydan - 45 - 22/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 04362281 Laura Aparecida Monteiro – PEB – 5 - Jose Raydan - 25 - 30/03/2022 A 23/04/2022 - 158.1, 13216098 Maria Batista da Silva – PEB – 2 - Sao Pedro do Suacui - 90 - 22/08/2023 A 19/11/2023 - 172
24º SRE - Nova Era, 03907185 Alaide Silvino Moreira – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - 158.1, 10602316 Renata Couto da Silva – ATB – 1 - Joao Monlevade - 30 - 10/08/2023 A 08/09/2023 - 158.1, 12860581 Julio Cesar Gomes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14848394 Marcela Monica Mafaldo Silva – TGS – 1 - Itabira - 4 - 18/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 12513495 Renilson Paula Batista – AAMB – 1 - Governador Valadares - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 04492856 Maria Aparecida de Castro Monteiro – ASB – 1 - Itabira - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2798/2023

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 10074300 Sheila Correa Muniz – PEB – 2 - Carangola - 5 - 27/09/2021 A 01/10/2021 - 158.1, 11470853 Sandra Mara de Oliveira Souza – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.1, 12537650 Anateracia Bernardes de Mello Rodrigues – PEB – 3 - Divino - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1
23º SRE - Muriae, 12172102 Fernando Cesar Barbosa – PEB – 2 - Muriae - 9 - 31/07/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 12536058 Nathalia Melo do Bem Vasconcelos – PEB – 3 - Muriae - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 13976626 Micaela Anastacio de Oliveira – PEB – 3 - Muriae - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 14340350 Nathalia Raimundo Araujo – PEB – 1 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 14340350 Nathalia Raimundo Araujo – PEB – 1 - Muriae - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 14466080 Neiva Senra Amorim de Souza Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 14858039 Debora Dornelas Gomes Pereira – PEB – 2 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13654835 Ramon Neves Allo Rabelo – AGOV – 1 - Muriae - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 13047089 Thalita Natalia Bouzada Viana Lucena – PEB – 3 - Onde se Lê: 2, 01.08.2023,02.08.2023,27.26/2023,MG 30.08.2023 - Leia-se: 3,01.08.2023,03.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 08825655 Rosa Francisca da Silva – PEB – 2 - Divino - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 12936464 Marlene Dias de Oliveira – ASB – 1 - Carangola - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -
23ª SRE - Muriae, 03333184 Carmen Lucia dos Santos Eleuterio – PEB – 2 - Muriae - 14 - 03/08/2023 A 16/08/2023 - , 03333184 Carmen Lucia dos Santos Eleuterio – PEB – 2 - Muriae - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - , 08673295 Lucia Helena Soares da Silva – PEB – 2 - Eugenopolis - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 09426180 Aparecida de Fatima Laranjeiras Araujo Bouzad – ATB – 2 - Barao de Monte Alto - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - , 10816783 Maria Aparecida Donato Bernardes Simoes – ASB – 1 - Santana de Cataguases - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - , 12253381 Larissa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Muriae - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 13255658 Claudia Cristina de Oliveira Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 13255658 Claudia Cristina de Oliveira Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 13441720 Margaret Athaides Costa – ASB – 1 - Muriae - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13441720 Margaret Athaides Costa – ASB – 1 - Muriae - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - , 14163406 Maria Luzia Silva Paulo – PEB – 1 - Muriae - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - , 14224356 Fatima Maria Rodrigues – ASB – 1 - Muriae - 15 - 06/08/2023 A 20/08/2023 - , 14249775 Welthyngton Ribeiro Teodoro – PEB – 1 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 14974711 Eunice Pereira da Silva – ATB – 1 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 15626831 Livia Morais de Souza – PEB – 1 - Muriae - 15 - 05/08/2023 A 19/08/2023 - , 15626831 Livia Morais de Souza – PEB – 2 - Muriae - 15 - 05/08/2023 A 19/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15401201 Lucas Souza Amorim – ASP – 1 - Muriae - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - , 15401201 Lucas Souza Amorim – ASP – 1 - Muriae - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2800/2023

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Liliane Cristina Santos Magalhães – 0 - 0 - 22 - 29/08/2023 A 19/09/2023 - 158.1

Advocacia Geral do Estado, 13673819 Helba Gislaíne Gonçalves Ribeiro – AGOV – 1 - Montes Claros - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 03877842 Selma Dias Mourao Athayde – AFRE – 1 - Montes Claros - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 03515343 Rosa Izabel Ferreira Borges – PEB – 2 - Sao Francisco - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 05474762 Junio Maisa Nunes Soares – PEB – 5 - Píntopolis - 12 - 21/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 08724098 Cassiana da Silva Soares – PEB – 1 - Januaria - 30 - 13/07/2020 A 11/08/2020 - 158.1, 08724098 Cassiana da Silva Soares – ATB – 2 - Januaria - 30 - 13/07/2020 A 11/08/2020 - 158.1, 10051381 Edleuza de Jesus Magalhães – PEB – 1 - Januaria - 31 - 16/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10051381 Edleuza de Jesus Magalhães – PEB – 2 - Januaria - 31 - 16/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 10987063 Geraldo Fernando dos Reis – PEB – 3 - Uruçuaia - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 03320249 Maria Elzani Correa – PEB – 2

- Montes Claros - 4 - 28/08/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 03485612 Jose Franca Neto – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 04505582 Mirian Cassia Alves Vieira – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 05953971 Silvia Peixoto Sales Pereira – PEB – 5 - Montes Claros - 30 - 17/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 06632319 Julimar Martins Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 08953507 Carla Clotildes Rocha Ferreira – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 10158426 Mackey Elisangela Pereira – ATB – 3 - Bocaiuva - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 10158426 Mackey Elisangela Pereira – PEB – 4 - Bocaiuva - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 10547396 Rogeria Santos da Dalt – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 10621373 Andreia Cristina de Queiroz Pereira – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 27/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 11793080 Diego Ribeiro de Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.1, 11801917 Marinalva Correia dos Reis – PEB – 3 - Capitaó Eneas - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 12102380 Simeia de Brito Oliva Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 12268165 Ana Maria Brito Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1
43º SRE - Aracuaí, 11402419 Ana Maria da Silva – EEB – 3 - Indaíabira - 45 - 30/08/2023 A 13/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09434978 Ary Eder Ruas Gomes – AGSE – 4 - Montes Claros - 10 - 15/12/2020 A 24/12/2020 - 158.1, 09434978 Ary Eder Ruas Gomes – AGSE – 4 - Montes Claros - 10 - 15/12/2020 A 24/12/2020 - 158.1, 11069317 Erica Tatiane Soares do Nascimento – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 02/09/2023 A 02/09/2023 - 158.1, 11069317 Erica Tatiane Soares do Nascimento – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 11175601 Juarez de Carvalho Martins – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - , 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 11249026 Evandro Ferreira Costa – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - , 11250990 Ronan Mardulien Lima Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 9 - 30/08/2023 A 07/09/2023 - 158.1, 11726635 Reinaldo Araujo Celestino – ASP – 1 - Montes Claros - 6 - 16/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 13798798 Leia Rayessy Nogueira do Vale – ANEDS – 1 - Francisco Sa - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 13802657 Marcello Alexandre Melo da Silva – ASP – 1 - Januaria - 30 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - , 14442263 Ricardo Barbosa Ferreira – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 27/08/2023 A 28/08/2023 - 158.1, 14460828 Genivaldo Brito Santos – ASP – 1 - Taiobeiras - 60 - 29/08/2023 A 27/09/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 04495602 Angela Regina Rodrigues Gusmao – TUS – 1 - Montes Claros - 16 - 29/08/2023 A 13/09/2023 - 158.1, 08476277 Marina de Souza Santos Santiago – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 10460210 Vanuiza Manjelia Pereira – TUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Saude, 11921772 Adriana Barbosa Amaral – EPGS – 1 - Montes Claros - 04/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 14823017 Regiane Bitencourt da Rocha Costa – PEB – 1 - Conego Marinho - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 -
22º SRE - Montes Claros, 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – ATB – 2 - Montes Claros - 3 - 02/08/2020 A 04/08/2020 - 08813883 Laura Regina Oliveira Ruas – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 10107712 Ana Maria dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 11095288 Daniele Azevedo Figueiredo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 11586146 Gildete da Silva Siqueira Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 28/08/2023 A 03/09/2023 - , 11801917 Marinalva Correia dos Reis – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 12144739 Elisane Ferreira Franca Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 9 - 27/08/2023 A 04/09/2023 - , 12222675 Fabiana Soares Santos Dias – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 - , 12268165 Ana Maria Brito Sales – EEB – 1 - Montes Claros - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - , 12298378 Andrea da Silva Coutinho – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - , 12310835 Monica Celia Rodrigues – ASB – 1 - Francisco Sa - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - , 12755823 Leonardo de Freitas Barbosa Junior – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 12893129 Vera Lucia de Souza Quintino – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - , 13288048 Gislane Goncalves Zuba – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 13378815 Ednir Alves da Silva – PEB – 1 - Brasília de Minas - 15 - 25/08/2023 A 08/09/2023 - , 14882609 Maria Luisa Oliveira Mendes – AEB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03485612 Jose Franca Neto – PES – 1 - Montes Claros - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 10759694 Edna Araujo Reis – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 27/08/2023 A 25/10/2023 -

22º SRE - Montes Claros, 10639094 Iramercia Marques da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2805/2023

REGIONAL : Vicosia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 05312046 Tanea Maria de Almeida – DV – 1 - Vicosia - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 05312046 Tanea Maria de Almeida – PEB – 2 - Vicosia - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 10018661 Gustavo Jorge Gomes Barros – PEB – 1 - Vicosia - 96 - 01/06/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 11249588 Isabella Magalhães Carvalho – PEB – 1 - Alvinopolis - 123 - 01/06/2023 A 01/10/2023 - 158.1

38º SRE - Uba, 08328833 Celina Maria de Oliveira – EEB – 2 - Silveirania - 97 - 31/05/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 08328833 Celina Maria de Oliveira – PEB – 3 - Silveirania - 97 - 31/05/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 1 - Uba - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 3 - Uba - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 1 - Uba - 82 - 21/06/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 3 - Uba - 82 - 21/06/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 1 - Uba - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 3 - Uba - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 11887882 Pedro Henrique Souza Jorge – PEB – 3 - Uba - 20 - 10/07/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 11887882 Pedro Henrique Souza Jorge – PEB – 3 - Uba - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 11887882 Pedro Henrique Souza Jorge – PEB – 4 - Uba - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 13334402 Viviana da Silva Balduino – PEB – 2 - Uba - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14324594 Julio Cesar Goncalves – ASP – 3 - Vicosia - 89 - 31/05/2023 A 27/08/2023 - 158.1, 14528657 Juicimar Bandeira Lopes – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 08885378 Andrea Aparecida Teixeira Almeida – PEB – 2 - Ponte Nova - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2806/2023

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13777677 Thiago Teixeira de Farias – ASP – 1 - Paracatu - 7 - 11/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 13777677 Thiago Teixeira de Farias – ASP – 1 - Paracatu - 5 - 29/08/2023 A 02/09/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 12716288 Eliene Aparecida Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Paracatu - 4 - 28/08/2023 A 31/08/2023 -

47º SRE - , 11665536 Claudenice Lisboa dos Santos – PEB – 1 - Riachinho - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2807/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
***562926** - Sidneia Maria Jose Fernandes Santana – 04/09/2023
****815536** - Juliana Leandro Souza Felix – 04/09/2023

COMUNICAÇÃO : 2810/2023

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 3 - Juiz de Fora - 57 - 06/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 57 - 06/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 59 - 09/04/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 13238035 Francisco Romero Faulhaber – PEB – 4 - Juiz de Fora - 59 - 09/04/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 13256839 Anastazia Ladeira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 13256839 Anastazia Ladeira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 13256839 Anastazia Ladeira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 55 - 06/04/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – PEB – 3 - Matias Barbosa - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – PEB – 3 - Matias Barbosa - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – PEB – 3 - Matias Barbosa - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – PEB – 3 - Matias Barbosa - 30 - 14/07/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 13874458 Wallace Alves de Moraes – PEB – 3 - Matias Barbosa - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13885413 Luiz Meirelles Gontan Blanco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 05/04/2023 A 03/06/2023 - , 13885413 Luiz Meirelles Gontan Blanco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 05/06/2023 A

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070122.

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13753306 Ronniel Felix de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 13753306 Ronniel Felix de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 14 - 22/07/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 13822606 Heloiza Marilac Maciel Bretas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 13822606 Heloiza Marilac Maciel Bretas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 13822606 Heloiza Marilac Maciel Bretas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 13822606 Heloiza Marilac Maciel Bretas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.1, 13886965 Andresa Romualdo Mendes Bastos – ASP – 1 - Carangola - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1, 14598239 Anderson Guimaraes Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729663 Edson Willian Barbosa – AUSS – 1 - Brasilia de Minas - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 14675839 Rosangela Maria da Silva – PEB – 1 - Lavras - 5 - 13/08/2022 A 17/08/2022 - 27º SRE - Passos, 07652100 Antonia Divina – ASB – 2 - Passos - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2792/2023

REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 13514724 Monique Aparecida Leal de Abreu – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 03809126 Mariza Monica Estanislau Cata Preta – ATB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 - 158.1, 12456679 Juliana Lorena Tavares de Freitas Borel – ANE – 2 - Manhuacu - 5 - 01/06/2020 A 05/06/2020 - 158.1, 14235535 Manoel Vitor Soares – PEB – 3 - Chale - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 14235535 Manoel Vitor Soares – PEB – 4 - Conceicao de Ipanema - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 05561923 Clayner Gomes Fernandes – ASP – 4 - Caratinga - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 05561923 Clayner Gomes Fernandes – ASP – 4 - Caratinga - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 05561923 Clayner Gomes Fernandes – ASP – 4 - Caratinga - 15 - 13/07/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 05561923 Clayner Gomes Fernandes – ASP – 4 - Caratinga - 3 - 28/07/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 12132668 Marcelo Andreza de Carvalho – DAD-4 – 3 - Caratinga - 30 - 05/08/2023 A 03/09/2023 - , 12132668 Marcelo Andreza de Carvalho – DAD-4 – 3 - Caratinga - 30 - 06/07/2023 A 04/08/2023 - , 12924114 Sheila Maria Cupertino Gomes – ANEDS – 3 - Caratinga - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 12924114 Sheila Maria Cupertino Gomes – ANEDS – 3 - Caratinga - 1 - 20/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 14445597 Paulo Moises Timoteo Pereira – ASP – 1 - Caratinga - 41 - 01/08/2023 A 10/09/2023 - , 14445597 Paulo Moises Timoteo Pereira – ASP – 1 - Caratinga - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , ***222806** - Raul Augusto Carneiro da Silva – - 31/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Defesa Social, 12924114 Sheila Maria Cupertino Gomes – ANEDS – 3 - Caratinga - 01/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 10754059 Wanderlucia Ferreira Inacio – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 -

20º SRE - Manhuacu, 10853992 Rosalina Maria da Costa Godinho – PEB – 4 - Mutum - 13 - 29/08/2022 A 10/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2779/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 03909058 Maria Elizete Alves Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 10809622 Cristiniane dos Reis Santos – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 11467677 Maressa Nunes Siqueira Barros – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 2 - 21/07/2023 A 22/07/2023 - , 10669083 Cintia Evangelista da Silva – ASP – 5 - Ipaba - 12 - 24/07/2023 A 04/08/2023 - , 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.1, 11619848 Ayres Paula de Almeida Junior – AGSE – 3 - Ipatinga - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Ipatinga - 21 - 24/07/2023 A 13/08/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 14207757 Pollyana Pereira de Sousa – PEB – 1 - Ipaba - 12 - 05/06/2023 A 16/06/2023 - , 14207757 Pollyana Pereira de Sousa – PEB – 2 - Ipaba - 12 - 05/06/2023 A 16/06/2023 - , 14207757 Pollyana Pereira de Sousa – PEB – 2 - Ipaba - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 14207757 Pollyana Pereira de Sousa – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 09º SRE - Coronel Fabriciano, 14405989 Maria Eunice da Silva Lopes – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 - , 15176480 Maria Lucia Silva Passos – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 20/07/2023 A 24/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2757/2023

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 13229042 Isabela Barroso Machado – PEB – 2 - Guanhaes - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 13229042 Isabela Barroso Machado – PEB – 3 - Guanhaes - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.1

24º SRE - Nova Era, 08633307 Marilene Conrado – ATB – 1 - Nova Era - 10 - 03/02/2022 A 12/02/2022 - 158.1, 09526260 Vera Elizabeth Gomes de Souza Pena – PEB – 1 - Itambe do Mato Dentro - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.1, 09526260 Vera Elizabeth Gomes de Souza Pena – PEB – 1 - Itambe do Mato Dentro - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - 158.1, 09526260 Vera Elizabeth Gomes de Souza Pena – PEB – 1 - Itambe do Mato Dentro - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 11727708 Daniela Dayana de Oliveira Soares – PEB – 3 - Itambe do Mato Dentro - 12 - 05/07/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 11727708 Daniela Dayana de Oliveira Soares – PEB – 3 - Itambe do Mato Dentro - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 12717393 Claudiane Santos Ferreira – ATB – 2 - Santa Maria de Itabira - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 12717393 Claudiane Santos Ferreira – ATB – 2 - Santa Maria de Itabira - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.1, 12717393 Claudiane Santos Ferreira – ATB – 2 - Santa Maria de Itabira - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 12717393 Claudiane Santos Ferreira – ATB – 2 - Santa Maria de Itabira - 4 - 20/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 12754867

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Cristiane Patricia Martins – PEB – 2 - Itabira - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 12754867 Cristiane Patricia Martins – PEB – 2 - Itabira - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12839361 Sabrina Thais das Mercês Cruz – PEB – 2 - Itabira - 6 - 02/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 12839361 Sabrina Thais das Mercês Cruz – PEB – 2 - Itabira - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 12839361 Sabrina Thais das Mercês Cruz – PEB – 2 - Itabira - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 12839361 Sabrina Thais das Mercês Cruz – PEB – 2 - Itabira - 6 - 26/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12039905 Cleber Winkelstrotter Sena – ASP – 3 - Joao Monlevade - 15 - 29/07/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 12407656 Maxmiliano da Silva Oliveira – ASP – 2 - Sao Joao Evangelista - 15 - 26/07/2023 A 09/08/2023 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10173821 Joao Diogo Filho – FISCA – 1 - Sao Domingos do Prata - 10 - 25/07/2023 A 03/08/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 05174883 Nilvane Petruceli – PEB – 2 - Santa Maria do Suacui - 15 - 27/07/2023 A 10/08/2023 -

24º SRE - Nova Era, 12350443 Cristiane Carvalho da Costa – PEB – 2 - Joao Monlevade - 6 - 13/06/2023 A 18/06/2023 - , 12350443 Cristiane Carvalho da Costa – PEB – 2 - Joao Monlevade - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 12350443 Cristiane Carvalho da Costa – PEB – 2 - Joao Monlevade - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

05 1839130 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão Processante para atuar na instrução de processo administrativo face ao Centro de Formação de Condutores Fernandes e Veloso – CFC Ativa.

O Bel. Herivelton Ruas Santana, Delegado Regional da 1ª DRPC/ Montes Claros, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições e, especialmente face à competência que lhe foi delegada pelo Chefe do Detran/MG, através da Portaria n.º 985/2016 - DETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50 da Portaria n.º 24 - DETRAN/MG, datada de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os fatos descritos na denúncia protocolada junto a OGE, sob o n.º 1502202316939, bem como relatório de fiscalização, noticiando irregularidades praticadas pelo CFC Ativa;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Processante, para proceder a instauração e instrução do Processo Administrativo à apuração das supostas irregularidades cometidas pelo CFC Ativa;

RESOLVE: Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo relativo à apuração dos fatos noticiados na denúncia protocolada junto a OGE sob o n.º 1502202316939, e ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções, propondo a medida a ser aplicada pelo Chefe de Trânsito da CET/MG, assim constituída: Presidente: Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.188.284-2; Secretário: Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp. 342.564-2; Membro: Carine Aurora de Oliveira, MASP 1.242.146.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERIVELTON RUAS SANTANA

Masp 1.061.024-4

Delegado Regional de Polícia Civil

1ª DRPC/Montes Claros/MG

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O Delegado Regional de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª DRPC/9ºDPC, Gustavo Abraão Anai, com sede na cidade de Uberlândia no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de uma Comissão Processante para proceder a instauração e instrução de Processo Administrativo em desfavor da “CFC’s Unitrânsito” pessoa jurídica credenciada pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET/MG), em razão das irregularidades expostas no SEI 1510.01.0118305/2023-50, em face das transgressões administrativas verificadas, em tese no art. 69, IV, da Resolução 789/20, do CONTRAN, tendo em vista as infrações às normas legais citadas especificamente a Resolução 730/18, do CONTRAN e a portaria 1306/20 - DETRAN/MG;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo sei nº 1510.01.0118305/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração, instrução e conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa acima mencionada assim constituída: Presidente Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira MASP 1.331.056-0, Membro Enio Marcio Magalhães, MASP1.112.935-0 e Secretária Rubia Franzão Ferreira MASP 1.060.994-9.

Art. 2º Em caso de substituição de integrantes da Comissão Processante por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outros, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com justificativa necessária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ABRAHÃO ANAI

Delegado Regional de Polícia Civil

MA SP. 1.237.855-0

PORTARIA Nº. 1.138 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa EVERALDO FERNANDES PAULA SILVA 06328711646, CNPJ nº 32.641.892/0001-04, situada na Rua Rio Jordão, nº 75, Bairro Parque das Águas, Ipatinga - MG, CEP 35164-411, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.139 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA 01302069624, CNPJ nº 34.301.111/0001-50, situada na Rua José Felisberto, nº 90, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36405-139 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.140 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09 e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa NAGAI AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.675.639/0001-16, situada na Avenida Deusdedit Salgado, nº 2460, Bairro Teixeira, cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36033-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto: I – Regularmentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.141 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09 e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa NAGAI AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.675.639/0001-16, situada na Avenida Deusdedit Salgado, nº 2460, Bairro Teixeira, cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36033-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto: I – Regularmentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.142 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09 e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Vice-Presidente da fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora BARBARA BARBOSA DIAS DOS ANJOS, Masp 752414-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-12, código DAI-12 JP1100221, de recrutamento limitado, a partir de 04/09/2023.

05 1839632 - 1

ATO Nº 090/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, aposenta integralmente nos termos do Artigo 147, parágrafo 2º, Inciso I, e parágrafo 3º, Inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela E.C Nº 104/2020, ao servidor: MASP 1035510-5, NELSON ANTÔNIO QUADROS VIEIRA FILHO, CPF Nº 436.730.406-00, A PARTIR DE 27.07.2023.

05 1839211 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo nº 1520.01.0000727/2022-78. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, e nos termos do art. 229 da Lei estadual nº 869/1952 e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - FJP nº 12/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 21/01/2022, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento na sugestão apresentada no relatório conclusivo da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar e no Parecer nº 2/CGE/CSEC_FJP/2023 da Controladoria Seccional. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Helger Marra Lopes

Presidente

05 1839617 - 1

ATO Nº 091/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora MARIA APARECIDA SALES SOUZA SANTOS, MASP 667558-1, a partir de 29/08/2023.

05 1839686 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo nº 1520.01.0006840/2021-27. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, e nos termos do art. 229 da Lei estadual nº 869/1952 e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - FJP nº 062/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2021, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento na sugestão apresentada no relatório conclusivo da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar e no Parecer nº 3/CGE/CSEC_FJP/2023 da Controladoria Seccional. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Helger Marra Lopes

Presidente

05 1839618 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 048 /2023 - CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº04/2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº01/2023, aos servidores: Amarildo Ferreira, MASP 1052761-2, AUGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 22/07/2022; Anderson de Oliveira, MASP 1164217-0, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 03/03/2022; Anderson Luiz da Silva, MASP 1158781-3, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 14/02/2022; Caroline Lacerda Camargos, MASP 1164442-4, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 01/03/2022; Daniel Pereira dos Santos, MASP 1163720-4, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 01/03/2022; Divair Francisco Moreira, MASP 1161963-2, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 18/02/2022; Erika Leticia Guimarães, MASP 1108308-6, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 05/03/2022; Fabricia Rocha Maia, MASP 1124729-3, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 25/02/2022; Jean Carlos de Freitas, MASP 1164253-5, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 01/03/2022; Lilian Silva dos Reis, MASP 1052475-9, AFGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 22/05/2022; Marcus Antonio de Almeida Pinto, MASP 1052474-2, AFGMQ, referente ao 8º qq de exercício, a partir de 18/03/2022; Maria Aparecida da Cruz, MASP 1008847-4, AFGMQ, referente ao 4º qq de exercício, a partir de 27/03/2022; Maria Valéria Chagas de Oliveira, MASP 1061298-4, AGMQ, referente ao 4º qq de exercício, a partir de 28/07/2022; Schubert de Matos Pereira, MASP 1162188-5, AGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 01/03/2022; Wenderson Ramos de Almeida, MASP 1012160-6, AGMQ, referente ao 4º qq de exercício, a partir de 26/08/2022.

05 1839508 - 1

ATO Nº 047 /2023 - CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº04/2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº01/2023, aos servidores: Arthur Eduardo S. Magalhães, MASP 1051964-3, AUGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 09/05/2023; César da Glória Lessa, MASP 1051970-0, ATO, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 01/09/2023; Décio Thomas Rodrigues, MASP 1191223-5, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 03/04/2023; Elizete dos Santos, MASP 1052148-2, AFGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 23/04/2023; Evaldo José Ferreira, MASP 1052162-3, AUGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 04/06/2023; Felipe Antônio Andrade de Oliveira, MASP 1052319-9, AUGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 17/04/2023; Flaviano Alves Ferreira, MASP 1200789-4, AFGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 07/07/2023; Graque de Oliveira Silva, MASP 1348812-7, AFGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 19/08/2023; Gustavo Costa de Resende, MASP 1348752-5, AFGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 20/08/2023; Irai Antônio Martins, MASP 1052241-5, AFGMQ, referente ao 9º qq de exercício, a partir de 28/06/2023; Joaquim Eduardo Viana de Souza, MASP 1052294-4, AFGMQ, referente ao 9º qq de exercício, a partir de 27/06/2023; Lucas dos Reis Silva, MASP 1348945-5, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 19/08/2023; Lucas Gabriel Batista

PORTARIA Nº. 1.153 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 17187 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 22/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa PATIO DEL PONTE NOVA LTDA, nome fantasia PATIO DEL, CNPJ 21.813.297/0001-84, com sede na Rua da Cerâmica, Nº 155, Bairro Fortaleza, na cidade PONTE NOVA/MG, para exercer suas atividades na cidade de PONTE NOVA/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.154 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 18094 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 19/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa AUTO GUINCHO SAO JOSE LTDA, nome fantasia GUINCHO DO RAEI, CNPJ 20.248.722/0001-77, com sede na Rua Silvio Paulino da costa, Nº 161, Bairro JARDIM ELDORADO, na cidade BOTELHOS/MG, para exercer suas atividades na cidade de BOTELHOS/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.155 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016; Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 15686 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 08/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa PATIO OURO BRANCO EIRELI, CNPJ 20.713.336/0001-09, com sede na AV BARÃO DE ESCHWEGE, Nº 575, Bairro PIONEIROS, na cidade OURO BRANCO/MG, para exercer suas atividades na cidade de OURO BRANCO/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.156, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com o art. 22 do C.T.B., Resolução nº 250/07 do CONTRAN e Portarias nº. 59.388/97 e 97.443/2007 - DETRAN/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Empresa: AUTOHAUSS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.406.408/0003-56, com sede na Avenida Governador Milton Campos, nº. 3041, Loja C, Bairro Centro, CEP 39740-000, na cidade de Guanhães, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional Polícia Civil de GUANHAES/MG.

Art. 2º A autorização, de natureza intransferível e inegociável, tem por objeto:

I – A execução de gravação, regravação ou remarcação de chassi ou Monobloco, Motor ou agregado, em veículos automotores.

Art. 3º A vigência desta Autorização é de 01 (um) ano, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo autorizado, observadas às exigências da Portaria Nº. 97.443/2007 e Legislação vigente.

Art. 4º A credenciada deverá observar no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 45.990 de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.157, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa RF AUTO PECAS USADAS LTDA, CNPJ nº 49.493.811/0001-60, situada na Rua Antônio Eustáquio Piazza, nº 3361, Bairro Tiroi, Belo Horizonte - MG, CEP 30662-050, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do DETRAN/MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.158 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa LS-MG COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 10.254.133/0001-48, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 451, Bairro Sion, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30310-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regularizar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.159, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0213795/2023-80.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Guaxupé/MG, a Servidora Larissa Rodrigues Novaes, Masp. 1.479.904-3.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Guaxupé/MG, o Servidor Benedito Floriano Ildio, Masp. 355.909-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.158 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa LS-MG COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 10.254.133/0001-48, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 451, Bairro Sion, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30310-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regularizar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacotamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.160 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS 08470726650, CNPJ nº 27.854.832/0001-21, situada na Rua Pedro Jose dos Reis, nº 145, Bairro Vila Popular, Santa Rita de Caldas - MG, CEP 37775-00 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.166, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a manifestação vinculada ao processo SEI nº 1510.01.0207951/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Andressa Silva Bastos, MASP 1.458.477-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Trânsito

05 1839719 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070124.

MINAS GERAIS

Silva, MASP 1349544-5, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 19/08/2023; Luciano Augusto de Oliveira, MASP 1198358-2, AGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 09/06/2023; Marco Antônio Rodovalho, MASP 1052468-4, AFGMQ, referente ao 8º qq de exercício, a partir de 05/07/2023; Marcos Nogueira Napolitano, MASP 1349078-4, AFGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 21/08/2023; Marley Pereira Leite, MASP 1196050-7, AGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 11/05/2023; Marly dos Santos Pereira Marinho, MASP 1328038-3, AFGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 23/08/2023; Natanael Silva Lima, MASP 1349086-7,

AFGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 23/08/2023; Pedro Celso Penido, MASP 1052503-8, AFGMQ, referente ao 8º qq de exercício, a partir de 07/04/2023; Renato Guimarães Almeida, MASP 118610-6, AGMQ, referente ao 3º qq de exercício, a partir de 12/06/2023; Rosângela do Vale Bastos Amaral, MASP 1052675-4, AFGMQ, referente ao 7º qq de exercício, a partir de 24/08/2023; Wady Elias Alves Allam, MASP 1348753-3, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 01/09/2023;

05 1839499 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78621-7	Ademar Novais	Edna Marcia Nogueira	04/10/2021

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
61191-3	Candida Araboni Pacheco	Maria Aparecida Cassia Pacheco	06/08/2018
68159-8	Wanderley Martinelli	Isaura da Silva Martinelli	01/09/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80141-0	Hosana Baptista Marques	Herdes Domingues Bertoldo	10/07/2023
80153-4	Joao Resende da Silva Filho	Maria Regina Marques	17/07/2023
80166-6	Geralda Lopes de Assis Paula	Jose de Paula Junior	28/06/2023
80188-7	Anizia Ferrer Correa	Genil Jose Correa	07/08/2023
80191-7	Elaine Maria de Fatima Castro	Expedito Antonino de Castro	14/08/2023
80195-0	Zelia de Castro Quintao	Domicius de Castro Quintao	18/06/2023
80201-8	Luiz Antonio Galves Gutierrez	Silvia de Almeida Galves Gutierrez	05/08/2023
80203-4	Jose Eustaquio da Silva	Neide Eustachia da Silva	29/07/2023
80206-9	Eder Laurindo dos Santos	Elza das Dores de Oliveira Souza dos Santos	12/08/2023
80209-3	Iracema Moreira Barroso	Pedro Goncalves Barroso	05/08/2023
80210-7	Marlene Mendes de Oliveira	Carlito Afonso de Oliveira	02/08/2023
80211-5	Mauricio Chaves de Araujo	Zelia Machado de Araujo	02/08/2023
80213-1	Vera Lucia Alves Rabello	Maurilio Jose Rabello	27/07/2023

Concede, nos termos da art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78604-7	Flavio Henrique da Silva Carvalho	Erick Lucas de Souza Carvalho, Ana Flavia Vieira Carvalho	08/10/2022
80163-1	Sulamita Crespo Carrilho Machado	Rogério Augusto Reis Silva	17/07/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76576-7	Ita Martins Fernandes	Jair Fernandes da Costa	13/01/2022
76679-8	Maria Celia Loiola Rocha	Osmando Goncalves da Rocha	02/01/2022
76685-2	Maria Edilze Ribeiro Pereira	Jose Petrini Pereira	03/01/2022

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
54960-6	Ana Claudia Pires de Moraes Boch	Clayton Divino Boch	Desprovido
75305-0	Sintia Amorim Castro Costa	Josue Castro Firmino Costa	Desprovido

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por Renúncia:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
47461-4	Fabio Paiva de Castro	Leda Paiva de Castro	10/08/2022

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
61488-2	Renania Ribeiro Damaso	Andre Fagner da Silva Andrade	12/07/2023
51310-5	Fernando Lopes Azevedo	Vera Lucia Graciano	04/08/2023
64255-0	Fabiola Coelho Deusdara	Ricardo Ferreira Deusdara	14/04/2023
63954-0	Carla Luciana de Oliveira	Frederico Nunes de Castro	12/07/2023

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por Determinação Judicial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
75751-9	Luciano Soares dos Santos	Vinicius Faria Santos	02/08/2023

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

05 1839206 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80052-0	Hildo Antonio da Silva	Vicentina Maria das Gracias Silva	01/05/2023
80054-6	Helena Batista Lage Pereira	Jose Rinaldo Pereira	29/06/2023
80204-2	Afranio de Godoy Gomides Filho	Maria do Carmo Pinto Coelho Kfuri	13/08/2023
80205-0	Maria Divina Goncalves Pereira	Nivaldo Bento Pereira	21/06/2023
80207-7	Joao Carlos Franca Chamone	Marolina Monteiro Chamone	24/07/2023
80214-0	Maria de Oliveira Barbosa	Helton Martins Barbosa	12/07/2023

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência

05 1839210 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: Masp 1375441-1, Bruno Ávila Ferreira pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, ANSS, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-20 SE 1100010, a partir de 01/09/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

05 1839579 - 1

DESPACHO

Processo nº 1520.01.0001536/2023-57. Procedência: Despacho nº 52/2023/CGE/CSEC IPSEMG. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar 1520.01.0001536/2023-57. A Chefe de Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SEI 1520.01.0001536/ 2023-57, instaurado pela Portaria IPSEMG nº 16/2023 cujo extrato foi publicado no DOEMG de 02/03/2023, bem como no Parecer Técnico CGE/CSEC IPSEMG nº. 28/2023 respaldado pelo Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aplica a penalidade de 02 (DOIS)

DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor Joaquim Belchior Silva, Masp 1072516-6, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, admissão 1, lotado na Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar - Diretoria de Saúde - DISA, com fundamento no art. 245, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 1952, por descumprimento ao caput do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.933de 2016, e inciso VI do art. 216, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado Dr. Hugo Marcondes dos Reis Júnior - OAB/MG 69.025.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Julia Mara Sousa Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 51/2023

Dispõe sobre a recondução da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 030/2023.

A Chefe de Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 2º, da Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2023, observado o inciso XII do art. 14, do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, com base no art. 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE:
Art. 1º – Reconduzir os membros da Comissão responsável designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 1520.01.0002477/2022-67, instaurado pela Portaria nº 030/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, edição de 6 de junho de 2023, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Julia Mara Sousa Oliveira
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE PORTARIA Nº 52/2023

Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 1520.01.0010814/2023-05 Processado: J. M. de P. S. R. - Masp X0X26XX-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social

Comissão Processante: Presidente: Déborah Miranda Ferreira - Masp 1376035-0

Membras: Daniela Amorim dos Santos Romão - Masp 1378975-5 e Márcia Viana Pereira - Masp 1073120-6

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

André Luiz Moreira dos Anjos

Presidente

PORTARIA IPSEMG Nº 53/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Controladoria Seccional no processo SEI nº 1520.01.0010814/2023-05, e em face do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 52/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2023, o servidor J. M. de P. S. R., MASP X07X6XX-7, do exercício do cargo de Auxiliar de Seguridade Social, lotado na Sede do IPSEMG, localizada à Cidade Administrativa – Prédio Gerais – 4º andar, como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do órgão de lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos corporativos.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

André Luiz Moreira dos Anjos

Presidente

05 1839721 - 1

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 25

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Antônio Jose Gomes Junior, Darlene Cesário Pacheco, Hugo Leonardo Durães Alves, Josefira da Silva, Karla Fraga Lopes, Raquel de Figueiredo Costa, Solagem Cristine Alexandrino, Sonia Elizabeth Mendes Moreira, Thamara Nogueira, Vania Lucia de Oliveira Queiroz, Wellington Maximiliano Sousa Camargos.

05 1839089 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MAURO BENTO DA FONSECA, uma vez não foi comprovada a invalidez do marido na data do óbito, conforme exigência da legislação vigente à época. Processo nº 80.190-9.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

05 1839201 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, o servidor: Masp 1073452-3, Fábio Sérgio, a partir de 30/08/2023.

Gerusa Mirela Mendes Torquato –
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

ATO DO PRESIDENTE

TORNA SEM EFEITO o ato referente a servidora, Masp 1071994-6, MARIA REGINA FERREIRA, que concedeu usufruto de férias prêmio, no período de 11/09 a 11/10/2023, publicado em 26/08/2023.

André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: Masp 1095986-4, Célia Fernandes da Silva, a partir de 21/06/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

05 1839586 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8961, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o ato de concessão de progressão, promoção e progressão após estágio probatório, nas carreiras dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Conceder a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, as servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art. 3º Conceder a progressão na carreira, após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Poliana Cardoso Lopes Santos

Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais, em exercício.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8961/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
CARLOS ALBERTO AGUIAR MENDES	0913792/8	1	MAGAS	V	C	D	22/08/2023
CRISTINA GUZMAN SIACARA	1204902/9	1	EPGS	III	B	C	29/08/2023
DENISE MARIA DINIZ OLIVEIRA	0387057/3	1	EPGS	V	A	B	01/09/2023
ELEONORA ASSUNCAO MORAD ARANTES	1110293/6	4	EPGS	IV	A	B	06/09/2023
IVAN MARCHINI	0348693/3	1	MAGAS	V	C	D	23/08/2023
JOSE RAFAEL LEO	0383020/5	1	MAGAS	V	C	D	30/08/2023
LUCIENE APARECIDA PENA CARVALHO	1090244/3	2	EPGS	IV	A	B	06/09/2023
LUCIO ANDRADE GUIMARAES	0913686/2	1	MAGAS	V	C	D	28/08/2023
LUZIA RODRIGUES COELHO S. DE OLIVEIRA	0289993/8	1	EPGS	IV	G	H	27/08/2023
MARCILIO DIAS MAGALHAES	0278453/6	1	AUGAS	IV	G	H	01/04/2023
MARCOS WESLEY FARIA	0383245/8	1	MAGAS	V	C	D	21/08/2023
ROBERTO SOARES DIAS	0317370/5	1	MAGAS	V	C	D	20/08/2023
VIRGILIO JOSE DE QUEIROZ	0350195/4	1	MAGAS	V	C	D	03/09/2023

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8961/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI	0668505/1	1	EPGS	III	C	IV	A	04/09/2023
CINTHIA FERREIRA DE FREITAS	0669382/4	1	EPGS	III	C	IV	A	29/08/2023

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8961/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ADRIANA ALVARES DE SOUZA E SILVA	1356607-0	2	EPGS	I	A	B	01/09/2022
ANA PAULA PEREIRA CARLOTA	1490060-9	1	TGS	I	A	B	02/07/2023
BRUNO NUNES DA SILVA	1413721-0	2	EPGS	I	A	B	03/08/2023
DANIEL SOUZA SILVA	1479443-2	1	EPGS	III	A	B	14/07/2022
FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1482001-3	1	EPGS	IV	A	B	12/09/2022
GABRIEL CALDEIRA BRANT OLIVEIRA	1482330-6	1	EPGS	I	A	B	06/10/2022
JOKASTA QUARESMA SENA RUAS	1490594-7	1	EPGS	I	A	B	03/08/2023
LETICIA ROSA DE SOUZA BESSA	1490357-9	1	TGS	I	A	B	15/07/2023
LUCINDA MARIA SOARES BABILONIA	1489065-1	1	EPGS	I	A	B	08/04/2023
MILLENE ARAUJO RODRIGUES	1356221-0	3	EPGS	I	A	B	23/07/2023
NAYARA LUIZA DE SOUZA	1381452-0	3	EPGS	I	A	B	08/08/2022
PAULA DE CASTRO FAJARDO	1490637-4	1	EPGS	I	A	B	17/08/2023
VIVIAN CASTRO LEMOS	1482256-3	1	EPGS	IV	A	B	30/09/2022

Errata:

Referente à Resolução SES Nº 8920, de 10 de agosto de 2023, publicada em 24/08/2023, em seu anexo I, na parte a que se refere ao servidor HELCIO CARLOS GONCALVES DA CRUZ: ONDE SE LÊ: MASP 370140/6, LEIA-SE: MASP 227160/9.

05 1839621 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 915069-9, MARCELO MERGH MONTEIRO, por 12 mês (es) referente ao 4º, 5º, 6º e 7ºquinquênio, a partir de 09/10/2023; MASP 919252-7, GIOVANI JOSE CANDIDO, por 3 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/10/2023; MASP 914461-9, JOVITA SOARES DOS S OLIVEIRA, por 3 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 05/09/2023.

05 1839569 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8977, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, referente ao Termo de Convênio nº 265/2011. Firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— a Resolução SES/MG n.º 8.574, de 24 de janeiro de 2023, que altera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— Relatório nº 29/2022 - SES/DPC-CIS (47511691);

— Decisão do Ordenador de Despesa (47662150);

— Notificação nº 01/2023 - SES/DPC-CIS (70141302).

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa ao Termo de Convênio nº 265/2011. Firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Consórcio

Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calciário — MG — CNPJ: 01.272.081/0001-41, no valor de R\$ 104.119,88 (cento e quatro mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), atualizado até agosto de 2023.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pela Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 8.574, de 24 de janeiro de 2023.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte,01 de setembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

05 1839274 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Autoriza 01 (um) mês de gozo de férias prêmio, nos termos da resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP: 0.367.851-3, JOSIANE MARIA POLLINI, Adm.02, MEDHH e DAI-21, a partir de 04 de setembro de 2023, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.

Autorizar 15 (Quinze) dias de gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores:

MASP: 1.232.910-8, ALESSANDRO MONSEF DE OLIVEIRA, Adm. 03, ATHH, a partir de 25 de setembro de 2023, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

MASP: 1238258-6, ANA FLAVIA MOREIRA SILVA, Adm..03, ANHH, a partir de 22 de setembro de 2023, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido.

MASP: 1.369.909-5, RENATA HAUCK DE PAULA MENEZES, Adm.01, PENF, a partir de 31 de julho de 2023, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

Retifica ato publicado em 01/09/2023, referente ao gozo de férias prêmio da servidora SANDRA SALES RIBEIRO, MASP: 1.050.233-4, Onde se lê: Autorizar 01 (um) mês de gozo de Férias Prêmio. Leia-se: Autorizar 15 (quinze) dias de gozo de Férias Prêmio.

05 1839427 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS Nº 004/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSOS DE DESFAZIMENTO
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nesta relação constam as informações referentes aos processos de desfazimento atinentes a esta Deliberação, tais como: a identificação dos materiais descartados, as modalidades de desfazimento adotadas, as instituições beneficiadas, nos casos de desfazimento por doação,e a indicação dos números registrado no sistema SEI de referência para os referidos processos.

Os processos foram agrupados, neste anexo, segundo a modalidade de desfazimento.

A) MODALIDADE: ALIENAÇÃO POR MEIO DE VENDA: LEILÃO

Item	Processo SEI	Produto	nº Patrimônio (em caso de material permanente)
1	2260.01.0009715/2022-67 e 2260.01.0007510/2023-41	Material de embalagem - Bula	N/A
2	2260.01.0004325/2022-97 e 2260.01.0007510/2023-41	Material de Embalagem: Cartucho	N/A
3	2260.01.0004340/2022-80 e 2260.01.0007510/2023-41	Material de Embalagem: Caixa Primária	N/A
4	2260.01.0004333/2022-75 e 2260.01.0007510/2023-41	Material de Embalagem: Caixa Primária	N/A
5	2260.01.0007517/2023-46 e 2260.01.0003747/2023-83	Desfazimento de veículos	N/A
6	2260.01.0006507/2023-59	Material Permanente: Desfazimento de bens permanentes	N/A

B) MODALIDADE: DOAÇÃO

Item	Processo SEI	Produto	Instituição Beneficiária	nº Patrimônio (em caso de material permanente)
1	2260.01.0013669/2019-18 e 1320.01.0083845/2023-60	Material de Embalagem: Fita Adesiva	Secretaria de Estado da Saúde MG	N/A
2	2260.01.0009737/2022-55	Matéria prima: Ágar Sabouraud Dextrose	UFMG	N/A
3	2260.01.0014199/2022-55	Materiais da Bolsa de Resíduos: reagentes e vidrarias	UFSJ	N/A
4	2260.01.0005322/2022-47	EPI e outros materiais de laboratório: (Avental, embalagem descartável para esterilização)	Prefeitura de Belo Horizonte	N/A
5	2260.01.0006347/2022-17	EPI e outros materiais de laboratório: (Avental, embalagem descartável para esterilização)	Prefeitura de São Pedro de Suaçuí	N/A

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente do Conselho Curador da Funed

05 1839345 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ANULA o ato de CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, do servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Motivo
ADC	1038026-9	01	Cláudio Alex Sarsur	17/05/2023	Concessão indevida

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Observação
ADC	1038026-9	01	Cláudio Alex Sarsur	6º	15/02/2023	Utilizando 56 dias de arredondamento

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de	Observação
ADC	1038026-9	01	Cláudio Alex Sarsur	15/02/2023	Utilizando 56 dias de arredondamento

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

05 1839192 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HAC	14774517	1	Adriana Silva Magalhaes Fonseca	03/08/23
HAC	10877025	2	Erika Silveira Dos Santos	03/08/23
HRBJA	10381259	1	Ivanilde Custodia Dos Santos	17/07/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

05 1839054 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	13676408	1	Thais Emilia Dos Santos Lima	30	16/08/23	158.I
CEPAI	10408714	1	Antonio Anacleto Da Silva	60	12/08/23	172
CEPAI	13054408	1	Michele Sayuri Kanno	3	30/05/23	158.I
CHPB	11042736	1	Andreia Pereira Milagres De Almeida	15	24/07/23	158.I
CHPB	13685854	1	Carmem Lucia De Assis Lima Candian	4	01/08/23	158.I
CHPB	15082894	2	Fernanda Cristina Arantes De Jesus	8	24/07/23	158.I
CHPB	2923589	2	Helena Cristina Ribeiro Resende	5	10/07/23	158.I
CHPB	1127245	3	Jessica Waleska Salgado	9	11/07/23	158.I
CHPB	13804240	3	Juliana Da Rocha	3	18/07/23	158.I
CHPB	13594585	2	Lais Ileana Pires	1	17/07/23	158.I
CHPB	10423457	1	Luiz Benedito De Faria	30	29/07/23	158.I
CHPB	12945945	1	Rafaela Aparecida Resende Freire	1	14/07/23	158.I
CHPB	12945945	1	Rafaela Aparecida Resende Freire	1	13/08/23	158.I
CHPB	12773263	1	Rosangela Maria Moreira De Oliveira	2	23/07/23	158.I
CHPB	13513650	1	Suelen Mara Da Silva	40	18/07/23	158.I
CSPD	10509826	1	Maria De Lourdes De Aquino Da Silveira	1	20/05/23	158.I
CSPD	10509826	1	Maria De Lourdes De Aquino Da Silveira	6	14/06/23	158.I
CSPD	10509826	1	Maria De Lourdes De Aquino Da Silveira	4	25/06/23	158.I
CSPD	10509826	1	Maria De Lourdes De Aquino Da Silveira	30	02/07/23	158.I
CSPD	10378149	1	Sergio Luis Pascoalino Machado	1	30/06/23	158.I
CSPD	10900959	3	Vandercir Da Costa	1	30/06/23	158.I
CSSFA	10510113	1	Claudio Teodolino Alves	40	02/06/23	158.I
CSSFA	10510113	1	Claudio Teodolino Alves	60	12/07/23	158.I
CSSFA	13183736	1	Gracielle Souza Chaves Menezes	2	03/05/23	158.I

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia
de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo, 03 (três) meses de férias prêmio para gozo oportuno, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 com redação dada pela EC 57/2003:

MASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGÊNCIA
1.289.470-5	02	CAMILLA GRAZIELLA FERREIRA TAVARES	ANHH	2º	01/09/2021
1.201.312-4	01	AGLAHER ADRIANA PEREIRA	ATHH	3º	14/07/2023
956.125-9	01	ANGÊLA MARIA PIMENTEL	ATHH	3º	07/07/2023
1.060.357-9	02	VITOR HIPÓLITO SILVA	MEDHH	3º	09/08/2023
1.201.958-4	01	RAPHAEL PEIXOTO DELGADO SILVA	ATHH	3º	25/07/2023
1.201.321-5	01	RENATA DE PAULA DA SILVEIRA	ANHH	3º	17/07/2023

05 1839344 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 371/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Diretrizes de Serviços de Engenharia, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Diretrizes de Serviços de Engenharia, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 291/2022, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 372/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Diretrizes de Serviços de Arquitetura, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Diretrizes de Serviços de Arquitetura, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 292/2022, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 373/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão da Manutenção de Equipamentos, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão da Manutenção de Equipamentos, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 393/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

05 1839194 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 374/2023

Institui grupo de trabalho destinado a elaborar programa de integridade específico para a Fundação Hemominas, nos termos do Decreto nº 48.419, de 16/05/2022.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso da atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e:

- considerando o Decreto Estadual nº. 48.419, de 16/05/2022, que passou a denominar Política Mineira de Promoção de Integridade – PMPI o então Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI, instituído pelo Decreto 47.185/2017, de 12/05/2017;

- considerando que a Hemominas teve seu Plano de Integridade publicado em 21/05/2019 (5064609) e, ainda, que a execução das ações nele propostas foi finalizada no exercício de 2021 (29115768);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Programa de Integridade da Fundação Hemominas se tornando aderente ao Decreto Estadual nº48.419, de 16/05/2022.

Parágrafo Único - O programa de integridade é um conjunto estruturado de medidas institucionais necessárias para prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

I – Talitha Rosália Campos Veneroso de Assis, MASP - 1.144.335-5, do Gabinete;

II - Fernanda Sampaio Paes, MASP 752.363-2 - da Diretoria de Gestão Institucional;

III - Kelly Cristina de Oliveira Fernandes, MASP 1.342.029-4, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

IV - Gabriela Lenti Vasconcelos Barros, MASP 753.313-6, da Diretoria Técnico-Científica;

V - Isabela Bastos Muradas Sammartin MASP - 1.174.047-9, da Assessoria de Comunicação Social;

VI - Celso Idamiano da Silva - MASP - 356.135-4, da Procuradoria.

Parágrafo Único - Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Programa de Integridade da Fundação Hemominas.

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão não será remunerada.

Art. 4º A Comissão concluirá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogaíveis por igual período, a elaboração do Programa de Integridade específico que vise atender às disposições Decreto nº 48.419, de 16/05/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 375/2023

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Paulla Rayane Chaves Utsch , Masp 1.492.694-3, admissão 01, MEDHH/Médico Hematologista em exercício no Hemocentro Regional de Juiz de Fora - Ambulatório, a partir de 14 de agosto de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 05 de setembro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 376/2023

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, o servidor Maurício Colombini Martins, Masp 1.570.516-392.694-3, admissão 01, MEDHH/Médico Clínico em exercício no Hemocentro Regional de Juiz de Fora - Triagem Clínica, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 05 de setembro 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 27

CSSFA	13183736	1	Gracielle Souza Chaves Menezes	1	31/05/23	158.1
CSSFA	13183736	1	Gracielle Souza Chaves Menezes	21	15/06/23	158.1
CSSFA	11028172	1	Joana Darc Da Silva	4	26/06/23	158.1
CSSFA	11028172	2	Joana Darc Da Silva	4	26/06/23	158.1
CSSFA	13209887	1	Joana Darc Rosa Garcia	1	22/06/23	158.1
CSSFA	13629092	1	Luciana Lamounier	5	12/05/23	158.1
CSSFA	10899920	3	Sueli Aparecida Da Silva	5	06/04/23	158.1
CSSFA	10899920	3	Sueli Aparecida Da Silva	15	27/07/23	158.1
CSSFA	10899920	3	Sueli Aparecida Da Silva	7	11/08/23	158.1
CSSFE	9556572	2	Aline Goulart De Oliveira Silva	1	15/07/23	158.1
CSSFE	13048558	1	Caroline Aparecida De Souza Pereira	1	13/06/23	158.1
CSSFE	13048558	1	Caroline Aparecida De Souza Pereira	1	17/06/23	158.1
CSSFE	13048558	1	Caroline Aparecida De Souza Pereira	1	27/07/23	158.1
CSSFE	10939551	1	Keila De Paiva Lima Brito	1	22/07/23	158.1
CSSFE	10939551	1	Keila De Paiva Lima Brito	1	30/07/23	158.1
CSSFE	10409035	1	Maria Helena De Souza	1	16/06/23	158.1
CSSFE	9135617	3	Maria Marcia Couto E Silva	2	26/06/23	158.1
CSSFE	12873196	1	Mirian Kelly Gomes Garcia	8	27/06/23	158.1
CSSFE	13711395	1	Moniky Moreira Olivera Guidi	1	28/07/23	158.1
CSSFE	13711395	1	Moniky Moreira Olivera Guidi	1	04/08/23	158.1
CSSI	12990099	1	Pollyana Macedo Gama	2	30/07/23	158.1
CSSI	13291315	1	Raquel Pedrosa Martins Sena	2	14/08/23	158.1
CSSI	13291315	1	Raquel Pedrosa Martins Sena	31	16/08/23	158.1
HAC	14889547	3	Cristiane Imaculada Sabino	15	21/08/23	158.1
HAC	14894208	2	Rafaelle Rogeria De Oliveira Silva Moreira	3	29/07/23	158.1
HAC	10932895	2	Valeria Naves Dolabella Leite	1	03/08/23	158.1
HCM	13065727	1	Iranilza Dias Da Silva	15	01/07/23	158.1
HCM	13073549	1	Juliana Da Silva Fernandes	1	14/07/23	158.1
HEM	15289093	1	Erica Christina Gil De Souza	2	14/07/23	158.1
HEM	15289093	1	Erica Christina Gil De Souza	14	15/08/23	158.1
HEM	12104766	4	Jose Antonio Inacio	1	12/08/23	158.1
HEM	10862126	2	Maria Aparecida Rodrigues	1	07/08/23	158.1
HEM	14846794	2	Mycaela Winie Cardoso Tobias	1	08/08/23	158.1
HJPII	10883056	3	Adriana Ramos Pereira	3	07/08/23	158.1
HJPII	10937407	2	Clea Soares Ribeiro Diniz	1	19/07/23	158.1
HJPII	10937407	2	Clea Soares Ribeiro Diniz	1	10/08/23	158.1
HJPII	12125480	3	Daniela De Sales Moreira	2	13/08/23	158.1
HJPII	14018550	1	Denise Gomes Resende	7	06/07/23	158.1
HJPII	12490330	1	Elane Cristina Lemos	3	17/08/23	158.1
HJPII	12995312	1	Eliane Ramos Da Rosa	1	10/08/23	158.1
HJPII	12881017	1	Katia Vasconcelos Motta Nascimento	3	05/07/23	158.1
HJPII	15498157	1	Leticia Fernanda Alves De Souza	15	24/08/23	158.1
HJPII	14801716	1	Maria Aparecida Da Silva	1	12/08/23	158.1
HJPII	12706149	1	Maria Emilia Lucio Duarte	2	06/08/23	158.1
HJPII	10425148	1	Olindina Neme Barbosa Miranda	2	09/08/23	158.1
HJPII	12863775	1	Renata De Macedo Moura	2	03/08/23	158.1
HJPII	12202149	3	Sandra Campos Morato	14	10/08/23	158.1
HJPII	13696786	3	Sara De Sousa Ananias	1	08/07/23	158.1
HJPII	13696786	3	Sara De Sousa Ananias	2	10/07/23	158.1
HJPII	13696786	4	Sara De Sousa Ananias	3	14/08/23	158.1
HJPII	11689668	3	Sarah Renata Da Silva Campos	3	09/08/23	158.1
HJPII	12819108	1	Viviana Sales Moraes	2	09/08/23	158.1
HJK	13711643	1	Aline Maria Maia	3	09/08/23	158.1
HJK	12845798	1	Aline Siqueira E Silva	1	07/07/23	158.1
HJK	15275464	1	Angela Silva Dos Santos	2	27/07/23	158.1
HJK	10875839	3	Dorotea Aparecida De Araujo Cruz	15	14/08/23	158.1
HJK	12868733	1	Estael Machado Dos Santos	3	16/08/23	158.1
HJK	12088555	1	Euder Aparecido Braga	5	10/08/23	158.1
HJK	10911741	4	Fabiana Pimenta Da Silva	2	09/08/23	158.1
HJK	3686094	4	Luciene Rezende Ferreira	46	09/08/23	172
HJK	12821708	1	Marcelo Pedrosa Freitas	2	10/08/23	158.1
HJK	10905529	3	Maria Aparecida De Almeida	2	09/08/23	158.1
HJK	12824876	2	Marilaine Marcia Leite	1	10/08/23	158.1
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	1	02/08/23	158.1
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	1	08/08/23	158.1
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	1	11/08/23	158.1
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	1	14/08/23	158.1
HJK	11774585	1	Patricia Campos Ferreira	5	16/08/23	158.1
HJK	12963419	1	Patricia Santos	2	07/08/23	158.1
HJK	11798303	3	Rachel Viana Ferreira	1	08/08/23	158.1
HJK	14912240	2	Rosangela Pereira Ribeiro	1	07/08/23	158.1
HJK	10905685	3	Saulene Domingues Teixeira	1	08/08/23	158.1
HJK	14960082	2	Sebastiana Marciano Da Silva Cardoso	2	27/07/23	158.1
HJK	13044995	1	Shirley Dos Santos Costa Da Silva	1	09/08/23	158.1
HJK	12532982	2	Silvia Dornellas De Castro	5	09/08/23	158.1
HJK	15196348	1	Stefani Vidal De Oliveira Custodio	3	08/08/23	158.1
HJK	13669973	1	Stela Cristina De Almeida	1	07/08/23	158.1
HJK	12862298	1	Valeria De Andrade Fonseca	1	11/08/23	158.1
HJK	14663017	4	Valquiria Chaves Da Silva	1	27/07/23	158.1
HJK	14663017	4	Valquiria Chaves Da Silva	3	11/08/23	158.1
HJK	14543854	3	Williana De Souza Pereira Dos Santos	3	06/08/23	158.1
HJXXIII	13954771	2	Ludmila Silva Leal	10	03/08/23	158.1
HJXXIII	12149639	3	Roberta Vanessa Ramos	2	12/08/23	158.1
HJXXIII	10427714	1	Suzana Antunes Guimaraes Sivieri	30	21/08/23	158.1
HRAD	12974408	1	Adriano Luis Pulquerio De Almeida	1	18/07/23	158.1
HRAD	13562228	1	Amanda Chaves De Freitas	1	26/07/23	158.1
HRAD	15363526	1	Ana Cecilia Amaral De Sousa	1	21/07/23	158.1
HRAD	15363526	1	Ana Cecilia Amaral De Sousa	3	02/08/23	158.1
HRAD	10424901	1	Angela Aparecida Batista	30	05/07/23	158.1
HRAD	12886347	1	Dalila Amorim Pinheiro	15	24/06/23	158.1
HRAD	13431242	1	Fabiana Dos Santos Oliveira	1	15/07/23	158.1
HRAD	13431242	1	Fabiana Dos Santos Oliveira	5	22/07/23	158.1
HRAD	13324850	1	Glauce Maria De Melo	60	18/07/23	158.1
HRAD	15575418	1	Hemilly Laissa Bomfim Da Cruz	1	19/07/23	158.1
HRAD	13279575	1	Hvara Bethania Caixeta Santos	6	03/07/23	158.1
HRAD	11253267	3	Ilen Patricia Assuncao	10	20/04/23	158.1
HRAD	11253267	3	Ilen Patricia Assuncao	7	24/06/23	158.1
HRAD	12886768	1	Iria Niela Souza	1	20/03/23	158.1
HRAD	12886768	1	Iria Niela Souza	5	28/04/23	158.1
HRAD	12886768	1	Iria Niela Souza	3	28/07/23	158.1
HRAD	13098850	1	Ivonete Gomes Alves De Queiroz	2	20/07/23	158.1
HRAD	10417996	1	Jesus Angelo Andrade	1	14/07/23	158.1
HRAD	10417996	1	Jesus Angelo Andrade	5	17/07/23	158.1
HRAD	10417996	1	Jesus Angelo Andrade	5	02/08/23	158.1
HRAD	13553250	4	Julian Passos	1	26/07/23	158.1
HRAD	13662143	1	Kamylla Nery Da Silva Freitas	1	14/07/23	158.1
HRAD	11463122	3	Keula Cristina Vilaca	7	19/07/23	158.1
HRAD	12865135	1	Marcela Fabiana De Moraes	30	15/07/23	158.1
HRAD	10909943	3	Maria Abadia Borges	60	14/07/23	158.1
HRAD	10407005	1	Marilene Ferreira Dias	3	14/07/23	158.1
HRAD	13570510	1	Natalia Bara Di Vita	14	05/07/23	158.1
HRAD	13570510	1	Natalia Bara Di Vita	5	19/07/23	158.1
HRAD	14920565	1	Nathalia Silva Dos Santos	8	25/07/23	158.1
HRAD	13202767	1	Nubia Aparecida Borges	1	04/07/23	158.1
HRAD	13202767	1	Nubia Aparecida Borges	3	05/07/23	158.1
HRAD	12941159	1	Priscila Caixeta Nunes Mundim	1	13/07/23	158.1
HRAD	14436653	1	Rosinei Maria Alcantara	4	16/07/23	158.1
HRAD	11255155	2	Sebastiao Eduardo De Carvalho Mariosa	45	21/07/23	158.1
HRAD	13373154	1	Silvana Moreira Povia	17	12/07/23	158.1
HRAD	13373154	1	Silvana Moreira Povia	29	29/07/23	158.1
HRAD	13135850	1	Tania Cristina Tavares	65	06/07/23	158.1
HRAD	14551923	1	Vania Imaculada Dos Santos	1	25/07/23	158.1
HRAD	15066806	1	Vivia Rodrigues De Sousa	2	13/07/23	158.1
HRBJA	13840962	2	Alair Dos Santos Da Silva	3	21/07/23	158.1
HRBJA	14905772	2	Alana Celina De Assi Dornelas	1	19/07/23	158.1
HRBJA	14905772	2	Alana Celina De Assi Dornelas	1	16/08/23	158.1
HRBJA	11231818	3	Aline Rodrigues Mateus De Campos	45	02/08/23	158.1
HRBJA	13869219	1	Ana Carolina Dani Pavani	15	13/07/23	158.1
HRBJA	13869219	1	Ana Carolina Dani Pavani	30	28/07/23	158.1

HRBJA	12404828	1	Aretha Lopes Tavares	60	27/06/23	158.1
HRBJA	12949749	1	Daniela Aparecida Da Silva Bertolin	5	12/07/23	158.1
HRBJA	11734696	2	Daniela Viana De Santana	30	02/08/23	158.1
HRBJA	13800305	2	Elizangela Fabiana Neves	1	17/07/23	158.1
HRBJA	13800305	2	Elizangela Fabiana Neves	1	17/07/23	158.1
HRBJA	14613723	1	Elizania Maria De Oliveira Santos	2	14/07/23	158.1
HRBJA	11238292	4	Eva Cristina Marques Rito Rodrigues	1	23/07/2	158.1
HRBJA	14052757	2	Franciele Rosa Dias	2	27/07/23	158.1
HRBJA	13892997	4	Gabriela Goncalves Do Nascimento	5	28/07/23	158.1
HRBJA	15105760	2	Gisele Fonseca Da Silva	15	14/07/23	158.1
HRBJA	12949517	1	Gisele Susan Da Fonseca Laureano	5	14/07/23	158.1
HRBJA	15181738	2	Gustavo Henrique De Souza Rocha	7	05/06/23	158.1
HRBJA	12885893	1	Heloisa Aparecida Vidal Alves	5	13/07/23	158.1
HRBJA	12885893	1	Heloisa Aparecida Vidal Alves	7	10/08/23	158.1
HRBJA	10752707	2	Jose Flavio De Campos Mazzi Kling	2	13/07/23	158.1
HRBJA	11232212	2	Joselma De Araujo Assuncao	10	13/07/23	158.1
HRBJA	11237591	3	Juliana Grasiella De Paula Ferreira	9	22/07/23	158.1
HRBJA	14514541	2	Karina Almeida Camargo	1	21/07/23	158.1
HRBJA	12812525	1	Karla Alves Monteiro	10	13/07/23	158.1
HRBJA	11263431	3	Kelly Christina Mota Moraes	1	21/07/23	158.1
HRBJA	13882428	3	Lorena Mota Freitas Braga	4	16/07/23	158.1
HRBJA	13882428	5	Lorena Mota Freitas Braga	4	16/07/23	158.1
HRBJA	13882428	3	Lorena Mota Freitas Braga	7	24/07/23	158.1
HRBJA	13882428	5	Lorena Mota Freitas Braga	7	24/07/23	158.1
HRBJA	13882428	5	Lorena Mota Freitas Braga	1	01/08/23	158.1
HRBJA	10444248	4	Luciana Martin De Paiva	3	14/07/23	158.1
HRBJA	13804729	2	Luiza De Souza Mendes	6	15/06/23	158.1
HRBJA	15090566	1	Marcela Regina De Freitas	6	27/06/23	158.1
HRBJA	15090566	1	Marcela Regina De Freitas	1	10/07/23	158.1
HRBJA	15090566	2	Marcela Regina De Freitas	1	10/07/23	158.1
HRBJA	10913234	2	Maria Aparecida Moreira De Oliveira	60	15/07/23	158.1
HRBJA	13737119	1	Michelle Rosa Garcia De Oliveira	1	12/07/23	158.1
HRBJA	14691588	3	Nara Rodrigues Pereira	7	27/07/23	158.1
HRBJA	10409209	1	Nivea Ribeiro De Navarro Soares Ferreira	10	17/06/23	158.1
HRBJA	13623079	1	Pollyanna Rodrigues De Oliveira	2	30/07/23	158.1
HRBJA	13804448	2	Priscila Toledo Ferreira Pompeu	1	28/07/23	158.1
HRBJA	13622915	1	Raquel Aline Nunes Cunha	60	29/07/23	158.1
HRBJA	13511514	1	Tatiane Dos Santos Sales Oliveira	3	21/06/23	158.1
HRBJA	13126545	1	Valquiria Milene Costa	1	26/07/23	158.1
HRBJA	13126545	1	Valquiria Milene Costa	1	17/08/23	158.1
HRBJA	13802145	3	Wanderlucia Gabriela De Souza	3	01/08/23	158.1
HRJP	13432547	1	Denisomar Gama Benedito	51	02/07/23	158.1
HRJP	13432547	1	Denisomar Gama Benedito	60	22/08/23	158.1
MGT	13764253	1	Carmen Giovanna Teixeira Da Silva	1	04/08/23	158.1
MGT	14912943	2	Caroline Agatha Avila Silva	3	11/08/23	158.1
MGT	10763217	3	Junia Graziela Duarte De Abreu	20	01/06/23	158.1
MGT	10763217	3	Junia Graziela Duarte De Abreu	7	17/07/23	158.1
MGT	13648480	1	Silvio Jose Ribeiro	3	07/08/23	158.1
MOV	15275795	3	Adao Pereira De Almeida	2	13/07/23	158.1
MOV	15275795	3	Adao Pereira De Almeida	3	06/08/23	158.1
MOV	12994927	1	Adriana Borges Torres	8	19/07/23	158.1

ORDEM DE SERVIÇO/FHEMIG/MATERNIDADE
ODETE VALDARES Nº 15/2023

A Diretora Hospitalar da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial FHEMIG nº 2.129/2022 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Oliveira Magalhães Assis, MASP nº 13675293, para, em substituição à servidora Elisângela Antônia de Sousa Mendes, Masp nº 10918381, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço de Instauração/FHEMIG/MOV Nº 08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/08/2021, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

FHEMIG/MOV, Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Raquel Mariz Martins
Diretora Hospitalar/MOV

05 1839138 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LEONARDO ESTEVES SILVA, MASP 7553597, da função gratificada FGH-30 HO14.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa REGIANE ARAÚJO MACHADO REIS, MASP 1093526-0, da função gratificada FGH-26 HO33.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO ESTEVES SILVA, MASP 7553597, para a função gratificada FGH-26 HO33.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REGIANE ARAÚJO MACHADO REIS, MASP 1093526-0, para a função gratificada FGH-30 HO14 para chefiar o Gerência de Suprimentos, Logística e Finanças do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais retifica o ato de designa para a função gratificada FGH-24 HO47 de ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA, publicado em 23/08/2023: onde se lê “IZABELLA CRISTINE NOGUEIRA”, leia-se “ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA”.

05 1839720 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Hospital João XXIII – FHEMIG/HJXXIII, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº de 33 de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo de 11/02/2021, bem como

no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e no Parecer nº 2270.240.2023 CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, ABSOLVE o servidor Winston Khouri, MASP 904960-2, ocupante do cargo de Médico.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (Dra. Raíssa Danielle Alves, OAB/MG 159.151 e Mariana Queiroz Cardoso Lobato Waller, OAB/MG 105.492).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Fabrizio Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João
Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

05 1839103 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº 1911/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, à servidora ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMPO BELO	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARVALHO	3530722	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016
CAMPO BELO	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CARVALHO	3530722	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

05 1839646 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1932 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835 de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
MANHUACU	MANHUACU	EE JOAO XAVIER DA COSTA	WANDERSON DO AMARAL PORTILHO	1220050-7	2	PEBIIIC	04/05/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE BUENO BRANDAO	BARBARA IZABELLE ROSA FONTOURA	1429646-1	1	PEBIB	01/11/2021
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE SILVIANO BRANDAO	RENATA LEAL VELOSO	1491835-3	2	PEBIA	04/02/2022
METROPOLITANA B	BETIM	EE PROF CARLOS LUCIO DE ASSIS	EDNA DE SOUSA MARTINS RICARDO	1271573-6	2	ATBIB	29/11/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE CONFRADE ANTONIO P DE CASTRO	NATALIA DA SILVA CURCIO AGUIAR	1220310-5	3	PEBIB	09/11/2022
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANITA BRINA BRANDAO	DIRCE APARECIDA SOARES SERIQUE	510244-7	2	EEBIIIC	01/08/2023
MURIAE	MURIAE	EE SILVEIRA BRUM	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	974138-0	2	PEBIA	10/08/2020
OURO PRETO	OURO PRETO	EE JOSE LEANDRO	ALINE SARA CARVALHO ARAUJO SALES	1322580-0	3	PEBIIIC	01/06/2023
POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE ANTONIO FELIPE DE SALLES	MATEUS PEDRO DA SILVA	1270238-7	3	PEBIIID	06/06/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	IBIRACI	EE DE IBIRACI	ELISEU BUCCI FALEIROS	1406044-6	3	PEBIIIC	03/04/2023

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

05 1839098 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1931/2023

RETIFICA NO ATO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, Nº 2177/2022, publicado no “MG” de 08/12/2022, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CONSELHEIRO LAFAIETE	RAFAEL DIAS AMORIM	10822351	3	PEB	I	A	I	B	25/05/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CONSELHEIRO LAFAIETE	RAFAEL DIAS AMORIM	10822351	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

05 1839606 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 111/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Arlene Borges da Cunha, Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira por Kelly Fonseca Campos, Masp: 948.536-8, Daniela Katoo de Assis, Masp: 1.075.733-4 e Marilaine Mota Mendes Masp: 1.196.810-4, sobre a presidência da primeira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 50/2023, publicada em 16/06/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1 de setembro de 2023
(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 112/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Adilson Grilo Magalhães por Osmar José de Oliveira Preto, MASP 1074791-3, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 46/2023, publicada em 16/06/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1 de setembro de 2023
(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 58/2023-CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 58/2023, celebrado com oservidorD.F.R. Masp 1.191.162-5, pelo prazo de 1ano, a contar da publicaçãodeste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

05 1839351 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.906, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, situada na Rua Verador Geraldo Moisés da Silva, s/nº - Bairro Universitário, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,63, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as demais considerações descritas no Mérito do Parecer nº 760/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, que deverão ser objeto de atenção, na próxima avaliação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 04 de setembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

05 1839148 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1933/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Barbacena
BARBACENA
15024 -EE Adelaide Bias Fortes
MASP 1182118-8, Cláudia Regina da Silva Castro,a contar da publicação até 14/10/2023, em substituição ao MASP 984709-6, Eliane de Paula Rocha,afastada emLicença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1934/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167452 - Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli
MASP 891605-8, Michele Botelho da Silva Salgado, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1935/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Divinópolis
ITAÚNA
330841 – EE Professora Geralda Magela Leão de Melo
MASP 1246121-6,Tamires Paula Sousa,a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1936/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções docargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana C
SANTA LUZIA
10723 - CESEC Conjunto Habitacional Cristina
MASP 1096159-7, Marcos Antônio Bernardino, DIII, em prorrogação até o retorno do titular, da substituição ao MASP 809601-8, Moisés Coelho Fernandes, afastadoem Licença para Tratamento de Saúde.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1937/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercicio dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193658 - EE Geraldo Bittencourt
MASP 948597-0, Luciana Cristina de Siqueira Nogueira, PEBIIIM- admissão 1, a contar de 01/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1938/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193658 - EE Geraldo Bittencourt
MASP 1161688-5, Kedma Mayra de Sousa Canuto, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1939/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,dispensa, a pedido, do exercicio dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Guanhães
GUANHÃES
43567 – EE Altivo Coelho
MASP 1239682-6,Selma do Carmo Assunção,PEBIIIC – admissão 3, a contar de 16/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1940/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exerciciodafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Guanhães
GUANHÃES
43567 – EE Altivo Coelho
MASP 1098451-6,Mylene de Barros Drummond,a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1941/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Barbacena
ALFREDO VASCONCELOS
16012 -EE Nossa Senhora do Rosário
MASP 1132673-3, Fátima Aparecida Rodrigues,a contar da publicação até 09/10/2023, em substituição ao MASP 1065487-9, Jordilene Laydes Benfica,afastada emLicença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1942/2023

O Secretário Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembrode 2022,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções docargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Teófilo Otoni
SETUBINHA
240818 – EE Soturno da Mata
MASP 1162737-9,Antônio Pereira de Oliveira, DV,a contar da publicação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 1163233-8, Joilza Dias Coelho, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

05 1839712 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070128.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 306/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	E. E.MARIA PEREIRA DE ARAUJO	1326171-4	LEIDIANA DINIZ DE SOUZA BATISTA	PEB	II	C	3

05 1839470 - 1

ATO Nº 175/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARATER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 961.790-3, VALERIA CAMONDA PEREIRA, PEB II C, ADM. 3, por período de 1 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023.

ATO Nº 176/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: MASP 1.149.165-1, CLAUDIA GOMES DA SILVA, TDE III G, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2023; MASP 845.055-3, MARCO ANTONIO DE RESENDE, TDE V M, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; MASP 1.099.249-3, DARIO FAUSTO DE SOUZA, TDE II E, ADM. 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; MASP 1.062.962-4, JORGE GONCALVES BARBOSA, TDE III I, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2023.

ATO Nº 177/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MASP 1.397.861-4, BARBARA OZORIO LACORTE, ANE I D, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 04/10/2023 a 18/10/2023 e o 2º período de 22/11/2023 a 06/12/2023; MASP 1.304.641-2, JULIANA MÜLLER CAMPOS, ANEII II C, ADM. 2, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

05 1839079 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSessorIA DE INSPeção ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1281/2023

SEIN.º1260.01.017107/2022-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 754, de 29 de agosto de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Manoel Gomes da Silva, de Ensino Fundamental, situada na localidade de Córrego dos Alves, em Peçanha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Guanhães

PORTARIA SEE N.º 1282/2023

SEIN.º 1260.01.0175180/2022-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 741, de 26 de agosto 2023, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Educac e Viver, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Praça Maria Duarte de Vilas Boas, 119, B. Chapada, em Natércia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA SEE N.º 1283/2023

SEI N.º 1260.01.0050988/2023-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Escola Politécnica MG EIRELI, para entidade Escola Politécnica MG Ltda – ME, mantenedora da POLITEC MG – Escola Politécnica MG, situada na Rua dos Tupinambás, 524, Centro, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1284/2023

SEIN.º 1260.01.0151359/2022-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 29 de setembro de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Antônio Géo Neto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Cachoeira de Baixo, em Esmeraldas, para a Av. Um, esquina com a R. Dezoito, 49, B. Dumaville, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1285/2023

SEIN.º 1260.01.0123188/2023-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Rosina Maria Turano Mota Sociedade Unipessoal Ltda – EPP, para entidade Padrão School Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Padrão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor José Correia Machado, 760, B. Jardim São Luiz, em Montes Claros.
SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º 1286/2023

SEI N.º 1260.01.0016453/2019-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 742, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido, a partir de 21 de julho de 2017, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal XV de Novembro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade Paiol, em Cristália, pelo prazo de5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º 1287/2023

SEIN.º 1260.01.0113202/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Perdizinha, em Perdizes, para Escola Municipal Márcia Helena Prado Pedro, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1288/2023

SEIN.º 1260.01.0113202/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Antinha, em Perdizes, para Escola Municipal Neuma Rodrigues dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1289/2023

SEIN.º 1260.01.0167976/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 740, de 29 de agosto de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professor Paulo Mário del Giudice, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Colônia Vaz de Melo, zona rural, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1290/2023

SEI N.º 1260.01.0158892/2022-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 730, de 24 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Juruaia, abaixo relacionadas,pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Professora Nair Gaspar de Rezende	Rua dos Matias, 429, Centro
E.M. Joaquim Alves Ferreira	Bairro Grama, Zona Rural

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA SEE N.º 1291/2023

SEI N.º 1260.01.0021733/2023-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 753, de 29 de agosto de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria Geralda Miranda Brito Salomão, de Ensino Fundamental, situada na R. Olinto Veiga Campos, s/nº, Bairro da Quadra, em Ponto dos Volantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA SEE N.º 1292/2023

SEIN.º 1260.01.0161920/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 747, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Losango, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. General Osório, 761, Centro, em Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

05 1839378 - 1

Superintendências Regionais

de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 021/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47º da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado, pelo prazo de 05(cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, da unidade de ensino Escola Municipal Pré-Escolar Cinderela, situada na Rua Joaquim Rabelo da Fonseca nº 01, Centro, no município de Santa Rita de Ibitipoca - MG.

DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho

Lima - Superintendente Regional de Ensino

SRE-BARBACENA

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 022/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47º da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado, pelo prazo de 05(cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, da unidade de ensino Escola Municipal Pré-Escolar Branca de Neve, situada na Rua José Brechó no 27, Distrito de Paraíso Garcia, no município de Santa Rita de Ibitipoca - MG.

DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho

Lima - Superintendente Regional de Ensino

SRE-BARBACENA

PORTARIA SEE/SRE BARBACENA Nº 023/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão de Conciliação no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena.

A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e considerando o art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018, a Resolução SEE nº 4224/2019 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação, sob a presidência do primeiro:

Titular 1 - MICHEL CARLOS MAGNO COSTA - MaSP 1.048.984-7

Titular 2 - LÉDA MARIA RODRIGUES - MaSP 1.396.093-5

Suplente - MARIA EUGÊNIA DE FARIA BARBOSA RESENDE - MaSP 1.096.053-2

Parágrafo Único - A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas nesta Portaria, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito da SRE Barbacena.

Art. 3º Revoga a Portaria SEE/SRE nº 010/2023 de 24 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 05 de setembro de 2023.

Patrícia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

SRE Barbacena

Abono de Permanência - Ato nº 006/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. “Padre Eglydio Reis”, MaSP: 984295-6, Lúcia Nazária Lisboa Araújo, PEB III O, Nº de Admissão 1, a partir de 01/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 009/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Senador Antônio Carlos”, MaSP: 1508359-5, Marluici Eliete Mendes, EEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 25/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 029/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 861314-3, Maria Auxiliadora Simão, ASB I A, Nº de Admissão 2, a partir de 23/08/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 010/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira”, MaSP: 341309-3, Sylvania Maria Braga, a partir de 04/09/2023 referente ao PEB III P, Nº de Admissão 3 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a (RB), assegurada a média de 26 h/a por Adicional de Extensão Curricular - AEC (verba 1080), de que trata o Decreto nº. 46125/2013.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 001/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/e art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 1432925-4, Márcia Maria Inácio, a partir de 17/05/2023, referente ao ATB I B, Nº de Admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 2.415 dias de exercício (6 anos e 225 dias); Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 390490-1, João Batista de Campos, a partir de 07/06/2023, referente ao PEB II P, Nº de Admissão 2, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.646 dias de exercício (29 anos e 61 dias).

ANULAÇÃO - ATO Nº 041/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 390490-1, João Batista de Campos, PEB II P, Em ajustamento Funcional, Nº de Admissão 2, Anulação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 5º quinquênio de exercício, Ato nº 043/2022, publicado em 10/11/2022, por acerto funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 007/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): BARBACENA, SRE, MaSP 1143647-4, José Mauro de Paula, ocupante de cargo efetivo de TDE III G, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 27/09/2023 a 11/10/2023, e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 022/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amílcar Savassi”, MaSP: 369334-8, Rita de Cássia Ferreira, ATB V M, Nº de Admissão 2, por 2 meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 020/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, MaSP: 831415-5, Rosemeire Maria de Carvalho Goulart, ATB V M/SE-IV, Nº de Admissão 1, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 044/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 1152129-1, Clarice Couto de Oliveira, PEB I B, Nº de Admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2023; Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 848197-0, Marconi Navarro Ananias de Sousa, ocupante de cargo de PEB I P, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2022; Barbacena, SRE, MaSP: 1114208-0, Sylvania Carla da Costa, ocupante de cargo de TDE II D, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2021; EE. “Padre Mestre Corrêa”, MaSP: 1265820-9, Helenice da Silva e Castro, ocupante de cargo de PEB I C, na função de DV, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; EE. “São Miguel”, MaSP: 1246698-7, Kelly Incles Rodrigues de Oliveira, ocupante de cargo de PEB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/10/2022; Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 977859-8, Gilzimar das Graças Jaques Franco, ocupante de cargo de PEB II M, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2022; MaSP: 1098157-9, Daniela Maria Araújo, ocupante de cargo de PEB I C, Nº de Admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2022; EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, MaSP: 898399-1, Ivoneide da Conceicao Firmiano Marques, ocupante de cargo de PEB II C, Nº de Admissão 3, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2021; Ibertioga, EE. “Santo Antônio”, MaSP: 377289-4, Adriana Andréia da Silva Souza, ATB V M, Nº de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2022; MaSP: 981971-5, Jussário Mariano da Silva, PEB I I, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2021; MaSP: 1283195-4, Anne Mara da Silva Araújo Campos, PEB II D, Vice-Diretora, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2020.

LOTAÇÃO - ATO Nº 019/2023

LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. “Dr. Teobaldo Tollendal”, MaSP: 1231996-8, Elizabeth Aparecida Netto, EEB I A, Especialista em Educação Básica, Nº de Admissão 3, a contar de 02/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 002/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “José Gonçalves de Araújo”, MaSP: 937999-1, Nilce Maria Aparecida de Araújo Scheffer, ATB IV L, Nº de Admissão 1, e PEB II C, Nº de Admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, a partir de 02/09/2023, com vinculação ao cargo de ATB IV L, Admissão 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 004/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Lima Duarte”, MaSP: 363245-2, Edna Christine Alves Talin, PEB II C, Nº de Admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 02/09/2023; Barbacena, EE. “Bias Fortes”, MaSP: 1407669-9, Carolina Ferreira Vieira, ATB II C, Nº de Admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-IV, a partir de 02/09/2023.

Patrícia Russo Coelho Lima

Superintendente Regional de Ensino

05 1839594 - 1

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 69/2023. RETIFICA, o ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente a servidora: DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 976005-9, Edineusa da Conceição Santos Paulino, admissão 01, Ato nº 37/2018, publicado em 04/07/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2018, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2018.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2023. RETIFICA, o(s) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente(s) ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Professora Odília Cândida de Sousa, MaSP 441525-3, Ademir do

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 49/2023 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Bento Rocha de Jesus, MaSP 537081-2, Paulo Cordeiro de Azevedo, ocupante de cargo efetivo de PEBIF - DVI, admissão 04, 5 meses e 15 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2023 (Data de protocolo do requerimento de vinculação; MINAS NOVAS, EE. Professora Odília Cândida, de Sousa, MaSP 1409695-2, Eunice Fernandes Silva, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 03, 4 meses e 9 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 87/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Padre João Afonso, MaSP 1053373-5, Elaine Maria Oliveira Nunes, ocupante de cargo de PEBIIF, admissão 02, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 88/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1351537-4, Alcione do Espírito Santo Machado Tibães, ocupante de cargo efetivo de TDEIIIIE, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; MaSP 1134435-5, Herivelton Vicente de Paula, ocupante de cargo de PEBIB/FGD-4, admissão 04, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; MaSP 839665-7, Rozania de Fátima Santos, ocupante de cargo de EEBIB/FGD-4, admissão 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 89/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº [9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola], c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1145318-0, Jordani Melo Silveira, ocupante de cargo efetivo de ANEIID, Adm. 02, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de16/10/2023 a 30/10/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023; MaSP 1150071-7, Sofia Aparecida Pacheco de Almeida, ocupante de cargo efetivo de ANEIIIIE, Admissão 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/10/2023 a 30/10/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 90/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 976174-3, Maria Aparecida Alves de Souza, ocupante de cargo de PEBIIIIM, admissão 01, por 5 meses, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 06/09/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 20/2023 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MINAS NOVAS, EE. de Ribeirão dos Santos, MaSP 1066996-8, Magnólia Valdez Cordeiro Costa, ocupante de cargo de PEBIB, admissão 04, a partir de 06/01/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 46/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO VERMELHO, EE. Santos Carvalhais, MaSP 331073-7, Dulcineia Soares Ferreira Santos, ocupante de cargo de PEBIIP, admissão 01, a partir de 28/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 47/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 859058-0, Lúcia de Fatima Amaro, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 03, a partir de 08/07/2023; SERRO, EE. Doutor Antônio Tolentino, MaSP 1056444-1, José Geraldo Figueiredo, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 02, a partir de 22/07/2023; RIO VERMELHO, EE. Dr. Afonso Pena Júnior, MaSP 1340519-6, Terezinha do Carmo de Paula, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 12/08/2023; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 956739-7, Almerinda Alves de Macedo, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 02, a partir de 12/07/2023; EE. Mestre Celina, MaSP 441731-7, Maria de Lourdes Macedo, ocupante de cargo de EEBIA, admissão 03, a partir de 09/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 14/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, MaSP 1373484-3, Joseane Andrade Sousa, ocupante de cargo de PEBIA, admissão 03, a partir de 30/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 15/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: DATAS, EE. João Hermenegildo Caldeira, MaSP 1534768-5, Maiani Cinthia Pereira, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 01, a partir de 18/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 43/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Leandro Pereira Malaquias, MaSP 242338-2, Maria Dalva da Silva Ottone, a partir de 04/09/2023, referente ao PEBIL Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020 (Regra de Transição Pontos - Professor(a), base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral com paridade / ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a assegurada a média de 8 h/a por “exigência curricular”, de que trata o decreto nº 46.125/2013 com incorporação do adicional de extensão curricular- AEC ou adicional de extensão de jornada - AEJ

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): SERRO, EE. PROFESSOR LEOPOLDO PEREIRA, MaSP 302150-8, Rosemaire Goretty Faria Araújo, ASBIIIM, admissão 01, a partir de 23/05/2023 data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou , (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDAGIO.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2023 ANULA NO ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): CARBONITA , Sem Lotação, MaSP 440390-3, Bráulio Soares Ribeiro, Adm.01, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria Ato nº 27/2023, publicado em 07/06/2023, por motivo de incorreção no embasamento legal. Diretor: Leonardo Aparecida Soares

01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.06.2021; EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 1177.642-4, Kelly Braz Liduino Assis, PEBIC, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.01.2022; MaSP 1298.403-5, Patricia Maria Lemos, PEBIC, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09.04.2022; MaSP 1316.188-0, Suamir Aparecida Resende Neves, PEBIC, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19.06.2022; MaSP 1320.876-4, Letícia Del Campi Ferreira de Castro, PEB2E, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06.07.2023; EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 1144.278-7, Augusto Teodoro da Silveira Neto, PEBIC, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28.06.2020; ITAPECERICA- EE. “Carmelo Mesquita”, MaSP 871.438-8, Liliane da Costa Melo, PEB2D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.07.2018 e referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.07.2023; EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 975.864-0, Rosânia Maria Fonseca Rabelo, PEB3P, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13.02.2019; ITATIAIUCU- EE. “Manuel dias Correa, MaSP 1014.721-3, Tatiana Aerafe Antunes Silva, PEB3P, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07.02.2016 e referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08.02.2021; ITAÚNA- EE. “Professora Gilka Drumond de Faria”, MaSP 1066.215-3, Gláucia Loide Moura Silva, PEBIB, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13.05.2022; LAGOA DA PRATA- EE. “José Teotônio de Castro, MaSP 1368.829-6, Everton Gomes Raimundo, PEBIC, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08.11.2021; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 454.800-4, Rafael Bárbara Filho, PEB3M, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09.12.2021; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, PEB3O, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14.10.2021; MaSP 1008.350-9, Maria Regina Silveira Pereira, PEB3I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28.02.2022; MaSP 1110.978-2, Clarice de Oliveira Santos Leão Soares, PEB2D, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28.02.2022; MaSP 1132.770-7, Kênia Alessandra de Melo Pereira, PEB2C, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13.08.2021; MaSP 1300.695-2, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02.09.2022; EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 765.867-7, Bruno Queiroz Silveira, PEB3P, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio, de exercício a partir de 08.07.2023; MaSP 1132.770-7, Kênia Alessandra de Melo Pereira, PEBIC, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09.08.2021; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. “Padre Paulo”, MaSP 1196.741-1, Ana Cristina Bارتzen, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03.02.2022.

ANULAÇÃO- ATO Nº 30/2023

ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ITAPECERICA- EE. “Carmelo Mesquita”, MaSP 871.438-8, Liliane da Costa Melo, PEB2D, Adm. 03, ato nº 03/2019, publicado em 30.01.2019 por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 31/2023

ANULA OS ATOS, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 377.736-4, Ana Lúcia Resende, PEB2D, Adm. 04, o ato nº 27/2022, publicado em 07.012.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 391.008-0, Cintia da Silva Franco Andrade, ATBSI, Adm. 01, o ato nº 27/2022, publicado em 07.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1077.781-1, Joelma Cristina Guimarães e Ferreira, EEB2C, Adm. 03, o ato nº 27/2022, publicado em 07.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1122.259-3, Magda Eugênia Coelho, PEB2C, Adm. 02, o ato nº 27/2022, publicado em 07.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1130.059-7, Carlos Eduardo Dias Lopes, PEB3G, Adm. 01, o ato nº 27/2022, publicado em 07.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; Elaine Ribeiro Naves Oliveira, PEB2C, Adm. 01, o ato nº 27/2022, publicado em 07.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 390.519-7, Zélia de Lourdes Carvalho Abud, PEB3P, Adm. 02, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 809.765-1, Maria Aparecida da Silva, PEB3P, Adm. 02, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 898.223-3, Marcelo Moura Teodoro, PEB4P, Adm. 01, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1003.315-7, Cintia Silva Alvim Santos, PEB3I, Adm. 01, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1081.769-0, Bruno Tadeu Soares Moraes, PEB2D, Adm. 03, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; Viviane Miriam da Paixão Soares, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1135.986-6, Ewerton Donizete Salgado Ribeiro, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023; MaSP 1207.461-3, Viviane dos Reis Soares, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 23/2022, publicado em 23.11.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP/ Nº 01/2023 de 02.06.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 80/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 1196.587-8, Mariana Ferreira de Freitas Neta, ATB2C, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023; LAGOA DA PRATA- EE. “Virgínia Perillo”, MaSP 615.126-0, Dyanna Luisa Mariano Taveira Camargos, ATBSI, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27.09.2023; NOVA SERRANA- EE. “Padre Lauro”, MaSP 335.056-8, Elizimar Gontijo Couto, ATB2E, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 19.09.2023 a 02.10.2023 e o 2º período de 16.10.2023 a 30.10.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/2023

ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 1144.278-7, Augusto Teodoro da Silveira Neto, PEBIC, Adm. 03, o ato nº 78/2023, publicado em 30.08.2023, por incorreção na base legal.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC/104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre, MaSP 941.605-8, Luiz Carlos Rodrigues Marques, PEBIII, Adm. 01, a partir de 31.08.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020; PAINS- EE. “Padre José Venâncio”, MaSP 9957.171-2, Címara Aparecida dos Santos, PEB3P, Adm. 01, a partir de 13.06.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 48/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: ITAGUARA- EE. “Coronel Frazão”, MaSP 353.495-5, Maria Aparecida Fonseca Oliveira, a partir de 01.09.2023, referente ao PEB3I, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, e inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE Nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a incorporação da gratificação de função de vice-direção integral; ITAPECERICA- EE. “Professor Alberto

Cordeiro do Couto”, MaSP 1057.085-1, Selma Santos Reis Paz, a partir de 04.09.2023, referente ao PEBIB, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; ITAUNA- EE. “Professora Geralda Magela Leão”, MaSP 803.045-4, Lilian Cristina de Souza Mendes, a partir de 05.09.2023, refetente ao ATB3J, Adm. 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 58/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Joachim Nabuco”, MaSP 763.988-3, Sandra Pereira dos Santos Ragazi, PEB1B, Adm. 05, a partir de 27.08.2023; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 1170.004-4, Patricia Moraes Pereira Guimarães, PEB2D, Adm. 03, a partir de 18.09.2021, para regularização da vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 59/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 1202.564-9, Romilda Gonçalves Silva, ASBIA, Adm. 01, a partir de 15.08.2023; DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 885.506-6, Nayara Teixeira Malta Alves, ANEIDIA, Adm. 03, a partir de 09.08.2023; DIVINÓPOLIS- EE. “Ilídio da Costa Pereira”, MaSP 1223.386-2, Maria Gelma de Sousa Pereira, ASPDIA, Adm. 01, a partir de 26.06.2021; EE. “Patronato Bom Pastor”, MaSP 761.963-8, Valéria dos Santos, PEBDIA, Adm. 02, a partir de 21.08.2023; EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 547.287-3, Maria Aparecida Paranhos, ASBIA, Adm. 02, a partir de 08.09.2020, para regularização da vida funcional; ITAÚNA- EE. “Manoel da Costa Rezende”, MaSP 937.879-5, Adriana Alves Rabelo, PEBDIA, Adm. 02, a partir de 31.07.2023;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 15/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165 de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de setembro de 2022, por 20(vinte) dias consecutivos, ao servidor efetivo: DIVINÓPOLIS- EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 1248.404-4, Pedro Henrique Oliveira Guimarães, PEB2C, Adm. 03, a partir de 09.08.2021, para regularização da vida funcional; NOVA SERRANA- EE. “Maria Zeli Diniz Fonseca”, MaSP 1081.514-0, Fabricio Silva Giordani, PEB2C, Adm. 03, a partir de 12.04.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 1310.159-7, Gliciane Gabrielle de Almeida Souza, PEB2B, Adm 03, a partir de 19.10.2018, para regularização da vida funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 17/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: OLIVEIRA- EE. “Francisco Fernandes”, MaSP 1435.590-3, Adriana Sousa Silva Ferreira, para Adriana Sousa Silva.

LICENÇA MATERNIDADE- ATO Nº 26/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Paula”, MaSP 1322.983-6, Marina Oliveira Assunção, ATB2D, Adm.02, a partir de 02.02.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

05 1839527 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/2023

RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: OLIVEIRA- EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 379.301-5, Maria Alice Chagas Reis Thielemann, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 14/2023, publicado em 15.03.2023, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 de 02.06.2023, Onde se lê: a partir de 30.01.2023, Leia-se: 26.07.2021; MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima Silveira Leão, ATBSI, Adm. 01, o ato nº 09/2023, publicado em 18.02.2023, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 de 02.06.2023, Onde se lê: 10.02.2023, Leia-se: 10.07.2021; MaSP 451.288-5, Rosemary Maria do Amaral, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 51/2022, publicado em 14.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 de 02.06.2023, Onde se lê: 15.11.2022, Leia-se: 11.04.2021; MaSP 614.235-0, Júlio César Guglielmelli Barros, PEB3P, Adm. 02, o ato nº 01/2023, publicado em 11.01.2023, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 de 02.06.2023, Onde se lê: a partir de 14.12.2022, Leia-se: a partir de 10.05.2021; MaSP 1050.870-3, Luciene Silva de Oliveira Caputo, PEB3H, Adm. 01, o ato nº 51/2022, publicado em 14.12.2022, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 de 02.06.2023, Onde se lê: a partir de 23.04.2022, Leia-se: a partir de 26.09.2020; MaSP 1323.206-1, Gilmar Bernardino do Nascimento, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 05/2023, publicado em 27.01.2023, por motivo de incorreção de vigência de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023 de 02.06.2023, Onde se lê: a partir de 19.01.2023, Leia-se: a partir de 15.06.2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 57/2023

RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, PEB3O, Adm. 02, o ato nº 60/2018, publicado em 12.09.2018, por motivo de vigência incorreta, Onde se lê: 17.02.2018, Leia-se: 15.10.2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/2023

RETIFICA, O ATO, de Férias-Premio Afastamento, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Engenheiro Pedro Magalhães”, MaSP 984.526-4, Maurinei Luis Gonçalves, PEB1M, Adm. 01, o ato nº 41/2010, publicado em 28.07.2020, instrução de serviço SCGRH/ DCCTA 01/06, Onde se lê: 02 meses, referente ao 1º quinquênio de execicio, a partir de 02.08.2010, Leia-se: 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02.08.2010; EE. “Henrique Galvão”, MaSP 1128.254-8, Sanderly Aparecida da Silva, PEB3G, Adm. 01, por motivo de incorreção de quinquênio, Ato nº 78/2023, publicado em 30.08.2023, Onde se lê: 01 mês de férias-premío referente ao 1º quinquênio a partir de 08.09.2023, Leia-se: 01 mês de férias-premío referente ao 2º quinquênio a partir de 08.09.2023.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 13/2023

RETIFICA OS ATOS, de Revogação de Revogação de Opção Remuneratória, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- Servidor Aposentado, MaSP 264.956-4, Cleide Gontijo Silva Duarte, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 28/2023, publicado em 02.09.2023, por incorreção no número de ato, Onde se lê: Revogação- Ato nº 28/2023, Leia-se: Revogação- Ato nº 01/2023; SÃO GONÇALO DO PARA- Servidor Aposentado, MaSP 252.691-1, Ivanilde Clemente Amaral Zaramela, PEB2P, Adm. 01, Ato nº 18/2023, publicado em 02.09.2023, por incorreção no número, do ato, Onde se lê: Revogação- Ato nº 28/2023, Leia-se: Revogação- Ato nº 01/2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

05 1839533 - 1

SRE de Itajubá

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 006/2023

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 005/2023, publicada no “Minas Gerais” de 25/01/2023, referente ao servidor: PIRANGUINHO – aposentado, falecido, Masp 118657-6, LDS, ASB1J, 1º admissão, pela reposição do débito apurado, referente a

MINAS GERAIS

2º quinq. a partir de 17/1/2023; MaSP.1159802-6, Siblyel Dayane Pereira Souza, PEB2D, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 30/4/2023; MaSP.1168107-9, Armando Linhares Guerra Filho, PEB2D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 20/6/2023; MaSP.1202700-9, Daniel Cruz, PEB2D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 19/5/2023; MaSP.1291333-1, Jovenilza Silveira Costa, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 29/1/2022; MaSP.1325069-1, Andreia Vieira Medeiros, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 23/6/2022; MaSP.1359758-8, Pollyana Eliara Soares Silva, EEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 17/4/2021; PAI PEDRO, E.E.Santos Dumont, MaSP.1019641-8, Denilton Borges, PEB2E, DiV, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 14/8/2022; MaSP.1019641-8, Denilton Borges, EEB1A, DiV, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 13/8/2022; PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.1406547-8, Naiara Aparecida Barbosa Santos, EEB1B, DiI, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 24/9/2022; E.E.Professor Dinóe Mendes, MaSP.1324922-2, Vanileide Ferreira Lopes Medrado, PEB2D, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 1º/2/2023; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.369045-0, Maria Ilca Ferreira Rosa, PEB3I, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 31/10/2021; MaSP.556566-8, Maria Zenaide dos Santos Nogueira, PEB3L, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 8/8/2023; MaSP.556566-8, Maria Zenaide dos Santos Nogueira, PEB3O, Adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 12/8/2023; MaSP.899116-8, Maria Aparecida dos Santos, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 1º/8/2023; MaSP.939927-0, Valdeni Pereira da Silva, PEB2L, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 22/5/2022; MaSP.1115982-9, Flávia Júnia Costa Silva, PEB2C, Adm. 02, ref. 3º quinq. a partir de 22/10/2021; MaSP.1116645-1, Silvânia dos Anjos Pereira, PEB2C, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 3/4/2022; MaSP.1117673-2, Jaira Conceição da Silva Rocha, PEB1B, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 23/1/2023; MaSP.1124408-4, Dinalva Bispo do Nascimento, EEB2E, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 22/12/2020; MaSP.1126583-2, Renilson Batista Rocha, PEB2D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 23/7/2022; MaSP.1128568-1, Flávia Bastos dos Santos Otone, PEB3F, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 14/10/2021; MaSP.1128670-5, Dayane Izaete Silva, EEB2F, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 15/1/2023; MaSP.1272907-5, Pablo Pereira Dias, PEB1D, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 19/5/2023; MaSP.1284482-5, Silvanice Maria da Silva, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 29/1/2021; MaSP.1327126-7, Ramon Eustáquio Sousa Silva, ATB2E, Adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 29/1/2023; MaSP.1386907-8, Fernando Alves Rocha, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 22/4/2023; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, MaSP.1113061-4, Maria de Fátima Soares Pereira Fernandes, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 3/12/2022; MaSP.1406228-5, Ivonete Antunes França Barbosa, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 29/7/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 010/2023
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): NOVA PORTEIRINHA, E.E.Inspector Luiz Pedro, MaSP.1159690-5, Rosana Angélica de Souza Leandro, PEB3E, DV, Adm. 03, 06 meses, ref. 2º quinq. a partir de 23/5/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 021/2023
Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de conc. Férias-Prêmio Afast. por 02 períodos de 15 dias, ref. 1º quinq., sendo o 1º período de 15/9/2023 a 29/9/2023 e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023, pub. MG de 23/8/2023, de MaSP.1401016-9, Vera Lúcia Campos Rocha, TDE2D/FGD-4, Adm. 01, motivo não usufruto.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 011/2023
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Diva Pinto, MaSP.950470-5, Elisângela Gomes Soares, EEB1B, Adm. 04, para Elisângela Gomes Soares Medeiros.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 020/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1430150-1, Elizete Martins Lino, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 19/6/2023; MaSP.1430150-1, Elizete Martins Lino, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 19/6/2023; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1207030-6, Constanedei Luiza Alves Guimarães, ASB1A, Adm. 01, a partir de 15/7/2023; MaSP.1283615-1, Eva José dos Santos Lima, ASB1A, Adm. 01, a partir de 22/7/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 008/2023
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.do Povoado de Nova Aurora, MaSP.1347970-4, José Carlos Lopes Júnior, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 31/7/2023; E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1347970-4, José Carlos Lopes Júnior, PEB1A, Adm. 02, a partir de 31/7/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 010/2023
Concede redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.1063904-5, Jusilene de Cássia Antunes Silva, PEB2B, Adm. 05, a partir desta publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 003/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo MaSP.863045-1, Aldeci Maria de Jesus Borges de Carvalho, PEB1A, Adm. 01, a partir de 2/9/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CR/1988, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária média de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 010/2023
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, MaSP.593953-3, Edemius dos Santos Cardoso, PEB3N, Adm. 03, aposentado(a) conf. MG de 19/8/2023, ref. ao saldo de 04 meses e 28 dias; PORTEIRINHA, MaSP.372217-0, Laura Alves Aguiar, PEB2H, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 19/8/2023, ref. ao saldo de 03 meses.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 012/2023
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANAÚBA, Serv. Aposent., MaSP.368517-9, Gilza Miranda Cangussu Oliveira, ATB2H, Adm. 01, para Gilza Miranda Cangussu.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 017/2023
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989 - Regras de Transição - c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.887020-6, Jucileide Costa Souza, PEB2P, Adm. 01, a partir de 9/8/2023; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.596180-0, Ezenilda Caldeira dos Santos, PEB2C, Adm. 03, a partir de 22/8/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 18/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 11/2023 instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 de 12/09/2005, publicado em 31/05/2023, referente à servidora: Janaúba “T.L.N.S.”,MaSP.1320445-8,adm.01 SEI 1260.01.0064515/2023-94, decide pela restituição dos valores referente ajuda de custo (parcela variável) atribuídos indevidamente nos mesese 07/2022 a 03/2023, que será debitado em parcelas na folha de pagamento da servidora, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005, para regularização da sua vida funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 19/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 21/2023 instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 de 12/09/2005, publicado em 28/06/2023, referente à servidora: Porteirinha “M.L.D.C.”,MaSP.596902-7, Adm. 01, SEI 1260.01.0046742/2023-09, decide pela restituição dos valores referente ao valor recebidos indevidamente com arrefituação de afastamento preliminar aposentadoria publicado MG 26/04/2023 vigência 14/09/2023, que será debitado em parcelas na folha de pagamento da servidora, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005, para regularização da sua vida funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 20/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 27/2023 instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 de 12/09/2005, publicado em 02/08/2023, referente à servidora: Monte Azul, EE de Monte Azul, “K.A.O.J.”, MaSP.881711-6, Adm. 01, SEI 1260.01.0107481/2023-35, decide pela

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 31

manutenção da revisão do reposicionamento passando de PEB2L para PEB2J vigência 01.01.15 MG 28/08/2022, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 21/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 28/2023 instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 de 12/09/2005, publicado em 02/08/2023, referente à servidora: Monte Azul, em processo de aposentadoria, “R.F.R.L.”, MaSP.371691-7, adm. 01, SEI 1260.01.0101833/2023-47, decide pela manutenção da revisão do reposicionamento passando de PEB1F para PEB1E vigência 01.01.12 MG 18/10/2022, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

05 1839660 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 023/2023
– Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Diva Pinto, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 29/3/2023, de MaSP.1326331-4, Leiliane Nunes Fonseca, PEB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 31/12/2022, leia-se, a partir de 11/5/2021, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 14/12/2022, de MaSP.1333559-1, Pedro Rafael Queiróz Ramos, PEB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 29/6/2022, leia-se, a partir de 23/11/2020, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, E.E.Professor Dinóe Mendes, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 17/10/2018, de MaSP.1060280-3, Leide Rossânia Mendes, PEB2D, Adm. 02, onde se lê, a partir de 13/7/2018, leia-se, a partir de 6/9/2015, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 14/9/2022, de MaSP.1060280-3, Leide Rossânia Mendes, PEB2D, Adm. 02, onde se lê, a partir de 10/4/2022, leia-se, a partir de 4/9/2020, motivo incorreção na data da vigência; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, Ato de retif. 04 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 10/1/2013, de MaSP.939927-0, Valdeni Pereira da Silva, PEB2L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 28/5/2007, leia-se, a partir de 18/5/2007, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 22/5/2019, de MaSP.1115982-9, Flávia Júnia Costa Silva, PEB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 23/11/2016, leia-se, a partir de 23/10/2016, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 29/8/2018, de MaSP.1327126-7, Ramon Eustáquio Sousa Silva, ATB2E, Adm. 01, onde se lê, a partir de 1º/2/2018, leia-se, a partir de 30/1/2018, motivo incorreção na data da vigência.

05 1839666 - 1

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 28/23

CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Localidade	Orgao de Lotação/ Exercicio	Masp	Nome do Servidor(a)	Identificação do Cargo	Nº Adm	Quinquenio de Exercicico	Data da Vigencia
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	860481-1	Ana Rosa Rodrigues Siqueira	PEB 2B	04	1º	02/05/2023
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	450267-0	Creudson Moura	PEB 1B	04	3º	04/05/2022
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1290150-0	Diocelia Dayane Henrique Vieira	PEB 1B	03	1º	15/04/2022
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	977108-0	Elaine Rocha Werner Andrade	PEB 3L	01	5º	08/06/2023
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	977108-0	Elaine Rocha Werner Andrade	PEB 1C/VICED	02	3º	01/06/2022
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1184415-6	Elaine Sathler Fidelis Correa	PEB 1C	02	1º	22/06/2021
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1324199-7	Gladstone Cutis Vaz	ATB 3E	01	1º	25/01/2023
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1250928-7	Gloria Neves Paulino de Paula	PEB 1B	03	1º	17/06/2023
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1184738-1	Livia Bezerra Emiliano Cesar Alves	PEB 2C	03	1º	03/10/2021
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1321543-9	Mauro Sergio Lovantino	PEB 2C	03	1º	06/12/2022
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1128746-3	Reinaldo Thasmo	PEB 1B	01	3º	29/08/2021
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1324138-5	Rosangela Barbosa Dias	ATB 2E	01	2º	29/01/2023
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1292316-5	Vitor Emerick de Magalhaes Werner	PEB 2C	03	1º	28/09/2021
ALTO JEQUITIBA	EE Rev. Cicero Siqueira	1056733-7	Whashington Casimiro de Campos Neto	PEB 3H	01	4º	11/07/2023
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	614802-7	Alexsandra Oliveira Almeida Dornelas	PEB 2H	01	4º	17/12/2022
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	1325627-6	Gislaine da Consolação Costa	ATB 2E	01	2º	29/01/2023
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	1362974-6	Jane Lemos Moreira	PEB 1B	03	1º	29/07/2022
CAPUTIRA	EE Pe. Alfredo Kobal	1402324-6	Leuziana Gomes de Lima Oliveira	PEB 2C	02	1º	24/07/2021
CHALÉ	EE João Lucio da Trindade Sobrinho	1152835-3	Valdeneide Marculina de Laia Rodrigues	PEB 1B	04	1º	05/06/2023
CHALÉ	EE Manoel Felisberto Pereira Alvim	1246849-2	Gislaine Gomes Brandão Tulher	ATB 2D	02	2º	10/01/2021
CHALÉ	EE Manoel Felisberto Pereira Alvim	379395-7	Juares Rodrigues Ambrosio	PEB 3O	02	6º	12/12/2022
CHALÉ	EE Manoel Felisberto Pereira Alvim	1423553-5	Manoel Vitor Soares	PEB 2C	03	1º	30/10/2021
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	EE Gov. Juscelino Kubitschek	330608-1	Gilson Soares de Oliveira	ATB 4I	01	5º	24/03/2022
DURANDE	EE Quinca Franco	1189990-3	Mirlane Aparecida Cantamissa Franco	PEB 1B	03	1º	18/12/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1319992-2	Abraão Sangi Miranda	ATB 3E	01	2º	18/01/2023
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1404995-1	Anderson Barboza Amarins e Silva	PEB 2D	01	1º	14/12/2020
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1455929-8	Angelica Cassia Gervasio Tormentino	EEB 2C	01	1º	23/09/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1408456-0	Chaira Cassia Tiradentes Monteiro	PEB 1B	02	1º	19/09/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1269249-7	Cleidimar Alcantara de Souza Neves	PEB 2C	02	1º	20/10/2020
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	370739-5	Cleionice de Carvalho Rodolfo	PEB 2F	02	3º	04/11/2020
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1408461-0	Consuela Lopes da Silva Pena	PEB 2B	03	1º	17/05/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1115422-6	Elaine Cristina Miguel Hubner	PEB 2C	05	3º	05/08/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1131069-5	Francys Guimaraes de Souza	PEB 3G	01	3º	17/02/2021
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1428115-8	Gisely Cristina Gonçalves Moura Oliveira	EEB 2C	01	1º	22/06/2021
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1436939-1	João Batista Gonçalves	PEB 2C	02	1º	05/05/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1399750-7	Juliana Fontan de Oliveira Carvalho	PEB 2C	01	1º	18/09/2020
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1282056-9	Rogeria Hubner de Souza Raele	PEB 2D	02	1º	15/12/2020
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1319983-1	Joselia Imaculada Gomes Oliveira	ATB 3E	01	2º	18/01/2023
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1058785-5	Salviana de Souza Reis Horsth	PEB 3G	01	3º	30/08/2020
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	1062145-6	Vania Hoth Cerqueira Cabral	PEB 3I	01	4º	29/07/2022
LAJINHA	EE Dr. Adalmario Jose dos Santos	572011-5	Willyan Hott Vieira de Gouveia	PEB 4N	01	5º	20/11/2022
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	823525-1	Fernando Jerri de Oliveira	PEB 2C/SE-II	03	3º	22/07/2022
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	823525-1	Fernando Jerri de Oliveira	PEB 3P	01	6º	01/12/2022
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	370743-7	Gelson Tadeu Lirio	PEB 3H/D-IV	02	4º	01/12/2021
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	370743-7	Gelson Tadeu Lirio	ATB 5J	01	6º	09/03/2022
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	300390-2	Marinalva das Graças de Souza Alexandre	PEB 3P	01	5º	05/08/2023
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	376255-6	Nilza Leonardo Carvalho Gantus	PEB 2G	01	4º	31/10/2022
MANHUACU	CESEC Profº Hiram de Carvalho	959448-2	Rosemary Viegas Pereira Damasceno	ATB 4J	01	5º	01/06/2021
MANHUACU	EE Cordovil Pinto Coelho	1048501-9	Regina Maria Nogueira da Gama Povoa	PEB 3H/SE-IV	01	4º	29/12/2022
MANHUACU	EE de Manhuacu	1358241-6	Antonio Carlos Clemente Junior	PEB 2C	02	1º	09/02/2021
MANHUACU	EE de Manhuacu	1275753-0	Ederval Scarpin	PEB 2C	02	1º	27/04/2021
MANHUACU	EE de Manhuacu	614950-4	Elaine Alves de Oliveira	PEB 3H	01	4º	22/09/2021
MANHUACU	EE de Manhuacu	1244217-4	Wanderson da Silva	PEB 2C	03	1º	17/08/2020
MANHUACU	EE de Manhuacu	885315-2	Monica Magalhaes de Paula	PEB 3M	01	5º	13/04/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1284982-4	Alexandre Lacerda Balbino da Costa	PEB 1C	03	1º	30/01/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1063839-3	Adriana Dutra Mairinks Moreira	PEB 1C	03	1º	01/10/2021
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	981658-8	Aretuza Barbosa Mucida	PEB 3L	01	5º	01/09/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	380233-7	Cristian Soraia Leite Bicalho	EEB 2I/VICED	01	4º	31/05/2021
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1098959-8	Cairo Heringer Machado	PEB 1B	04	1º	17/05/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1011489-0	Erika Martins Knupp	PEB 2C	05	1º	04/04/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1001579-0	Fernanda Gonçalves de Oliveira	PEB 2H	01	4º	02/01/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1129707-4	Fernanda Cristina Baraky	PEB 2E	03	2º	22/03/2023

MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	380004-2	Giani Fraga Tebas da Gama	PEB 1B	05	1º	11/06/2021
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1409349-6	Glaciana Sebastiana Alves Amancio Cortes	PEB 1B	02	1º	17/05/2022
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	804223-6	Leila de Fatima Alves	PEB 2C	03	1º	22/11/2020
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1077110-3	Leiliane Santana Pereira Martins	PEB 2C	04	1º	16/05/2021
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	666656-4	Luciene Cristina Miguel da Silva	EEB 1C	03	1º	25/01/2020
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	376744-9	Maristela Batista de Gusmao	ATB 4L	01	6º	29/06/2023
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	1100409-0	Maria Rosilaine Lage	PEB 2C	03	1º	30/01/2023
MANHUACU	EE de Maria de Lucca Pinto Coelho	808379-2	Sirleia da Costa Silvestre Cesar	PEB 1C	04	1º	24/10/2021
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1253163-8	Ana Claudia de Mendonça Bertolasse	PEB 1B	02	1º	17/06/2021
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	613137-9	Marcileia Cristina Teixeira Oliveira	PEB 3H/SE-IV	01	4º	25/10/2022
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	942825-1	Marildo Portella	PEB 2G	02	4º	11/08/2022
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	665854-6	Noemia Maria Pires Armendane	PEB 3I	01	4º	10/02/2022
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	452233-0	Aurea Lucia de Sousa	PEB 2C	03	1º	22/10/2021
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1293801-5	Bruna do Rosario Costa	PEB 1B	03	1º	28/09/2021
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1316825-7	Francisco de Assis Pinto	PEB 1B/VICED	03	1º	04/07/2022
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	832027-7	Luciclea do Rosario e Silva Diniz	PEB 2B	04	1º	30/07/2021
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1100864-6	Maria Lourdes de Araujo Dutra	PEB 1B	02	1º	29/03/2022
MANHUACU	EE Manoel Agostinho Ferreira	1422017-2	Mirella Dayana Araujo Diniz	PEB 2C	02	1º	30/07/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	450200-1	Adelaide Ruth Campos Muniz	PEB 2C	02	1º	24/08/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1197489-6	Ana Paula Lopes Ferreira	PEB 2C	03	1º	30/07/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	557703-6	Elisa Fabiane Verissimo Vaz	PEB 2D	02	2º	05/07/2023
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1423418-1	Elisangela da Silva Mariano	PEB 2C	02	1º	17/12/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1223504-0	Fabiana Tomaz de Arruda	PEB 2B	02	1º	29/03/2022
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1406970-2	Graciela Junia de Faria Zapp	PEB 2C	02	1º	26/06/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1252299-1	Ingrid Gonçalves de Castro	EEB 1B	03	1º	25/04/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1011924-6	Joseane Dias Silva Nunes	PEB 2C	02	1º	23/10/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	947570-8	Ayra de Souza Gomes	PEB 2C	02	1º	31/07/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1329457-4	Lana Soti Pereira	PEB 2C	02	1º	30/07/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1452700-6	Liliane Maria Ferreira Heitor	PEB 1B	01	1º	29/07/2022
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	246570-6	Maria da Gloria Eloi	EEB 1C	04	1º	30/07/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1250936-0	Monica Cristina de Oliveira	EEB 2C	02	1º	29/07/2022
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1322023-1	Roberta Cahiene Garcia Hegenin	PEB 2C	02	1º	30/07/2021
MANHUACU	EE Monsenhor Gonzalez	1260060-7	Thulio Luiz dos Santos	PEB 2D	03	1º	09/04/2021
MANHUACU	EE Pearl White Salib Fadlala	992467-1	Andreia Aparecida Dias Correa	PEB 2C	03	1º	30/01/2022
MANHUACU	EE Pearl White Salib Fadlala	510717-2	Dirce Maria de Oliveira Batista	PEB 2C	03	1º	30/01/2022
MANHUACU	EE Pearl White Salib Fadlala	1207893-7	Jorgiana Moraes da Fonseca	PEB 2C	03	1º	30/01/2022
MANHUACU	EE Renato Gusman	1056491-2	Zilza Maria Leite	PEB 2B	03	1º	12/05/2021
MANHUACU	EE São Vicente de Paulo	1228663-0	Taila Vivian Pereira Novais Prata	PEB 1C	02	3º	08/09/2021
MANHUMIRIM	CESEC Juracy Batista Correa	1048827-8	Elcione Louback Tavares	PEB 3G	01	4º	12/04/2023
MANHUMIRIM	CESEC Juracy Batista Correa	377976-6	Maria da Penha Verly Minarrine	PEB 3P/SE-IV	02	5º	28/01/2022
MANHUMIRIM	CESEC Juracy Batista Correa	983223-9	Ronald Gonçalves	PEB 3J	01	5º	17/11/2023
MARTINS SOARES	EE de Martins Soares	1323767-2	Diogenes Henrique Jordão	PEB 1B	03	1º	04/06/2023
MARTINS SOARES	EE de Martins Soares	1060845-3	Rosania Aparecida Oliveira Tavares	ATB 5I/SE-III	01	4º	01/03/2022
MARTINS SOARES	EE de Martins Soares	1131341-8	Vanessa Aparecida Fernandes	PEB 2D	04	3º	23/07/2021
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	1098652-9	Betania Vieira Abreu	PEB 1B	04	1º	29/07/2022
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	1098652-9	Betania Vieira Abreu	ATB 2E	03	2º	15/01/2023
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	943268-3	Helena Aparecida da Cruz	PEB 2B	05	1º	18/04/2023
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	376768-8	Marta Regina Mageste de Abreu	PEB 2B	04	1º	07/11/2022
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	865752-0	Nathalia Cristina Oliveira D Avila Rosa	PEB 2C	03	1º	17/09/2022
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	943266-7	Rita de Cassia Lacerda	PEB 1B	03	1º	05/06/2023
MATIPÓ	EE do Bairro Boa Vista	1045102-9	Sara Mendes Braga	PEB 2B	05	1º	24/10/2022
MATIPÓ	EE Valdomiro Magalhaes	1320688-3	Analice de Aquino Gonçalves	ATB 3E	01	2º	26/01/2023
MATIPÓ	EE Valdomiro Magalhaes	873989-8	Marilza Maria da Silva Assis	EEB 2C	04	1º	25/10/2022
MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	1065468-9	Eliane Donizete Martins	PEB 2D	03	2º	22/03/2023
MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	457105-5	Fabio Florindo Soares	PEB 3L	01	5º	29/01/2023
MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	980455-0	Gisele Clemente Machado Araujo	PEB 3L	01	4º	12/01/2021
MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	812422-4	Jaqueline Mendes Cunha	ATB 5I/SE-II	01	5º	10/06/2022
MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	457115-4	Marcia Paula de Miranda Florindo	PEB 3M	01	5º	25/01/2023
MATIPÓ	EE Waldomiro Mendes de Almeida	1082536-2	Renata da Conceição Heleno	PEB 3H	01	3º	16/12/2020
MUTUM	CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda	808395-8	Jose Antonio Nogueira	PEB 2C	04	6º	24/11/2022
MUTUM	CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda	1101388-5	Laudemira Gonçalves Marques	PEB 2C	03	1º	31/01/2021
MUTUM	CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda	1097607-4	Vanusa de Oliveira Pinto	ATB 2C/SE-VI	04	1º	20/09/2021
MUTUM	EE Dionysio Costa	1176227-5	Adelina Scherre Gomes Rodrigues	PEB 2C	03	1º	29/01/2021
MUTUM	EE Dionysio Costa	1336366-8	Amanda Silva Barcelos	PEB 1B/VICED	03	1º	27/09/2022
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	1328376-7	Cristiane Cremasco da Costa	PEB 2E	02	2º	05/07/2023
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	839975-0	Darlene Severino Pinto	ATB 5I/SE-V	01	4º	12/11/2020
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	1180332-7	Eduardo Silvério da Silva	PEB 1D	03	1º	01/12/2019
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	1175520-4	Evania Dias Coelho	PEB 2C	02	1º	11/06/2021
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	992485-3	Georgia Claudia Amorim de Freitas Aguiar	EEB 2B	05	1º	20/09/2022
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	991833-5	Vanuza Comote de Medeiros Furtado	PEB 1B	03	1º	11/06/2021
MUTUM	EE Proª Rita Teixeira de Lacerda	1246451-7	Sirleia de Oliveira Lima Serrano	ATB 2C	02	1º	23/01/2021
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1128828-9	Aline Cristina Robadel Nobre	PEB 3G	01	3º	27/01/2021
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1128828-9	Aline Cristina Robadel Nobre	PEB 3E	02	2º	19/03/2023
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1129009-5	Ana Paula Robadel Maciel	PEB 3G	01	3º	27/01/2021
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	876805-3	Fabiana Diogo de Magalhaes Teixeira	PEB 2C	04	4º	10/10/2020
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1338302-1	Hugo de Carvalho Brito	PEB 2C	02	1º	27/05/2023
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1212370-9	Juliana Aparecida Cerqueira Miranda	PEB 2C	03	1º	14/05/2021
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1332300-1	Karla Fraga Lopes	ATB 2E	01	2º	24/02/2023
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1108658-4	Leticia Carneiro Rocha Viza de Oliveira	PEB 1C	03	3º	29/07/2020
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1076042-9	Luciano de Souza Lima	PEB 1B	04	1º	05/06/2023
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1159105-4	Maraiza Rodrigues Sanches	PEB 1B	03	3º	27/09/2022
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1257973-6	Marcelo Correa	ATB 2C	03	1º	22/08/2020
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1375138-3	Marcus Vinicius Lopes	PEB 2C	02	1º	24/10/2021
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1242473-5	Mary Gomes de Araujo	PEB 2C	03	1º	22/12/2022
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1140567-7	Meire Salazar de Oliveira	PEB 2C	02	1º	14/05/2021
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1228912-0	Mirian Aparecida Brandão Louzada	PEB 1C	02	1º	20/11/2020
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1289544-7	Raquel Assis dos Santos	PEB 1B	04	1º	27/03/2022
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1278886-5	Renatielli Rodrigues Hott	PEB 1C	03	1º	23/10/2020
REDUTO	EE Carlos Nogueira da Gama	1267059-2	Simone Dornelas Fortes	PEB 1C	03	1º	19/07/2020
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira Mendes	517993-2	Neidemar da Silva	PEB 1C	03	4º	01/05/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	322213-0	Ana Cristina de Souza Assis	EEB 2B	04	1º	24/04/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	1158437-2	Daisy Rocha de Cristo	PEB 1B	03	1º	16/05/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	1407802-6	Dalton Marques Basilio	ATB 2B	02	1º	23/04/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	1328006-0	Elizane da Penha Moraes Souza	ATB 2C	02	1º	24/04/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	1415294-6	Lucineia Aparecida da Silva	ATB 2C	02	1º	25/04/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	1288953-1	João Paulo Bertolace Nunes	PEB 2C	03	1º	31/05/2021
SANTANA DO MANHUACU	EE Celia Pereira de Mendes	982311-3	Julio Cesar Alves Ferreira	PEB 4L/ViceD	01	5º	22/05/2023
SANTA MARGARIDA	EE Violeta Mageste Pereira	1057484-6	Ivana Mendes de Carvalho	PEB 1G	02	4º	05/11/2021
SÃO JOSE DO MANTIMENTO	EE Orosimbo Gomes de Moraes	950231-1	Marcorelio Rodrigues do Reis	PEB 3L	01	5º	20/06/2021
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	856157-3	Andreia Alves Martins	PEB1B	03	5º	17/04/2022
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	1064755-0	Dioneges Jose Estanslau Junior	PEB 2F	01	3º	22/10/2020
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	992657-7	Mariza Guilherme de Albergaria Teixeira	PEB 3G	02	4º	27/06/2021
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	1300963-4	Melina Rodrigues de Souza Albergaria	PEB 2C	02	1º	23/11/2021
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	938502-2	Micheline Oliveira Garcia	PEB 3O	02	4º	07/01/2021
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	938502-2	Micheline Oliveira Garcia	PEB 3P	01	5º	18/10/2021
SÃO JOÃO DO MANHUACU	EE Proª Juventino Nunes	1016113-1	Regiane Aparecida da Cunha	PEB 2B	03	3º	22/06/2021
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1321757-5	Carla Ribeiro Dutra	ATB 3E	01	2º	01/02/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	379992-1	Cleuza Aparecida de Souza	ATB 4L	01	6º	08/03/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1152428-7	Clodoaldo Alves Oliveira	PEB 2C	03	2º	19/03/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1152428-7	Clodoaldo Alves Oliveira	PEB 1C	04	1º	25/10/2021
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1240970-2	Elvis Presley de Sena Valeriano	PEB 1C	02	2º	18/03/2023
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1191974-3	Givanildo Dias Baia	PEB 1B	03	1º	29/07/2022
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1011962-6	Josy Silva Adriano Alves	PEB 3H	01	4º	04/05/2022
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	801306-2	Jussara Amelia Andrade Murta	PEB 3M	02	5º	13/12/2021
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	378726-4	Liliane Cicarini de Souza e Silva	PEB 2B	04	3º	22/10/2022
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1410262-8	Marlene Barros Cardoso	PEB 1B	02	1º	11/11/2022
SIMONESIA	EE Pe. Miguel	1323094-1	Schenia Aparecida Rezende	PEB 2C	02	1º	22/07/2020



MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO - ATO 35/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, ato nº 27/22, publicado em 21/09/2022, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 02/11/2018, referente ao 4º Quinquênio de exercício, leia-se: a partir de 04/05/2022, referente ao 4º Quinquênio de exercício; MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Ato nº 09/18, publicado em 18/07/2018, por motivo de incorreção no saldo de Férias Premio, onde se lê: a partir de 03/05/2018, referente ao 3º Quinquênio de exercício, leia-se: a partir de 04/05/2022, referente ao 3º Quinquênio de exercício;

RETIFICAÇÃO - ATO 35/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Ato nº 28/22, publicado em 28/09/2022, por motivo de incorreção na vigência e erro no cálculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 mês(es) , referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 25/08/2022, dos quais usufruiu 02 meses, restando 01 para utilização posterior, leia-se: 04 mês(es) e 11 dia(s) referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 04/05/2022, dos quais usufruiu 02 meses, restando 02 mês(es) e 11 dia(s) para utilização posterior, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 01/09, publicado em 22/01/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinquênio a contar de 03/07/2005, leia-se: 03 meses referente ao 1º Quinquênio a contar de 19/02/2004; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 28/09, publicado em 22/07/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 03 meses referente ao 2º Quinquênio a contar de 01/07/2009, leia-se: 03 meses referente ao 2º Quinquênio a contar de 18/02/2009; MaSP 991794-9, Ligia Teixeira de Souza Rodrigues, PEB 3P/D-VI, Adm 01, Ato nº 20/22, publicado em 13/07/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 14/04/2022, leia-se: referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 08/09/2020; SRE de Manhuacu/ EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 1076305-0, Luciana Nascimento Souza Werner, PEB 2B/DIII, Adm 03, Ato nº 36/22, publicado em 14/12/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022, leia-se: referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; SRE de Manhuacu, MaSP 1397230-2, Leonidia de Fatima da Silva, ANE 2D, Adm 01, Ato 14/22, publicado em 11/05/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 e incorreção no MaSP, onde se lê: referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 30/03/2022, MaSP 13972302-2, leia-se: referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 24/08/2020, MaSP 1397230-2; MaSP 1013572-1, Marcos Storck Henrique , ANE 2E, Adm 03, Ato nº 39/18, publicado em 19/12/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 15/06/2017, leia-se: 03 meses referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 22/10/2017;

RETIFICAÇÃO - ATO 35/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 12/09, publicado em 25/03/2009, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 1º Quinquênio a contar de 01/04/2009, leia-se: 01 mês referente ao 1º Quinquênio a contar de 01/04/2009; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 26/10, publicado em 25/08/2010, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 1º Quinquênio a contar de 08/09/2010, leia-se: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 08/09/2010; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 01/12, publicado em 27/07/2012, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 1º Quinquênio a contar de 01/08/2012, leia-se: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 01/08/2012; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 14/15, publicado em 28/07/2015, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 10/08/2015, leia-se: 01 mês referente ao 3º Quinquênio a contar de 10/08/2015; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 06/20, publicado em 01/04/2020, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 01/06/2020, leia-se: 01 mês referente ao 3º Quinquênio a contar de 01/06/2020; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 08/21, publicado em 19/05/2021, por incorreção na referência do Quinquênio e na data do início, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 01/07/2021, leia-se: 01 mês referente ao 3º Quinquênio a contar de 07/07/2021; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 05/22, publicado em 11/03/2022, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 3º Quinquênio a contar de 11/03/2022, leia-se: 01 mês referente ao 4º Quinquênio a contar de 11/03/2022;

RETIFICAÇÃO - ATO 35/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de QUINQUÊNIO referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 23/04, publicado em 28/10/2004, por vigência incorreta, onde se lê: 1º Quinquênio a contar de 02/07/2004, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 19/02/2004; MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, ATB 3H, Adm 01, Ato nº 27/09, publicado em 22/07/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 01/07/2009, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 18/02/2009;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 837230-2, Marilandes Braga Costa Ferraz, PEB D1A, Adm 03, a partir de 29/07/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, LC 64/02, EC 156/20, (dos) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 812400-0, Dircinha Batista Dutra Marinho, a partir de 23/05/2023, referente ao ATB 3H, Adm 01, com direito à média das remunerações de contribuição Proporcional a 8855 dias;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): MANHUACU: EE Antonio Silva Rocha, MaSP 389079-5, Katia Antunes Teixeira, a partir de 04/09/2023, referente ao ATB 5J, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5 do ADCT, acresc EC 104/20, com direito a remuneração integral;

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MUTUM: EE Lina Maria do Carmo, MaSP 1266434-8, Jessica Rosa Pereira Borges Vale, PEB 2B, Adm 02, Férias-Premio Concessão, Ato nº 04/23, publicado em 03/05/2023, por concessão indevida; SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 1313616-3, Ligia Rodrigues da Silva, PEB 2C, Adm 03, Ato nº 04/23, publicado em 03/05/2023, por concessão indevida; CHALÉ: EE Manoel Felisberto Pereira Alvim”, MaSP 1423553-5, Manoel Vitor Soares, PEB 2C, Adm 03, Férias Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por concessão indevida;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a: MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Retificação Férias Concessão (3º Quinquênio), Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022, por incorreção na vigência do benefício; MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Retificação Férias Concessão (5º Quinquênio), Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022, por incorreção na vigência do benefício; MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Retificação Férias Concessão (5º Quinquênio), Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022, por incorreção na vigência do benefício; MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Retificação de Férias Premio-(5º Quinquenio) Ato nº 33/23, publicado em 23/08/2023, por incorreção na vigência do benefício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a: MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, PEB 2C, Adm 03, Anulação de Retificação de Férias Premio-3º e 5º Quinquenio , Ato nº 27/23, publicado em 23/08/2023, por conter erro no nome do(a) servidor(a);

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 10/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MUTUM: EE Lina Maria do Carmo, MaSP 1266434-8, Jessica Rosa Pereira Borges Vale, PEB 2B, Adm 02, 06 mês(es) referente ao 1º Quinquênio(s) de exercício a partir de 07/05/2021; SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 1313616-3, Ligia Rodrigues da Silva, PEB 2C, Adm 03, 05 mês(es) e 05 dia(s), referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 02/07/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 09/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 335451-1, Maria do Carmo Oliveira Pires, EEB 2I/FGD-1, Adm 02, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 5º Quinquênio(s) de exercício, sendo 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE DE Manhuacu, MaSP 991423-5, Maria Imaculada de Faria, TDE 3N, Adm 01, por 03 mês(es) referente (s) ao(s) 5º Quinquenio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: MaSP 882595-2, Ideir de Castro Silva, PEB 3N, Adm 01, referente(s) ao saldo de 03 mês(es);

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 29/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):MANHUACU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 389079-5, Katia Antunes Teixeira, ATB 5J, Adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2023; MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 335468-5, Neusa Maria da Silva Gonçalves, PEB 3P, Adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/03/2023; MANHUACU: SRE DE Manhuacu, MaSP 1013572-1, Marcos Storck Henrique , ANE 2E, Adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2022; MaSP 1059091-7, Chirley Aparecida Alves Neto, TDE 5J, Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2022; MaSP 143771-2, Kenia Condé Lemos Dutra, ANE 3G, Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/05/2021;

LOTAÇÃO-AATO Nº 11/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MANHUACU: na EE Ludovino Alves Filgueiras, MaSP 1430989-2, Emanuele Gama Dutra Costa, PEB 1B, Adm 01, Quimica 08 h/a, a contar de 01/09/2023 por motivo de retorno antecipado de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a pedido da servidora.

05 1839078 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO ATO Nº 803/2023

Retifica o Ato de concessão de férias-prêmio, no que se refere ao servidor: NOVA ERA, SRE NOVA ERA, Masp 1147815-3, Vanessa Lucélia Santos Duarte, ANE 3 G, cargo 1. Ato nº 273/2023, publicado em 19/04/2023. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 18/04/2023; leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 12/09/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 804/2023

Retifica o Ato de concessão de férias-prêmio, no que se refere ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Jose Gomes de Araujo, Masp 816.620-9, Delma Marques Oliveira e Gomes Araujo, cargo 3, PEB IIC, Ato 318/2018 em 01/08/2018 , onde se lê: 1º quinquênio de exercício a contar de 02/02/2018, leia-se: 1º quinquênio de exercício a contar de 30/06/1996.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 805/2023

Retifica o Ato de concessão de férias-prêmio, no que se refere ao servidor: Itabora, E.E. Major Lage, Masp 1.062.238-9, Giovana Magalhães de Andrade Duarte, PEB IIIL, cargo 1, Ato nº 199/2023, publicado em 23/03/2023. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/03/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/08/20

05 1839431 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº790 /2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E. Desembargador Moreira dos Santos, Masp 960.208-7, Stael Maria Ferreira, PEB 3J, cargo 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/10/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 791/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Martins Pereira, Masp 894.727-7, Mariluze Soares Condessa, PEB 1M, cargo 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/03/2015, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2020.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 792/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Martins Pereira, MaSP 867.676-9, Janete Bitencourt Lage, PEBIIP, cargo 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2014, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2019.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 793/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, Masp 967.570-3, Marcelino de Macedo Andrade, PEB 3M, cargo 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 794/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, masp 1.034.571-8, Neuracy Coelho Alencar, PEB 1 B, cargo 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 795/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, masp 281.882-1, Maria Idéa Gomes Leite, PEB 1B, cargo 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 796/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, masp 1.129.854-4, Gilmar Pereira Batista, PEB 3G, cargo 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2021.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 797/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, masp 832.852-8, Aparecida do Rosário Garcias Duarte, PEB1C, cargo 5, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 30/01/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 798/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, masp 945.208-7, Gildete Andrade Fernandes, PEB 1B, cargo 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 12/07/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 799/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, masp 1.000.493-5, Geanne Gonçalves Querubino Alves, PEB 1C, cargo 5, referente ao 1º quinquênio de exercício 30/01/2022.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 800/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Jose Gomes de Araujo, Masp 816.620-9, Delma Marques Oliveira e Gomes Araujo, cargo 3, PEB IIC, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/03/2015.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 801/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Jose Gomes de Araujo, Masp 816.620-9, Delma Marques Oliveira e Gomes Araujo, cargo 3, PEB IIC, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2020.

ANULAÇÃO ATO Nº 802/2023

ANULA, o ato de concessão de férias prêmio, ao servidor: NOVA ERA, SRE NOVA ERA, Masp 1147815-3, Vanessa Lucélia Santos Duarte, ANE 3 G, cargo 1, Ato nº 738/2023, publicado em 26/08/2023 por motivo de incorreção na data de concessão.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 806/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SÃO DOMINGOS DO PRATA, E.E. Marques Afonso, MaSP 553.736-0, Valquiria Marques de Castro , ocupante de cargo PEB 3P, exercendo cargo em comissão de Diretor Escolar - D III, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 807/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NOVA ERA, SRE NOVA ERA MaSP 1421441-5, Cristiane Guerra Martins, ANE 2C, adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 808/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NOVA ERA, SRE NOVA ERA MaSP 1319545-8,, Viviane Aparecida de Oliveira, ANE TDE, adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 809/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Itabira, EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 449285-6, Maria Aparecida de Castro Monteiro, ASB1A, 1º cargo, a partir de 16/08/2023; Rio Piracicaba, CESEC Martinha de Oliveira Araújo, MaSP 1485440-0, Eliete de Freitas, ASB1A, 1º cargo, a partir de 21/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 810/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos à servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1560152-9, Amanda Cristina Lopes Bicalho, ANE1A/Nutricionista, 1º cargo, a partir de 25/08/2023.

05 1839429 - 1

PORTARIA 08/2023

Nos termos do Artigo 13, Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos Artigos 43, 44, 47 e 50 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica redefinida a entidade Creche Criança Feliz Ltda e renovada a autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, com a Educação Infantil, creche e pré-escola, pelo prazo de 5 anos, e autorizada a mudança de prédio do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, da rua Brasil, nº 64, bairro Centro, para a rua Felício Araújo, nº 153, bairro Mariana Vasconcelos, município de Rio Piracicaba, no mesmo endereço da mantenedora.
SRE Nova Era

05 1839320 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 08/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: ITABIRITO – E. E. “Engenheiro Queiroz Júnior” MaSP: 615.184-9, Joel Carlos da Silva, PEB3H, Adm 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2023; MaSP:1053699-3, Dênia Ferreira Gomes de Oliveira, PEB1I, Adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022; MaSP: 1245305-6, Christian Frazier Correa, PEB2E, Adm 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/07/2023; MaSP: 12990255, Thiago de Lima Toledo, PEB1D, Adm 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2023; MaSP: 553.650-3, Dante de Castro Ferreira, PEB3P, Adm 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023; MaSP: 602.471-5, Dulcemar Rodrigues Araújo Alves Cruz, ATB3E, Adm 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/03/2023; MaSP: 11414968, Helen Correa Barbosa, EEB2D, Adm 3, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/03/2023; MaSP: 1101819-9, Jurnia Cristina Goulart Cancado Santos, PEB2D, Adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2021; MaSP: 455.325-1, Lucílio Luis Silva, PEB3P, Adm1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2022; MaSP: 828.254-3, Márcio Roberto Gomes, PEB4P, Adm 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/12/2022; MaSP: 6637359, Maria Da Conceição Zacarias, PEB3I, Adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/12/2020; MaSP: 881782-7, Maria Eliane Ribeiro Silva, PEB2C, Adm 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022; MaSP: 898630-9, Rita Maria Gois de Moura, PEB1E, Adm 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2023; MaSP:450185-4, Rosália Maria Rodrigues Pereira, ATB2D, Adm 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2022; MaSP: 533571-6, Sebastião Carneiro Novais, PEB2C, Adm 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022; MaSP: 976865-6, Sérgio José da Silva, PEB2E, Adm 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2023; MaSP: 1387766-7, Thayna Dadamos Araújo, PEB2C, Adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a parir de 30/09/2022; MaSP: 1219360-3, Vicente de Paula Pedrosa, PEB2D, Adm 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021; MaSP: 10156537, William Eustaquio do Carmo, PEB2C, Adm 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023.

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 33

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 01/

SRE de Pirapora

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2023

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Afastamento referente às servidoras: Buritizeiro – CESEC de Buritizeiro – Egna de Queiroz Silva, MaSP 890935-0, PEB2P, adm. 1, ato nº 36/23, publicado em 25/08/23, por motivo de incorreção na referência do quinquênio. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício.; Pirapora – SRE de Pirapora – Gislane Cardinaly da Silva Soares, MaSP 1056687-5, ATB2C/FGD-1, adm. 2, ato nº 26/23, publicado em 30/06/23, por motivo de atendimento à demanda de serviço. Onde se lê: 2º período de 16/10/23 a 30/10/23. Leia-se: 2º período de 23/10/23 a 06/11/23.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Silvania Jesus Gonçalves, MaSP 976545-4, PEB3M, adm. 1, ato nº 36/23, publicado em 25/08/23, por motivo de incorreção na referência do quinquênio. Onde se lê: referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício. Leia-se: referente aos 2º, 3º e 4 quinquênios de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60/2023

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Afastamento em caráter excepcional, referente ao servidor: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Elmiton Neves Soares, MaSP 610405-3, PEB3E, adm. 3, ato nº 40/23, publicado em 01/09/23, por motivo de incorreção na referência do quinquênio. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício. Leia-se: referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 61/2023

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente às servidoras: Jequitai – EE. Cônego Clemente Laurens – Adelita Carneiro da Silva, MaSP 880171-4, ATB4I, adm. 1, ato nº 13/07, publicado em 19/05/07, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/02/07. Leia-se:

referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/06.; Adelita Carneiro da Silva, MaSP 880171-4, ATB4I, adm. 1, ato nº 31/15, publicado em 05/01/16, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/02/12. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/11/11.; Adelita Carneiro da Silva, MaSP 880171-4, ATB4I, adm. 1, ato nº 15/17, publicado em 02/06/17, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/02/17. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/10/16.; Pirapora – CESEC Umbelina Diniz – Rita de Cássia Pessoa de Oliveira, MaSP 962364-6, PEB3L, adm. 2, ato nº 17/08, publicado em 02/08/08, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/02/08. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/11/07; Rita de Cássia Pessoa de Oliveira, MaSP 962364-6, PEB3L, adm. 2, ato nº 05/13, publicado em 02/03/13, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/02/13. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/11/12.; Rita de Cássia Pessoa de Oliveira, MaSP 962364-6, PEB3L, adm. 2, ato nº 13/18, publicado em 04/05/18, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/02/18. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/11/17.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/2023

RETIFICA NO ATO de Quinquênio referente à servidora: Jequitai – EE. Cônego Clemente Laurens – Adelita Carneiro da Silva, MaSP 880171-4, ATB4I, adm. 1, ato nº 08/07, publicado em 27/03/07, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 06/02/07, leia-se: 1º quinquênio a partir de 03/11/06.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

05 1839434 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 15/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por oito dias consecutivos, à servidora: Buritizeiro – EE. Profª Silva de Alencar Zschaber – Melissa Caxito Oliveira, MaSP 1287358-4, PEBD1A, adm. 1, a partir de 28/08/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89 e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, às servidoras: Pirapora – EE. José Natalino Boaventura Leite – Lenice Borges Santos Sousa, MaSP 960371-3, a partir de 04/09/2023, referente ao PEB3P, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20.; EE. Santo Antônio – Isabel Cristina Costa Lima, MaSP 600774-4, a partir de 04/09/2023, referente ao ATB4M, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 05/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Pirapora – Servidora Aposentada – Valderece Nunes Cardoso, MaSP 286936-0, para Valderece Nunes Cardoso dos Santos.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/2023

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Jequitai – EE. Prof. Luciano – Kamilly Duarte Soares da Fonseca, MaSP 1345657-9, PEB1C, adm. 2, na parte em que concedeu Férias Prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a/p de 25/10/21. Ato 27/23, publicado em 01/09/23, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 28/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Pirapora – CESEC Umbelina Diniz – Rita de Cássia Pessoa de Oliveira, MaSP 962364-6, PEB3L, adm. 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/22.; Servidor sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Lenice Borges Santos Sousa, MaSP 960371-3, PEB3P, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/21, para regularização dos registros funcionais.; Tânia Cristina de Oliveira Queiroz, MaSP 960791-2, PEB2D, adm. 3, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/16, para regularização dos registros funcionais.; Tânia Cristina de Oliveira Queiroz, MaSP 960791-2, PEB2D, adm. 3, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/21, para regularização dos registros funcionais.; São Romão – EE. Afonso Arinos – Edilson de Oliveira Muniz, MaSP 1001878-6, PEB1C, adm. 5, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/22, para regularização dos registros funcionais.; Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Leila de Moura, MaSP 1325349-7, PEB1E, adm. 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/23.; Leila de Moura, MaSP 1325349-7, PEB1C, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/21, para regularização dos registros funcionais.; Monica Maria de Sousa Oliveira, MaSP 1110937-8, PEB2C, adm. 4, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/22, para regularização dos registros funcionais.; Raquel de Sales da Luz, MaSP 1324364-7, PEB1C, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/21, para regularização dos registros funcionais.

LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 7109 de 13/10/77, a servidora: Buritizeiro na EE. Profª Silva de Alencar Zschaber – Katia Cristina Alexandre Abreu da Silveira, MaSP 1052708-3, PEB1A, 07 aulas semanais de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, adm. 3, a contar de 24/08/23.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

05 1839425 - 1

SRE de Ubá

ATO Nº 77/2023								
ANULA no ato de RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por motivo de incorreção na vigência, a parte referente ao(a) servidor(a):								
Município	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Ato	Publicado no “MG” de:	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	977.658-4	3	Suzana Batista Bigogno	PEBIIC	27/2022	24/08/2022	1º
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.075.703-7	3	Frederico Bonato Ferreira	PEBII D	27/2022	24/08/2022	1º
São Geraldo	E. E. Álvaro Giesta - 181536	1.338.715-4	3	Thamyres Ribeiro Medeiros	PEBIIC	33/2022	21/10/2022	1º
Ubá	E. E. Senador Levindo Coelho - 181862	366.907-4	2	Andrea Cristina Fagundes Moreira Doriguetto	EEBIIIC	26/2023	22/03/2023	1º
Visconde do Rio Branco	E. E. Dr. Celso Machado – 182222	1.234.787-8	3	Josiane Cristina Martins	PEBIIC	36/2022	08/10/2022	1º

ATO Nº 57/2023								
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(à) servidor(a):								
MUNICÍPIO	ORGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	ADM	NOME DO SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DA VIGÊNCIA	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	354.563-9	4	Heneida Maria Lopardi Nicolato	PEBIC	4º	26/03/2021	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.128.190-4	3	Marinalva dos Reis Meireles de Andrade	PEBIIIE	3º	18/02/2021	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.421.029-8	1	Andrielly de Fátima Campos Inácio	PEBI D	1º	17/04/2021	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.181.725-1	4	Andre Defilippo	PEBIB	1º	20/06/2023	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.055.331-1	5	Catia Lodron	PEBIC	1º	18/05/2022	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	933.471-5	3	Aparecida de Fátima Narciso Ferreira	PEBIC	1º	28/09/2021	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.175.786-1	3	Andre Luiz Alves Araújo	PEBIIC	1º	22/10/2021	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.421.029-8	1	Andrielly de Fatima Campos Inácio	PEBI D	1º	17/04/2021	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.112.449-2	4	Debora Espindola Moraes	PEBIIIB	3º	20/07/2022	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	1.320.852-5	2	Mariana Rodrigues Lima	PEBIIIE	2º	15/05/2023	
Astolfo Dutra	E.E. Prof. Souza Primo - 180742	364.434-1	4	Carlos Eduardo Martins Velasco	PEBIIIE	2º	28/06/2023	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.049.426-8	4	Maria da Conceição Pinto Lopes	PEBIB	1º	09/06/2023	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.232.366-3	3	Cirlene Aparecida de Paula	PEBIC	1º	28/10/2022	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.074.556-0	1	Gislene Aparecida Silva Fernandes	PEBIII H	4º	15/02/2023	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	335.575-7	3	Maria Auxiliadora de Almeida Rivelli	PEBII D	4º	13/12/2022	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.075.026-3	5	Claudinei Guimarães Martins	PEBIIC	1º	24/10/2021	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.012.746-2	3	Maria do Rosário Silva Miranda Vidigal	PEBII D	3º	17/02/2020	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.074.556-0	3	Gislene Aparecida Silva Fernandes	PEBIB	1º	02/09/2023	
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.341.361-2	3	Talyta Lott Magalhaes Coelho	PEBIB	1º	02/09/2023	
Coimbra	E.E. Emílio Jardim - 128635	367.789-5	2	Luiz Henrique Frederico de Araújo	PEBIII P	6º	24/04/2023	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.266.687-1	3	Diana Gonzaga Pereira	PEBIIC	1º	17/05/2022	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	346.514-3	3	Ana Lucia Gonzaga Duarte	EEBIC	1º	29/07/2022	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.204.141-4	3	Viviane Aparecida Pires Vieira	PEBIIC	1º	25/10/2021	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	933.471-5	4	Aparecida de Fátima Narciso Ferreira	PEBIC	1º	05/10/2022	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.219.977-4	4	Alfredo Tili Neto	PEBIIC	1º	04/10/2021	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.158.729-2	4	Luiz Fernando do Nascimento Rodrigues	PEBIC	1º	26/10/2021	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.151.770-3	3	Lilian Aparecida Esteves Martins	PEBIIC	1º	26/10/2021	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.012.853-6	3	Lisandra Magalhães Teixeira	PEBIB	1º	06/08/2023	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.408.262-2	3	Fernando Rodrigues dos Santos	PEBIC	1º	27/09/2022	
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	376.097-2	1	Ester Aparecida Ferreira Tavares	ATBVM	6º	25/01/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	818.620-7	4	Andreia Vieira de Barros	PEBIC	1º	18/04/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	1.055.338-6	5	Celso Martins de Souza	PEBIB	1º	01/09/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	1.405.695-6	2	Filipe de Oliveira Fernandes	PEBIIC	1º	20/05/2022	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	599.179-9	2	Rosângela Maria Moreira	EEBIIIE	2º	15/01/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	566.814-0	1	Ângela Maria Pereira Campos	PEBIII P	5º	26/06/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	897.308-3	1	Lucimar Grossi Gonçalves	PEBIII I	4º	28/09/2022	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	934.003-5	4	Maria do Rosário Moreira de Freitas	PEBIC	1º	29/03/2021	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	942.639-6	1	Maria Delma Marotta Oliveira	PEBIII O	5º	12/05/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	1.065.539-7	3	Juliane Marotta Vieira Fernandes	PEBIIC	3º	04/09/2022	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	1.468.919-4	1	Carlos Augusto Pires	PEBIB/DIV	1º	29/09/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	1.218.567-4	4	Paulo Guilherme Vieira Coutinho	PEBIB	1º	06/09/2023	
Dores do Turvo	E. E. Terezinha Pereira - 180858	866.114-2	5	Roseli de Castro Martins Pereira	PEBIC	1º	29/07/2022	
Ervália	E. E. Prof. David Procópio - 180891	547.952-2	4	Jaqueline Dornelas Barbosa Vaz de Melo	PEBIB	1º	14/12/2022	
Ervália	E. E. Prof. David Procópio - 180891	1.391.315-7	3	Franciane Daniela de Queiroga	PEBIIC	1º	30/09/2022	
Guarani	E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030	391.125-2	1	Ana Maria Miranda Moreira Rocha	ATBVJ	6º	10/08/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	855.868-6	4	CLAUDIA GONCALVES VANELLI DE OLIVEIRA	ATBIIC	4º	16/02/2023	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	376.105-3	1	LUCIMAR BENEVENUTO PARO	ATBVL	6º	25/01/2023	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	978.825-8	1	ROBERTA BAFFA ANDRADE	PEBIVO	5º	19/03/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	661.035-6	1	MARINA REIS DE OLIVEIRA BRANDAO	PEBIII I	4º	17/08/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	862.358-9	4	CATHERINE ESTAVANATO GUIMARAES ROSA	PEBIIC	5º	29/12/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.208.573-4	3	CLAUDILENE CRISTINA DE PAULA CAMILO VECCHI	PEBIIC	1º	06/11/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	949.790-0	3	CLEUMA FERREIRA DE PAIVA	EEBII D	3º	02/01/2023	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.076.009-8	4	GERSON CORREA DAS NEVES	PEBIIC	1º	05/11/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.248.664-3	3	LUZINES DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	PEBII E	2º	02/12/2021	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.262.228-8	3	YNGRIT DE MELO BRIGIDO NUNES COELHO	PEBIIC	1º	11/04/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.298.021-5	3	THAMARA APARECIDA DA CRUZ	PEBIB	1º	29/10/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.244.984-9	3	JOSE PAULO VICTORIO FERNANDES	PEBIIC	1º	05/11/2022	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.236.707-4	2	GISELE DA SILVA JUSTE RIBEIRO	PEBIIC	1º	16/06/2021	
Rodeiro	E. E. Márcio Nicolato - 181528	1.062.664-6	3	FABRICIO CONTIN	PEBIIC	1º	31/07/2021	
Senador Firmino	E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609	1.184.721-7	3	Fernanda Ribeiro da Silva	PEBIB	1º	09/07/2023	
Tocantins	E. E. Prof. João Loyola - 181757	1.128.683-8	1	Daniella Oliveira Prates Marangon	PEBIF	3º	04/10/2022	
Ubá	E.E. Dep. Carlos Peixoto Filho – 181951	1.351.685-1	3	Guilherme de Barros Fernandes	PEBIB	1º	11/07/2023	
Ubá	E.E. Dep. Carlos Peixoto Filho – 181951	1.129.158-0	3	Katia Guiducci Gomes	PEBIE	2º	01/06/2023	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.159.928-9	3	Fabiana Bazilio Coelho Vieira	EEBIIIC	1º	25/04/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.074.611-3	4	Ana Cristina Malta Dornas Peluso	PEBIIC	1º	22/06/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.167.293-8	3	Antonia Maria Megres Pires	PEBIIC	1º	22/06/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.179.670-3	3	Andreza Elvira Rosa	PEBIIC	1º	25/04/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	665.776-1	3	Alcione de Fátima Martins Silva	PEBIIC	1º	17/04/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.169.313-2	2	Fernanda Vieira Sartori	PEBIC	1º	22/06/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.381.519-6	2	Juliana Ferro Gonçalves Leite	PEBIIC	1º	06/06/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	522.002-5	3	Marluce Gonçalves	PEBIIC	1º	06/06/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.114.458-1	4	Marcela de Paula Tozzi	PEBIIC	1º	28/03/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.250.090-6	3	Tania Arthur Correa	PEBIC	1º	25/07/2021	
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.019.196-3	3	Ronan Bicalho Barbosa	PEBIIC	1º	17/04/2021	
Ubá	E. E. Prof. Livio de Castro Carneiro - 181943	1.172.033-1	4	Marcelle Aparecida da Silveira Faria	PEBII E	3º	24/09/2022	
Ubá	E. E. Senador Levindo Coelho - 181862	1.067.817-5	1	Luiza Fernanda Ferreira	PEBI H	4º	07/05/2023	
Visconde do Rio Branco	E. E. Dr. Celso Machado – 182222	938.322-5	3	Aparecida Madalena de Andrade	PEBIIC	1º	30/01/2022	
Visconde do Rio Branco	E. E. Dr. Celso Machado – 182222	1.128.191-2	1	Juliana Margarida de Jesus Lopes	PEBIIIG	3º	13/11/2021	
Visconde do Rio Branco	E. E. Dr. Celso Machado – 182222	1.016.062-0	1	Luciano Lino dos Santos Cruz	PEBIII L	4º	29/11/2021	

ATO Nº 66/2023

RETIFICA, nos ATOS DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por motivo de incorreção na vigência, a parte referente ao(à) servidor(a):

Município	Escola	MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Ato	Publicado no "MG" de:	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	Vigência	
									Onde se lê	Leia-se
Brás Pires	E.E. São Luis – 180793	1.092.224-3	1	Mariene Moreira de Magalhães	PEBIII H	39/2020	19/09/2020	3º	11/09/2020	02/09/2020
Dona Euzébia	E. E. Domiciano Esteves – 180815	1.044.640-9	2	Rodrigo Pereira Vieira	PEBIIC	34/2022	26/11/2022	1º	21/11/2022	10/04/2021
Ervalia	E. E. Prof. David Procópio - 180891	376.093-1	1	Edson de Souza Fontes	ATBVJ	30/2022	22/10/2022	2º	21/06/2022	15/11/2020
Tabuleiro	E. E. Menelick de Carvalho – 181692	329.739-7	3	Maria Helena de Azevedo Miranda	ATBII D	38/2022	07/12/2022	1º	04/08/2022	28/12/2020
Tabuleiro	E. E. Menelick de Carvalho – 181692	1.359.585-5	2	Debora Ribeiro de Almeida	PEBIIC	38/2022	07/12/2022	1º	12/09/2022	06/02/2021
Ubá	E. E. Governador Valadares - 182036	1.124.266-6	1	Priscila Vieira Mattos	PEBIII G	11/2022	01/10/2022	3º	12/09/2022	06/02/2021
Ubá	E. E. Prof. Livio de Castro Carneiro - 181943	1.405.858-0	2	Emília Maria Dias de Oliveira	ATBIIC	34/2022	26/11/2022	1º	20/11/2022	16/04/2021
Ubá	E. E. Senador Levindo Coelho - 181862	1.168.969-2	3	Michelli dos Santos Biscotto	PEBIIC	18/2023	22/03/2023	1º	27/01/2023	23/06/2021
Visconde do Rio Branco	E. E. Dr. Celso Machado – 182222	1.331.084-2	3	Jessica Nemer Martins Gonçalves	PEBIIC	19/2023	25/03/2023	1º	16/03/2023	10/08/2021

05 1839222 - 1

05 1839222 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 11/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Guiricema – Servidora aposentada, MaSP 277.121-0.01, PEBIL, de Maria Inês Toledo Barbosa, para Maria Inês Toledo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 75/2023
ANULA o ato de afastamento por motivo de luto referente à servidora: Tabuleiro – E. E. Menelick de Carvalho – 181692, MaSP 1.116.055-3.03, Andreza Lopes de Oliveira Medina, PEBII D, Ato nº 20/2023, publicado em 03.06.2023, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 76/2023
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Ubá - E. E. Eunice Weaver - 181820, MaSP 262.974-9.03, Regina Lucia Coelho Teodorico, PEBID, Ato nº 30/2021, publicado em 19.05.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na base legal.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Doreis do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MaSP 942.639-6.01, Maria Delma Marotta Oliveira, PEBIII O, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22.10.2023; Ubá - E. E. Prof. Livio de Castro Carneiro - 181943, MaSP 1.109.105-5.01, Cintya Ciotti da Silva Lima, PEBIII E, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.10.2023; MaSP 1.172.033-1.04, Marcelle Aparecida da Silveira Faria, PEBIII E, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.10.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 56/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ubá – SRE/UBA, MaSP 807.330-6.01, Edmar Pereira Lopes, ANEIII M, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.08.2023.

05 1839163 - 1

SRE de Uberlândia

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 21/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1130989.5, Shirley Cristina Gonçalves Lopes, PEB1C, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 04/09/2023.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 05/2023
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 295991.4.2, Márcia Helena de Carvalho Caetano, PEB3I, referente ao 3º quinquênio a partir de 26/12/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19/2023
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 689740.9.1, Eliete Maria Resende Pinto, PEB2P, aposentado(a) em 19/08/2023 referente ao saldo de 6 meses; Masp 339883.1.1, Elizana Borges de Oliveira, PEB1N, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 03 meses; Masp 366836.5.1, Lucimar Ferreira Silva de Oliveira, PEB3O, aposentado(a) em 19/08/2023 referente ao saldo de 3 meses; Masp 289902.9.1, Maria Antonia Ferreira, EEB2P, aposentado(a) em 19/08/2023 referente ao saldo de 5 meses; Masp 251744.9.1, Maria Aparecida Naves Pereira Pinto, PEB3P, aposentado(a) em 02/09/2023 referente ao saldo de 13 meses; Masp 695303.8.1, Maria do Carmo Rodrigues Leite Igidio, PEB3O, aposentado(a) em 19/08/2023 referente ao saldo de 06 meses; Masp 334335.7.3, Maria Helena de Paula Resende, PEB2P, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 02 meses; Masp 687116.4.1, Marisa de Oliveira, PEB3P, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 09 meses; Masp 325327.5.2, Nilze Moares Nominato, PEB3O, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 03 meses; Masp 348138.9.1, Ronaldo Martins Ferreira, PEB3P, aposentado(a) em 19/08/2023 referente ao saldo de 05 meses; Masp 377428.8.1, Simone Raquel Rodrigues Nascimento, ATB5L, aposentado(a) em 19/08/2023, referente ao saldo de 03 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 03/2023
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Uberlândia, SRE, Masp 289160.4.2, Eva Maria Guimarães da Silva, PEB3P, referente ao 7º biênio, a partir de 02/10/2011.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 28/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 841638.0.1, Adriana de Almeida Novaes, ATB3M, a partir de maio/2021, a partir do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

05 1839390 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 369210.0.2, Cleide Naves de Souza, ANEL3E, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício a partir de 21/09/2023, em razão de afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 1401658.8.1, José Pereira Borges, IDEIID, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 871494.1.3, Roseli Gonçalves Cintra, PEB3P, por 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 38/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 1118068.4.3, Kátia Alves Melo Tostes, PEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2019; E.E. Joaquim Saraiva, Masp 1066726.9.3, Quésia Ferreira Silva, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2021; Masp 1066726.9.3, Quésia Ferreira Silva, PEBIB, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 03/03/2020, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA do qual foi desligado; dos quais não usufruiu nenhum mês; E.E. José Zacharias Junqueira, Masp 351702.6.3, Maria de Fátima Borges do Prado, EEB2I, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir

de 09/03/2016 e 2º quinquênio de exercício a partir de 08/04/2021; SRE, Masp 289160.4.2, Eva Maria Guimarães da Silva, PEB3P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/12/2018; Masp 295991.4.2, Márcia Helena de Carvalho Caetano, PEB3I, referente ao 5º quinquênio a partir de 16/05/2022; Masp 1135265.5.2, Osvanda Maria Ferreira Guerra, PEB1C, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 10/11/2020 com aproveitamento de tempo no (a) professor lei 100 do qual foi exonerado.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/2023
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Prata, E.E. do Prata, Masp 1219524.4.2, Quesia Silva Ribeiro para Quesia Ribeiro Bibiano.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Indianópolis, E.E. Néelson Soares de Oliveira, Masp 1409149.0.1, Luciete Marcelino Pereira da Silva, ASB1A, a partir de 25/08/2023; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 1505731.8.1, Brenda Thatiany Soares Caires, ASB1A, a partir de 23/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 55/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Dr. Duarte Pimentel de Uiluba, Masp 1190806.8.1, Aparecida Donizete da Silva Guimarães, ASB1A, a partir de 22/08/2023; E.E. Jerônimo Arantes, Masp 1181276.5.2, Fernanda Evangelista Martins, PEBDIA, a partir de 29/08/2023; Masp 841980.6.2, Maria Cassia Oliveira Santos, ATB1A, a partir de 31/08/2023; E.E. Teotônio Vilela, Masp 697997.5.2, Aurea dos Reis Araujo, ASB1A, a partir de 26/08/2023
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

05 1839389 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 70/2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289160.4.2, Eva Maria Guimarães da Silva, PEB3P, Ato nº 18/2022, publicado em 27/05/2022, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: com direito à remuneração integral, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais e a percepção de 10 h/a de exigência curricular.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

05 1839391 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 136/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia- E. E Francisco Tibúrcio de Oliveira -10740-MaSP 961448-8, Cristina de Meira Santiago, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloart.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e 3º, inciso I, do ADCT e EC 104/20,com direito a remuneração integral correspondente a carga horaria de 110 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 137/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária,nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – EE. Pres Tancredo Neves- 0418, MaSP 855209-3,Itamar Martins de Paula, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº46/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Vespasiano– E.E. Jose Gabriel de Oliveira, Masp-1389263-3, Bruna Moreira Reis Goncalves, Adm.01, ASB1A a partir de 21/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº47/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Lagoa Santa – E E Nilo Mauricio T Figueiredo, Masp 1407887-7, Danubia Ferreira dos Santos, Adm.02, ATBDIA, a partir de 14/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 205/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirao dasNeves- EE Cesec de Justinopolis, Masp-1016041-4, Cintia Lima dos Santos, Adm.01, PEBVI a contar de 25/08/2015, para acerto da vida funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº206/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirao das Neves– EE Custodio Felix-Masp-963478-3,Marcelo Moreira Lopes, Adm.01, PEBDIA, a partir de 28/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº207/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Dep Alvaro Salles, Masp-841018-5,Marinete Goncalves Borba, Adm.02, PEBDIA, a partir de 02/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº208/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Vespasiano– E E Jose Gabriel de Oliveira, Masp-801412-8, Rosimeire Ferreira de Souza e Silva, Adm.01, ATBDIA, a partir de 25/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 209/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Vespasiano- EE Jose Gabriel de Oliveira, Masp-1122238-7, Franciene Evangelista de Oliveira Martins, Adm.03,PEBIC a contar de 19/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº210/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Afonso Pena Mascarenhas-Masp-903694-8,Patricia Maria dos Reis, Adm.04, PEBDIA, a partir de 29/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº211/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Afonso Pena Mascarenhas-Masp-903694-8,Patricia Maria dos Reis, Adm.04, PEBDIA, a partir de 29/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 212/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Morro do Pilar- EE Cardeal Mota, Masp 940949-1, Maria Ines dos Santos Aguiar, Adm.02, ATBIIE, a contar de 21/06/2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 122/2023.
Concede Três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Morro do Pilar - E.E. Intendente Câmara -141291, MaSP 376725-8, Sueli Maria Ferreira Oliveira, ATBIV M, 1º cargo, ref., ao 6º quinq. de exercício., a partir de 25.11.2022.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 123/2023
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Jaboticatubas – E.E. Cardeal Arcoverde - 9296, MaSP 1279640-5, Paula Junia Batista Melo, EEBII E, 2º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 20.01.2023.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 124/2023.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Siria Marques da Silva -2330, MaSP 1196517-5, Adriana Lages Rosa Albino, PEBI C, 3º cargo, ref., ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02.02.2022; MaSP 1357142-7, Luzia Malta Souza da Costa, PEBII C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23.11.2020; MaSP 1011599-6, Simone Soares Lage, EEBII L, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 18.12.2020; Ribeirão das Neves – Cesec Ribeirão das Neves -10014, MaSP 1055358-4, Kénia Imaculada da Silva, ATBIV I, 1º cargo, ref., ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07.03.2022 ; E.E. Djalma Marques – 317489, MaSP 903696-0, Jaqueline Barbosa Silva, PEBII C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25.10.2021; MaSP 1163626-3, Selma Alves Sousa, PEBI C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 16.08.2021; E.E. Pedro Alcântara Nogueira – 9962, MaSP 1109178-2, Solange Breda Batista, PEBII H, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 09.06.2015; E.E. Nossa Senhora da Conceição-10146, MaSP 299437-4, Walter Durães de Alkmim, PEBIII H, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 28.08.2020; Santa Luzia – E.E. Afonsoino Altivo Diniz -10863, MaSP 368223-4, Andréia Claudia Marques, ATBII P, 2º cargo, ref., ao 5º quinq. de exercício, a partir de 26.01.2018 ; E.E. Murgy Hibrain Sarah -10774, MaSP 965794-1, Rute Soares Gonçalves, PEBII M, 2º cargo, ref., ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06.09.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2023.
Autoriza contagem em dobro das férias-prêmio para aposentadoria e adicionais, nos termos do inciso I e II do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Sem Lotação - MaSP 275502-3, Maria Marlene Sena, PEBI L, 1º cargo, concedidas pelo(s) Ato (s) nº 117/92 e 237/97 public.(s) em 29/04/1992 e 08/11/1997, 170 dias , ref. ao 1º decênio(s) de exercício e 3ºquinq. (s) , restando-lhe 23 dias para conversão em espécie.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº42/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirao das Neves – EE Maria Pereira de Araujo-Masp 1328125-8, Welida Moreira Prates Cunha, Adm. 02, ATBIIC, a partir de 03/02/2022 para acerto da vida funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº43/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirao das Neves– E E Jose Bonifacio Nogueira-Masp-1434722-3, Thais Nayara dos Santos Cardoso, Adm.01, ATBIIC a partir de 08/08/2023.

05 1839488 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº188/2023
RETIFICA, NO(S) ATO 58/2023 de AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - Referente (s) ao(s) servidor(es):Ribeirao das Neves -5009890- Jose Bonifacio Nogueira, Masp-972594-6, Ronise Aparecida Barros Lopes, Adm.03, PEBDIA, ATO nº 58/2023publicado no MG 01/04/2023, por incorreção na vigência, onde se lê; 13/12/2022,leia-se 11/11/2022.

05 1839492 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 765/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002361/2022-90
RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
APROVADO EM 26.7.2023

Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos,

situada na Avenida Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022. Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no mérito deste Parecer.

Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira - Relatora

PARECER Nº 781/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0077863/2023-53
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 28.8.2023

Autorização de funcionamento do Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade de Ponte Nova com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, no Município de Ponte Nova. Conclusão
Face ao exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de funcionamento do Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade de Ponte Nova com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, situado na Rua Dr. Luiz Lasagna, 65 - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Ponte Nova, pelos prazos de 30 (trinta) e 18 (dezoito) meses, respectivamente.

A Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova deverá firmar Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, nos termos do disposto do artigo 158 da Resolução CEE nº 486/2022, para que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, a instituição educacional apresente, àquele órgão, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, como comprovação do efetivo cumprimento do Termo, que deverá ser assinado pelo representante legal da entidade mantenedora e pela Superintendência Regional de Ensino. Além disso, deverá verificar as adequações sugeridas pela Superintendência Técnica, nos Planos de Curso.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 792/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0130585/2021-40
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 28.8.20

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof^a Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1951/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ERIKA ANDRESSA DA SILVA, Masp nº 1490620-0, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 05/09/2023.

ATO N.º 1952/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, RAQUEL DULLY ANDRADE, Masp nº 1385867-5, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05/09/2023.

ATO N.º 1953/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FABRINE AGUILAR JARDIM PINTO, Masp nº 1246800-5, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 05/09/2023.

ATO N.º 1954/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, SANDRA DE SOUZA PEREIRA, Masp nº 547754-2, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 05/09/2023.

ATO N.º 1955/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, PRISCILA FREITAS DAS NEVES GONCALVES, Masp nº 1379390-6, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05/09/2023.

Prof.^a Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1839710 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA N° 154 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 14/01/2023, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, tendo em vista o feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

05 1839706 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001896/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Estrela do Indaí. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Veículo tipo automotor hatc, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$30.643,65 relativo ao rendimento de aplicação financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$354.243,65, assim discriminado: a) R\$ 276.333,33, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$ 47.266,67 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$30.643,65 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas e extrato de aplicação (SEI nº 69282157). III - Alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original, para incluir a Subcláusula Oitava com a seguinte redação: “Subcláusula Oitava: Fica o MUNICÍPIO obrigado a devolver ao cofre público estadual, o saldo residual apurado na conta específica do convênio, somados os rendimentos auferidos até à prestação de contas final e após a conclusão da execução do objeto, computada eventual ampliação de meta física. A devolução será efetuada na proporcionalidade da participação financeira originalmente pactuada”. Assinatura: 05/09/2023.

7 cm -05 1839502 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001138/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL . Objeto: Pavimentação asfáltica de 2.227,17 m² em CBUQ e execução de 603,52 metros lineares de meio-fio de concreto e de 783,52 metros lineares de sarjeta, além de sinalização horizontal e vertical nas Ruas Ana Rosa, Cláudio Reis e João Pinheiro, Distrito de Botição Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 64.131,62. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001135/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ . Objeto: Calçamento de 1.476,90 m² em bloquetes e execução de 535,00 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta, além de 24,00 metros lineares de meio-fio de travamento e sinalização viária horizontal e vertical na Rua Projetada, Bairro Vale do Sol II. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 12.112,15. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001136/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R\$ 87.737,63. Valor da Contrapartida: R\$ 886,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001137/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS . Objeto: Calçamento de 3.543,15 m² em pedras poliédricas e execução de 1.359,07 metros lineares de meio-fio de concreto e de 1.377,07 metros lineares de sarjeta com 06 (seis) dissipadores de energia, além de sinalização viária vertical em trecho da estrada vicinal que liga a sede do município à Comunidade do Caxambu. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 17.163,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001123/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA. Objeto: calçamento de 4.183,45m² em bloquete E= 8 CM-FCK= 35 MPA, execução de 1.270,84m de Sarjeta de Concreto Urbano (SCU), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 30cm com inclinação de 3% e 82m (metros lineares) de Guia de Meio-fio, em concreto com FCK 20 MPA, pré-moldada, MFC-01 padrão DER-MG, dimensões (12x16,7x35) cm, localizados na rua Zim Batista do Bairro Ribeirão Ouro do município de Janaúba/MG. Valor do Repasse: R\$ 650.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 7.840,47. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001124/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE TABULEIRO . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg..protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R\$ 116.904,00. Valor da Contrapartida: R\$ 588,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 365 dias.

17 cm -05 1839300 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001141/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R\$ 88.180,74. Valor da Contrapartida: R\$ 443,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001144/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE ERVALIA . Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1.0, potência mínima 66 cv, motor biocombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 365 dias.

6 cm -05 1839493 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato n. 9393397/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Santana Sistemas de Segurança Ltda - CNPJ 02.435.614/0001-21. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, em 01 (um) Portão Eletrônico deslizante e 01 (um) portão social com fechadura elétrica, da Diretoria de Transportes Aéreos, do Gabinete Militar do Governador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). Lote Único do Pregão Eletrônico – Processo de Compras n. 1071030 000050/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.06.781.047.4382.0001.339039. 21.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Processo SEI n. 1070.01.0001107/2023-74. SIGNATÁRIOS: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida e Francisco Lara Rocha. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

5 cm -05 1839173 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Pro Soluções Serviços e Comércio LTDA– Contrato nº 47/2023 (Portal compras 9393250 – Sei nº 1250.01.0001999/2023-94). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, reparo, restauração, recuperação e melhoria do espaço físico da 52ª Cia da Polícia Militar, do 68º BPM, na cidade de Além Paraíba-MG.Valor do contrato: R\$ 154.500,00. Vigência: 06 meses, a partir da publicação.

2 cm -05 1839146 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 16º RPM. Pregão Eletrônico 06/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço completo de transporte de mudança de servidores transferidos das unidades que compõem e são apoiadas pela 16º RPM, conforme especificações constantes do Anexo I, no Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre às 08h00min do dia 11/09/2023 até às 07h59min do dia 21/09/2023. Sessão do pregão dia 21/09/2023, a partir das 08h00min. https://www.compras.mg.gov.br. Mais informações https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -05 1839111 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 33/2023; Processo de compra nr:1259965.00048/2023; Contratação de serviço de Reprografia para unidades do CPE/PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 06/09/2023 até as 08:59 horas de 19/09/2023. Data do pregão 19/09/2023 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -05 1839207 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG–EM/17ºRPM x Stuqui Engenharia e Construções Ltda. Contrato 9327273/2022; 2º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação de 111 (cento e onze) dias no prazo de execução da obra, a contar de 08/09/2023, e acréscimo no valor de R\$ 32.977,35 (trinta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Signatários: pela contratada Carlos George Habib e pela contratante Paulo Roberto Barros, Ten Cel PM. Vigência: A contar da publicação.

TERMO DE COMODATO

PMMG–EM/17ºRPM x Paulo Eduardo Pereira. Termo de Comodato 01/2023; Objeto: Um espaço na torre no abrigo de telecomunicações, situado no Bairro Serra do Caçador, em Estiva/MG, destinado para a transmissão dos sistemas de rádio comunicação na área do 20º BPM. Vigência: 20 (vinte) anos a contar da publicação.

3 cm -05 1839281 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB /DAL-PMMG - 1º TA ao CT 57/2023, Compras 9390471/2023. CMB x Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL. Objeto: da Cláusula Terceira - Do Preço, acrescento o quantitativoem mais375 (trezentos e setenta e cinco) Kg de pólvora PP40, passando de 1.500 (mil e quinhentos) para 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco), que corresponde ao acréscimo de valor de R\$ 194.988,75 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo como motivação a descentralização de recurso orçamentário para aquisição de insumos para munições recarregadas consonte ao Memorando nº 678.6A/2023-DAL,, conforme solicitação e anuência registrada em mensagens via Painei Administrativo sob Protocolo nº 202302064483587-2302. O percentual de acréscimo representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado e o Aditivo têm por base os dispositivos previstos no inciso I, alínea “b”, e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 63/2023, Compras 9392805/2023, Processo de Compra 46/2023. Objeto: Aquisição de INSUMO DE RECARGA - ESPOLETA. Valor total R\$ 426.980,44. Vigência até 31/03/2024.

6 cm -05 1839313 - 1

PMMG/RCAT X AFAS - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2023 OBJETO: Cooperação mútua entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS através do REGIMENTO DE CAVALARIA ALFERES TIRADENTES/RCAT e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA/AFAS visando à promoção à saúde de forma gratuita a pessoas com deficiência. Data: 04/09/2023. Vigência: 60 meses.

2 cm -05 1839333 - 1

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa IGL Engenharia LTDA – Termo de Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 31/2022 (Portal compras 9342827 – Sei nº 1250.01.0001854/2022-35). Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: de 06/09/2023 a 20/09/2023.

1 cm -05 1839292 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11º RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 37/2023; objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração e manutenções na estrutura interna do pelotão de Salinas/2ª Cia PM Ind e pintura no pelotão de Grão Mogol/50ºBPM. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 06/09/2023 até às 08h59min de 21/09/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -05 1839361 - 1

PMMG X AFAS – TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

OBJETO: Rescisão Amigável ao Convênio nº 01/2022 celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PMMG e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA/AFAS, que visa à concessão de funcionários. Data: 04/09/2023.

1 cm -05 1839330 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PMMG-13RPM/38BPM X Prefeitura Municipal de Dores de Campos/ MG. Primeiro termo aditivo ao Convenio: 01/2022. Objeto: Alteracao da Clausula Segunda - da Responsabilidade, da Clausula Quarta - Do Valor e do Anexo I do convenio original - Plano de Trabalho, da Cláusula Sétima - da Subtração do texto original. Valor: R\$143.002,08. Vigencia termo aditivo: 02/2024.

2 cm -05 1839515 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 05/09/2023

7º RPM- Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
BambuÍ	Clínica Viver Bambuí Ltda	Clínica Médica

8º RPM- Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Instituto de Ortodontia Marigo Ltda	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem os documentos do Anexo II. Data: 05/09/2023

RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Centro Médico e Cirúrgico Sofal Delgado Ltda.

16º RPM - Unai

Município	Interessado
Brasilândia de Minas	50.819.001 Sonia Celestina Fonseca

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição

14 cm -05 1839600 - 1

AVISO DE EDITAL - RETIFICADOR

Pregão Eletrônico N 28/2023; Processo de compra nr: 1259965.00040/2023; Objeto: Aquisição de Materiais De Escritório para Suprir as Demandas Do Comando De Policiamento Especializado Da Polícia Militar De Minas Gerais- Cpe/PMmg; envio de propostas entre 16:00 horas de 06/09/2023 até as 08:59 horas de 22/09/2023. Data do pregão 22/09/2023 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -05 1839417 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG - Município de Perdizes - Termo de Cessão de Uso 26/2023. Objeto: Cessão não onerosa de Imóvel para a Sede da 225ª Cia no município de Perdizes/MG. Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028. Signatários: Ralfé Veiga de Oliveira e Antônio Roberto Bergamasco.

1 cm -05 1839506 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMODATO

PMMG 18º RPM X Paulo Sérgio Reis e Ana Maria Torres. Objeto: alteração na cláusula primeira de uso da área. Comodato da fração de 30m² para instalação do sítio de telecomunicação do conjunto de repetidoras de radiocomunicação na cidade de Andradas, e cláusula quinta, ficando a PMMG proibida de ceder o uso, gozo ou fruição da fração disponibilizada. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2 cm -05 1839536 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 000061/2023. Objeto: aquisição de cadeiras de escritório para a 7ª Cia PM Ind em Igarapé/MG, com fornecimento imediato, no exercício financeiro de 2023. Lote 1 20.323.529/0001-53 - ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME R\$ 9.300,00. A integra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -05 1839490 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 16º RPM x Protect Services Administração e Serviços de Condomínio Ltda. Termo Aditivo 02 ao Contrato nr 9337300/2022 referente a Prestação de serviço de conservação e limpeza na sede 16º RPM. Objeto: acréscimo de valor. Novo valor anual R\$ 107.721,36.

1 cm -05 1839599 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11ª RPM X JHSC Construtora Eireli; 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9341523/2022; objeto: Adequação das planilhas orçamentárias dos lotes 01, 02 e 03 do contrato original. O valor global do contrato original não será alterado. Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/09/2023.

2 cm -05 1839650 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

PMMG – 18º RPM – Homologação de Pregão 07/2023, Processo 1261556 1002023. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CTPM - na Unidade de Passos/ MG, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, ao perfeito funcionamento, por conta da licitante vencedora, conforme especificações, exigências e demais informações descritas no Anexo I Termo de Referência, anexo deste Edital. Lote 01: REVOGADO.

3 cm -05 1839672 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PMMG – CTPM Argentino Madeira. TOMADA DE PREÇOS 01/2023. Processo de compra: 1261556 77/2023. O Ordenador de Despesas do CTPM Argentino Madeira comunica a disponibilização de planilha de custos complementar com os códigos dos itens. Integra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br, https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action . A data e o horário do certame permanecem in

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023, a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, com a inclusão da especialidade de Fonoaudiologia - 01vaga - na cidade de Itamonte, na 17ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data:05/09/2023

3 cm -05 1839597 - 1

TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo ao contrato de nº 9293780/2021, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Ticket Gestão em Manutenção EZC S/A. Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 meses, do Contrato SIAD nº 9293780/2021 (Contrato SIAD anterior nº 9196708/2018), de prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, firmado em 25/09/2018, em caráter excepcional, conforme prevê o § 4º, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.; Do valor: Fica mantido o valor anual estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 1091571 - 001/2023 - SEI 1510.01.0179239/2023-49

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ar condicionado para a criação e aparelhamento da Delegacia do Consumidor em Governador Valadares, visando atender o TDCO nº 64/2021 e nº 14/2023 direcionados a Polícia Civil de Minas Gerais. Lote único – Empresa Vencedora: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELEITRODOMESTICOS LTDA.Valor homologado: R\$36.824,64 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas, Estevão Carvalho Cardoso, ocupante do cargo de Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da PCMG, no cumprimento dos deveres e atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 13.994/2001, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta, e considerando a Informação 99 (71705487), bem como as fotos juntadas no anexo (71707229), visando assegurar a plenitude do contraditório e da ampla defesa, bem como promover o saneamento de possíveis irregularidades passíveis de questionamentos vindouros, notifica novamente a empresa JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 21.728.334/0001-56, esclarecendo que, muito embora tenha aceito o pedido da citada empresa para que esta possa, em 30 dias, reparar os danos causados durante a mudança nos 23 mobiliários constantes da Comunicação Complementar da Corregedoria Geral de Polícia Civil (61324099), verificou-se que o mobiliário não foi reparado a contento, o que impossibilita a sua utilização nas Unidades Policiais da PCMG.Desta forma, visando dar celeridade ao processo, e considerando que o pleito da empresa, embora atendido pela Administração, não foi cumprido a contento pela mesma, resolve:

Manter o desconto da compensação do mobiliário aplicado na decisão (66350559);

Notifique a referida empresa quanto à decisão proferida para oportunizar eventual recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto Estadual nº 45.902/2012, prazo de 10 dias.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1511189 171/2023	Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e resgate emergencial em um elevador tipo plataforma (PNE) vertical de fabricação da empresa Monteile, modelo EL2000, contendo 2 pavimentos (1+ térreo) do Instituto de Identificação de Minas Gerais/PCMG. Processo SEI 1510.01.0120562/2023-27	21/09/2023 às 09:00 h

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretorde Aquisições/SPGF

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF Nº 13/2023/PCMG

PROCESSO Nº 1510.01.0120471/2023-59.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e Conselho Comunitário de Segurança Pública- CONSEP (Transmitente), CNPJ/CPF 11.486.828/0001-18. Objeto: Transferência, de modo irrevratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de diversos itens. Valores estimados: R\$ 70.044,30 (setenta mil quarenta e quatro reais e trinta centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (Transmissário) e Walter Ribeiro de Assis (Transmitente).

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 139/2020/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0178346/2019-19

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Arcos/MG. Objeto:Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01/01/2021, conforme previsão contida no instrumento originário e alterar o objeto do Acordo de Cooperação fazendo constar a supressão de cessão de estagiários a partir de 01/01/2021. Duração: 36(trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2023. Da convalidação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/07/2023. Signatários: Hugo e Silva(P/PCMG) e Claudenir José de Melo(P/Pref.)

24 cm -05 1839661 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município JOSE GONÇALVES DE MINAS:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ANTÔNIO APARECIDO LEMOS CARDOSO	XXX.973.606-XX	FAZENDA RIBEIRÃO GANGORRAS	4,222	JOSE DO ROSARIO PEREIRA GOMES, CORREGO DA ROCHA
JOSE MARIA SOARES DA CRUZ	XXX.580.648-XX	SÍTIO SÃO JOSÉ	29,1571	JOSE ALVES PEIXOTO RIBEIRAO, GANGORRA; NATALINO PRACHEDES CARDOSO, SITIO VARGEM GRANDE; JOSE JOAO DE SALES GOMES, FAZENDA FARINHA SECA; ANDRELINO PRACHEDES CARDOSO, FAZENDA VARGEM GRANDE
MÁRIO ALVES BALDAIA	XXX.717.556-XX	SÍTIO ROSA BRANCA	6,1604	FRANCISCO GOMES MAURICIO, CORREGO DO ARROZAL; JOAO DE SALES PEREIRA, CORREGO DO ARROZAL; SEBASTIAO ROCHA DE OLIVEIRA, CORREGO DO ARROZAL.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de JOSE GONÇALVES DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANSELMO AVELINO DE SOUZA	XXX.187.606-XX	FAZENDA DO ALTAR	8,2558
IRANI ANDRE GOMES DE SALES	XXX.674.186-XX	SÍTIO CÔRREGO DA LIMEIRA	1,0407
ISAAC CELESTINO GOMES ALVES	XXX.979.826-XX	SÍTIO SAMAMBAIA	7,0763
JAIRO AMARAL SANTOS	XXX.708.986-XX	SÍTIO FARINHA SECA	14,7589

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -05 1839576 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 387/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, realizada no dia 28 de agosto de 2023, da servidora RENATA VALESKA LIMA DE OLIVEIRA, inscrição nº 154529, nomeada e empossada em decorrência de aprovação no Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
EXAME MÉDICO ADMISSINAL
PORTARIA Nº 386/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que a servidora RENATA VALESKA LIMA DE OLIVEIRA, inscrição nº 154529, foi considerada APTA no Exame Médico Admissinal, realizado no dia 28 de agosto de 2023.

A candidata CAROLINE LAUREANO CALADO, inscrição nº 109657, também convocada por meio da portaria nº 23/GAB/PCMG/2023, não se apresentou para o Exame Médico Admissinal na data marcada. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

8 cm -05 1839662 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS

- ABM -AVISO Nº 494/2023-CBMMG/ABM

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023. Academia De Bombeiros Militar – ABM Curso de Formação de Oficiais - CFO BM 2022 convocação para matrícula por determinação judicial O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 10/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM/2022), publicado pelo Aviso n. 251, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 154, de 04Ago21, pág.31, e considerando a determinação exarada no processo n. 5003092-56.2022.8.13.0400: TORNA PÚBLICO que foi postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, no dia 05 de setembro de 2023, o Ato n. 12.380/2023, que convoca para matrícula, por decisão judicial, o candidato Ruan Felix Pedra do concurso ao CFO BM/2022.

Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Chefe Da DSE/ABM.

- 2º COB - RESUMO DE TERMO DE

DOAÇÃO Nº 02/2023 – 2º COB.

Doador: CBMMG. Donatário: Casa de Reabilitação Jesus Cristo O Nazareno. Espécie: Doação. Objeto: Diversos itens classificados como sucata. Valor total: 3.622,17. Uberlândia/MG, 04/09/2023. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt do CBMMG e Carlos Ferreira de Oliveira, representante legal donatário.

- 3º COB – RESUMO: ANULAÇÃO DO

CONTRATO Nº 01/2023 – 2º COB.

Resolve tornar sem efeito o contrato 01/2023 – 2º COB, considerando que será publicado novo contrato de serviços com a empresa Versalle Moveis Planejados LTDA vencedora do certame no valor de R\$ 69.900,00(sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

- ABM - RESUMO DO CONTRATO Nº 9393485/2023

Pregão Eletrônico nº 1401460 000022/2023. Partes: CBMMG X MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO -ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO LÊTREIRO EMAÇO INOX COM OS DIZERES “GALERIA DE TURMAS”. Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4471.0001.3.3.90.39.21.53.10. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023. Signatários: Fernando Sales dos Santos, Major BM e Marcelo Luiz Clemente Brandão.

- CSM - RESUMO DO CONTRATO Nº 9393212/2023 -

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401104000045/2023.

Partes: CBMMG X RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA– CNPJ: 15.453.449/0001-82.

Objeto: Aquisição de equipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento veicular e demais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 129/2023; no valor de R\$ 1.450.300,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reais); nas Dotações Orçamentárias: nº 1 401.06.182.155.4472.0001.4490.5226.0.24.1 e 1401.06.182.155.447 2.0001.4490.5204.0.24.1. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 05 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sra. Karla Lorena Brandão Oliveira – Representante Legal.

- CSM -RESUMO DO CONTRATO Nº 9393452/2023 -

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401104000043/2023.

Partes: CBMMG X COMERCIAL CEDRO EIRELI – CNPJ:

10.732.150/0001-43. Objeto: Aquisição de 1(um) motor de popa: Potência: 15 HP; Tipo 2; Número de pistão: 2 pistões; sistema de refrigeração: a água com termostato; combustível: Gasolina; no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); na Dotação Orçamentária: nº 1401061821554471000144905204070.1; Convênio 5402/2022 – Concedente: Município de Sete Lagoas/MG. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 05 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Maj BM, Ordenador de Despesas e Sr. Dênio Gabriel Martins – Representante Legal.

- CSM - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 9377914/2023 DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1401269000014/2022

Partes: CBMMG X MANUPA COMÉRCIO EXPORTACÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. CNPJ 03.093.776/0011-63. Objeto: Alterar quantitativamente 12,50% do Contrato Nº 9377914/2023, nas quantidades pactuadas, correspondendo a (6/seis) unidades; Alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato original. Alterar o item 3.1 da Cláusula Quarta - Preço, do Contrato original. Alterar o valor total do Contrato original, face a alteração quantitativa apresentada, que representa um percentil de aumento de 12,50% do valor total do contrato. Acrescer dotação orçamentária para custear a despesa. Com a alteração pretendida, o valor estimado do Contrato passará de R\$ 16.053.600,00 (Dezesseis milhões, cinquenta e três mil e seiscentos reais), para R\$ 18.060.300,00 (dezoito milhões, sessenta mil e trezentos reais). Dotações Orçamentárias: 140110301160448300014490521710 .8 e 140106182155447200014490521715.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Permanece inalterada. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 05 de setembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada, Manuella Jacob, Representante Legal.

- 6º COB - 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09262929 “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SEDE DO 9º BBM E DA 1ª CIA BM EM VARGINHA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS”. Celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por meio do CBMMG/6º COB, e a empresa MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCERIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 23.050.270/0001-02, a Repetição em decorrência da CCT-2023 e do Decreto 11.494/2023 do Município de Varginha/MG. Alteram o valor do contrato, com acréscimo, e retroagem os efeitos às datas de vigência da CCT e do referido Decreto Municipal. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinado em: 05/09/2023. Signatários: Pela contratada, Sr. Devanildo Mariano Silva, e pela contratante, Sr. Major BM Geraldo Aparecido Coelho.

- 2º COB –AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1401806 000016/2023.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação da prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores das linhas Leve e Pesada do CBMMG, lotadas ou em trânsito na área da Sede do 7º Pelotão / 1ª Cia / 8º BBM - Frutal/MG, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, originais ou de 1ª linha, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 22/09/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 05/09/2023.

Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador

de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

28 cm -05 1839654 - 1

características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do Edital. O Edital encontra-se à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3915-8605 ou pelo e-mail reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br; gabriela.moura@agricultura - Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso - DPO/SPGF.”

3 cm -05 1839110 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309060050070137.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 47/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adolfo Mantele	***233028**	3122102020083218	2370.01.0041617/2021-73	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.095,01
Dirceu dos Reis	***692106**	3109102020155933	2370.01.0041167/2021-98	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 547,51
Dirceu dos Reis	***692106**	3121102020074853	2370.01.0041360/2021-28	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 876,01
Elizabete Budniewski	***694926**	3116022021102225	2370.01.0023352/2021-80	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 956,50
Ermane José da Silva	***757306**	3109082021151545	2370.01.0033000/2021-29	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 3.866,82
Espólio de Luiz Reis de Freitas	***000636**	3112032021111518	2370.01.0023681/2021-14	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.180,93
Fernando Vittori Filho	***844836**	3103082021154012	2370.01.0024178/2021-88	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 3.410,97
Galdino Donizete Dias da Silva	***933856**	3116022021103003	2370.01.0023355/2021-96	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.188,43
Hélio Gustavo Ferreira Caetano	***172346**	3112082021151219	2370.01.0026576/2021-41	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.515,29
Ivani Moreira da Silva	***763756**	3116022021104307	2370.01.0023361/2021-31	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.391,25
Joana Cristina Machado	***886116**	3126102020163024	2370.01.0026737/2021-59	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.884,34
João Romualdo da Fonseca	***903166**	3112032021112649	2370.01.0023904/2021-17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 566,60
José Bento de Castro	***163196**	3107112018161642	2370.01.0042255/2021-16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 380,35
José de Oliviera	***773505**	3116022021162721	2370.01.0023380/2021-03	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.195,62
José Peres dos Santos	***565366**	3112082021072203	2370.01.0023351/2021-22	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.436,41
Juarez Gomes Ruas	***177608**	3117092021100821	2370.01.0034462/2021-34	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 330,32
Luis Fernando Pereira	***495616**	3128042021170209	2370.01.0041605/2021-09	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 6.613,22
Marcos Pereira de Souza	***372656**	3112082021074153	2370.01.0032793/2021-89	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.793,44
Maria do Nascimento Barbosa	***414206**	3112032021115020	2370.01.0034636/2021-89	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 906,57
Maria Imaculada Peres dos Santos	***330676**	3108102020101337	2370.01.0040974/2021-71	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 657,01
Mario Rogerio Guedes Pinto	***349098**	3113102020095515	2370.01.0041182/2021-81	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.285,04
Mario Rogerio Guedes Pinto	***349098**	3121102020161348	2370.01.0041578/2021-59	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.285,04
Modesto de Souza	***111716**	3117022021154044	2370.01.0023402/2021-88	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 962,57
Naniel de Sousa Rodrigues	***8120576**	3110082021141109	2370.01.0033014/2021-39	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.070,42
Otavio da Silva Ferreira	***984026**	31160420219074353	2370.01.0039073/2021-85	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 6.326,14
Ricardo Baptista	***138838**	3122102020164720	2370.01.0041793/202174	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 657,01
Thomas de Edson Nunes Oliveira	***061986**	3114102020163659	2370.01.0041213/2021-20	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 5.256,07
Thomas Edson Nunes de Oliveira	***061986**	3122102020171350	2370.01.0041795/2021-20	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 6.241,58
Vanderlei Felix de Souza	***131846**	3113102020111613	2370.01.0041190/2021-59	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 766,51
Willian Chaves da Cunha	***647556**	3110082021101032	2370.01.0025662/2021-81	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 18.675,64

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

40 cm -05 1839118 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO
Nº 37/23- SEI 2370.01.0008044/2023-73.
Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGURA.
Objeto: Cessão de Uso do Veículo placa NXX 0589, Patrimônio do IMA nº54824150. Vigência: 60 meses a partir de sua assinatura em 01/09/2023.
Torna sem efeito a publicação do TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO Nº 06/23. Partes: IMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGAURA, publicado em 04/05/2023.

2 cm -05 1839147 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
Planejamento nº 3041002 000258/2023 através do site www. compras. mg.gov.br – Processo SEI nº 3040.01.0005762/2023-12 – Pregão eletrônico para registro de preços 60/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de áudio e vídeo – Recebimento das propostas e Sessão pública até 22/09/2023 às 09:00h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349-8085/8088. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -05 1839187 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS
CELEBRADOS PELA EMATER-MG
1 - Contratado: CONECTE TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: Contrato nºG0032.2.04.61060123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para o Escritório Local de Rio Pardo de Minas. Vencimento: 31/08/2024. Valor: R\$ 1.668,00 Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 31/08/2023.

2 - Contratado: BRENO NOGUEIRA DOS REIS EIRELI-ME. Instrumento: 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0032.2.04.02540122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 31/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 31/08/2023.

3 - Contratado: MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTO MARTINS. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0027.2.04.16990421-00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/12/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 09/12/2023.

4 - Contratado: SRP AUTOPEÇAS LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº G0025.2.99.21430120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 01/09/2024. Valor: Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 31/08/2023.

5 - Contratado: SANTA HELENA MULTISERVICES LTDA. Instrumento: Contrato nºG0033.2.13.87960123.00. Objeto: reforma e revitalização do edifício sede do Escritório Local de Ubai. Vencimento: 01/09/2024. Valor: R\$ 110.587,96. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 01/09/2023.

6 - Contratado: MINAS CAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0039.2.99.04170121.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/10/2024. Valor: Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 04/09/2023.

7 - Contratado: ELETRO AUTO BOCAIUVA LTDA-ME. Instrumento: 3º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº G0025.2.99.23190120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 01/09/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 24/08/2023.

8 - Contratado: ROBERTO MENDES BATISTA. Instrumento: Contrato nºG0032.2.4.64030123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para o Escritório Local de Ninheira. Vencimento: 04/09/2024. Valor: R\$1.200,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 04/09/2023.

9 - Contratado: JANAINA PEREIRA CORREIA GOMES. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0013.2.04.39320122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 18/08/2023. DICOM – Divisão de Compras.

11 cm -05 1839373 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 312/2023 -Contrato - Partes: EPAMIG e GETROTECH COMERCIAL ELETRICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de fontes de alimentação e osciloscópio. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 05/09/2023 a 05/06/2024. Valor: R\$ 45.392,82. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Eduardo Sanches – GETROTECH.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº. 414/2022 - 1º T.A. - Partes: EPAMIG e VR Benefícios e Serviços de Processamentos S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 28/10/2023 a 28/10/2024. Valor: R\$ 7.025.040,00. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) José Maria Alejandro Ocaranza Braceras; Márcio Del Nero – VR.

3 cm -05 1839707 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000128/2023
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 1469/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001469/2023-43
Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de reforma no Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas

ocorrerá no dia 29/09/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -05 1839266 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS -
CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9346030/2022 Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Vibra Energia S.A., para reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: R\$122.164,70(cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26 fonte 0.10.1. Belo Horizonte, 05/09/2023.

2 cm -05 1839714 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 28/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eFederação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Objeto: é a inclusão na Cláusula Terceira - Dos Eventos, de mais horas para montagem do evento“14ª Feira de Agricultura Familiar de Minas Gerais – Agriminas”, inclusoado Parágrafo Nono na Cláusula Quarta ealteração do valor do contrato para: R\$ 185.234,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais), Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Wilson Luiz da Silva; Processo Sei nº: 2180.01.0000150/2023-19.

3 cm -05 1839084 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE ATO DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020 e CONSIDERANDO o art. 5º da Lei 8.666/93, DETERMINA a publicação de ato de quebra da ordem cronológica de pagamento, por razões de interesse público, previamente autorizado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Instituição. O detalhamento da ocorrência e respectiva justificativa constam na planilha abaixo, bem como no processo SEI nº2200.01.0000613/2020-13:

Nº ordem	Nº do contrato	CNPJ	Razão Social	Valor	Justificativa
01	9271124/2021	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL	R\$ 11.886,55	Este pagamento fora de ordem cronológica é justificado pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços de estagiários, cujo auxílio na execução das atividades contribui para as entregas de demandas das áreas finalísticas da instituição, preservando a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
Marília Palhares Machado
Presidente - IEPHA/MG

12 cm -05 1839080 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cvz ; apq-01004-23 ; leptospirose genital bovina: avanço do conhecimento relacionado à fisiopatogenia e diagnóstico no sistema reprodutivo ; guilherme nunes de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; RS 193.674,20 ; csa ; apq-01321-23 ; avaliação da eficiência econômica, modelagem e simulação de compost barns ; oscar tupy ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; RS 224.120,91 ; cra ; apq-01078-23 ; processos e serviços ecossistêmicos em ecossistemas antropizados: sinergias entre urbanização e invasões biológicas ; rafael dudeque zenni ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; RS 193.674,20 ; csa ; apq-01321-23 ; avaliação da eficiência econômica, modelagem e simulação de compost barns ; oscar tupy ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; RS 137.237,20 ; cra ; apq-01591-23 ; taxonomia integrativa de massartella lestage (ephemeroptera, leptoptlebiidae) ; frederico falcão

salles ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 217.220,66 ; cvz ; apq-02750-23 ; utilização de modelos multicriais na avaliação genômica das raças gir e girolando ; marcos vinicius gualberto barbosa da silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa gado de leite-juiz de fora ; RS 173.416,00 ;

9 cm -05 1839568 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
csa ; oet-00339-23 ; iv colóquio do nugea ; helena rizzatti fonseca ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 02/10/2023 ; 03/10/2023 ; universidade federal de juiz de fora ; RS 8.183,19 ; csa ; oet-00320-23 ; iii seminário de pesquisa, inovação e pós graduação e 20ª semana nacional de ciência e tecnologia ; thiago gonçalves paluma rocha ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 16/10/2023 ; 01/12/2023 ; universidade federal de uberlândia ; RS 43.571,04 ;

3 cm -05 1839517 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070138.



EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 11403.Dispensa de Licitação. Processo Interno nº1173/2023. Contratado: Banco Genial SA, CNPJ nº 45.246.410/0001-55. Objeto a prestação de serviços de estudo de modelagem de negócios para venda e/ou aproveitamento econômico de ativos. Vigência: 13 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 55.000,00. Base Legal: Artigo 29, II da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 05/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 11414. COTEP 58/2023. Processo Interno nº1259/2023. Contratada: SIPAT MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ nº 40.213.743/0001-64. Objeto: a prestação de serviços de contratação de empresa com experiência comprovada na organização de SIPAT (palestras, bate-papos, apresentações, teatros, vivências, intervenções, gamificações, jogos e outras formas de interação), nas temáticas de saúde, bem-estar e qualidade de vida. Vigência: 7 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 13.900,00. Base Legal: Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 05/09/2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
 Errata da Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11261. Publicado no Diário do Executivo de 10/08/2023, página 51. Onde se lê “Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n º 11261” leia-se “Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11261”.

15 cm -05 1839522 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
 CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE: 3130000961-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 A Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, por determinação da Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.04.01.003.0003954, Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para o Sistema de Distribuição de Gás Natural Centro-Oeste Linhas Laterais. Trata-se de empreendimento Linear passando por vários municípios mineiros numa extensão total de 99,5 km. Os dutos serão instalados em áreas rurais e urbanas sob vias dos municípios de Betim, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Itaúna e Divinópolis.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Projetos Prioritários. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na Superintendência de Projetos Prioritários, dentro do prazo até 45 (quarenta e cinco) dias.

5 cm -04 1838965 - 1



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
 CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE: 3130000961-0

2ª CHAMADA PÚBLICA GASMIG 2023
 A Gasmig realiza uma nova chamada pública para suprimento firme por gasodutos virtuais de gás natural comprimido – GNC ou gás natural liquefeito – GNL.
 Com a 2ª Chamada Pública de 2023, a empresa planeja a contratação de suprimento de gás firme de 82.000 m³/mês de GNC/GNL para atendimento à cidade de Pouso Alegre a partir de 29 de janeiro de 2024.
 A iniciativa busca a continuidade do fornecimento de gás à cidade e a maior competitividade ao mercado atendido, por meio da concorrência na oferta de gás natural.
 A Chamada Pública da Gasmig está em linha com as melhores práticas de mercado e com o Regulamento para Contratação de Empresas Ofertantes de Suprimento de Gás da Gasmig. A data limite para envio das propostas é dia 27/09/23.

4 cm -05 1839554 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 10094/2023. Fornecedor Registrado: INCENTIVALE MARKETING DE INCENTIVO LTDA, CNPJ 13.485.926/0001-66. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de vales-presentes de valores variados para serem utilizados na premiação dos Correspondentes Bancários do BDMG, conforme quantitativos e especificações do Edital BDMG-25-A/2023. Prazo: 12 meses, improrrogáveis, a partir da publicação. Valor Global Registrado: R\$1.200.000,00 considerando a taxa de administração registrada de 0%. Data de Assinatura: 05/09/2023.

3 cm -05 1839656 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
 CONTRATOS

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680007009/500 - 4680007010/510 - 4680007011/530 - Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X MARCELO TOSTES ADVOGADOS ASSOCIADOS, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à TRIBUTÁRIO E REGULATÓRIO. - Valor R\$ 4.751.040,00. Prazo 24 meses. Ass.: 22/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680007012/500 - 4680007013/510 - 4680007014/530 - Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL. - Valor R\$ 4.751.040,00, Prazo 24 meses. Ass.: 25/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680007015/500 - 4680007016/510 - 4680007017/530 - Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X ROSI CASTRO LIMA PENA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações

e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL. - Valor R\$ 4.751.040,00, Prazo 24 meses. Ass.: 25/08/2023.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
 ARP 4650000826/ 4650000827/ 4650000828/ 4650000829. Pregão Eletrônico 500-H20119. Objeto: Futura e eventual contratação de créditos para utilização de serviços em nuvem (AWS e GCP). Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. x CLARO S.A. Prazo: 12 meses. Valor registrado (Fator de conversão): Lote 01 (AWS): 1,0440; Lote 02 (GCP): 0,9999. Ass. e Homolog: 31/08/2023.

12 cm -05 1839305 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20173. Objeto: Conector Cunha Alumínio. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS
 Pregão Eletrônico: 530-G20112. Contratos: 4630002945, Objeto: Cabo de Média Tensão. Contratada: PRYSMAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A. Valor: R.573.239,85. Prazo: 24 meses a partir de 01/09/2023. Ass.:04/09/2023. Hom.: 29/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680006979/530 - Contratada: BARCELOS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RELAÇÕES DE CONSUMO. Valor: R\$ 6.236.640,00. Prazo 24 meses. Ass.: 25/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680006980/530 - Contratada: T. LOTT ADVOCACIA, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RELAÇÕES DE CONSUMO. Valor: R\$ 6.236.640,00. Prazo 24 meses. Ass.: 25/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680006981/530 - Contratada: ABI-ACKEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RELAÇÕES DE CONSUMO. - Valor R:R\$ 6.236.640,00. Prazo 24 meses. Ass.: 25/08/2023.

Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680006982/530 - Contratada: VILARINO SANTOS SENA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RELAÇÕES DE CONSUMO. - Valor: R\$ 6.236.640,00. Prazo 24 meses. Ass.: 28/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680006983/530 - Contratada: X BRAGA, ROAS, ADVOGADOS. Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RELAÇÕES DE CONSUMO. - Valor R\$ 6.236.640,00. Prazo 24 meses. Ass.: 28/08/2023.

Pré-Qualificação 500-Z17135 - CONTRATO: 4680006984/530 - Contratada: CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Objeto: Serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitorias, em assuntos relativos à RELAÇÕES DE CONSUMO. - Valor R\$ 6.236.640,00. Prazo 24 meses. Ass.: 28/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-H17322. Contratos: 4680007042 a 4680007047. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em subestações da Distribuição conforme Requisitos da Contratação EA/EA-00457/2023. Contratadas: CONSULOC ENGENHARIA LTDA; BRAZIL CONSTRUCTION LTDA; CH ELETRICIDADE LTDA; MBA - CONSTRUTORA LTDA; CTRN ENERGIA S.A; LIX SERVICE AMBIENTAL E CONSTRUÇOES LTDA. Valor: R\$ 300.226.617,46. Prazo: 36 meses. Ass. e Hom.: 05/09/2023.

ADITIVOS
 4630002617/530 Contratada: ELITEK SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Objeto: Correção das alíquotas de IPI, ICMS e Reajuste anual. Valor atual: R\$ 672.865,66. Ass.: 31/08/2023.

21 cm -05 1839296 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G20171. Objeto: Sonda Multiparâmetros Portátil. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS
 5002001361 – 510, Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada. Valor atual: R\$31.396,55. Ass: 25/08/2023.

3 cm -05 1839303 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 ADITIVOS

4570018719 – 900. Contratada: JFOX IT PARTNERS DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: acréscimo de 10% e decréscimo de 9,99%. Valor Atual: R\$1.837.689,30. Ass: 31/07/2023.

2 cm -05 1839312 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
 MINAS GERAIS - COPASA MG
 AVISOS DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0175
 Objeto: Medidores de Vazão de Água CLAMP-ON. Dia da Licitação: 19/10/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 08/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230150
 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Conceição do Mato Dentro /MG. Dia: 29/09/2023 14:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 06/09/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0367
 Objeto: Meio Suporte em Anéis de Polipropileno. Dia da Licitação: 19/09/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 11/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2023/3100

Objeto: Conexões em ferro galvanizado. Dia da Licitação: 19 de setembro de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 11/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0355
 Objeto: Serviços de impressão corporativa. Dia da Licitação: 03/10/2023 às 08h45. Edital e informações disponíveis a partir do dia 11/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0331
 Objeto: Serviços de recolhimento e transporte de entulhos com fornecimento de caçambas. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 05/09/2023 às 08h45, fica adiada para o dia 03/10/2023 às 09h. Edital e informações disponíveis a partir do dia 11/09/2023 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/ Licitação). Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230121

Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de 1.221,00 metros de muros pré-moldados de concreto e 502,00 metros de cerca de arame farpado no entorno da ETE-Estação de Tratamento de Esgoto-Nova Contagem, localizada na Rua Retiro das Esmeraldas, nº 580, Bairro Retiro, Contagem/MG. O presente Processo foi homologado em 04/09/2023. Data: 04/09/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230119
 Objeto: Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Melhorias e Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água de São Simão do Rio Preto/MG. O presente Processo foi homologado em 04/09/2023. Data: 04/09/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230074
 Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Capelinha/MG. O presente Processo foi homologado em 04/09/2023. Data: 04/09/2023.

A DIRETORIA

15 cm -05 1839511 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1481000542/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 365 dias a contar de5 de setembro de 2023 a 4 de setembro de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0003728/2021-06.

2 cm -05 1839555 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000449/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Obras Assistenciais Padre Augusto Ceideira, do Município de Carmo do Cajuru, MG. Objeto: Reprogramação, utilização de rendimentos e prorrogação de vigência por mais 365 dias a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024. Assinatura: 04/09/2023. Processo Sei nº1480.01.0003534/2021-06.

2 cm -05 1839529 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
 Termo de doação eletrônico nº 1186/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001261/2023-59 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CANTAGALO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 03 caixas d’água de 15.000 litros de polietileno, 60 Tubos PVC de 25mm e 90 Tubos PVC de 50mm. Assinam em 05/09/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Roberto de Oliveira Queiroz Costa, pelo donatário.

2 cm -05 1839565 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Com base na Nota Juridica/SEF nº 404/2023 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 e/ ou artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para inscrição de 03 (três) servidores no evento “22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM”, a ser realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, CNPJ nº 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 2.757,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122.705.2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes - Secretário de Estado de Fazenda em exercício.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1910003059 (SEF/MG) 2/2022 (SEI)

Processo SEI nº 1190.01.0002591/2022-05.Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE MACHADO. Objeto: rescisão amigável, a partir 10/07/2023, do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 1910003059 (SEF/MG) 2/2022 (SEI), celebrado em 07/06/2022, com base na Cláusula Décima – “Da Rescisão” do instrumento inicial e no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica acordado que nenhum ônus sobrevirá para as partes da cessão gratuita de uso do imóvel.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
 Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 433

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa LAKE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS SA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela LAKE, de estabelecimento industrial, em Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, destinado à comercialização dos produtos industrializados pela LAKE relacionados no Protocolo de Intenções. Assinatura: 04.09.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa/Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Renato Rodrigues da Silva Filho (LAKE).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-40/2023
 A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 22/09/2023, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de suporte técnico e atualização, assim como instalação, configuração, testes e ajustes das licenças de software IBM Sterling Connect Direct Standard. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 05/09/2023.
 Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-43/2023
 A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 26/09/2023, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de montagem e instalação de sistema de ventilação no 1º subsolo do prédio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, localizado na rua da Bahia, nº 1816, em Belo Horizonte/MG. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 05/09/2023.
 Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

15 cm -05 1839538 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

RETIFICAÇÃO
 CONTRATO SEINFRA/SUBEDIF Nº 028/2023

Processo 2300.01.0015864/2023-51; Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: CONSÓRCIO HOSPITAIS REGIONAIS.

Publicação: Diário do Executivo de 31/08/2023 – página 84
 Registramos a correção da Cláusula Sexta – 6.1 do Contrato 28/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA e CONSÓRCIO HOSPITAIS REGIONAIS, em virtude de erro material na transcrição da referida Cláusula.

Onde se lê: “LOTE 3 - O prazo de execução dos serviços é de 1080 (mil e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado,” Leia-se:

“LOTE 3 - O prazo de execução dos serviços é de 1080 (mil e oitenta) dias consecutivos, a contar da data estabelecida na ordem de início dos serviços, em conformidade com o Cronograma de Execução Físico-financeiro;”

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

5 cm -05 1839403 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 119/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Niterói. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 01/09/2023. Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 116/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Rioardo de Minas. Objeto: transferência gratuita de 7 unidades de mata-burros. Assinatura: 01/09/2023.

2 cm -05 1839231 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023
 O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA, em observância ao artigo 1º, § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública a minuta de Resolução dispondo sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Usiminas - Regional do Vale do Aço/Santana do Paraíso (SBIP) e no Aeroporto Presidente Itamar Franco - Regional da Zona da Mata/Goianá (SBZM), localizados nas cidades em epígrafe, no Estado de Minas Gerais, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no sítio desta SEINFRA através do seguinte endereço eletrônico: http://

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-038/2022. OBJETO: Promover a alteração do polo ativo do DE-038/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias – SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0177083/2022-16.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-044/2022. OBJETO: Promover a alteração do polo ativo do DE-044/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem -DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias – SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0150461/2022-40.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-013/2022. OBJETO: Promover a alteração do polo ativo do DE-013/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem -DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias – SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0000392/2022-19.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DMOTRIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-040/2022. OBJETO: Promover a alteração do polo ativo do DE-040/2022, para substituição da autarquia “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG”, pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias – SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0239404/2022-08.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para a reforma dos prédios que compõem a UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, instituição localizada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 04/09/2023 dos serviços referente ao Contrato DE - 032/2023. Processo SEI nº 2300.01.0041009/2023-39.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda. Objeto: Reforma da Administração Fazendária de Ouro Preto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), localizada no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 04/09/2023 dos serviços referente ao Contrato DE - 035/2023. Processo SEI nº 2300.01.0072556/2023-27.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: LIMA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para a Reforma e Adequação do Setor de Imagens do Hospital João XXIII, Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHHEMIG), Município de Belo Horizonte. Instrumento: Ordem de Início em 04/09/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-036/2023. Processo SEI nº 2300.01.0235337/2022-13.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: M. BORGES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução das obras de reforma no Centro Socioeducativo Montes Claros (CSEMO), localizado no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 04/09/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-025/2023. Processo SEI nº 2300.01.0040617/2023-50.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: FUERZA SEGURANÇA PRIVADA - VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Reforma da muralha, da passarela e das guaritas, e reforço estrutural da muralha do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, localizada no município de Contagem, estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 10/08/2023 dos serviços referente ao Contrato DF-015/2023. Processo SEI nº 2300.01.0079978/2023-35.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: EF CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para vigilância e segurança armada nas dependências do Hospital Regional do município de Juiz de Fora, incluindo todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas. Instrumento: Ordem de Início em 07/08/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-031/2023. Processo SEI nº 2300.01.0156503/2022-60.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP. Objeto: Revisão dos Projetos Executivos para Adequação às Normas Técnicas Vigentes e Elaboração de Projetos Executivos Complementares para a Reforma do Prédio da Escola Estadual Coração de Jesus, no Município de Varginha. Instrumento: Ordem de Paralisação em 22/08/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-027/2021. Processo SEI nº 2300.01.0047589/2021-89.

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Duque de Caxias, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 23/08/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-028/2021. Processo SEI nº 2300.01.0121828/2021-44.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA RECURSO
Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que fica aberta vista na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia ao recurso interposto por ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibras de Vidro Ltda., na fase de Julgamento de Proposta de Preços, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

HABILITAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL E CONVOCAÇÃO
Edital nº: 056/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0104726/2023-72. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação da empresa TRIPAV – Construções, Pavimentações e Locações Ltda, no presente certame, por força de decisão judicial emitida pelo Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte – MG, no dia 25 de agosto de 2023, nos seguintes termos: “Sendo assim, defiro o pedido de liminar, tal como postulado, para determinar a abertura da proposta de preços da licitante TRIPAV – Construções, Pavimentações e Locações Ltda., será realizada no dia 13/09/2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120/10º andar, sala 1.003, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 064/2023. Processo nº: 2300.01.0117673/2023-91. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-417, trecho Itabirinha – Mendes Pimentel. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circumscrição da 23ª URG do DER-MG – Governador Valadares. Inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade HORIZONTE Construtora Ltda., CNPJ: 78.134.194/0001-05, com o preço global de R\$8.307.299,29 (oito milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), referente a janeiro de 2023, declarando a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 069/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0133768/2023-86. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes HORIZONTE Construtora Ltda., CONSTRUTORA TERRAYAMA Ltda., LCM Construções e Comércio S/A., TAMASA Engenharia S/A. e CONSTRUTORA CENTRO LESTE Engenharia Ltda. Declara, ainda, a inabilitação do objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI: 2300.01.0088115/2023-41. Pregão eletrônico 2301403-0037/2023 – O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando aquisição de material permanente para a Diretoria de Planejamento, Engenharia e Inovação no Departamento de Estradas de Rodagem, sob a demanda informada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas - SISTEMA GLOBAL NAVEGACAO POR SATELITE, GNSS. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 11/09/2023 até o dia 21/09/2023 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 19 de maio de 2023. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art. 7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Inter municipal
Nº Delegatário-Nº Auto
5011>E000051375; 5036>E000051370; 7014>E000051354;
9032>E000051355; 9065>E000051352; 9082>E000051378;
9129>E000051382; 9133>E000051368; 9165>E000051365;
E000051428; E000051427; E000051426; 9174>E000051387;
9187>E000051359; 9235>E000051376; 9260>E000051392;
9293>E000051366; 9308>E000051401; E000051414; E000051411;
E000051413; 9337>E000051363; 9340>E000051353;
9354>E000051394; 9360>E000051391; 9361>E000051386;
9367>E000051357; 9367>E000051383; 9373>E000051409;
9381>E000051374; 9386>E000051393; 9398>E000051373;
9413>E000051385; 9416>E000051371; 9492>E000051384;
9544>E000051390; 9555>E000051381; 9559>E000051402;
9566>E000051396; 9585>E000051400; 9748>E000051361;
9798>E000051395; 9808>E000051350; 9846>E000051351;
9873>E000051372; 9874>E000051417; 9889>E000051397;
9894>E000051358; 9900>E000051362; 9903>E000051388;
9907>E000051356; 70008>E000051364; E000051442; E000051441;
70009>E000051360; 70014>E000051377; 70016>E000051369;
70020>E000051398; 70028>E000051399.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 04/09/2023 ao Contrato DC-012/2023. Execução de BDCC (4,00 x 3,00) m, no trecho Pavão - Águas Formosas, km 192 rodovia MG-105, com 43,30 km de extensão. Processo nº 2300.01.0073613/2023-06.
Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratado: CONSÓRCIO ETHOS/HWN — RODOVIA MG-190 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.). Instrumento: Contrato DM-012/2023. Fundamento: Edital nº 025/2023. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-190, trecho Entrº BR-262 - Entrº MG-464 (Sacramento). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 7ª URG do DER-MG – Araxá. Inclusa no PPAG. Valor: R\$8.795.462,05 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Os preços iniciais de janeiro/2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 544 0001 449051 0 - Fonte: (32.1) e 2301 26 782 081 4 544 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0071052/2023-89.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 118ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXW8137	10193173	Gustavo Vinicius Soares Duarte
OWS4979	9982124	Gustavo Garcia Barbosa
OQC1108	10247703	Dival Antunes Costa
HIH3859	10216841	Divina Isabel Crepaldi Lima
PXX0372	10101542	Robson Dias Dos Santos
OWS1074	10198929	Edilson Soares Dos Reis
GYL7638	10115175	Rosalina Maria Pereira De Lacerda
PUP9899	10107472	Rogério Silva Teixeira
RFT17174	10275521	Deborah Maria De Mesquita
LOV5134	10092773	Roberto Esau Dos Santos
OMI9115	7849387	Edson Augusto Braganca E Souza
GMK4470	10952254	Cristovao Rodrigues De Carvalho
GIUW9E46	10125813	Aline De Souza Silva
HIF5888	10069000	Alcemia Aparecida Do Carmo
OPR7986	10211293	Antonio Carlos G. De Souza
HLV3718	10124551	Clebia Fernanda Da Silva Almeida
HGO3985	10303520	Magnó Fernandes De Souza
PWT8A31	10106515	Mauro Cesar Maia
QOW5716	9806421	Adriano De Alencar Lopes
NYJ8028	10092704	Elias Pereira Lopes
GVO4449	7751298	Jose Venicio Almeida Dos Reis
IWF9F13	10229177	Mayk Daniel Pereira Da Silva
FOR4F54	10081773	Marcos Roberto De Almeida
FXI1863	10076463	Luiz Claudio Rossi Lazaroti
OQI3372	10077748	Marcelo Gomes De Azevedo
HLE2803	10228454	Alexandre Da Cruz Ferreira
GWH4041	10158508	Fabiano Alves Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 118ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HRU2028	10166745	Pedro Freire Aguiar
QUW5607	10166399	Gilmar Correa de Faria
PVJ9695	10358424	Rosemary Pedrosa Sanchez
PYX4244	10040220	Carolina Marchesi Campos
EKP1102	10255580	Donizete Ricarte De Souza
QXR0B82	10123478	Thiago Nogueira Cabral E Silva

PVJ9695	10358430	Rosemary Pedrosa Sanchez
GVW7463	10180483	Daniel Gabriel Goncalves
NWB1205	10234830	Antonio Ronaldo Da Fonseca
LKL3850	10945194	Celio Luiz Porto
KHB6889	10102797	Junior Ferreira Dos Santos
GSV4590	11098588	Empresa Gontijo De Transp Ltda
MSXB14	10201470	Regino Jose Da Silva
PV14329	10280684	Milton Camelo De Almeida
EHH9131	10174280	Fampav Asfalto E P Ltda
OPS5935	10319881	Paulo Roberto Ferreira Barbosa
PYC2163	10307317	Jose Cesar De Paula
HCB4998	10124822	Pedro Henrique Freire Santos
PWO0222	10161856	Marco Antonio Moreira De Freitas
DOL2310	10932282	Felipe Moraes
QXZ9E25	10273055	Anderson Batista Rubio
GLD1751	10106489	Eduardo Ribeiro Da Silva
HNP4635	10337672	Matheus Cardoso Da Silva
PVJ9695	10350811	Rosemary Pedrosa Sanchez
BKR3023	10303881	Mb Pre Fabricados Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 118ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DNT6170	10995473	Marcelo Gonçalves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

Placa	Proces*	Recorrente
HMV3887	10180156	Marcos Paulo Andrade Lopes
HKT18927	10179025	Alexander Miguel Vercosa
HFV6820	10980014	Marcos Rocha Dos Santos
FLF8333	10193600	Cardoso E Odete Ribeiro Ltda
PYM17134	10139324	Arcisio Gomes Da Silva
RFK7E42	10270501	Rafael Fernando Ramos Da Silva
JSC0102	10176426	Edivaldo Bezerra
MTF8515	10214875	Helcio Magela Maia
QJ13384	10267713	Ronaldo Rodrigues Silva
QXR4E05	10243514	A Hidraulica Mg Brasil Ltda
ELJ2B25	10220819	Mauri Antonio De Carvalho
OLP5397	10204946	Julio Cesar Xavier Silva
OMH0993	10294678	Fabio Henrique Barbosa Timoteo
GXX5595	10350774	Dyego Nascimento De Andrade
JLL0465	10193813	Gilmar Moreira Dos Reis
QOP1833	10152775	Jose Alencar Borges
HGL5337	10255192	Geraldo Antonio De A. Ferreira
HEE6834	10174638	Cleuber Moreira
OPH4754	10267702	Jair Mariano Silva
RFD9C16	10159619	Frederico Mendes De Carvalho
QQJ6655	10207810	Charleston De Miranda Ferreira
HFY5816	10096941	Itaelmo Soares Araujo
OLT9617	10246861	Cleber Junio Barbosa Da Fonseca
GZS7416	10098583	Elivelton Pereira Leandro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 118ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOB1751	10341214	Michael Douglas Duarte da Fonseca

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

Placa	Proces*	Recorrente
GSH9127	10221327	Kleber Lenoir da Silva
QOQ6363	10152489	Diego Ramon Rocha Cardoso
IQT1924	10118546	Adelson Jacinto De Oliveira
HJY8F58	10275866	Valdir Ramos
MQZ0694	10138746	Ana Carolina Mesquita
NTR8B81	10214568	Vagner Custodio Dos Santos Neves da Silva

GYK5342	10109813	Marcelo Junio De Souza
PWH3729	10164710	Wanderson Lopes Pereira
JFW8690	10109207	Francisco Jose Da Silva
PUV1956	10176794	Jose Chaves Filho
GZT2522	10111017	Maristela Marta Da Silva
EQL4429	10137538	Marlon De Souza Oliveira
MRR1919	10215726	Valdo Soares
OXF0733	10166616	Marcelo Soares Do Nascimento
HGU5J31	10166093	Gabriel Francisco Da Costa
PUL8582	10109945	Wanderson Kleber Mota Sales
QNZ3950	11135062	Empresa Gontijo De Transp Ltda
QUU0D69	10203373	Maria Madalena Rosa De Avila
HNC1886	10124013	Allan Jackson Rodrigues Oliveira
GPD7571	10189085	Aline Augusta De Alkimim
HGV8730	11116129	Maria Auxiliadora De Araujo Oliv
QOC5050	10100555	Mariília Maria Da Fonseca
QUS7362	10123323	Vitor Augusto Alcantara De Olive
PYV8J85	10234359	Rodrigo Alves
PVJ9695	10358431	Rosemary Pedrosa Sanchez

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 118ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NKW1960	10995607	Nilton Cesar De Souza
QFE2D64	10207751	Felipe Rocha De Carvalho
OPW5191	10179505	Raylander Geraldo Moura
QUG7511	10244422	Wellington Campos Silva
GZO5177	10170281	Rubens Luiz Pereira
KEH9382	10175770	Mauricio Gomes Dos Santos
HGW9E46	10125811	Aline De Souza Silva
HGW9822	10172236	Vagne Gomes De Oliveira
RFC3C48	10266938	Junior De Oliveira Xavier
HGT6732	10175745	Vinicius Rodrigues Goudinho
OQW2600	11148857	Luiz Fernando Dos Reis Pereira 8
DUS1754	10174486	Ismael Kleber Miranda Araujo
GYY9092	10051350	Wagner Jose De Melo
HEZ9020	10980798	Alcir Antonio Corso
OQH2040	11148895	Victor Henrique De O Pardino
OGH4052	10192586	Gilmar Fernandes Lopes
OKZ6665	10273855	Samuel Moreira Mota
CNC0275	10369843	Valdevino Goncalves Da Silva
QXF9A31	10244209	William Belluomini Adas
HML7672	10149816	Joao Bosco Da Silva
QQC0128	10268018	Sarah Caroline Saporì Leao
JVB0957	10330821	Alenilton Souza Sampaio
GYI4206	10149690	Valdeir Nunes Teixeira
OLZ0189	10203859	Laurraine Morais Borges
HHS6040	11167233	Luciano De Castro Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 118ª Sessão Ordinária realizada em 01

MINAS GERAIS

DTP9527	10376511	Jose Carlos Gomes Da Silva
HNF2046	10242941	Vanilson Cardoso Castro
JQ13384	10298770	Ronaldo Rodrigues Silva
RCQ2D30	11060535	Myrella Antunes Barbosa Machado
OQV3043	10214125	Isael De Brito Duraes
QUB4808	10170597	Milton Xavier Rodrigues
QNE9688	10233054	Jose Wellington Silva
QUG3610	11076067	Luis Gustavo Silva Neves
KGH5868	10266950	Fabiano Lopes De Oliveira
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL		
Súmula da 1190 Sessão Ordinária realizada em 01/09/2023		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HGR2074	10267548	Joao Fernandes Da Silva Junior
PVE3B59	10232591	Crenilson Pereira
HOH7914	10249526	Geraldo Eurilio De Souza Barral
HLY1514	10195589	Renato Barbosa De Oliveira
OQW2600	11133577	Luiz Fernando Dos Reis Pereira 8
BWN2117	10228230	Ivair Apolinario Da Silva

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 43/2023

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “Gleba 02-Campinho”, de interesse de Lapinha Santa Participações Ltda., com área de 168.725,00m² (cento e sessenta e oito mil, setecentos de vinte e cinco metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 41.197, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000579/2022-81, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	156	82.564,83	48,94
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	1	8.563,88	5,08
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	2	36.550,68	21,66
SISTEMA VIARIO	-	38.511,35	22,82
ÁREA REMANESCENTE	1	2.534,26	1,50
ÁREA TOTAL	-	168.725,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.
Steffane Aguiar
Técnica Responsável - MASP 1.503.993-6
Arquiteta e Urbanista - CAU A111106-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

16 cm -05 1839236 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

PROCESSO Nº 2460.01.0000071/2023-28
O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), MAURO SÉRGIO GUIIMARÃES – MASP: 1495656-9, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a empresa Jardins Belvedere empreendimentos SPE- LTDA, inscrita no CNPJ: 48.503.070/0001-99, por se encontrar atualmente em local incerto e

não sabido, que a Agência de Desenvolvimento da RMVA realizou fiscalização no empreendimento denominado “Condomínio Jardins” situada no Sítio Encontro das águas região dominada Achado, Zona Rural de Santana do Paraíso/MG. A referida fiscalização concluiu não haver indícios do parcelamento do solo para fins urbanos, conforme demonstrado no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000071/2023-28.

3 cm -05 1839185 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117152/2023-28. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R\$ 164.017,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Dezessete Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico da Área de Defesa Social - Nível III - Especialidade em Medicina Psiquiátrica , Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1042402/6	VALTER ADRIANO PAULINO DE CAMPOS	12/07/2023

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Laercio de Souza Rocha

Assessor Chefe do Depen-MG

Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117044/2023-34. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R\$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1122931/7	SILVANA MARILIS FERREIRA	12/07/2023

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Laercio de Souza Rocha

Assessor Chefe do Depen-MG

Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Assessor Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117084/2023-21. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R\$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1566603/5	THAIS MENDES DE CARVALHO	12/07/2023

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Laercio de Souza Rocha

Assessor Chefe do Depen-MG

Designado para responder pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº9393312/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SM SANTOS TRANSPORTE LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de captação, transporte e distribuição de água potável, para atendimento da Penitenciária de Unai I (Agostinho de Oliveira Júnior); processo de compra - 1451044 127/2023; processo SEI!MG nº 1450.01.0049517/2023-51. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/09/2023. VALOR: R\$ 216.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.66.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Shirley Martins de Brito Santos.Assinatura em: 05/09/2023.

3 cm -05 1839384 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346113.01.2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 9346113/2022 - (INF-4553/00) de prestação de serviços de informática. OBJETO: 1) Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses, a partir de 06.10.2023 e término em 05.10.2024. 2) Manter o preço dos serviços continuados, conforme o subitem 4.12.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 3) Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 10.336,32 que corresponde a 1,30 % em virtude da readequação da volumetria do serviço de Ocupação Área Disco / Processamento de Dados de Produção de Solução de Business Intelligence. 4) Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. 5) Alterar a cláusula 1ª do Serviço de Manutenção de Solução de Business Intelligence, Produção de Solução de Business Intelligence e Suporte Técnico em Business conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. 6) Atualizar o item 3.1.3, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. VALOR: O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 805.973,68 (oitocentos e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.181.139.442.0001.339040.03.1.10.1 e 1451.06.181.139.442.0001.449040.07.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falção, Ladomir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino. Assinatura em: 05/09/2023.

6 cm -05 1839196 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 03/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento: 1. ALTERAR o Órgão Gerenciador do Crédito, o qual passa a ser a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, denominada SEINFRA, representada por Pedro Bruno Barros de Souza, portador da Carteira de Identidade 10.XXX.305, e inscrito no CPF sob o nº. 069. xxx.xxx-08. 2. EXCLUIR o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, DER-MG do TDCO, não sendo mais participe deste instrumento; 3. ALTERAR a equipe executora do Plano de Trabalho relacionado ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 03/2021, conforme anexo 1. SIGNATÁRIO: Rogério Greco. DATA ASSINATURA: 29/08/2023.

4 cm -05 1839175 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290519

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162959/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$70.152,94. SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290518

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162959/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$ RS 66.445,82 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290542

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162626/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$53.705,21. SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290541

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162626/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$ RS 41.054,13 (quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e treze centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290517

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162988/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$17.292,32 (dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290543

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162988/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$71.153,89 (setenta e um mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290523

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016162614/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$54.449,76 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 41

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290522

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016162614/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$ RS 56.545,71 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290521

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016161931/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$40.449,76 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290520

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016161931/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$ RS 35.288,39 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 26/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290546

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CCER CT– 5016161962/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$54.994,15 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 28/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 9290544

PARTES: EMG/SEJUSP E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração da vigência do CUSD CT– 5016161962/2021, doravante denominado CONTRATO. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será prorrogada pelo prazo de 12 meses, a partir de 29/08/2023. VALOR: Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$ RS 47.061,88 (quarenta e sete mil e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Melquisedeque Clementino Ferreira, Giselle da Silva Cyrilo e Marcos Guilherme C. Valladares.Assinatura em: 28/08/2023.

31 cm -05 1839242 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do inciso III, § 1º do art.57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da sanção administrativa aplicada, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, podendo apresentar defesa num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo para a inscrição em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à URFBio Centro Norte, na Rua Zoroastro Passos, nº30, 2º andar, Centro, Sete Lagoas/MG.

Autuado	AI
TIAGO LOPES DE SOUZA	320519/2023

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *João Batista Diniz/Fazenda São Pedro - CPF/CNPJ ***.755.486-**- Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Pompéu/MG – PA/Nº 2100.01.002769/2023-70 em 25/08/2023. *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG/Rodovia: MG 415 - Trecho Morada Nova de Minas - BR-040 - CPF/CNPJ 17.309.790/0001-94 – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Três Marias/ MG – PA/Nº 2300.01.0154204/2023-50 em 05/09/2023.

(a)Ronaldo José Ferreira Magalhães. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

7 cm -05 1839663 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Leozino Martins de Almeida/Sítio PA Adrião Capivari Lote 01 - CPF ***.941.336-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em3,74ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0020326/2023-30. Data da Decisão: 05/09/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -05 1839302 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E RESCISÃO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e DOUGLAS RODRIGUES FONSECA NASCIMENTO. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadistaem ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no PE PAU FURADO. Vigência de 4 mesesa contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1;2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1;2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e DOUGLAS RODRIGUES FONSECA NASCIMENTO, contratado temporário.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e JAIRO GONÇALVES JUNIOR. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadistaem ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 4 mesesa contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1;2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1;2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e JAIRO GONÇALVES JUNIOR, contratado temporário.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070141.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e THIAGO SILVA RODRIGUES. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.;2101.18.541.104.4.241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1.; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.0.4.06.0.26.1.;2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1.. Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e THIAGO SILVA RODRIGUES, contratado temporário.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 14 de Julho de 2023 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FELIX. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 02 de Setembro de 2023, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FELIX, contratado temporário.

12 cm -05 1839560 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Kelly Adriane Dewes Rothe/Fazenda Sagrada Família – CPF: 109.***.***-96 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 25,90 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0025136/2023-43, em 05/09/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -05 1839386 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Administrativo nº 10/2022. Contratado: HÉLIO NEWTON PEREIRA FRANCA, MASP, 1513752-4, CPF nº 055.281.406-76. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Médico Perito. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 25 de agosto de 2023.

LUIZA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Administrativo nº 39/2022. Contratado: JULIANA GRAZIELE DA CRUZ SOUZA BARBOSA, MASP, 1365169-0, CPF nº 075.425.946-30. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 29 de agosto de 2023.

LUIZA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -05 1839532 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato n.º 9220003/2019 (INF-3894.00). Partes: Seplag e Prodemge. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 05/09/2023 até 04/09/2024. Manutenção do preço dos serviços continuados. Atualizar cláusulas, itens e subitens. Dotação orçamentária n.º 1501 04 126 38 4052 0001 3 3 90 40 03 0. Fonte de recursos: 10 1. Valor R\$156.766,08. Data de assinatura: 04/09/2023. Assinam: Rodrigo Diniz Lara pela Seplag, Márcio Almeida Bernardino e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas pela Prodemge.

2 cm -05 1839104 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº23/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Município João Monlevade. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no Município de João Monlevade, respeitando o princípio basilar do Projeto UAI de atendimento igualitário e precedido de senha para todos os cidadãos. Vigência: O Prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses. Recurso: Foi elaborado o plano de trabalho, mesmo não havendo repasse financeiro por parte dos participantes, sendo dispensada apenas as exigências referentes às questões de ordem financeira, com prévia aprovação do plano de trabalho, nos termos do § 1º, do artigo 116, de lei 8.666/93. Assinam: Luiza Cardoso Barreto, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, pela SEPLAG e Fernando Linhares Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Município de João Monlevade.

4 cm -05 1839123 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação visando o registro de preços para eventual aquisição centralizada de MEDICAMENTOS – III, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 21/09/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 06/09/2023. Jafel Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

3 cm -05 1839132 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03001/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03001/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo PIERRY FERNANDO PEREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1.745, de 19 de Outubro de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1745, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Outubro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 8, 11, 16, 21, 23, 43, 51, 58, 67, 69, 72, 74, 79, 84, 117, 121, 123, 128, 128, 143, 145, 146, 163, 164, 176, 198, 213, 215, 218, 219, 227, 228, 245, 246, 249, 254, 257, 258, 260, 262, 268, 278, 283, 285, 300, 327, 337, 352, 360, 371, 384, 403, 429, 431 e 435, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5. II

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 25/09/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 03/10/2023 às 17:55;
1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1. I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 20 ao dia 22 de setembro de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - AUTO SOCORRO MV - CAMPOS ELISEOS, situado no(a) Avenida Laerte Canedo, nº 1305 - FIRMA, Bairro Campos Eliseos, Monte Carmelo-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

II - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lances relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o Item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:

I - no dia 25 de outubro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 3 ao de número 442.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:

I - no dia 25 de Outubro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 3 ao de número 442.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE PATROCINIO, com sede na Av.faria Pereira, nº 3517, Sao Cristovao, Patrocinio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

<

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 43

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito de PATROCÍNIO, com sede na da DEL. POL. DA COM. DE PATROCÍNIO, com sede na Av.faria Pereira, nº 3517, Sao Cristovao, Patrocínio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PATROCÍNIO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Patrocínio, 04 de Setembro de 2023.
Geraldo Junio Gonçalves
MASP: 1478926
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	737	Sucata	9BD19241X63040251	JVL6669	Fiat/Stilo 16v	Cinza	2005	R\$ 800,00
7	737	Sucata	9BWZZZ377T1086009	GUR5155	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 600,00
8	737	Sucata	9BD17309824044093	DDU6211	Fiat/Palio Wk Adventure	Branca	2001	R\$ 500,00
10	737	Sucata	9BD178016W0579999	GW76181	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1998	R\$ 600,00
11	737	Sucata	9BWZZZ373WT115710	HRM5391	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 500,00
12	737	Conservado	9BGJK11TMMB012401	KBY3114	Gm/Monza SI/E	Azul	1991	R\$ 1.000,00
14	737	Sucata	9BGSC08W7SC640589	JEE6143	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 1.000,00
15	737	Sucata	9BD146000R5330102	GRA3007	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 700,00
16	737	Sucata	9BGJL69YHHB061371	BKP0055	Gm/Monza Classic	Azul	1987	R\$ 300,00
21	737	Sucata	9BGKZ08BWB418119	KDL1004	Gm/Kadett GlS	Cinza	1998	R\$ 500,00
23	737	Sucata	9BD178226T0092587	GUN1055	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R\$ 600,00
30	737	Conservado	9BWCA05X711128340	GXU1511	Vw/Gol 1.0 Plus	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
37	737	Conservado	9BGSA19906B206537	HQC2137	Gm/Classic Life	Preta	2006	R\$ 2.000,00
41	737	Conservado	9BWCA05X82P053254	JFH8B81	Vw/Gol Highway	Verde	2002	R\$ 2.000,00
42	737	Sucata	9BD278012W2703769	JOP0045	Fiat/Strada Working	Verde	1998	R\$ 1.000,00
43	737	Sucata	8AFPZZFFC8H146752	NKV0009	I/Ford Focus 1.6 Flex Fe	Prata	2007	R\$ 1.500,00
44	737	Conservado	9BFZZZGDAWB637735	GXP8937	Ford/Ka	Cinza	1998	R\$ 1.500,00
46	737	Conservado	9BD178026V0392680	GUR9331	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 1.000,00
48	737	Sucata	9BD146000S5565301	GTV9270	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1995	R\$ 600,00
51	737	Sucata	9BWAC03X3P005518	DHF5084	Vw/Santana	Prata	2002	R\$ 500,00
55	737	Sucata	LB4KUM26191	GMJ4737	Ford/Corcel Ii L	Vermelha	1978	R\$ 400,00
56	737	Sucata	5C11JBC105717	GQM3229	Gm/Chevette	Branca	1982	R\$ 500,00
58	737	Sucata	8AGCB48P0AR148752	HHK1950	I/Chevrolet Agile Lt	Prata	2009	R\$ 800,00
60	737	Sucata	9BWZZZ370ZT037225	GRA8209	Vw/Parati S	Verde	1985	R\$ 500,00
61	737	Sucata	9BGTC11UUKK134803	GUL1183	Gm/Chevette SI	Marrom	1989	R\$ 600,00
64	737	Sucata	9BFZZZFHAVB145597	MVN7178	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 400,00
65	737	Conservado	9BGKZ08GSSB426656	GRO3166	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
66	737	Conservado	93YBB0Y154J475062	HBU1056	Renault/Clio Exp 1.0 H	Branca	2003	R\$ 1.500,00
67	737	Conservado	9A9E3301RUCM2276	OMG3147	Reb/Real Corvina	Prata	2012	R\$ 300,00
68	737	Conservado	9BWAA05W99P096915	HAZ1967	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	R\$ 2.000,00
69	737	Sucata	9BWZZZ373W7041699	GSY2306	Vw/Gol 1.6 Mi	Prata	1998	R\$ 800,00
72	737	Sucata	9BWZZZ377ST111359	GRN9352	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R\$ 500,00
74	737	Sucata	9BFZZZGDABV8014647	JYO2337	Ford/Ka	Prata	1997	R\$ 800,00
75	737	Conservado	9BFBSZ68XWCV653161	GUR9962	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R\$ 2.000,00
76	737	Conservado	9BD178037T0115087	BMQ5077	Fiat/Palio Elx	Branca	1996	R\$ 800,00
78	737	Sucata	9BD178296Y2107434	GRP5874	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 500,00
79	737	Sucata	9BFEBXLBAHBY74835	CEG9212	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1987	R\$ 500,00
81	737	Sucata	9BD1580881445869	GXU0793	Fiat/Uno Mille Smart	Fantasia	2000	R\$ 800,00
83	737	Sucata	8AWZZZ377TA835408	KCZ8363	I/Vw Gol Cli	Prata	1996	R\$ 800,00
84	737	Sucata	9BWZZZ370ZP1008690	JTA8506	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 500,00
85	737	Conservado	9BFBSZ68XA3B816158	HAN1765	Ford/Ka Gl	Prata	2003	R\$ 800,00
86	737	Sucata	9BGJK11SPNB003155	BKS9119	Gm/Monza SI/E Efi	Vermelha	1992	R\$ 600,00
97	737	Sucata	9BGLL19BSB312573	GTG1177	Gm/Vectra Cd	Azul	1995	R\$ 500,00
101	737	Conservado	LB4DTU88579	KBK9140	Ford/Corcel	Vermelha	1977	R\$ 1.000,00
104	737	Sucata	9BWEB15XXYP157603	GUY07284	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2000	R\$ 800,00
106	737	Sucata	9BD15822764885005	HAR2817	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R\$ 800,00
109	737	Sucata	9BWZZZ373W7099534	GWW0702	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R\$ 800,00
112	737	Conservado	9BD146027T5840869	GVR8661	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R\$ 800,00
113	737	Sucata	9BWZZZ54ZLB126391	JEJ7013	Vw/Apollo Gl	Cinza	1990	R\$ 500,00
115	737	Sucata	9BWCA05Y51T201200	AJY7161	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 800,00
117	737	Sucata	9BFZF10A988093527	JHA7953	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R\$ 1.000,00
118	737	Sucata	9BWZZZ377ST010933	KBR7452	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 500,00
119	737	Conservado	9BGSC08W7SC635800	BUE2385	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R\$ 800,00
121	737	Sucata	9BWZZZ370ZJP211046	KCW8388	Vw/Parati GlS	Prata	1988	R\$ 500,00
122	737	Conservado	9BGSC08W7SC673959	GRN1379	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
123	737	Sucata	9BWZZZ377VT015906	KCS7432	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R\$ 500,00
126	737	Sucata	9BGRD48X03G156454	HPO6498	Gm/Celta 5 Portas	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
128	737	Sucata	9BWZZZ377ST055746	JYE4835	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 700,00
134	737	Sucata	W0L000058S5272240	GPF1978	Imp/Gm Astra GlS	Prata	1995	R\$ 800,00
135	737	Conservado	9BGSC68ZXWC635467	JFJ9578	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R\$ 1.000,00
142	737	Sucata	9BWCA05Y52T165901	JPJ9511	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 700,00
143	737	Sucata	9BWZZZ377VP561532	JNN4549	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 600,00
145	737	Sucata	9BFCCXLB2CER00885	GRE6912	Ford/Del Rey Ouro	Dourada	1984	R\$ 400,00
146	737	Sucata	9BGJG69RRRB065079	JEC5598	Gm/Monza Gl	Azul	1994	R\$ 700,00
150	737	Sucata	9BWZZZ55ZRB579317	GTX3542	Vw/Logus GlI 1.8	Branca	1994	R\$ 600,00
153	737	Conservado	9BGSC08WSSC706931	GQH6819	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 1.500,00
159	737	Conservado	9BD15822764757911	HCU5412	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	R\$ 2.000,00
161	737	Sucata	9BD146097T5698647	GUQ2582	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 600,00
163	737	Sucata	9BFZZZ33ZPP000155	BIW7549	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1993	R\$ 300,00
164	737	Sucata	9BD146000R5250081	GRA0123	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500,00
170	737	Conservado	9BGSC08W7SC657651	GRE4746	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
172	737	Conservado	9BGMG69RTSB009109	KCP2375	Gm/Monza Gl	Azul	1995	R\$ 1.000,00
173	737	Sucata	9BWZZZ370ZRT046268	GQF7148	Vw/Gol Cl	Azul	1994	R\$ 400,00
174	737	Sucata	9BWZZZ370ZNT114320	GLE3271	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 600,00
176	737	Sucata	9BD178296Y2161050	KDY5910	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 500,00
177	737	Sucata	9BD146107T5842604	KCQ9294	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 600,00
181	737	Sucata	9BWCA05W17P071206	HEL2034	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 500,00
182	737	Conservado	9BGSC08W7SC662474	GRN0111	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R\$ 2.000,00
195	737	Sucata	9BWZZZ370ZRT114607	JEB8358	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 500,00
196	737	Sucata	9BWZZZ370ZMT034043	KBE6975	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 500,00
198	737	Sucata	9BWZZZ377VP567576	GUT5974	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 500,00
213	737	Sucata	9C2KC08106R818833	HPZ6633	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
215	737	Sucata	9C2JC250WVR200643	GWN9109	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
216	737	Conservado	9C2JC30213R300457	GZL3046	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 700,00
217	737	Conservado	94J2XSBC88M058351	NKB5925	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 800,00
218	737	Sucata	9C2JC4120AR077200	NTL7371	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 500,00
219	737	Sucata	9C2KC08106R007293	HXC4468	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 500,00
220	737	Conservado	9C2JC250WVR026040	BSL9485	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 1.000,00
221	737	Conservado	9C2KC1670DR483980	OPV4718	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R\$ 1.500,00
223	737	Sucata	9C6KE0100Y0015668	GVN6637	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R\$ 500,00
224	737	Sucata	9C2JC1801RRR28810	GRC9443	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 500,00
227	737	Sucata	9C2JC250WVR081582	GSQ1252	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
228	737	Sucata	9C2JC3010IR196478	GXE0477	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
229	737	Conservado	9C2KC08105R122220	HBP2356	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1.500,00
241	737	Sucata	9C6KE026020013391	KEY9950	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2002	R\$ 500,00
242	737	Conservado	9C2KC08105R815947	DNC5377	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 1.000,00
245	737	Sucata	9BD146000M3805729	BHO1992	Fiat/Elba Weekend	Azul	1991	R\$ 500,00
246	737	Sucata	9BD159044T9143613	KCI2042	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1996	R\$ 600,00
247	737	Sucata	9BD14600003104661	KCJ2355	Fiat/Uno Cs	Cinza	1986	R\$ 600,00
249	737	Sucata	9BGKZ08GTTB434855	KCV2275	Gm/Kadett GlI	Branca	1996	R\$ 700,00
252	737	Sucata	9BGJG111RPPB055619	JDT2846	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R\$ 500,00
254	737	Sucata	9BWZZZ55ZPB440516	KEL7000	Vw/Logus Gl	Verde	1993	R\$ 500,00
256	737	Conservado	9BWZZZ373Y7037490	JEX3751	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 2.000,00
257	737	Sucata	9BD146000H3259975	JEG1170	Fiat/Uno S	Branca	1987	R\$ 500,00
258	737	Sucata	9BGKZ08ZMMC332053	BTP4290	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1991	R\$ 500,00
260	737	Sucata	9C2KC0820R052855	ECV0577	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R\$ 500,00
262	737	Sucata	9C2JC3070SR029119	HCD8093	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2007	R\$ 500,00
263	737	Sucata	9C2JC250VVR215606	GXB6660	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
267	737	Sucata	9BGSC08W7SC615343	GTW4656	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 800,00
268	737	Sucata	LXYXCHL0880M73025	HJS3299	I/Shineray Xy 110 V	Vermelha	2008	R\$ 300,00
269	737	Conservado	9C2KC2210KR016824	PBO9154	Honda/Cg 160 Titan	Prata	2018	R\$ 1.500,00
271	737	Conservado	9C2JC30708R563062	HHO7367	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00

272	737	Sucata	9C2ND07002R001743	CSH9518	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2002	R\$ 600,00
274	737	Sucata	9C2KC08105R109667	HBP2302	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
277	737	Sucata	9C2JC3010YR121930	GVN5993	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
278	737	Sucata	9C2KD02305R016376	HBT9497	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2005	R\$ 500,00
280	737	Sucata	CG125BR1352794	GNQ9828	Honda/Cg 125	Branca	1983	R\$ 200,00
281	737	Sucata	CG125BR1428271	GNL4629	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 400,00
283	737	Sucata	9C2JC1801JR104633	GNR2289	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 400,00
284	737	Conservado	941J1XFBH8M054770	HHO7013	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 1.000,00
285	737	Sucata	9CKG0460C004211	AUJ5579	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	R\$ 700,00
289	737	Sucata	93FST12578M001429	HFM8733	Kasinski/Seta 125	Preta	2007	R\$ 500,00
295	737	Conservado	9C62MW000J006696	GWY2848	Yamaha/Rd 135	Branca	1988	R\$ 800,00
300	737	Sucata	9C2JC1801JR118461	GRG6058	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 300,00
302	737	Conservado	9C2KC1620AR045417	HNL1322	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	R\$ 1.000,00
304	737	Conservado	9C2KC200J001R09377	QUZ7375	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R\$ 2.000,00
305	737	Conservado	9C2KD0560BR501934	HHO8724	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
306	737	Conservado	9C2KC16209R021684	HHO8094	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
307	737	Conservado	9C2HA07002R037533	GZU9151	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
314	737	Conservado	9C2HA0700YR043484	GKYO118	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 800,00
327	737	Sucata	9C2KC08106R825326	DLK6873	-	Preta	2005	R\$ 300,00
328	737	Conservado	9CDNF41LJ8M241525	HHO7667	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 1.000,00
331	737	Conservado	9C2JC1801JR148833	GVC0260	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 1.000,00
337	737	Sucata	9C2JC30102R024531	GXX1006	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
340	737	Conservado	9C2MC35002R012513	GXL9059	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R\$ 1.000,00
349	737	Conservado	9C2JC1801LR506614	GNX5999	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 1.000,00
352	737	Sucata	9C2JC250VVR125195	KDF4494	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 400,00
353	737	Conservado	9C2JC250WVR054573	GVD0140	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
355	737	Conservado	9C6KE037050036183	HDA2576	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 1.000,00
356	737	Conservado	9C2JC03007R083718	HDS9483	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
358	737	Conservado	9C2JC30103R267525	HBE9144	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 1.000,00
360	737	Sucata	9C2JC30706R891842	HGD9624	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
361	737	Conservado	9C2KC08108R244501	HHO7532	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.500,00
363	737	Conservado	9C2MC27002R001415	KEP8609	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 1.000,00
364	737	Conservado	9C2KC08508R113590	NKK9145	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
369	737	Sucata	9C2KC1670DR427124	HNN8373	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
371	737	Sucata	9C2KC08106R0929047	HZZ0656	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
373	737	Sucata	9C2JC1801KR422118	GNX9211	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 400,00
375	737	Conservado	9C6KE044050093898	JJX2900	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 1.000,00
376	737	Conservado	9C6KE1500B0062625	HHO9165	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
377	737	Conservado	9C2KC08106R944649	NFZ8764	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
378	737	Conservado	9C2JC4110CR528345	NYG4401	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.500,00
380	737	Conservado	9C2KD1000GR025112	PXL9555	Honda/Nxr 160 Bros	Preta	2016	R\$ 1.500,00
381	737	Conservado	9C2KC1680ER081834	OXK8828	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 1.500,00
382	737	Conservado	9C2KC08108R149520	HGW4476	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
383	737	Conservado	9C2KD0540CR537902	OLR3496	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	R\$ 2.000,00
384	737	Sucata	9C2JC4110CR325664	OGU1075	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 500,00
385	737	Conservado	9C2HA0700YR005482	GYT2522	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
386	737	Conservado	9C6KE092070116733	HGD5827	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 1.000,00
388	737	Sucata	9C2JC30101R192133	GYV3542	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 500,00
391	737	Conservado	9C2KC2200GR115167	PXP6212	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2015	R\$ 1.500,00
392	737	Sucata	9C2JC250XWR067495	GWG9293	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
393	737	Conservado	9C2KC08104R073847	HBP2107	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 1.000,00
396	737	Conservado	LLCLX110471B70453	HBF9981	I/Loncin Lx125 26	Preta	2007	R\$ 1.000,00
398	737	Sucata	9C2HA07104R047839	HCB1076	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 200,00
399	737	Conservado	9CDNF41AJA4M009372	HCD5011	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R\$ 1.000,00
400	737	Conservado	9C2KC2200KR133347	PXS3A25	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 2.000,00
402	737	Conservado	9C2KC2006GR073624	QOV5E44	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2019	R\$ 3.000,00
403	737	Sucata	9C2HA07005R047407	DNR2771	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 400,00
404	737	Sucata	93FST12578M001957	-	-	Azul	2007	R\$ 400,00
407	737	Sucata	9C6KE1440A00012122	HNR8096	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 500,00
409	737	Sucata	LYXJCBL06C0566552	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 500,00
410	737	Conservado	9C2JC30102R222634	GZU9262	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 1.000,00
414	737	Conservado	9C2JC30708R006510	HGD8678	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
418	737	Conservado	9C2JC30707R173091	HEC3551	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
419	737	Conservado	CG125BR2133925	GOD2408	Honda/Mi 125	Cinza	1984	R\$ 700,00
421	737	Conservado	9C2JC250VTR072778	KCR5741	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 700,00
424	737	Conservado	CG125BR1503810	GN26738	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 700,00
425	737	Sucata	9C6KE1200A0045136	HHO8240	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 500,00
426	737	Conservado	9C2JC30708R089776	NGJ0249	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
427	737	Conservado	9C2JD2005R005409	HAZ1083	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
429	737	Sucata	9C2JC30101R158796	KEZ9829	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
430	737	Sucata	95VCB4G8BCM000640	HD10452	Dafra/Kansas 150	Prata	2011	R\$ 150,00
431	737	Sucata	9C2MC35005R020070	HCR7160	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 500,00
432	737	Conservado	9C2NC4310AR067902	HUX1010	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
433	737	Sucata	9C6KE044050127475	JJS6039	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 350,00
434	737	Conservado	9C2JC2500XR143386	GWN4225	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 1.000,00
435	737	Sucata	9C2JC30708R003892	HGN2742	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
438	737	Sucata	9C2HB02107R036158	HGD6326	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 600,00
439	737	Conservado	9C2KC08208R039478	HHA2376	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
440	737	Conservado	9C2JC4230AR135616	HHO8737	Honda/Biz 125 Mals	Azul	2010	R\$ 2.000,00
442	737	Conservado	9C2JA04208R118231	HEP8260	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R\$ 2.000,00

MINAS GERAIS

ConsorcLenice Natalina Ferreira Flavio / Placa: HJY9690 Chassi: LESPCLN781000708 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano Fab.:2008 Prop.: Nickson Alan De Oliveira / Placa: GMYN7986 Chassi: 9BWZZ30ZG1010938 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO L5 Ano Fab.:1985 Prop.: Alencar Tavares Paes / Placa: BUQ1697 Chassi: 9BWZZ377T141368 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Estevao Benedito Soares / Marca/Modelo: - / Placa: GT08508 Chassi: 9BWZZ377WP545964 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Alencar Tavares Paes / Placa: LJP7398 Chassi: 9BWZZ30ZMT125359 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Israel Maciel Codignole / Placa: HAF0733 Chassi: 9C2KC08205R026283 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Osb Comercio De Vidros E Alumini / Placa: FSW4774 Chassi: 9BGCA80X0FB112311 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA L5 Ano Fab.:2014 Prop.: Ecletica Agricola LtdaBanco Santander Sa / Placa: DUW8501 Chassi: 9C2KC08105R041090 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Daniel De Souza OliveiraHsb Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: FBX9954 Chassi: 9BD195102D0348818 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Marcelo Gonçalves SantosBanco Do Brasil S A / Placa: FHN2913 Chassi: KMHS181BBUC834521 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE 2.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Vandalia Gomes Da Silva / Placa: GRW7983 Chassi: 8AWZZ377VA940706 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Benedito Augusto Eustaquio / Placa: EAS5279 Chassi: 8BCLDRFJ28G529810 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EXA Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Donizetti Vitor / Placa: CY12551 Chassi: 9BD15822524368984 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Celso Henrique GaldinoAmore cred Finan. E Invest. S. / Marca/Modelo: - / Placa: HHD8431 Chassi: 9C2KC1550AR101877 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Daniel Rodrigues Souza / Placa: AQR5451 Chassi: 9BM6931869B642858 Marca/Modelo: M.BENZ1718 Ano Fab.:2008 Prop.: Wave Pel Ind Com De Papeis Ltda Mefhsb Brasil Cons Ltda / Placa: KYO2894 Chassi: 935FCKFVYBB540912 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Valerio Pereira Chaves / Placa: FET2805 Chassi: 9BWKBB45U8DP168199 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2012 Prop.: Diego Miguel Da SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: BI2338 Chassi: 9BWZZ30ZJT018629 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Batista Viana / Placa: EMF5E60 Chassi: 9BWA0112A4013533 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Igor Gon / Placa: CXW8317 Chassi: 9BWEB05X12P511271 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2001 Prop.: Thiago Henrique Almeida Bernarde / Placa: KPE0226 Chassi: 9C2HA07005R016585 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Vania Maria Batista / Placa: DYM9733 Chassi: 9C6KE092080141361 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Paula Inacio De Souza / Placa: GLH1802 Chassi: 9BGSC08WTS2C620913 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Nianze Rochelle Reis / Placa: MLY9931 Chassi: LVM1A1A19EB0010773 Marca/Modelo: I/RELY PICK-UP Ano Fab.:2013 Prop.: Vkn Motors Do Brasil Importacao Exportac / Placa: GMN7449 Chassi: BJ819968 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Fabricio Aparecido Vieira / Placa: NWJ7595 Chassi: 8AGCN48X0BR233100 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2011 Prop.: Randerson Da C Noivas / Placa: EOR1840 Chassi: 9C2KC1550AR162095 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Marcel Oliveira Felix / Placa: GRJ2127 Chassi: 9BGSC08WTS2C620597 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Rocha Da Cruz / Placa: CAG7879 Chassi: 9BFZ57Z4ZLB135558 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Sandra Aparecida Macedo NunesCifra Sa Financ InvestimentoMocelo Pena / Placa: CJH7007 Chassi: 9BWZZ377V7080270 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Douglas Felipe De Sousa / Placa: DJQ8120 Chassi: 9BWC05X25P058855 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2004 Prop.: Lucian Carlos Buenomjmi Local Sa Cred.finance.e Invest / Placa: EGQ3897 Chassi: 9BWAA05U9AP066879 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Genair Ap Dvina De M Hudson / Placa: BH80435 Chassi: 9BD1460000303609 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Claudinei Moraes / Marca/Modelo: MOBBY / Placa: GXY9432 Chassi: 9BWCA15X0YP137681 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Fabiana Alves Do Nascimento / Placa: HUY8868 Chassi: 9CDNF41J8128200 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Viviane Lopes Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HSG1845 Chassi: 93XJNK3406C542937 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2005 Prop.: Fabiano Marques Batista Eireli / Marca/Modelo: MOBBY / Placa: HGY5046 Chassi: 9C6KE120090000676 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Aldemiro Ferreira Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CITY DX CVT / Placa: PUB2946 Chassi: 9C6KE1550E029417 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2014 Prop.: Ottoniel Adonis Junior / Placa: MPK1F72 Chassi: 9BWZZ377V7T034265 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Lucimara Aparecida Alves / Placa: LCE9390 Chassi: 9BWZZ377WP522743 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Fernando Bernades ToledoMoney Plus Soc Cred M Emp Peq Porte LtdaVanco Aparecida Da Silva / Placa: HHA6181 Chassi: 9C2KC08508R041985 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jonas Codignole / Placa: GOG3963 Chassi: CG125BR1177149 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Lucas Acaasio Da Costa Sabino / Placa: GQT6878 Chassi: 9BG5JK11ZGB007407 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Iago Wesley Moreira / Placa: HNJ6424 Chassi: 9C2JC1420AR113631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Walter Eduardo Rozendo Bernardes / Placa: DSX3898 Chassi: 9BFZE14P778768758 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Bernardo Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: BSK4764 Chassi: 9C621W000L0025729 Marca/Modelo: Y/YAMAHA/DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Fernando Antunes De Godoy / Placa: GUY6719 Chassi: 9BWCA05X63T137260 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Carlos Leal / Placa: CLV3162 Chassi: 9BWZZ373W7025795 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Afonso Da Silva / Placa: DNL7495 Chassi: 9BD15802764814463 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jonas Brito Da Silva McBanco Bradesco S A / Placa: DAG2367 Chassi: 9C2HA07002R010193 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Placa: DJY6474 Chassi: 9C2JC30705R030571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Orlando Willian Reis / Placa: EFK1511 Chassi: 9C2MC35008R090564 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Luzia Da Conceicao De Araujo / Placa: HMM0A17 Chassi: 9BD255394W8597899 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1998 Prop.: Reinaldo Martins Ferreira / Placa: GOZ2292 Chassi: 9BWZZ30ZTP024007 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Adair De Carvalho / Placa: HBT2120 Chassi: 9C2KC08506R841521 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Yago Gonçalves Grillo Pimentel M / Placa: QFP6039 Chassi: 9BHBG51DBGP523139 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF Ano Fab.:2015 Prop.: Eduardo Henrique Lima Carvalho / Placa: GQA5847 Chassi: CG125BR1523854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Tereza Paulino Da Silva / Placa: DDQ1917 Chassi: 9BFBDZGDA2B765689 Marca/Modelo: FORD/KA GL IMAGE Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano Aparecido De Carvalho / Placa: HIN2698 Chassi: 9CDNF41JL8M223650 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Calvin Maximiniano Da Silva / Placa: CXL4204 Chassi: 9C2JC250YR069991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo H.barreto Panissa / Placa: OGG4D52 Chassi: 9BRBDWH0EH0310007 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Paulo Roberto De MelloBanco Votorantim Safetworn Costa Souza / Placa: GFL0648 Chassi: 9BWZZ373TY125413 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiane Cardoso Quixiro / Placa: DLW9772 Chassi: 94J1XFBCT77M045873 Marca/Modelo: SUNDOWN/VWB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Roberval Camilo Danico / Placa: GZO6826 Chassi: 9362A7LZ92W031748 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Camila Das Neves Carantonio / Placa: HIE6550 Chassi: 94J2XHED77M002323 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Nilton Carlos Berto Aguiar / Placa: HMZ1015 Chassi: 9BRBB42EB85150892 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Augustus Vidal De Faria / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: CHS5921 Chassi: 9BFBXXLBA8GR32847 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Waldecir Honorato Marques / Placa: ACA0532 Chassi: 9BWZZ3730ZJT152333 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Roberto Rampinelli / Placa: HHM6563 Chassi: 9BD17106G85109806 Marca/

Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Geovani Da Silva Souza / Placa: HMI9060 Chassi: LKHNFC1CG7CAU00381 Marca/Modelo: I/HAFEI STARK PICK UP L Ano Fab.:2011 Prop.: Fabric Cesar MarianoHsb Finance Br Sa Banco Multiplo / Placa: GQD6C24 Chassi: 9BGSE08XSRC62253 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Magno Cosme Mendes / Placa: HIB0103 Chassi: 93HGM2510BZ203614 Marca/Modelo: HONDA/CITY DX FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Romulo Gomes Lima / Placa: HFM3295 Chassi: 9C2KC08508R015348 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Genesio Nunes / Placa: OXB6309 Chassi: 9BD578141E7799443 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Itop Internet Ltda / Placa: HIW7209 Chassi: 9C2KC15109R001961 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Nilda Barbara CorreaMendes/Placa: CQS2646 Chassi: 9C2JC30102R015628 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Montanheiro / Placa: HDE6574 Chassi: 9C2JC30708R658600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Vanilda Aparecida Gonçalves / Placa: GPM1970 Chassi: 9BFBXXLBA8BP22281 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Mario Silva Chaves / Placa: JQP7450 Chassi: 9BWCAS05W76T083852 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Edson De Paula Cunha / Placa: QXU6F38 Chassi: 9C2MC4400LR104640 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER CBS Ano Fab.:2019 Prop.: Gustavo Moraes SampaoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: CNE9197 Chassi: 9BWC0111Y4035057 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Guilherme Luis Filipe De Souza / Placa: DLX4263 Chassi: 9C2JC30706R816338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Dos Santos AraujoRenato Martins Correa Veiculos Me / Placa: HHH3011 Chassi: 9C2MC35007R035965 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Wilson Dos Reis Alves Pinheiro / Placa: NNN0031 Chassi: 9BD17140M45374452 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Talita Melo De Souza / Placa: G0P6415 Chassi: 9C8M17F4XL0022424 Marca/Modelo: AGRALE/EXT 27.5 Ano Fab.:1990 Prop.: Anna Paula Koenigkann Araujo / Placa: GNM3066 Chassi: 9BWZZ54ZMB205916 Marca/Modelo: VW/APOLLO VIP Ano Fab.:1991 Prop.: Itamará Moreira Garcia / Placa: DSJ6514 Chassi: 9BG138HX06CA19829 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GXF7J46 Chassi: 9BWCAS05X01P092984 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Dayane Cristina F Das Virgens / Placa: KYD1689 Chassi: 9BD15802786150021 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Venice Veiculos E Pecas Ltda / Placa: NKG6C99 Chassi: 93JXRKB8TAC916277 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2009 Prop.: Janete De Freitas / Placa: HB09777 Chassi: 9C2MD34005R006109 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Walquiria Da Silva Paulino / Placa: HIM8880 Chassi: 9BD135019B2173359 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Regina Maria C P Pallos / Placa: GUC3528 Chassi: 9BD14602715873722 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Da Silva / Placa: CQST7A31 Chassi: 9C2JC1801KR214829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Jean Henrique Da Silva Dozza / Placa: PFI6861 Chassi: 95PJN81BPCB024927 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Da Costa Fernandes / Placa: DXW7041 Chassi: 9BFZF20AX88183940 Marca/Modelo: FORD/PIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Paulo ZeferinoAmore cred Fin Inv Sa / Placa: DBD2916 Chassi: 9C2JC30101R198333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio FegadolliCifra Sa Cred Finac E InvestRosangela Aparecida Dos Santos / Placa: FIT6591 Chassi: 93HGD388072107327 Marca/Modelo: HONDA/FIT EX Ano Fab.:2006 Prop.: Eneca Regina FerreiraBv Financ S C F I / Placa: EON4160 Chassi: 9C2ND0920BR100177 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Paola Fujarra SilvaBco Panamericano Sa / Placa: JJC2448 Chassi: 34500312638982 Marca/Modelo: M.B./M. BENZ L 1313 Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Batista Lima / Placa: GHF9595 Chassi: 9BG148EA0HC4050272 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT FD2 Ano Fab.:2016 Prop.: Dextro Manutençao DeMaqIndMetalurgica/Placa: CJL1C28 Chassi: 9BD178026V0331519 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Adriano Calixto Friciano / Placa: HFF5709 Chassi: 9BD578277E7763925 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Thiago Ferreira De Andrade / Placa: HHA6639 Chassi: 9C6KE092080176805 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Vitor Francisco / Placa: HB09809 Chassi: 9C6KM003050001203 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2005 Prop.: Mireli Alves Marques / Placa: HJC0093 Chassi: 95PZBN7HP8B005546 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2008 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: BHS1770 Chassi: 9BD146000N8263807 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1992 Prop.: Fabio Jose Rodrigues Pereira / Placa: DET7822 Chassi: 9BGT08C01B234660 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Clayton Puras Berti / Placa: GQAR8220 Chassi: JL125BR1015326 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Benedito Evangelista / Placa: GMO0902 Chassi: 9BWZZ30ZJT089117 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Rogerio Augusto Gon / Placa: HEM9237 Chassi: 9C6KE1520B0042103 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Heyle Evangelista Da Silva / Placa: DKN8504 Chassi: 9BGRD48X04G179520 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Janceleide Lima Da Silva / Placa: DBI4409 Chassi: 9BWCAS05X52T073713 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Augusto De Paula Dutra / Placa: GLH5048 Chassi: 9BFZKS3A9B133709 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Angelo De L Pereira / Placa: KWR1779 Chassi: 93HFA65408Z233086 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Afonsinho Miranda Da Costa/ Marca/Modelo: HONDA/CITY EX FLEX / Placa: GVK7052 Chassi: 8AP178234W409169 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Wagner Luiz Teofilo / Placa: CTW1750 Chassi: 9C2JC30201R005747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Claro Roque / Placa: GKP5533 Chassi: 9BFCXXLB2CGM90736 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1987 Prop.: Matheus Silva De Lima / Placa: HAF0260 Chassi: 9C2JC30103R152427 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jaciel De Faria Ferreira / Placa: EFN3990 Chassi: 9C2JC42209R103237 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Aron Roque Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: GS0586 Chassi: 9C2JC2500XR180383 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: AntonioSidnei Cabral/ Placa: CHT4430 Chassi: 9BWZZ377T1228400 Marca/Modelo: VW/GOL 1 PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Tiago Henrique Franco / Placa: COF2046 Chassi: 9BGJK19HXWBS00535 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Cristall Ind.c.de Piscinas Ltda / Placa: HHL3856 Chassi: 9C6KE121090006921 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Lila Conceicao Laurindo De Souza / Placa: HKM9G48 Chassi: 9C2NC4310AR30012 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Tiago Teixeira De Souza / Placa: LOG7008 Chassi: 9C6KE010020058907 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Custodio De Brito / Placa: LQI4F52 Chassi: 93HFB2650CZ216044 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL Ano Fab.:2012 Prop.: Roma France R Automoveis E Servicos Ltda / Placa: GUJY416 Chassi: 9BD17164G7500227 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Dayana Aparecida Q Castilho / Placa: GS09487 Chassi: 9C2JC2500XR134639 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Genivaldo Honotaro / Placa: HAW1F22 Chassi: 9C6KE04050001342 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Alessandro Jose De Souza / Placa: HIO6861 Chassi: 9BGSN19908B296636 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Iracema Aparecida De Lisboa Bezerra / Placa: HFA3025 Chassi: 9C2JA04306R000762 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Laine De Souza Lima / Placa: EPS2F93 Chassi: 9BGSJA1910AB263187 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2010 Prop.: Ana Paula Dos Santos / Placa: DBA1897 Chassi: 3VWSL49M9X9M639720 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2008 Prop.: Cassio Natal Ruela Candido / Placa: GRJ4048 Chassi: 9BWZZ30ZLP223519 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Ricardo Faria Da Silva / Placa: BBI0568 Chassi: 9BWZZ32ZNP011649 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Roberto Moreira / Placa: GZG0Z96 Chassi: 9C2MC35006R003602 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Vieira De Carvalho / Placa: GOY5983 Chassi: 9BWZZ32ZSP039277 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Robisnei Moreira / Placa: GOK9248 Chassi: 9BWZZ223ZKP021350 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Alexandre Domingos / Placa: FDS4F51

Chassi: 9BWAH5BZXJP087460 Marca/Modelo: VW/POLO CL AD Ano Fab.:2018 Prop.: Ruben Pereira Campos JuniorBco.bradesco Financiamentos S/aAnderson Costa Pereira Da Luz / Placa: HDX1764 Chassi: 9C2KC08107R008898 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Rodrigues Ramos / Placa: ESC7652 Chassi: 9C2JC4120BR700752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Erivaldo Porfirio Da Costa / Placa: JVE5667 Chassi: 9BWE05W88P032505 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Vicente Da Silva Netoltau Unibanco S.A Jorge De Assis Maciel / Placa: DLX5796 Chassi: 9C2KC08105R854182 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Suzila Dos Santos Rodrigues / Placa: PYJ6B77 Chassi: 9C2ND1110GR009066 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Wesley Novais Da Silva / Placa: GSG5138 Chassi: 93HFC1690J215398 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC TOURING CVT Ano Fab.:2018 Prop.: Alef Camilo DamascenoBanco Pan S A / Placa: HCO0D26 Chassi: 9BD17140B52558081 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Neliton Gaiani Borges De Oliveira / Placa: CJY6703 Chassi: 5E11AJC1905313 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Jorge Firmino Alves / Placa: EDU2990 Chassi: WBAVL3106BVN87353 Marca/Modelo: I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31 Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Henrique Gonçalves Da Silva Pinto / Placa: DXK5931 Chassi: 9C2ND07007R010831 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Fernando De Moraes / Placa: HFJ5081 Chassi: 9C2KC08507R026466 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Barbosa Dos Santos / Placa: QBY4066 Chassi: 9UK2A3A21F0381175 Marca/Modelo: I/LIFAN 530 1.5 Ano Fab.:2014 Prop.: Camila Tiengo Batista FlorencioCoimex Adm De Cons Ltda / Placa: CYG4063 Chassi: 9BWZZ33ZHP250479 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Mateus Dos Reis Silva / Placa: HIE0131 Chassi: 9C2JA04108R040654 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus Dos Reis Silva / Placa: CHX2C56 Chassi: 9BG5TC11UEC151065 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Vinicius Lelis Freire / Placa: CBT4568 Chassi: 9C2KC0501KR113811 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1989 Prop.: Bianca Fernanda Fabiano / Placa: GLM4B26 Chassi: 9BGJK11ZKKB073660 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Bruno Francisco Correa / Placa: GKS9018 Chassi: 9BGXM19P09C183285 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Antonio Rosa / Placa: PWY4D77 Chassi: 9BFZHS18G8312102 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Eduardo Tanzilli / Placa: CC18314 Chassi: 9BWZZ325ZSB790101 Marca/Modelo: VW/POINTER GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Flavio Lopes Dos Santos / Placa: GR17234 Chassi: 9BWZZ30ZLT081409 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Valdemir Mariano Da Silva / Placa: GMQ2643 Chassi: 9BWZZ30ZDT418612 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Afonso De Moraes / Placa: DFE8535 Chassi: 9BWCAS05Y5T1191803 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Dos Santos / Placa: HLM6B35 Chassi: 9C2KC1670BR346814 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Silva Silvano / Placa: DNM7013 Chassi: 94J2XCCB55M003280 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Marcos Rodrigues / Placa: HHL3301 Chassi: 9C6KE092080212062 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Bernardes Boaventura / Placa: OPX0262 Chassi: 9C2KD1000JR137848 Marca/Modelo: HONDA/NXR 160 BROS Ano Fab.:2018 Prop.: Geraldo Moterani Silva / Placa: NYG5885 Chassi: 9BD195102C0338204 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Jean Lucas Rodrigues Damacena / Placa: HCSSA37 Chassi: 9BGRX48X05G206411 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Jhonatan Tavares Da C Fernandes / Placa: HGE1325 Chassi: 9C2KC08108R272145 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Huatilas De Lima Carvalho / Placa: GSK5A26 Chassi: 9BD17140222148958 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Alessandro Donizete Da Silva / Placa: GRH8360 Chassi: 9C2JC1801JR118425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Maurilio Antonio Pereira / Placa: GQZ2174 Chassi: 9BFBXXLBA8HC52188 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1987 Prop.: Alberto Mendes De Araujo / Placa: CMW4139 Chassi: 9BGSB19N04B201551 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Vicente Da Silva Chavier / Placa: DHF2903 Chassi: 9362AN6A93W024716 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 16 Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Aparecido Rodrigues Medeiros / Placa: HGY2121 Chassi: 9C6KE092080229569 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Janaina De Paula Bernardes / Placa: DSS2017 Chassi: 9BFZE16F968536603 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT Ano Fab.:2006 Prop.: Ivair Alves Rodrigues / Placa: GUE7272 Chassi: 9BGSE08NVVC679613 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Joana SatoBanco Volkswagen S A / Placa: HOL8411 Chassi: 9BD146000K8116557 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Carlos IzaOmni S A Finc Invest / Placa: FEA9530 Chassi: 9BD196271D2057226 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Fabric Codignole / Placa: DIX7078 Chassi: 9BWDE05X73139365 Marca/Modelo: VW/PARATI 2.0 CROSSOVER Ano Fab.:2003 Prop.: Giovanni Magalhães Carvalho Da Si / Placa: CXD0407 Chassi: VVVWG63BXWE446027 Marca/Modelo: I/VW PASSAT V6 Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Alves / Placa: GKP9523 Chassi: 9BG5JK1ISEB008585 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Ronivaldo Silva Pena / Placa: GWV7172 Chassi: 9BD15822524407210 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Quirino Filho / Placa: EQ4524 Chassi: 9BD17170MB548960 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Roberto Moreira JuniorAmore cred. Finan. E Invest. S.A.Luiz Carlos Pereira / Placa: LKY9163 Chassi: 9BGTD75C0AC131313 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA EXPRESSION Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Gustavo Dos Reis / Placa: GUC3191 Chassi: 9BD14602715881447 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Erci De Souza Bento / Placa: HNR7529 Chassi: 9C2KC1650CR534712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Thiago Jose Dos Santos Freitas / Placa: HKM9C78 Chassi: 9C2KC08208R106759 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Santana / Placa: DAB5950 Chassi: 93YRBB00XLH85523 Marca/Modelo: RENAULT/KWID OUTSID 10MT Ano Fab.:2019 Prop.: Andre Augusto Vilela Lima / Placa: EFB7473 Chassi: 93YLM2M3H9J144862 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 16 Ano Fab.:2008 Prop.: Gislaíne De Souza Carvalho07923679606Bco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HAF1450 Chassi: 9C2KC08106R971470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Candido Pinho / Chassi: LXYXCBL07D0506930 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: KXJ2904 Chassi: 9BD15802A6322028 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Cardoso Terra / Placa: BMS9457 Chassi: 9BWZZ30ZNT088033 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Fernando Rodrigues M. De Lima / Placa: CYW7G49 Chassi: 9BWZZ373YP063450 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Rosangela Francisca Da Silva Santos / Placa: BVZ6262 Chassi: 9BG116CWWWC923435 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Luiz Dos Santos / Placa: DHQ6699 Chassi: 9BFZE16F348518630 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT Ano Fab.:2003 Prop.: Celio Roberto Germano / Placa: GY3135 Chassi: 9C2JC30102R147649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fabricio Henrique D Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 / Placa: EIEY2880 Chassi: 9BWAAS05X294127868 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Emerson Bispo Pereira Da Silva / Placa: DZU9539 Chassi: 951BKXHE98B000096 Marca/Modelo: I/TRAXX JL110 8 Ano Fab.:2007 Prop.: Rosemar De Fatima Orfão / Placa: GPB8583 Chassi: 9BFZZ54ZRB49729 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Luis Eduardo Da Silva / Placa: GNR9896 Chassi: 9C2JD0801JR118024 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Paulo Serafini Peres / Placa: CGG8026 Chassi: 9BD255393T812034 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Felipe Silva Santos / Placa: OQT1147 Chassi: 9C2JC4110DR117653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Fabricio Miranda Ferreira / Placa: EYL3357 Chassi: 8AP17164L3C016942 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOMO Ano Fab.:2011 Prop.: Arnyon Juliano Bastos Silveira / Placa: CBU3E90 Chassi: 9BFZZ5Z5RB913235 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1994 Prop.: Emerson Rodrigues Dos Santos / Marca/Modelo: VW/QU

LEIA-SE:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 22 de agosto de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº 171726-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6547078/2017 Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 05/04/2022, pag 49
ONDE SE LÊ:
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 08 de fevereiro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 168599-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7648178/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaïne Androni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.
LEIA-SE:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 22 de agosto de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 168599-1/2021/1ªJARI/CET-MG
Processo nº: 7648178/2018 Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 06/08/2022, pag 28
ONDE SE LÊ:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 02 de agosto de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 181884-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10071813/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva– Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.
LEIA-SE:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 22 de agosto de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 181884-1/2021/1ªJARI/CET- MG
Processo nº: 10071813/2020 Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva– Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 06/08/2022, pag 29
ONDE SE LÊ:
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 02 de agosto de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 171200-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8704051/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva– Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.
LEIA-SE:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 23 de maio de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 171200-1/2021/1ªJARI/CET-MG
Processo nº: 8704051/2019 Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva– Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 09/08/2023, pag 40
ONDE SE LÊ:
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 23 de maio de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 209224-1/2022/3ªJARI/CET-MG
Processo nº: 9230797/2020
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes– Presidente da Terceira JARI/CET/MG.
LEIA-SE:
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 23 de maio de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 209224-1/2022/3ªJARI/CET-MG
Processo nº: 9230797/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes– Presidente da Terceira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 09/08/2023, pag 42
ONDE SE LÊ:
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 20 de junho de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 209742-1/2022/3ªJARI/CET-MG
Processo nº: 9348747/2020 Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes– Presidente da Terceira JARI/CET/MG.
LEIA-SE:
Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 20 de junho de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 209742-1/2022/3ªJARI/CET-MG
Processo nº: 9348747/2020 Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes– Presidente da Terceira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 30/05/2023, pag 31
ONDE SE LÊ:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 08 de dezembro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 177815-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8572948/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/ MG.
LEIA-SE:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/CET-MG, julgou na data de 22 de agosto de 2023 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 177815-1/2021/1ªJARI/CET-MG
Processo nº: 8572948/2019 Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Primeira JARI/CET/MG.

BOLETIM INFORMATIVO
Retificação do MG de 30/05/2023, pag 31
ONDE SE LÊ:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 08 de dezembro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 157922-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 158/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/ MG.
LEIA-SE:
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 08 de dezembro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 157922-1/2020/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7491433/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/ MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3299
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Turmalina/MG:
PATIO TURMALINA
Placa: BJU9866 Chassi: 9C2JC2501SRT09798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Vitor Pereira / Placa: GLE1E41 Chassi: 34403316032803 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1972 Prop.: Alexandre Aparecido Dos Santos / Placa: DL12636 Chassi: 9C2KC08605R007905 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Gomes Dos Santos / Placa: HDZ8673 Chassi: 9C2KC08108R088540 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Ananias Ferreira Da Silva/ Placa: 9C6KE010010035656 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Placa: BV/H5831 Chassi: 9C2JC1801JR158090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Clecio Perrerria De Melo/ Placa: BVS3461 Chassi: 9C2KC08108R303124 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago De Lima / Placa: GWE3207 Chassi: 9C2KD01011R100435 Marca/Modelo: H/HONDANX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: IZAIAS Pereira Dos Santos / Placa: GVZ5312 Chassi: 9C2JC250VVR110070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Roberto Meire Da Rocha / Placa: HBB9164 Chassi: 9C2KC08105R017974 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Davi Cabral E Silva/Moto Bh Ltda/Davi Cabral E Silva / Placa: GOC8996 Chassi: CG125BR1422526 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Roberto Pereira Da Silva / Placa: GYY5905 Chassi: 9C2JC250XWR025111 Marca/Modelo:

HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Reginaldo Pereira De Almeida / Placa: NYE6696 Chassi: 9C2JC4120CR555336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Pablo Nunes Santos / Placa: MUT2B32 Chassi: 9BWAB21J2Y4014123 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Adailton Batista Santos / Placa: HHQ02594 Chassi: 9C2HB02108R023796 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Valeriano Melquiades FernandesMoto Nanuque Ltda/Valeriano Melquiades Fernandes / Placa: GNP9344 Chassi: 9BD146000N3816157 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Rosangela Vaz Ferreira / Placa: HBB1116 Chassi: 9C2KC08104R006273 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ailton Nonato Pessoa / Placa: QUA9949 Chassi: 9C6RG5010L0032075 Marca/Modelo: YAMAHA/ FZ25 FAZER Ano Fab.:2019 Prop.: Antonio Jorge De Araujo / Placa: MEZ4983 Chassi: 9C2JC30708R562892 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcus Vinicius Jaques / Placa: HH18945 Chassi: 9C2KC08108R112540 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edno Gomes Dos Santos/Banco Finasa Sa / Placa: OKY5A01 Chassi: 9BWL845U5DP117473 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2012 Prop.: Wellington NevesBco.bradesco Financiamentos S/A/ Paulo Cesar De Souza /

Belo Horizonte, 5 de Setembro de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

15 cm -05 1839677 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar recurso para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios: Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – Superintendência de Infrações e Controle do Condutor - Setor de Execução da Penalidade – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
Nº Renach: 04923589195
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04724777773
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02685122909
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05731384463
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04299356203
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02554089000
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01628224694
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05928441641
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02937065831
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 0528441641
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04950928620
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 07435926602
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02993105852
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04690669899
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04624961417
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 06058310560
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06367051705
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03307417478
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04034877505
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03974416597
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05270480700
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02390109701
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03637569763
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 270 Dias.
Nº Renach: 07048387279
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05513847886
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 03500287838
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04299356203
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05492409901

Processo: 12332181/2022
Port. Punitiva: 743179-2023-PAP
Antonio Ronaldo Gomes
Processo: 12302930/2022
Port. Punitiva: 743145-2023-PAP
Ana Luiza Dias Pereira
Processo: 12413998/2023
Port. Punitiva: 743534-2023-PAP
Guilherme Ferreira Rocha
Processo: 12343049/2022
Port. Punitiva: 743203-2023-PAP
Jonathan Augusto V Fernandes e Silvy
Processo: 12364225/2022
Port. Punitiva: 743374-2023-PAP
Danilo Jorge de Souza Rosa
Processo: 12429902/2023
Port. Punitiva: 743397-2023-PAP
Jud Van Bittencourt Oliveira
Processo: 12423785/2023
Port. Punitiva: 743450-2023-PAP
Humberto Pereira da Silva
Processo: 12504449/2023
Port. Punitiva: 743761-2023-PAP
Anderson Rodrigues
Processo: 12426167/2023
Port. Punitiva: 743509-2023-PAP
Juliana Sander Machado Dias
Processo: 12452098/2023
Port. Punitiva: 742970-2023-PAP
Jose Procopio da Silva
Processo: 12302626/2022
Port. Punitiva: 743130-2023-PAP
Henrique Ferreira da Silva Junior
Processo: 12413688/2023
Port. Punitiva: 743530-2023-PAP
Robson Celso Costa Branco
Processo: 12302900/2022
Port. Punitiva: 743133-2023-PAP
Julliana Duarte Pivari
Processo: 12430390/2023
Port. Punitiva: 743404-2023-PAP
Solange Gomes de Oliveira
Processo: 13848079/2023
Port. Punitiva: 742438-2023-PAP
Jose Claudio de Araujo
Processo: 12303865/2022
Port. Punitiva: 742635-2023-PAP
Davison da Silva Ribeiro
Processo: 12163022/2022
Port. Punitiva: 741121-2023-PAP
Felipe Daniel Pimenta
Processo: 12163000/2022
Port. Punitiva: 742442-2023-PAP
Daniel Evangelista de Souza
Processo: 12242092/2022
Port. Punitiva: 742448-2023-PAP
Jonatas Moises Rodrigues da Silva
Processo: 12242063/2022
Port. Punitiva: 742447-2023-PAP
Wallyson Simoes de Souza
Processo: 12295084/2022
Port. Punitiva: 742631-2023-PAP
Joao Batista Rodrigues Bispo
Processo: 12247985/2022
Port. Punitiva: 742463-2023-PAP
Matheus Philippe Lima Cordeiro
Processo: 12162993/2022
Port. Punitiva: 741145-2023-PAP
Antonio Domingues Moreira da Silva
Processo: 12156467/2022
Port. Punitiva: 741141-2023-PAP
Valdir Paulo Martins
Processo: 12128391/2022
Port. Punitiva: 741140-2023-PAP
Dilma Viana Torres Magalhaes
Processo: 12162999/2022
Port. Punitiva: 741118-2023-PAP
Hamilton Rodrigues da Silva
Processo: 12597444/2023
Port. Punitiva: 745021-2023-PAP
Janaina Dutra de Sales
Processo: 12373871/2022
Port. Punitiva: 745267-2023-PAP
Katia Naiara de Oliveira
Processo: 12328611/2022
Port. Punitiva: 745246-2023-PAP
Adailde Moreira Lemes
Processo: 12730066/2023
Port. Punitiva: 745426-2023-PAP
Marcio Jose de Carvalho
Processo: 12376663/2022
Port. Punitiva: 745297-2023-PAP
Heloisio da Silva Oliveira
Processo: 12346143/2022
Port. Punitiva: 745279-2023-PAP
Ronaldo Rodrigues Vieira
Processo: 12351055/2022
Port. Punitiva: 745162-2023-PAP
Claudio Soares de Souza
Processo: 12357749/2022
Port. Punitiva: 745263-2023-PAP
Mario Gomes Ferreira Junior
Processo: 12342176/2022
Port. Punitiva: 745275-2023-PAP
Marcos de Oliveira Rocha
Processo: 12162965/2022
Port. Punitiva: 741112-2023-PAP
Alexander Wendel Costa
Processo: 12162977/2022
Port. Punitiva: 741186-2023-PAP
Ilton Alvarenga
Processo: 12141771/2022
Port. Punitiva: 741185-2023-PAP
Sebastiao Machado
Processo: 12162967/2022
Port. Punitiva: 741189-2023-PAP
Alexandre Henriques Correia
Processo: 12076406/2022
Port. Punitiva: 741981-2023-PAP
Laudenir dos Santos
Processo: 12152669/2022
Port. Punitiva: 741179-2023-PAP
Leandro Costa de Assis
Processo: 12145261/2022
Port. Punitiva: 741111-2023-PAP
Jefferson dos Santos Paula Dias
Processo: 12149018/2022
Port. Punitiva: 741109-2023-PAP
Joao Braganca Neto
Processo: 12141802/2022
Port. Punitiva: 741117-2023-PAP
Dieuxmond Machado
Processo: 12167614/2022
Port. Punitiva: 741114-2023-PAP
Wanda Maria Dias dos Reis Piedade
Processo: 12387364/2022
Port. Punitiva: 745053-2023-PAP
Gabriela Ferreira Alves
Processo: 12128409/2022
Port. Punitiva: 745322-2023-PAP

Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00784940552
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05762585240
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04176400506
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06052030420
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05838205184
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 03517967709
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00468552111
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02948284511
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02454501831
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00726564059
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03499166539
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01634265709
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01001350732
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01141184030
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 0888797379
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06094731518
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03722662311
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06518685005
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05703460170
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 07430655419
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00985961160
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 06429146308
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 01190737871
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00114558621
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03233004909
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03626917406
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06280236510
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 04384177830
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00846580484
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03896881903
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 06290236790
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03224815161
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03486224202
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05732928422
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 03460454502
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 03494474280
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05177844667
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 210 Dias.
Nº Renach: 03858410159
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 02763070829
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 00459453200
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.
Nº Renach: 05520875075
Artigo: 261 do CTB
Suspensão: 180 Dias.

54 cm -05 1839489 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070146.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 734/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: VINÍCIUS REZENDE AVELAR. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e VINÍCIUS REZENDE AVELAR - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 737/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: JÚLIA DUARTE RUIZ COSTA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e JÚLIA DUARTE RUIZ COSTA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 727/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: IVAN BOTELHO TEIXEIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e IVAN BOTELHO TEIXEIRA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 725/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: ISABELA SOARES MAIA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ISABELA SOARES MAIA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 724/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: ISABELA GALANTINI SILVEIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ISABELA GALANTINI SILVEIRA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 723/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: ISABELLA LOPES LUSVARGHI. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ISABELLA LOPES LUSVARGHI - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 722/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: CARLOS EDUARDO QUINTÃO CARNEIRO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e CARLOS EDUARDO QUINTÃO CARNEIRO - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 712/2023**

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: CAMILA DE FREITAS RODRIGUES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico de Urgência, com carga horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e CAMILA DE FREITAS RODRIGUES - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 757/2023**

SEI: 2010.01.0099693/2022-24. Contratada: VICTORINO COELHO CECATO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico com residência em Clínica Médica, carga horária mínima de 12 (Doze) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e VICTORINO COELHO CECATO - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 758/2023**

SEI: 2010.01.0099693/2022-24. Contratada: GUSTAVO HENRIQUE LOURENÇO LADEIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico com residência em Clínica Médica, carga horária mínima de 12 (Doze) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 06/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e GUSTAVO HENRIQUE LOURENÇO LADEIRA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 755/2023**

SEI: 2010.01.0058059/2022-09. Contratada: CAROLINA SEARA COUTO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em Cuidados Paliativos, carga horária mínima de 12 (Doze) horas semanais. Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e CAROLINA SEARA COUTO - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 756/2023**

SEI: 2010.01.0058059/2022-09. Contratada: FERNANDA IBRAHIM SOARES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em Cuidados Paliativos, carga horária mínima de 12 (Doze) horas semanais. Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/09/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e FERNANDA IBRAHIM SOARES - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 760/2023**

SEI: 2010.01.0082840/2022-28. Contratada: LUIZA MARIA DE SOUZA LIMA SCHIAVINI. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico Hematologista Pediátrico com residência credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 12 (Doze) horas semanais, Para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 49/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30/08/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e LUIZA MARIA DE SOUZA LIMA SCHIAVINI - Contratado.

33 cm -05 1839588 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 775/2022 – Matrícula 4133406. Contratante: IPSEMG. Contratado: EDLEUZA LEITE DE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 705/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/08/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: EDLEUZA LEITE DE OLIVEIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 273/2021 – Matrícula 3313935. Contratante: IPSEMG. Contratado: DIOGO LAGO MARTINS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 273/2021 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 23/08/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: DIOGO LAGO MARTINS.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 497/2023 – Matrícula 3691009. Contratante: IPSEMG. Contratado: FERNANDA IBRAHIM SOARES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 497/2023 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/09/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: FERNANDA IBRAHIM SOARES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 197/2021 – Matrícula 40640481. Contratante: IPSEMG. Contratado: ALUZA QUEIROGA PINTO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 775/2022 de prestação de serviços de Fisioterapeuta. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/08/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ALUZA QUEIROGA PINTO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 197/2021 – Matrícula 40640481. Contratante: IPSEMG. Contratado: LAUDILEIA RAMOS DA SILVA MESSIAS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 197/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 28/08/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LAUDILEIA RAMOS DA SILVA MESSIAS.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 147/2022 – Matrícula 3707056. Contratante: IPSEMG. Contratado: VILMA DIAS MARTINS SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 147/2022 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/08/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: VILMA DIAS MARTINS SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 837/2020 – Matrícula 4047838. Contratante: IPSEMG. Contratado: NEMIAS AZEVEDO PEREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 837/2020 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/08/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Samar Musse Dib - Diretor de Saúde e pelo Contratado: NEMIAS AZEVEDO PEREIRA.

15 cm -05 1839605 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CLÍNICA nº 204/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG E MAGALENE DE FÁTIMA RAMOS RABELO Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social, do contratado, conforme a alteração e consolidação do contrato social datada de 10 de maio de 2023 e registrada na Junta Comercial em 23/05/2023. Cláusula segunda – da alteração dos dados da contratada. 2.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - clínica nº 204/2022, para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma: “CARDIOLAB LTDA” Novo nome fantasia: “MITRAL”. Documento assinado eletronicamente por Magalene de Fátima Ramos Rabelo, Usuário Externo, em 01/09/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 01/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -05 1839137 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9393216/2023 SEI 010.01.0004774/2023-94

Contratada LM BIOTECNOLOGIA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para 12 (doze) centrífugas e 02 (duas) citocentrífugas alocadas no Laboratório e na Agência Transfusional do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP/ IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.900,00. Dot Orç. : 2011.10.302.011.4.087.0001.339039.21.0.50.1. João Marcelo Simões Gonzaga de SouzaGerente Administrativo P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Fernanda Ferreira dos Santos – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9391516/2023 SEI 010.01.0069978/2023-39

Contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo fios de sutura uso médico hospitalar - para tipo: absorvível para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG. Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 2.592,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistência Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Dorothea Pereira Machado– Contratada

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 541/2023 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, referente ao processo nº 2012015-196/2023, RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada à aquisição dematerial médico hospitalar do tipo ESCOVA DE DEGERMAÇÃO para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante FORNECIMENTO PARCELADO para 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, por meio da

empresa : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº44.734.671/0022-86, no valor total de R\$24.570,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais.) A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 90 30 10 0 50 1 Samar Musse Dib Diretor de Saúde p/ delegação de competência, Portaria 47/2023

9 cm -05 1839624 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.138/2023. Objeto:Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo cateter e stent para a Clínica de Hemodinâmica e Angiologia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 26/09/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023. Bruno Ramos Stanciosi – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -05 1839310 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARTINS E COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.152.461/0001-48, do município de VIÇOSA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 05/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA CARDIUS LTDA, CNPJ 07.761.944/0001-20, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 05/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO UNIAO LTDA, CNPJ 03.904.506/0001-13, do município de ESPINOSA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 05/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -05 1839203 - 1

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 23/2023**

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0050682/2023-44, em especial o Memorando. IPSEMG/ DGRH-CRED. nº 742/2023 (72753655), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 23/2023.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023

Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

2 cm -05 1839140 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345522/2022. SEI: 2010.01.0085810/2021-60. Contratado: PROMEDON DO Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 06/09/23 a 05/09/24. Valor: R\$ 110.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art.57, I e § 2º c/c Art. 65, I, b e § 1º todos da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade. – Gerente e Diego Castro Coelho – Contratado. Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261529/2020. SEI: 2010.01.0014809/2020-79. Contratado: UNIT - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Limitada. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 16/09/23 a 15/09/24. Valor: R\$ 32.716,80. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: do artigo 57, I, c/art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade. – Gerente e Dorival Parometo – Contratado. Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345736/2022. SEI: 2010.01.0047864/2022-85. Contratado: Mhédica Sêrvico Comércio e Manutenção Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 21/09/23 a 20/09/24. Valor: R\$ 225.856,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art.57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. João Marcelo Simões G. de Souza. – Gerente e Stefanie Sorbello – Contratada.

Extrato: Termo de Rescisão Amigável referente ao Contrato nº 9315944/2021. SEI: 2010.01. 0062845/2021-91. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Objeto: Rescisão Amigável. Base Legal: Art. 79, inc. II e § 1º da Lei Federal 8.666/93. Paula Fernanda Silva da Paixão Campos. – Gerente e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino.–Contratados.

Extrato: Termo de Rescisão Amigável referente ao Contrato nº 9286290/2021. SEI: 2010.01. 0035626/2021-35. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Objeto: Rescisão Amigável. Base Legal: Art. 79, inc. II e § 1º da Lei Federal 8.666/93. Paula Fernanda Silva da Paixão Campos. – Gerente e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino.–Contratados.

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2010.01.0016945/2023-16. O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em razão da delegação de competência atribuída a esta Diretoria de Saúde pela Portaria nº 47, de 24 de agosto de 2023, após a análise dos recursos interpostos por Iasmim Fernanda dos Santos, Otávio Henrique Sousa Lourenço e Paula Martins Ferreira dos Anjos, em face do Resultado do Edital de Credenciamento Nº 12/2023 publicado no Diário Oficial de 19/08/2023, pág. 54, e, em atenção à NOTA JURÍDICA Nº 568/2023 (72740010) com o parecer da Procuradoria, às exigências estabelecidas no item 6.1.5 deste Edital e à manifestação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (72328584 - 72799724), DECIDE conhecer o recurso, e no mérito, negar-lhe provimento.

Samar Musse Dib

Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

(69281143), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. Decisão SG/2023 (65930891), com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R\$11.503,60 (onze mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Gestão e Finanças da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 48.661/2023, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 058/2018, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº.: 1320.01.0060956/2019-88, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HELP FARMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.460.736/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/CAIF nº 544/2023 (68627202), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio da Nota Jurídica nº. 286/2023 (69248088), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. Decisão SG/2023 (66073379), com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R\$ 69.518,83 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Gestão e Finanças da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 48.661/2023, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 001/2021, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº.: 1320.01.0026668/2018-02, instaurado em desfavor da empresa fornecedora HELP FARMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/CAIF nº 552/2023 (68751437), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio da Nota Jurídica nº. 287/2023 (69259506), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. Decisão SG/2023 (64233615), com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R\$ 1.917,26 (um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) 091/2018, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 1320.01.0062154/2022-34, instaurado em desfavor de CLINIQUE - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.226/0001-03, para apurar descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/CAIF acostado neste processo, bem como pelas demais provas também já colacionadas, ARQUIVAR o processo em relação aos contratos que possuem como beneficiários (Wellinton Nazaré da Silva, Robson Boaventura, José Geraldo Lazarino, David Junio de Oliveira, Fabricio de Souza Santos e José Antônio Ramos Cardoso), prosseguindo tão somente em relação ao contrato de nº 38832/2012 (João Batista Barbosa Junior).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CAIF nº. 62/2023 (72373862); PAP nº 066/2018 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060955/2019-18), em desfavor da BH FARMAC COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 003/2021-URSUJDI (Processo SEI nº 1320.01.0100721/2021-23), instaurado em 13 de setembro de 2021, em desfavor da SMAIDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP- CNPJ: 07.708.872/0001-58, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (71965503).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 019/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0000469/2020-45), instaurado em 08 de julho de 2021, em desfavor da ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0003-11, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (71934615).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 069/2018 (Processo SEI nº 1320.01.0060844/2019-08), instaurado em 30 de agosto de 2018 em desfavor da EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (71966069).

48 cm -05 1839385 - 1

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60/2023

Referência: Edital de Chamamento Público nº 60/2023, do município de Dom Silvério/MG, publicado no “Minas Gerais” em 05/09/2023, pág.: 37. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LE: O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.; LEIA-SE: O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ponte Nova. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 69/2023

Referência: Edital de Chamamento Público nº 69/2023, do município de Divino/MG, publicado no “Minas Gerais” em 05/09/2023, pág.: 37. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LE: O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.; LEIA-SE: O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Manhuaçu. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2023

Referência: Edital de Chamamento Público nº 46/2023, do município de Esmeraldas/MG, publicado no “Minas Gerais” em 05/09/2023, pág.: 37. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LE: O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.; LEIA-SE: O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

7 cm -05 1839214 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0051037/2023-72, referente à Inexigibilidade de Licitação , APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 48661, de 31/07/2023, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art.25 da Lei Federal 8666/93, a inexigibilidade de licitação, nos termos da Nota Jurídica nº. 403/2023 (71956587) e considerando a Resolução CGE nº8, de 21 de maio de 2015, a qual dispensa a análise da Controladoria Seterior, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO, MEDIANTE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO 58º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL - MEDTROP 2023, A SER REALIZADO ENTRE 10 A 13 DE SETEMBRO DE 2023, EM SALVADOR - BAHIA, CURSO ABERTO. ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. O valor da contratação é correspondente a R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4291.10.305.150.4349.0001 - 339039 - 10.1.

Leonardo Petrus
Subsecretário de Gestão e Finanças
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

5 cm -05 1839616 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4704/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0026351/2023-10. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itabomim. Objetos: 01 (um) Estereomicroscópio . Valor Total da doação: R\$ 3.898,58. Data de Assinatura: 04/09/2023.

2 cm -05 1839708 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 120/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE BICAS (HOSPITAL SÃO JOSÉ DE BICAS), sede em Bicas/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0011653/2023-37

2 cm -05 1839069 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 102/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e a HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ELOY, sede em Palma/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0010094/2023-32

2 cm -05 1839068 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 088/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e a UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA (HOSPITAL UNIMED GOVERNADOR VALADARES), sede em Governador Valadares/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006589/2023-92.

2 cm -05 1839162 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 253/2023. SEI 2320.01.0007591/2023-04, para adequação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado da nova sede da Administração Central – ADC. Sessão em 22/09/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site ou no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -05 1839095 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9195625/2018. Pregão Eletrônico nº 18/2018. Processo SEI nº 2260.01.0007639/2019-62. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 04/09/2023 a 03/09/2024, cujo valor inicial corresponde a R\$ R\$ 5.262.209,00, desconto de R\$ 27.491,94 a partir de 04/09/2023; perfazendo novo valor contratado em R\$ R\$ 5.234.717,06. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: CEI Serviços de Engenharia Ltda. Assinatura: 01/09/2023. Dimitri Assis de Souza - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed. Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -05 1839096 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

TORNA-SE SEM EFEITO PUBLICAÇÃO 19/07/2023 PÁGINA 35

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Coloplast do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados. Valor: R\$202.536,20 (total estimado). Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024 Número do Processo: 173/2023. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Coloplast do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados. Valor: R\$202.536,20 (total estimado). Vigência: 06/09/2023 a 05/09/2024 Número do Processo: 191/2023. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

5 cm -05 1839682 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 141/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel - CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 06/09/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Dohle
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE- DIGEPE

2 cm -05 1839061 - 1

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (CIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio Complexo Hospitalar de Barbacena, como objetivo o Credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS), adequados à Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Complexo Hospitalar de Barbacena, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão nas Unidades de Clínica Médica e Unidade Cirúrgica, além de plantões na Unidade de Pacientes Críticos, conforme perfil vocacional, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no CHB, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Complexo Hospitalar de Barbacena		
NOME DO CIS	CNPJ	SITUAÇÃO
Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP	05.802.877/0001-10	Habilitado
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP	02.319.394/0001-70	Inabilitado

Conforme item 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Barbacena, 05 de setembro de 2023.

Kelly Joyciene de Melo
Membro titular
MASP: 12046645
Complexo Hospitalar de Barbacena

Miriam Rosária Amaral Belo
Membro titular
MASP: 13737143
Complexo Hospitalar de Barbacena

John Domith Viana
Membro suplente
MASP: 13958194
Complexo Hospitalar de Barbacena

De acordo.

Claudinei Emídio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena
FHEMIG

24 cm -05 1839481 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Euripedes de Paula, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 09:30 horas, Processo Licitatório 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Euripedes de Paula, localizada na Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva, nº: 2758 – Bela Vista /MG - CEP: 35.796-153, e-mail: escola.140767@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Euripedes de Paula, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de Carne com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Euripedes de Paula, localizada na Avenida Integração Sérgio Eugênio da Silva, nº: 2758 – Bela Vista /MG - CEP: 35.796-153, e-mail: escola.140767@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023 às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 7h30min., Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Carnes), com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sededa E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Comum com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PAES) - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 8h30min., Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Pães), com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Comum com recursos do PNAE. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) – PNAE.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 9h30min., Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Carnes), com recursos da Alimentação Federal (PNAE). Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023 às 16:00 horas.



EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PAES) – CONTRAPARTIDA – TC 1000339/2023. A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bolivar De Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/09/2023 às 17:00 horas.

30 cm -05 1839248 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Nutricionista) nº 005/2023, para Agente Público - Processo SEI nº 1260.01.0118291/2023-38. Assinatura: 01/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Raquel Caroline da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 01/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R\$ 53.045,76. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1, 10.1 ou 21.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e Raquel Caroline da Silva.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Nutricionista) nº 006/2023, para Agente Público - Processo SEI nº 1260.01.0119308/2023-30. Assinatura: 01/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Diogenes Rocha de Abreu. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Nutricionista, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 01/2023, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R\$ 53.045,76. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1, 10.1 ou 21.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas e Diogenes Rocha de Abreu.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato do Termodde Cooperação Técnica - SEE/DGCC CONVÊNIOS E PARCERIAS - Processo SEI nº 1260.01.0023730/2023-48. Assinatura: 05/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda. Objeto: Continuidade e ampliação da abrangência das atividades do programa Kinder Joy Of Moving no Brasil, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores. Vigência: 815 (oitocentos e quinze) dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Kellen Silva Senra, Flávia da Silva Mendonça e Renato de Godoy Del Picchia Zanoni.

EXTRATOS DE ADITIVOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345533/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0088338/2022-83. Assinatura: 04/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresaUniversidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, com a intervenção daFundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Valor: R\$67.538,24. Dotações: 126 1.12.368.151.2074.0001.339039.48 - FONTES 0.10.1.; 1261.12.368.1 51.2074.0001.339039.48 - FONTES 0.23.1. Vigência: 06 (seis) meses, a contar de06/09/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Sandro Amadeu Cerveira e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Segundo Aditivo ao Convênio nº 1261001326/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com intervenção de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinatura: 04/09/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 1261001387/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com intervenção de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinatura: 04/09/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 1261001328/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com intervenção de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinatura: 04/09/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 1261001305/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com intervenção de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinatura: 04/09/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 1261001393/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com intervenção de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinatura: 04/09/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 1261001335/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com intervenção de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interveniente. Assinatura: 04/09/2023. Assinantes: Ana Costa Rego, Marcelo Pereira de Andrade e Jaime Arturo Ramirez.

21 cm -05 1839723 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Antônio Francisco de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da verba PNAE e CONTRAPARTIDA para alunos e servidores. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141801.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Antônio Francisco de Oliveira, localizada na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 243 – Bairro: Nova Cidade – CEP: 35.701-272 - Telefone (31) 3773-7006 até o dia 15/09/2023, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Doutor Flávio Castelo Branco Gutierrez torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141801.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua Delfinópolis, nº 275 – Bairro: Interlagos – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.701-340 – Telefone (31) 3774-0016 até o dia 18/09/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Francisco Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Francisco Sales, localizada na Rua Antônio Dias Magalhães, nº 41 – Centro – Capim Branco/MG – CEP: 35.730-000 – Telefone (31) 3713-1068 até o dia 18/09/2023, às 16h00.

8 cm -05 1839504 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Maripá de Minas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório - Edital nº:08/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAEs interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede na EE Prefeito Walter Trezza, localizada na Rua: Domingos Antônio de Oliveira, nº43, Bairro: Centro , Cidade: Maripá de Minas – MG – CEP: 36.608.000 – Telefone (32) 3263-1309 e-mail: escola322539@educacao.mg.gov.br até o dia 13/09/2023, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Comendador Mariano Procópio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 18h00, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Rua: Coronel Vidal, nº180, Bairro:Mariano Procópio, Cidade:Juiz de Fora – MG – CEP: 36080-080 – Telefone: (32) 3215-9733, e-mail: escola.68420@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Comendador Mariano Procópio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 10h00, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail:: escola.69949@educacao.mg.gov.br até o dia 13/09/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Tereza Altina Lima machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 11h00, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Augusto da Silva Barreto, localizada na Rua: Manoel Duarte da Silveira, nº99, Bairro: centro, Cidade: Santa Bárbara do Monte Verde – MG – CEP: 36.132-000 – Telefone (32) 98434-4952, e-mail: escola.342653@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 11h00.

10 cm -05 1839241 - 1

SRE – DIAMANTINA
NOTIFICAÇÃO DO SETOR DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
A Diretoria de Prestação de Contas da SRE de Diamantina notifica o interessado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto, inacessível, ou ausente do território do Estado, da decisão administrativa que resultou na instauração do Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário - PACE - Parcerias, nos moldes do Decreto Estadual nº 46.830/15. O interessado deverá entrar em contato com a Diretoria de Prestação de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data destapublicação, para regularização da prestação de contas dos Termos de Compromissos abaixo sinalizados para quitar o débito devidamente atualizado, sob pena de envio da documentação à Tomada de Contas Especial, conforme previsão do Decreto em comento. Interessado: 944.350.066-34. C.E.C. Termo de Compromissos nº 959026/2021.

4 cm -05 1839595 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR
A Caixa Escolar João Belo de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/23 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 017/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do FNDE, Contrapartida do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Belo de Oliveira, localizada Rua Divino, s/n – Centro do município de Carangola, MG - CEP 36.800-000, Tel.: (32) 3741-1991 ou 3741-2464, e-mail: escola.96938@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2023, às 08:30hs.

3 cm -05 1839494 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar destinados aos alunos da Educação Básica com recurso do Termo de Compromisso nº 1001154/2023 (Contrata Partida). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez, localizada na Rua Alferes Euzébio nº 193 – Centro – CEP 38.500.000 – Telefone (34) 3842-2399, e-mail: escola.200654@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/09/2023, às 17:00 Horas.

3 cm -05 1839512 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9385906/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre a Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO QUALIFICAR. Objeto: acréscimo de valor/quantidade correspondente à carga horária/valor do Curso Técnico em Enfermagem (manhã). Valor Total: R\$ 7.297.526,82. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: Contratante Maria Levimar Viana Tupinambá e Contratada Maria do Socorro Rodrigues.

SRE de Montes Claros
Diretora - Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -05 1839299 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A CAIXA ESCOLAR COMENDADORA ANA CÂNDIDA DE FIGUEIREDO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de setembro de 2023, às 12:30h, Processo licitatório nº 11/2023, PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Comendadora Ana Cândida de Figueiredo, localizada na praça Bireno Marcolini, nº274, Bairro Vila Formosa, Município de São Sebastião do Paraíso, MG, CEP 37.950-000 – Telefone (35) 3531-3350, e-mail: escola.137910@educacao.mg.gov.br até o dia 22/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A CAIXA ESCOLAR PIO XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 15:00h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ibiraci, localizada Rua Waldomiro Magalhães, nº 02 – Alto da Boa Vista – CEP 37.990-000 – Telefone (035) 3544-1203, e-mail: escola.137341@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023, às 14:00h.

5 cm -05 1839680 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM 23 DE AGOSTO DE 2023 NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEE nº 07/2017
Local: Auditório da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia – Rua Coronel Severiano, nº 351. Bairro: Tabajaras. Uberlândia / MG.

Especialista de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica			
Uberlândia / Uberlândia			
Nome	Classificação	Data	Horário
Maria Aparecida M. Santos de Menezes	123º	04/10/2023	08h30min
Karla Lorrayne Silva Cunha	124º		
Fernanda de Paula Silva	125º		
Maria Cecília de Souza Nogueira	126º		
Eder Alves Ferreira	127º		
Altieres Alves Peres	128º		
Camila Ribeiro do Nascimento	129º		
Veronica Patricia Alves Pereira	130º		
Andresa Nunes dos Passos	131º		
Paula de Moraes Pereira	132º		
Tatiane Cardoso Rodrigues Virginio	133º	04/10/2023	09h15min
Luiz Andre Santos	134º		
Valdene Aparecida Vieira da Silva	135º		
Flavia Queiros de Araujo Maciel	136º		
Valmides Aparecida Santos	137º	04/10/2023	10h
Juliana Silva de Castro Goncalves	138º		
Janaina Vieira da Silva	139º		
Gilmara Ozorio da Silva Santos	140º		
Lais Hilario Alves	141º		
Amanda Luisa da Silva	142º		
Rosemary Teixeira Magalhaes de Moraes	143º		
Bruna Couto Duarte	144º		
Thaiane Alexandre Silva	145º		
Elizabeth Maria dos Santos	146º		
Mariane Gomes Pereira	147º		
Naiara Sousa Vilela	148º		
Denise Goncalves	149º		
Luana Dias de Souza	150º	04/10/2023	13h30min
Mateus Abreu	151º		
Siliana Maria Lopes	152º		
Aline Rodrigues Marçal	153º		
Fernanda Aline Bergamo Baio	154º		
Ligia Ribeiro Saraiva	155º		
Gersica Gomes Rodrigues	156º		
Lisiane Batista Evangelista Cotrim	157º		
Jemmerson Antonio de Souza	158º		
Darlyane Andrade Silva	159º		
Adriana Cristina de Castro	160º		
Veronica Rodrigues Rabelo	161º		
Luiz Faustino Silva Pereira Neto	162º		
Alessandra Pereira Barbosa	163º		
William Vicente de Souza	164º		
Janete Laise Barbosa da Mata	165º		
Naiara Cristina de Sa Paiva	166º		
Hugo Ricardo Ribeiro dos Santos	167º		
Isabel Alves Simao	168º	04/10/2023	15h
Maria Aparecida Messias Durães	169º		
Elisama Cardoso da Silva	170º		
Dalmi Geraldo de Magalhaes	171º		
Herivelton Pereira Pires	172º	04/10/2023	15h45min
Marianne Ribeiro de A. Cardoso Andrade	173º		
Cynthia Cristina Campos Costa	174º		
Elizandra Pires Neves	175º		
Dandara Tonantzin Silva Castro	176º		
Noemi Soares	177º		
Elenir Maria de Souza Silva	178º		

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Artes			
Uberlândia / Araporã			
Nome	Classificação	Data	Horário
Samira Raquel de Carvalho Pires	2º	04/10/2023	16h30min

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Educação Física			
Uberlândia / Araguari			
Nome	Classificação	Data	Horário
Murilo Machado Ferreira	8º	04/10/2023	16h30min
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Língua Portuguesa			
Uberlândia / Araguari			
Nome	Classificação	Data	Horário
Laura Jane Bernabe	26º	04/10/2023	16h30min
Kelly Dayane Silva Araujo	27º		
Patricia Oliveira Azevedo Rodrigues	28º		
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Matemática			
Uberlândia / Tupaciguara			
Nome	Classificação	Data	Horário
Kelly Nascimento Tavares	3º	04/10/2023	16h30min
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Química			
Uberlândia / Araguari			
Nome	Classificação	Data	Horário
Leidiane Almeida Santos	9º	04/10/2023	16h30min

Informações: Os candidatos deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência, a saber, as elencadas no item 15 do EDITAL SEE Nº 07/2017.

O comprovante de escolaridade deverá ser apresentado com duas cópias, verso e anverso, sem cortes. As declarações informadas abaixo, serão encaminhadas por e-mail aos candidatos e deverão ser entregues preenchidas, assinadas e datadas, no momento da conferência da documentação. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal; Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal; Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952; Declaração de bens atualizada. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital. A escolha de vagas será realizada no momento da conferência de documentos seguindo rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e o horário estabelecido por este cronograma. O servidor que comparecer fora do cronograma estabelecido para a escolha de vagas poderá escolher vagas remanescentes, porém perderá a opção de escolha na ordem de classificação do concurso. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercicio no prazo de 30 dias, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Estadual nº. 869/1952. Não será prorrogado o exercício a critério da Administração Pública. Mais informações pelo e-mail: sre.uberlandia.movi@educacao.mg.gov.br

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

56 cm -05 1839393 - 1

RESULTADOS - PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – PRA LISTA DEFINITIVA – EDITAL 04/2023			
A Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora divulga o resultado definitivo dos selecionados para comporem o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional- NGPR /SRE-Juiz de Fora. Segue resultado definitivo dos candidatos classificados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional - NGPR /SRE-Juiz de Fora, para fins de publicação: Início das atividades: 11/09/2023			
CARGO	NOME	Pontuação Obtida	Situação
EEB- ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Geovana Castañon de Mattos Veras	29	Classificada
	Bruna Carla Silva de Oliveira Loures	27	Classificada
PEB- MATEMÁTICA	Fausto Daniel Alves Fernandes	35	Classificado
	Meiriele Nonato de Oliveira Saiol	33	Classificado
	Valéria Aparecida Pilate	32	Cadastro Reserva
	Adilson Rodrigues Campos	32	Cadastro Reserva
Dalva Rodrigues de Amorim Superintendente Regional de Ensino			

8 cm -05 1839523 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309060050070149.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – REF.: CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
Considerando a Portaria nº 01, de 17 de julho de 2023, a Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública para aquisição de Café torrado e moído, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	CREDENCIADO
I	20.277.622/0001-79	Cooperativa dos Camponeses Sul Mineiros - CAMPONESA

Montes Claros, 05 de setembro de 2023.

4 cm -05 1839177 - 1

SRE UNAI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AFRÂNIO GERALDO MARTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 14h00, Processo Licitatório Nº 022/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Alvarenga Peixoto”, localizada na Rua Natalício, nº 801, Centro, Natalândia-MG, CEP 38.658-000, Telefone: (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2023, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar AFRÂNIO GERALDO MARTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 15h00, Processo licitatório Nº 023/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Alvarenga Peixoto”, localizada na Rua Natalício, nº 801, Centro, Natalândia-MG, CEP 38.658-000, Telefone: (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2023, às 14h30min.

5 cm -05 1839219 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Emília Leal torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 13h30, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Dona Emília Leal, localizada na Rua Dr. Carvalho, nº 281 – Centro, Passos – MG – CEP 37900-100 – Telefone (35) 3521-3944, e-mail: escola.232653.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023 das 13h00 às 21h00 e dia 19/09/2023 das 13h00 às 15h00.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercado) A Caixa Escolar Dr José Lemos, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antonio Celestino, nº 909, Passos-MG – CEP 37.900-164– Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail: escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/09/2023, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek realiza Chamada Pública Individual nº 002/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Individual, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação na escola, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/09/2023, às 12h na EE Professora Júlia Kubitschek, localizada na Rua Santo Anibali Maria Di Francia nº43 – centro – CEP 37.900-038 – Telefone (035) 3521-9266, e mail escola.115398.caixaescolar@educacao.mg.gov.br .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora nº 138 – CEP 37900142– Telefone (035)35211298, e-mail, escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 19/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140, Centro – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37905-000 – Telefone (0XX35) 3537-1209, e-mail: escola.115363@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Capitólio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023, às 12:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Modesto Antônio de Oliveira, localizada na rua Monsenhor Mário da Silveira nº 387 – Centro – Capitólio/MG – CEP 37930-000 – Telefone (37) 3373- 1282, e-mail: escola.114961@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023, às 18 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/10/2023 às 16:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Francisco, localizada na Rua Lambari, s/n, Centro-Vargem Bonita – MG – CEP 37.922-000 – Telefone (0XX37)3435.1101 – e mail: escola.115843@educacao.mg.gov.br até o dia 03/10/2023, às 16:00 horas.

18 cm -05 1839665 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Padre Elói, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/09/2023 às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº06/2023 e recurso TC nº07/2023 dos Termos de Compromissos nº1007413/2023 (PNAE) e nº1000644/2023 (CONTRAPARTIDA). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Padre Elói”, localizada na Rua Vinte e Um de Abril, nº100, Bairro: Parque Flamboyans, Araguari MG, Telefone: (34)3241-1082, e-mail: escola.166804@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023 às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Ederlindo toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 22/09/2023, às 17:00 horas, os seguintes Processos Licitatório no13/2023 e nº14/2023 dos recursos e dos Termos de Compromissos nº1007490/2023 (PNAE) e nº1000721/2023 (CONTRAPARTIDA), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Ederlindo Lannes Bernardes, localizada na Av. José Maria Ribeiro, no 977, Bairro: Morumbi, Uberlândia MG, CEP: 38407-468, Telefone (34) 3232-1529, e-mail: escola.167843@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2023, às 15:30 horas.

A Caixa Escolar Castro Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 16:30 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº12/2023 e nº 13/2023 dos Termos de Compromissos nº1007415/2023 (PNAE) e nº1000646/2023 (Contrapartida), modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Cesec JK, localizada na Rua Sacramento, nº41, Bairro: Jôquei Clube, Araguari MG, Telefone: (34)99137-5509, e-mail: escola.166821@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Barbosa de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 14/2023 e nº 15/2023 dos Termos de Compromissos nº1007450/2023 (PNAE) e nº1000681/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Barbosa de Souza, localizada na Praça Vasco Gilfone, S/N, Bairro: Saraiva, Uberlândia MG, CEP:38408-412, Telefone: (34)3236-1374, e-mail: escola.167410@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023, às 11:00 horas.

A Caixa Escolar Ângela Teixeira Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº05/2023 e nº06/2023 do recurso dos Termos de Compromissos nº1007449/2023 (PNAE) e nº1000680/2023 (CONTRAPARTIDA), modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ângela Teixeira da Silva, localizada na Rua Lambari nº385, Bairro: Osvaldo Rezende, Uberlândia MG, CEP:38400-420, Telefone:(34)3236-9597 e-mail: escola.167401@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Luizote de Freitas torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023, às 13:00 horas, o Processo Licitatório: nº15/2023, do Termos de Compromisso nº 1007439/2023 (PNAE), na modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Juvenília Ferreira dos Santos, localizada na Rua Antônio Rufino Borges, nº325, Bairro: Luizote de Freitas, Uberlândia MG, CEP: 38414-288, Telefone: 3238-8853, e-mail: escola.167304@educacao.mg.gov.br até o dia 20/09/2023 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar São Jorge torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 18/09/2023, às 10:00 horas, Processos Licitatórios nº07/2023 e nº08/2023, dos Termos de Compromissos nº 1007486/2023 (PNAE) e nº 1000717/2023 (Contrapartida Estadual), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Do Parque São Jorge, localizada na Rua Osvaldo Silvério da Silva, nº346, Bairro: São Jorge, Uberlândia MG, CEP:38410-202, Telefone (034) 3222-0950, ou pelo e-mail escola.167797@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 18/09/2023 às 10:00 horas o Processo Licitatório nº 09/2023, saldo do recurso Termo de Compromisso nº1000689/2023 (CONTRAPARTIDA), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva nº10, Bairro: Alvorada, Uberlândia MG, CEP:38407-060, Telefone (34)3216-6090, e-mail:escola.167509@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 17:00 horas.

20 cm -05 1839648 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 03/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas, Escola Estadual Capitão Alexandre Du, Escola Estadual Comendador Zico Tobias, Escola Estadual Dona Lica Raposo e Escola Estadual Sandoval de Azevedo, do município de Luz, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº.03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/09/2023, às 17:00 horas, na sede da EE Dona Lica Raposo, localizada à Rua Padre João da Mata Rodarte, 58, bairro Rosário, Luz - MG, CEP 35.595-000, Telefone (37) 3421-3500, e-mail escola.218405@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Rita da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Marçal, localizada na Carijós nº 640 – município Moema – CEP 35.604-000 – Telefone (037) 3525-1717, e-mail: escola.34533@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Lauro Epiifânio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade convite para aquisição de material de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Lauro Epiifânio, localizada na Avenida Dolores de Aguiar Rabelo nº 591, Bairro Interlagos – Divinópolis/ MG – CEP 35.500-491 – Telefone (37) 3216-0190, ou por e-mail: escola.35227.financeiro@educacao.mg.gov.br – até o dia 13/09/2023, às 11:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jâber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 14:15 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias nº 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG. – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2023 às 8:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jâber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 14:15 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gás para cozinha P45 com recursos do PNAE – Manutenção e custeio. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias nº 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG. – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 21/09/2023 às 8:30 h.

14 cm -05 1839195 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO-SRE/PONTE NOVA-MG
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0123303/2023-29 Parte superior do formulário.Assinatura: 05/09/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova-MG e a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri –MG sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material em caráter definitivo e sem encargos, dos materiais constantes do Quadro de Detalhamento de Itens doados. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, e é oportuna por estar o material disponível para doação e possibilitar ações, por parte do DONATARIO, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional e tem como finalidade atender aos alunos e funcionários da Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri/MG valor total do material doado: R\$17.676,58 Assinantes: Rosane Name dos Reis Fialho e Roseli Dias Ferreira

4 cm -05 1839155 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE.

A Caixa Escolar “Professor Mendonça” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2023 às 17:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do Email : escola.124982@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2023 as 12 horas.

A Caixa Escolar Cristiano Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.124460@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023, às 10h00.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro 2023, às 11-horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023, às 8.h.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro 2023, às 9-horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023, às 8.h.

7 cm -05 1839131 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2022, Portal de Compras nº 8000046, Processo SEI nº 2350.01.0004166/2022-49. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a CRISART EVENTOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/10/2023; Reajuste de valor, no percentual de 4,4243%, conforme IPCA. Valor estimado do contrato: R\$ 9.418,8. Assinatura: 04.09.2023.

2 cm -05 1839180 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO	2311076 255/2023- SEI 2310.01.0006052/2023-06
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 255/2023
CONTRATADA	Grupo Brasileiro de Classificação de Risco - GBCR, CNPJ10.411.637/0001-24
OBJETO	Serviço técnico especializado para realização do curso Manchester Triage System
VALOR	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2311 12 302 048 41800001 3 3 90 39 48 0 701.

O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 025 - REITOR/2023, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 25, da lei 8.666/93. Montes Claros/MG, 04 de setembro de 2023. Carlos Eduardo Mendes D’Angelis – Superintendente

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO	2311076 268/2023 - SEI 2310.01.0013420/2023-17
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 268/2023
CONTRATADA	ADSON FERREIRA CARDOSO, CNPJ - 10.653.603/0001-46
OBJETO	Prestação de serviço de manutenção corretiva de mobiliário
VALOR	R\$ 182.270,00 (Cento e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2311 12 302 048 4180 0001 3 3 90 39 21 0 10 1

O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 025 - REITOR/2023, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Dispensa de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93. Montes Claros/MG, 05 de setembro de 2023. Carlos Eduardo Mendes D’Angelis – Superintendente

14 cm -05 1839541 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9393414/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0010861/2023-46, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 01.640.262/0001-83 - Citiopharma Manipulacao de Medicamentos Especiais Ltda, Processo de compra nº 2311076 000331/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar. Valor total: R\$ 17.800,00. Vigência: 12 meses, de 06/09/2023 a 06/09/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada JOSE JORGE ATTALLA, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D’Angelis.

Extrato do Contrato nº 9393416/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0010861/2023-46, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 58.635.830/0001-75 - Farmarin Industria e Comercio Ltda, Processo de compra nº 2311076 000331/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar. Valor total: R\$ 10.024,00. Vigência: 12 meses, de 06/09/2023 a 06/09/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada Martin Ortiz de Zevallos Munoz, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D’Angelis.

Extrato do Contrato nº 9393469/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0010861/2023-46, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 00.874.929/0001-40 - Med Center Comercial Ltda, Processo de compra nº 2311076 000331/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar. Valor total: R\$ 2.185,00. Vigência: 12 meses, de 06/09/2023 a 06/09/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada Rita de Cássia Sanches Rezende, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D’Angelis.

Extrato do Contrato nº 9393471/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº2310.01.0010861/2023-46, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 10.463.662/0001-51 - Disfarmoc Dist de Prod Farmaceuticos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000331/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar. Valor total: R\$ 9.514,00. Vigência: 12 meses, de 06/09/2023 a 06/09/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: pela contratada Alexandre Ferreira Prouença, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D’Angelis.

9 cm -05 1839217 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico/Processo de Compras nº. 2351953000003/2023 - Processo SEI: 2350.01.0003868/2022-44. Tipo: Maior Oferta por lote - Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, destinado a instalações de cantina para atendimento aos alunos, servidores e professores da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas da UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 19/09/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -05 1839182 - 1

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 09/2023 - PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital do Processo Seletivo de Segunda Licenciatura - Obtenção de Novo Título em Letras/Português, na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Divinópolis para o 1º semestre letivo de 2024. O presente processo seletivo visa ao preenchimento 150 (cento e cinquenta) vagas, financiadas pelo Edital nº 09/2022 - Programa Universidade Aberta do Brasil - Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPEs. O Edital para Segunda Licenciatura - Obtenção de Novo Título - para o curso de graduação em Letras/Português, na modalidade a distância, estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica https://www.uemg.br/.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

4 cm -05 1839698 - 1

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 10/2023 - PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM MÚSICA - HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital do Processo Seletivo de Segunda Licenciatura - Obtenção de Novo Título em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar, na modalidade a distância, ofertado pela Escola de Música para o 1º semestre letivo de 2024. O presente processo seletivo visa ao preenchimento 120 (cento e vinte) vagas, financiadas pelo Edital nº 9/2022 - Programa Universidade Aberta do Brasil - Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPEs. O Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título - Segunda Licenciatura em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica https://www.uemg.br/.

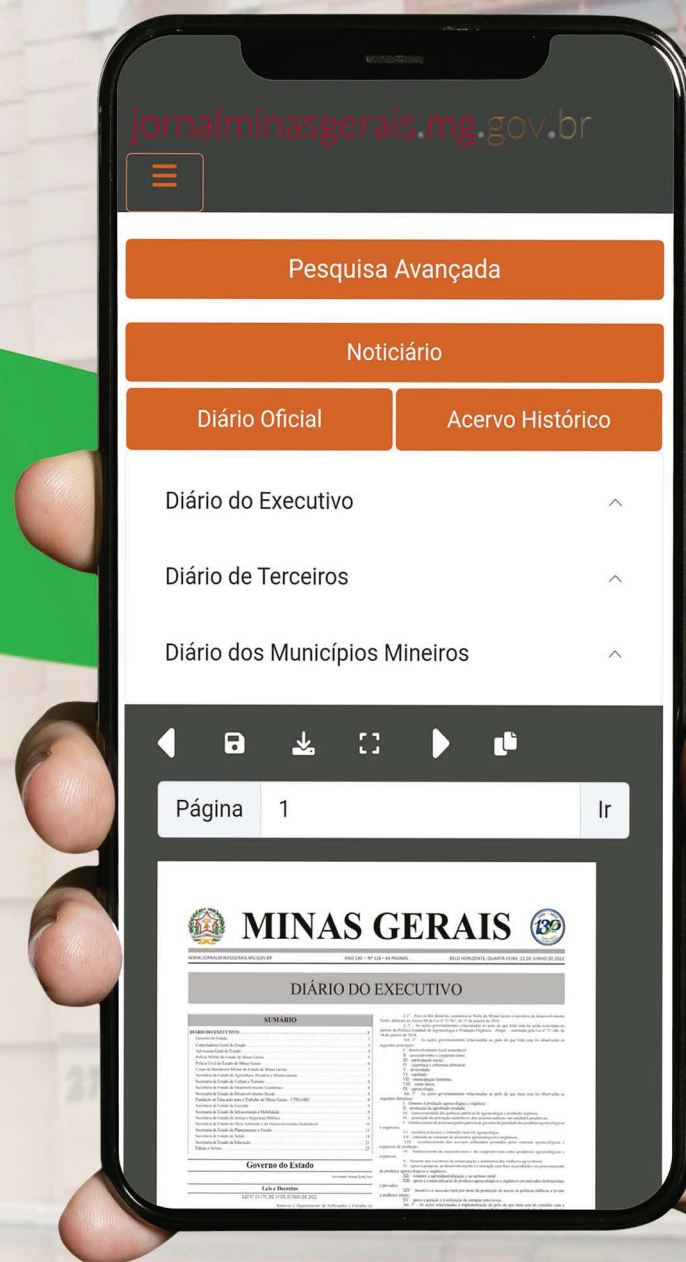
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

5 cm -05 1839702 - 1

○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**



Acesse o site:
jornalminasgerais.mg.gov.br
e clique na aba
Acervo Histórico

